

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

2023

Prefeitura Municipal de Itaguaí

Secretaria Municipal de Fazenda



PROJETO DE LEI

***ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
ITAGUAÍ-RJ PARA O EXERCÍCIO
DE 2023.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ,
Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Itaguaí - Estado do Rio de Janeiro, para o Exercício de 2023, de acordo com
o que estabelece a Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município,
seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, referente aos Poderes
do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta
e indireta.

Art. 2º - Ficam estimadas as Receitas e fixadas as Despesas
como seguem:

Em R\$

I - Orçamento Geral

PREFEITURA, FUNDOS, CÂMARA E CODUITA

Receita	R\$ 1.070.291.171,62
Despesa	R\$ 1.070.291.171,62

ITAPREVI

Receita	R\$ 139.735.933,05
Despesa	R\$ 139.735.933,05

Em R\$

II - Orçamento Fiscal

Receita R\$ 957.078.614,53

Despesa R\$ 765.364.747,16

III - Orçamento de Seguridade Social

Receita R\$ 252.948.490,14

Despesa R\$ 444.662.357,51

Art. 3º - A Receita por categorias econômicas, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - A Despesa fixada à conta de recursos fixados nesta Lei apresenta por Entidades com o seguinte desdobramento:

A – Entidades Gestoras

Em R\$

CONSOLIDADO

01) Câmara de Vereadores	R\$ 31.517.916,21
02) Prefeitura	R\$ 678.743.305,90
03) Fundo Municipal de Saúde	R\$ 312.156.761,51
04) Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 44.457.188,00
05) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 2.316.000,00
06) Cia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí	R\$ 1.100.000,00
07) Instituto de Previdência de Itaguaí	R\$ 139.735.933,05

TOTAL R\$ 1.210.027.104,67

Parágrafo primeiro: A Despesa fixada está discriminada por Categorias Econômicas, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, por Função de Governo, Poderes e Órgãos, em conformidade com o Artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/01.

Parágrafo segundo: O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, por meio da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, criando, se necessário, elemento de despesa, projeto, atividade ou operações especiais e adaptando as fontes de recursos, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.

II – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – à conta de excesso de arrecadação, ou superávit financeiro de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade desde que demonstrado o efetivo ingresso e/ou saldo.

V – até o limite aprovado no artigo 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.027 de 14 de junho de 2022 do total da despesa fixada nesta Lei, com

a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964.

Art. 6º - O limite autorizado no art. 5º desta Lei não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a:

I – atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, inclusive as decorrentes da revisão de remuneração prevista no art. 34 da Lei Municipal nº. 4.027 de 14 de junho de 2022, mediante a utilização de recursos oriundos de superávit financeiro, excesso de arrecadação e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias sendo autorizado a redistribuição prevista no art. 66, § único da Lei Federal nº 4.320.

II – atender à insuficiência de dotações consignadas nas funções educação (12), saúde (10), assistência social (08) e previdência social (09), mediante a utilização de recursos oriundos de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 60% (Sessenta por cento) da dotação inicial;

III – atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, aportes ao Regime Próprio de Previdência Social, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observando o disposto no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000;

b) anulação de dotações consignadas na própria ou em outra unidade orçamentária;

c) superávit financeiro;

d) excesso de arrecadação.

IV – atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios e transferências voluntárias, desde que demonstrado o efetivo ingresso e/ou saldo;

V – incorporar os saldos provenientes de superávit financeiro do FUNDEB, dos Fundos Especiais e de receitas específicas e ou vinculadas, apurados em 31 de dezembro de 2022 e o excesso de arrecadação quando se configurar receita do exercício superior às previsões fixadas nesta Lei;

VI – atender às despesas financiadas com recursos dos Royalties.

Art. 7º - Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema orçamentário.

Parágrafo primeiro - A discriminação da despesa de que trata o *caput* deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo a mesma ser alterada por inclusão de elemento, acréscimo ou redução de valores em grupo de despesa constante da presente lei;

Parágrafo segundo - Para efeito informativo e de acompanhamento, a Secretaria Municipal Fazenda disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do sistema orçamentário, durante todo o exercício.

Art. 8º- Para efeito das alterações orçamentárias de que trata o artigo 5º, observar-se-á o seguinte:

I – será considerado crédito especial a inclusão de novos programas nas unidades orçamentárias, sendo necessária a autorização legislativa específica para sua abertura.

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988.

III – os créditos suplementares, a que se refere o art. 5º, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial, bem como, a

redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, com vistas a conferir maior agilidade à máquina administrativa e serão feitos através de decretos do Poder Executivo.

Art. 9º - Poderão ser realizadas, através de Decreto, alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito e contratações, ainda que por antecipação de receita até o limite e nas condições previstas na Legislação em vigor (art 165 § 8º da CF e LC 101/00).

Art. 11 - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários na estimativa da receita e na fixação da despesa que constam desta Lei, atualizando os termos do Anexo de Metas Fiscais, da Lei Municipal nº. 4.027 – LDO, de 14 de junho de 2022

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Receitas		Valor	Despesas		Valor
Receitas Correntes		1.151.898.126,65	DESPESAS CORRENTES		1.020.788.060,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		343.359.617,43	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		597.742.783,06
Contribuições		55.938.713,49	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		7.200.000,00
Receita Patrimonial		41.895.155,04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		415.845.277,93
Receita de Serviços		21.902,42			
Transferências Correntes		705.618.431,49			
Outras Receitas Correntes		5.064.306,78			
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		76.062.066,08			
Contribuições Intra-Orçamentária		75.690.824,13			
Outras Receitas Correntes		371.241,95			
Dedução das Receitas Correntes		-40.335.506,31			
Dedução das Transferências Correntes		-40.335.506,31			
			Superavit		166.836.625,43
Total		1.187.624.686,42	Total		1.187.624.686,42
Superavit do orçamento corrente		166.836.625,43			
Receitas de Capital		22.402.418,25	DESPESAS DE CAPITAL		152.732.313,17
Alienação de Bens		1.160.000,00	INVESTIMENTOS		127.682.313,17
Transferências de Capital		21.242.418,25	AMORTIZACAO DA DIVIDA		25.050.000,00
Deficit		130.329.894,92			
Total		152.732.313,17	Total		152.732.313,17

Resumo					
Receitas Correntes	1.151.898.126,65	95,20 %	DESPESAS CORRENTES	1.020.788.060,99	84,36 %
Receitas de Capital	22.402.418,25	1,85 %	DESPESAS DE CAPITAL	152.732.313,17	12,62 %
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	76.062.066,08	6,29 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	36.506.730,51	3,02 %
Dedução das Receitas Correntes	-40.335.506,31	-3,33 %			
Total	1.210.027.104,67	100,00 %	Total	1.210.027.104,67	100,00 %

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			996.021.673,53
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		343.359.617,43	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		334.234.004,43	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	61.390.466,78		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.411.649,59		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.800.528,83		
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - 60%	24.480.317,30		
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - 25%	10.200.132,21		
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - 15%	6.120.079,32		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	16.538.961,93		
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.499.794,65		
4.1.1.1.2.50.0.3.01.01.00	IPTU - Dívida Ativa 60%	4.499.876,79		
4.1.1.1.2.50.0.3.01.02.00	IPTU - Dívida Ativa 25%	1.874.948,66		
4.1.1.1.2.50.0.3.01.03.00	IPTU - Dívida Ativa 15%	1.124.969,20		
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Ajuizada	9.039.167,28		
4.1.1.1.2.50.0.3.02.01.00	IPTU - Dívida Ativa Ajuizada 60%	5.423.500,37		
4.1.1.1.2.50.0.3.02.02.00	IPTU - Dívida Ativa Ajuizada 25%	2.259.791,82		
4.1.1.1.2.50.0.3.02.03.00	IPTU - Dívida Ativa Ajuizada 15%	1.355.875,09		
4.1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	35.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.5.01.00.00	IPTU - Multa da Receita Principal 60%	21.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.5.02.00.00	IPTU - Multa da Receita Principal 25%	8.750,00		
4.1.1.1.2.50.0.5.03.00.00	IPTU - Multa da Receita Principal 15%	5.250,00		
4.1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros	22.835,08		
4.1.1.1.2.50.0.6.01.00.00	IPTU - Juros da Receita Principal 60%	13.701,05		
4.1.1.1.2.50.0.6.02.00.00	IPTU - Juros da Receita Principal 25%	5.708,77		
4.1.1.1.2.50.0.6.03.00.00	IPTU - Juros da Receita Principal 15%	3.425,26		
4.1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas DA	562.175,12		
4.1.1.1.2.50.0.7.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa Multas 60%	337.305,07		
4.1.1.1.2.50.0.7.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa Multas 25%	140.543,78		
4.1.1.1.2.50.0.7.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa Multas 15%	84.326,27		
4.1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros DA	452.148,63		
4.1.1.1.2.50.0.8.01.00.00	IPTU - Juros da Dívida Ativa 60%	271.289,18		
4.1.1.1.2.50.0.8.02.00.00	IPTU - Juros da Dívida Ativa 25%	113.037,16		
4.1.1.1.2.50.0.8.03.00.00	IPTU - Juros da Dívida Ativa 15%	67.822,29		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.978.817,19		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prin	2.955.331,84		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - "Inter Vivos" 60%	1.773.199,10		
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - "Inter Vivos" 25%	738.832,96		
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - "Inter Vivos" 15%	443.299,78		
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi	2.201,01		
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Div	1.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.3.01.01.00	ITBI - "Inter Vivos" - Dívida Ativa 60%	600,00		
4.1.1.1.2.53.0.3.01.02.00	ITBI - "Inter Vivos" - Dívida Ativa 25%	250,00		
4.1.1.1.2.53.0.3.01.03.00	ITBI - "Inter Vivos" - Dívida Ativa 15%	150,00		
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI Inter Vivos - Dívida Ativa Ajuizada	1.201,01		
4.1.1.1.2.53.0.3.02.01.00	ITBI "Inter Vivos" - Dívida Ativa Ajuizada 60%	720,61		
4.1.1.1.2.53.0.3.02.02.00	ITBI "Inter Vivos" - Dívida Ativa Ajuizada 25%	300,25		
4.1.1.1.2.53.0.3.02.03.00	ITBI "Inter Vivos" - Dívida Ativa Ajuizada 15%	180,15		
4.1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mult	10.713,74		
4.1.1.1.2.53.0.5.01.00.00	ITBI - "Inter Vivos" - Multas 60%	6.428,24		
4.1.1.1.2.53.0.5.02.00.00	ITBI - "Inter Vivos" - Multas 25%	2.678,44		
4.1.1.1.2.53.0.5.03.00.00	ITBI - "Inter Vivos" - Multas 15%	1.607,06		
4.1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juro	8.570,60		
4.1.1.1.2.53.0.6.01.00.00	ITBI - "Inter Vivos" - Juros 60%	5.142,36		
4.1.1.1.2.53.0.6.02.00.00	ITBI - "Inter Vivos" - Juros 25%	2.142,65		
4.1.1.1.2.53.0.6.03.00.00	ITBI - "Inter Vivos" - Juros 15%	1.285,59		
4.1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi	1.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.7.01.00.00	ITBI - "Inter Vivos" - Dívida Ativa - Multas 60%	600,00		
4.1.1.1.2.53.0.7.02.00.00	ITBI - "Inter Vivos" - Dívida Ativa - Multas 25%	250,00		
4.1.1.1.2.53.0.7.03.00.00	ITBI - "Inter Vivos" - Dívida Ativa - Multas 15%	150,00		
4.1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi	1.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.8.01.00.00	ITBI - "Inter Vivos" - Dívida Ativa - Juros 60%	600,00		
4.1.1.1.2.53.0.8.02.00.00	ITBI - "Inter Vivos" - Dívida Ativa - Juros 25%	250,00		
4.1.1.1.2.53.0.8.03.00.00	ITBI - "Inter Vivos" - Dívida Ativa - Juros 15%	150,00		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	41.709.494,24		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	41.709.494,24		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	31.644.008,48		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	31.644.008,48		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho 60%	18.986.405,09		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho 25%	7.911.002,12		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho 15%	4.746.601,27		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.065.485,76		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.065.485,76		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos 60%	6.039.291,46		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos 25%	2.516.371,44		
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos 15%	1.509.822,86		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	231.134.043,41		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	231.134.043,41		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	231.134.043,41		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	223.210.916,33		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN 60%	133.926.549,80		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN 25%	55.802.729,08		
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN 15%	33.481.637,45		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	6.968.382,35		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.692.260,41		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	ISSQN - Dívida Ativa 60%	1.615.356,25		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.02.00	ISSQN - Dívida Ativa 25%	673.065,10		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.03.00	ISSQN - Dívida Ativa 15%	403.839,06		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa Ajuizada	4.276.121,94		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.01.00	ISSQN - Dívida Ativa Ajuizada 60%	2.565.673,16		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.02.00	ISSQN - Dívida Ativa Ajuizada 25%	1.069.030,49		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.03.00	ISSQN - Dívida Ativa Ajuizada 15%	641.418,29		
4.1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa da Receita Principal	346.395,24		
4.1.1.1.4.51.1.5.01.00.00	ISSQN - Multa da Receita Principal 60%	207.837,14		
4.1.1.1.4.51.1.5.02.00.00	ISSQN - Multa da Receita Principal 25%	86.598,81		
4.1.1.1.4.51.1.5.03.00.00	ISSQN - Multa da Receita Principal 15%	51.959,29		
4.1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros da Receita Principal	229.572,67		
4.1.1.1.4.51.1.6.01.00.00	ISSQN - Juros da Receita Principal 60%	137.743,60		
4.1.1.1.4.51.1.6.02.00.00	ISSQN - Juros da Receita Principal 25%	57.393,17		
4.1.1.1.4.51.1.6.03.00.00	ISSQN - Juros da Receita Principal 15%	34.435,90		
4.1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	189.388,41		
4.1.1.1.4.51.1.7.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa 60%	113.633,05		
4.1.1.1.4.51.1.7.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa 25%	47.347,10		
4.1.1.1.4.51.1.7.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa 15%	28.408,26		
4.1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Juros da Dívida Ativa	189.388,41		
4.1.1.1.4.51.1.8.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Juros da Dívida Ativa 60%	113.633,05		
4.1.1.1.4.51.1.8.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Juros da Dívida Ativa 25%	47.347,10		
4.1.1.1.4.51.1.8.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Juros da Dívida Ativa 15%	28.408,26		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		9.125.613,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.554.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.304.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.300.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.300.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	350.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.01.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Ajuizada	650.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.5.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.6.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.7.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.7.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros da Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.8.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros da Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	700.000,00		
4.1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	700.000,00		
4.1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	700.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	550.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	550.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	550.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.571.613,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.571.462,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.563.422,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios	217.995,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	3.903.708,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	441.719,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	3.640,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas Prest Serv em Geral - Dívida Ativa	2.640,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxas Prest Serv em Geral - Dívida Ativa Ajuizada	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Receita Principal	1.200,00		
4.1.1.2.2.01.0.5.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	1.200,00		
4.1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros da Receita Principal	1.200,00		
4.1.1.2.2.01.0.6.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros	1.200,00		
4.1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.7.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros da Dívida Ativa	1.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.2.01.0.8.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros da Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.2.02.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	151,00		
4.1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	151,00		
4.1.1.2.2.02.0.1.01.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	151,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		8.767.913,49	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		8.767.913,49	
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.767.913,49		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.767.913,49		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	8.767.913,49		
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.767.913,49		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		24.628.081,07	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		458.913,91	
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	458.913,91		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	458.913,91		
4.1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	458.913,91		
4.1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	458.913,91		
4.1.3.1.1.01.2.1.01.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	458.913,91		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		24.169.167,16	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	24.165.878,31		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	24.165.878,31		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.165.878,31		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remun de Depós Banc - Royalties (União)	8.402.860,87		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remun de Depós Banc - Fundeb 70%	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remun de Depós Banc - Fundeb 30%	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remun de Depós Banc - CIDE	21.619,87		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remun de Depós Banc - Legislação de Trânsito	1.077.676,46		
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remun de Depós Banc - Salário Educação	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remun de Depós Banc - FNDE/PNATE	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remun de Depós Banc - FNDE/PNAE	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remun de Depós Banc - FNDE/PDDE	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remun de Depós Banc - Iluminação Pública	244.613,31		
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remun de Depós Banc - Rec Não Vinc de Impostos (PMI)	6.582.022,90		
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remun de Depós Banc - Recursos Não Vinculados (PMI)	463.211,04		
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remun de Depós Banc - Lei 12.858/13 (Educação)	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remun de Depós Banc - Apoio Financeiro FNDE	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remun de Depós Banc - Outros Convênios PMI	6.422,73		
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remun de Depós Banc - Recursos Minerais - ERM	2.007.439,20		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remun de Depós Bancários - Royalties - Estado	331.218,59		
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remun de Depós Bancários - Apoio às Creches	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remun de Depós Bancários - Apoio Financeiro aos Municípios	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remun de Depós Bancários - Alienação de Bens Móveis - PMI	10.793,34		
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remun de Depós Banc - Imp e Transf de Impostos - Educação	5.008.000,00		
4.1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	3.288,85		
4.1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	3.288,85		
4.1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	3.288,85		
4.1.3.2.9.99.0.1.01.00.00	Outros Valores Mobiliários	3.288,85		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		21.902,42	
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		21.902,42	
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	21.902,42		
4.1.6.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	21.902,42		
4.1.6.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	21.902,42		
4.1.6.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	21.902,42		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		614.182.919,31	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		349.008.946,12	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	84.964.792,61		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	84.683.975,24		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	78.045.674,01		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	78.045.674,01		
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal 60%	46.827.404,41		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal 25%	19.511.418,50		
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal 15%	11.706.851,10		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias	6.638.301,23		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	6.638.301,23		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 60%	3.982.980,74		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 25%	1.659.575,31		
4.1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 15%	995.745,18		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	89.691,71		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	89.691,71		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR 60%	53.815,03		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR 25%	22.422,93		
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR 15%	13.453,75		
4.1.7.1.1.54.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	191.125,66		
4.1.7.1.1.54.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	191.125,66		
4.1.7.1.1.54.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CIDE	191.125,66		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	213.766.538,52		
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	28.773.295,24		
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	28.773.295,24		
4.1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Comp Financ Expl de Recursos Minerais - CFEM	28.773.295,24		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	150.842.111,19		
4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	149.293.586,92		
4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	149.293.586,92		
4.1.7.1.2.52.1.1.01.00.00	Cota-parte Comp Financ Prod de Petróleo - Lei nº 7.990/89	149.293.586,92		
4.1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	10.217,80		
4.1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	10.217,80		
4.1.7.1.2.52.3.1.01.00.00	Cota-parte Particip Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	10.217,80		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.538.306,47		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.538.306,47		
4.1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.538.306,47		
4.1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	1.038.062,24		
4.1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	1.038.062,24		
4.1.7.1.2.53.0.1.01.00.00	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	1.038.062,24		
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	33.113.069,85		
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	33.113.069,85		
4.1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Cota- Parte Royalties Lei 12.858/13 - Educação	24.622.177,40		
4.1.7.1.2.99.0.1.02.00.00	Cota- Parte Royalties Lei 12.858/13 - Saúde	8.490.892,45		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	17.211.930,14		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	13.749.900,00		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	13.749.900,00		
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	13.749.900,00		
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.900,00		
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Princip	2.900,00		
4.1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	2.900,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.299.900,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	2.299.900,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf ref Prog Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.299.900,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	64.900,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Princ	64.900,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf ref Prog Nac de Apoio Transporte Escolar - PNATE	64.900,00		
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.094.330,14		
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.094.330,14		
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Emenda nº 15040005/FNDE	262.440,14		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	Emenda nº 39500005/FNDE	520.000,00		
4.1.7.1.4.99.0.1.03.00.00	Apoio Financeiro FPM/FNDE	270.390,00		
4.1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	Brasil Carinhoso/FNDE	41.500,00		
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvement	907.662,34		
4.1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	907.662,34		
4.1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	907.662,34		
4.1.7.1.5.51.0.1.01.00.00	Transf de Recursos Compl da União ao Fundeb – VAAF - 70%	704.405,02		
4.1.7.1.5.51.0.1.02.00.00	Transf de Recursos Compl da União ao Fundeb – VAAF - 30%	203.257,32		
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.105.710,00		
4.1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
4.1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
4.1.7.1.7.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
4.1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.055.710,00		
4.1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.055.710,00		
4.1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios - PMI	1.055.710,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	31.052.312,51		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	471.728,43		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	471.728,43		
4.1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Lei Complementar 176/2020	471.728,43		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	30.580.584,08		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	30.580.584,08		
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União	27.180.584,08		
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Outros Recursos Vinculados à Educação	3.400.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		150.558.490,28	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	123.542.165,99		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	109.233.577,96		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	109.233.577,96		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - 60%	65.540.146,78		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - 25%	27.308.394,49		
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - 15%	16.385.036,69		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	12.223.315,31		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	12.223.315,31		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - 60%	7.333.989,18		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - 25%	3.055.828,83		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - 15%	1.833.497,30		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.085.272,72		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.085.272,72		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 60%	1.251.163,63		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 25%	521.318,18		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 15%	312.790,91		
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	16.016.324,29		
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	16.016.324,29		
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	16.016.324,29		
4.1.7.2.2.52.0.1.01.00.00	Cota-parte Royalties Comp Financeira Produção do Petróleo	16.016.324,29		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	11.000.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	11.000.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	11.000.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	11.000.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		114.615.482,91	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Va	114.615.482,91		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	114.615.482,91		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	114.615.482,91		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - 70%	86.845.582,91		
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - 30%	27.769.900,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		5.061.239,81	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.443.186,44	
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.443.186,44		
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	987.212,53		
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	455.013,58		
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	455.013,58		
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	55.522,75		
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	50.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Previstas em Leg Espec - Dívida Ativa Ajuizada	5.522,75		
4.1.9.1.1.01.0.5.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	14.253,48		
4.1.9.1.1.01.0.5.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	14.253,48		
4.1.9.1.1.01.0.6.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Juros	10.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.6.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Juros	10.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.7.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas	252.422,72		
4.1.9.1.1.01.0.7.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas	252.422,72		
4.1.9.1.1.01.0.8.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Juros	200.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.8.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Juros	200.000,00		
4.1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	16.973,91		
4.1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00		
4.1.9.1.1.07.0.1.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	15.973,91		
4.1.9.1.1.07.0.3.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	15.973,91		
4.1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	1.439.000,00		
4.1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	1.439.000,00		
4.1.9.1.1.14.0.1.01.00.00	Multas de Trânsito	1.439.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		469.893,39	
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.000,00		
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00		
4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00		
4.1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações - PMI	1.000,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	468.893,39		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	468.893,39		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	468.893,39		
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições	468.893,39		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.148.159,98	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.148.159,98		
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	27.709,23		
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	27.709,23		
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	27.709,23		
4.1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - IPTU	9.519,27		
4.1.9.9.9.12.2.1.02.00.00	Ônus de Sucumbência - ISS	1.000,00		
4.1.9.9.9.12.2.1.03.00.00	Ônus de Sucumbência - ITBI	1.000,00		
4.1.9.9.9.12.2.1.04.00.00	Ônus de Sucumbência - Taxas	16.189,96		
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	2.120.450,75		
4.1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	2.120.450,75		
4.1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	2.120.450,75		
4.1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas	2.120.450,75		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.000.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		1.000.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - PMI	1.000.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita e Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes			-40.335.506,31

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes		-40.335.506,31	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades		-15.627.073,14	
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-15.627.073,14		
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-15.609.134,80		
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-15.609.134,80		
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-15.609.134,80		
9.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Dedução de Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-15.609.134,80		
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-17.938,34		
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-17.938,34		
9.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Dedução de Cota-Parte do ITR	-17.938,34		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-24.708.433,17	
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-24.708.433,17		
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Dedução de Cota-Parte do ICMS	-21.846.715,59		
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal	-21.846.715,59		
9.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Dedução de Cota-Parte do ICMS	-21.846.715,59		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Dedução de Cota-Parte do IPVA	-2.444.663,04		
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.444.663,04		
9.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Dedução de Cota-Parte do IPVA	-2.444.663,04		
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	-417.054,54		
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-417.054,54		
9.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	-417.054,54		
			Total das receitas:	956.686.167,22
			Total por entidade:	956.686.167,22
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			83.991.384,23
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		334.072,05	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		334.072,05	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	334.072,05		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	334.072,05		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	334.072,05		
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Rem de Dep Bancários - PS - MAZOMBA	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Rem de Dep Bancários - Prog de Requalif de UBS - Ampliação Teixeira	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rem de Dep Bancários - Programa de Requalificação de UBS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rem de Dep Bancários - Investimento SUS	1.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Rem de Dep Bancários - Co-Financiamento FMS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Rem de Dep Bancários - PAHI	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Rem de Dep Bancários - UPA	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Rem de Dep Bancários - Farmácia Básica Medicamentos	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Rem de Dep Bancários - COFI - Vigilância Sanitária	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Rem de Dep Bancários - COFI - IST/AIDS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Rem de Dep Bancários - COFI - Vigilância Epidemiológica	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Rem de Dep Bancários - Co-Financiamento SAMU/Estado	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Rem de Dep Bancários - COFI - RAPS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Rem de Dep Bancários - Royalties (FMS)	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Rem de Dep Bancários - Imp e Transf de Impostos (FMS)	137.786,37		
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rem de Dep Bancários - Outros Rec Vinculados à Saúde	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Rem de Dep Bancários - Custeio SUS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Rem de Dep Bancários - Recursos Próprios (FMS)	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Rem de Dep Bancários - Pré Sal (FMS)	175.285,68		
4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Rem de Dep Bancários - Termo de Reajuste Sanitário	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Rem de Dep Bancários - INVEST SUS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	Rem de Dep Bancários - Imp Unid Básica Saúde	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Rem de Dep Bancários - PS - Chaperó-UBS	1.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		83.657.312,18	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		69.823.706,96	
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	69.823.706,96		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	45.271.008,00		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	14.769.892,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	14.769.892,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Emenda Parlamentar	6.500.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Atenção Primária em Saúde (APS)/ESF	4.711.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	132.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Saúde Bucal da Família	134.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Programa de Informatização APS	142.800,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Programa Saúde do Escolar - PSE	50.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Implantação e Ampliação UBS	500,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Prog de Financ das Ações de Alimentação e Nutrição	32.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Prog Agente Comunitário de Saúde - ACS	2.867.592,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	COVID19 APS	200.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	27.018.011,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	27.018.011,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Emenda Parlamentar	8.000.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Transferência de Alta e Média Complexidade -MAC	13.376.376,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAMU	841.680,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	1.499.955,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	UPA Federal	3.000.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.06.00.00	COVID19	300.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigi	2.583.626,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Viç	2.583.626,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde	572.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo a Vigilância Sanitária	81.930,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Programa DST/AIDS	102.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Agente de Combates a Endemias	1.827.696,00		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ass	884.812,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - As	884.812,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica Básica	784.812,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Saúde Mental/Farmácia COVID19	100.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ges	14.667,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ge	14.667,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Gestão do SUS - Educação e Formação em Saúde	14.667,00		
4.1.7.1.3.98.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	24.552.698,96		
4.1.7.1.3.98.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	24.552.698,96		
4.1.7.1.3.98.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	24.552.698,96		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		13.833.605,22	
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.833.605,22		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.833.605,22		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	13.833.605,22		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	PAHI	1.259.900,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Co-Financiamento Atenção Básica (PREFAPS)	606.800,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Farmácia Básica - Estado	332.447,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	PPE	1.747.808,22		
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Co-Financiamento RAPS	549.900,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Co-Financiamento SAMU - Estado	841.580,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	UPA Estado	2.399.900,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	COVID-19 Estadual	200.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Co-Financiamento Vigilância Sanitária	19.900,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	Co-Financiamento IST/AIDS	19.900,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	Co-Financiamento Vigilância em Saúde	499.900,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	Rede Cegonha	3.600.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	DANT	1.755.570,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			21.392.418,25
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		150.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		150.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		21.242.418,25	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.948.900,00	
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.948.900,00		
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturaç	12.948.900,00		
4.2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ater	3.399.000,00		
4.2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ate	3.399.000,00		
4.2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Estruturação e Adequação CEO	50.000,00		
4.2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Implantação e Ampliação UBS	99.500,00		
4.2.4.1.1.51.1.1.03.00.00	Emenda Parlamentar	2.999.500,00		
4.2.4.1.1.51.1.1.04.00.00	Saúde Bucal da Família	50.000,00		
4.2.4.1.1.51.1.1.05.00.00	Programa Atenção Primária em Saúde/ESF	200.000,00		
4.2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ater	9.399.900,00		
4.2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ate	9.399.900,00		
4.2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Emenda Parlamentar	8.000.000,00		
4.2.4.1.1.51.2.1.02.00.00	SAMU	50.000,00		
4.2.4.1.1.51.2.1.03.00.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - Estruturação	50.000,00		
4.2.4.1.1.51.2.1.04.00.00	Transf Alta Complexidade - MAC	799.900,00		
4.2.4.1.1.51.2.1.05.00.00	COVID19/Federal	500.000,00		
4.2.4.1.1.51.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assi	50.000,00		
4.2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - As:	50.000,00		
4.2.4.1.1.51.3.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica Básica	50.000,00		
4.2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigil	100.000,00		
4.2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vig	100.000,00		
4.2.4.1.1.51.4.1.01.00.00	Vigilância Em Saúde	50.000,00		
4.2.4.1.1.51.4.1.02.00.00	Incentivo a Vigilância Sanitária	50.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.293.518,25	
4.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	8.293.518,25		
4.2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.293.518,25		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	8.293.518,25		
4.2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	Co-Financiamento RAPS	78.618,00		
4.2.4.2.1.50.0.1.02.00.00	Co-Financiamento SAMU - Estado	280.000,00		
4.2.4.2.1.50.0.1.03.00.00	Co-Financiamento Atenção Básica (PREFAPS)	50.000,00		
4.2.4.2.1.50.0.1.04.00.00	Co-Financiamento Vigilância Sanitária	30.000,00		
4.2.4.2.1.50.0.1.05.00.00	Co-Financiamento IST/AIDS	100.000,00		
4.2.4.2.1.50.0.1.06.00.00	Co-Financiamento Vigilância em Saúde	250.000,00		
4.2.4.2.1.50.0.1.07.00.00	DANT	100.000,00		
4.2.4.2.1.50.0.1.08.00.00	PAHI	7.404.900,25		
			Total das receitas:	105.383.802,48
			Total por entidade:	105.383.802,48
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			6.095.754,61
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		40.554,61	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		40.554,61	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	40.554,61		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	40.554,61		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40.554,61		
4.1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	Rem de Dep Bancários - Itaguaí Covid Co	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Rem de Dep Bancários - Itaguaí Covid Ali	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Rem de Dep Bancários - Itaguaí Covid EPI	700,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Rem de Dep Bancários - Recursos Próprios (FMAS)	29.854,61		
4.1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Rem de Dep Bancários - Fundo a Fundo - Básica	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.58.00.00	Rem de Dep Bancários - IGD - SUAS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	Rem de Dep Bancários - IGDBF - Bolsa Família	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	Rem de Dep Bancários - Prog de Errad Infantil	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rem de Dep Bancários - ACESSUAS	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rem de Dep Bancários - BPC Escola Questionário	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	Rem de Dep Bancários - Itaguaí BL-MAC	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Rem de Dep Bancários - Itaguaí Criança Feliz	1.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		6.055.200,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.239.900,00	
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.519.900,00		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.519.900,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.519.900,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	3.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Auxílio Brasil	340.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Benefício de Prestação Continuada - BPC	29.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	CRAS	793.200,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Criança Feliz	643.500,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	PAEFI	265.600,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (PETI)	2.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.11.00.00	GESTÃO IGD/SUAS	120.500,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	COVID-ALI	24.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.13.00.00	COVID-EPI	100,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.14.00.00	COVID-ACO	299.000,00		
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	140.000,00		
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	140.000,00		
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	140.000,00		
4.1.7.1.7.52.0.1.01.00.00	Outros Convênios - FMAS	140.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.580.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.580.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.580.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Emendas - FMAS	1.580.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.815.300,00	
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.815.300,00		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.815.300,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.815.300,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	PSEspecial/FEAS	419.100,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Programa Ação Integral Família - PAIF	1.396.200,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			10.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		10.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes (Mobiliário em Geral) - FMAS	10.000,00		
		Total das receitas:		6.105.754,61
		Total por entidade:		6.105.754,61

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.723.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.723.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.723.000,00	
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	190.000,00		
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	190.000,00		
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	190.000,00		
4.1.7.1.7.52.0.1.02.00.00	Outros Convênios - FMCA	190.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.533.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.533.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.533.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Outros Recursos - FMCA	1.533.000,00		
			Total das receitas:	1.723.000,00
			Total por entidade:	1.723.000,00
Entidade: 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			392.447,31
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		392.447,31	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		392.447,31	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	392.447,31		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	392.447,31		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	392.447,31		
4.1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Rem de Dep Bancários - Coduita	392.447,31		
			Total das receitas:	392.447,31
			Total por entidade:	392.447,31
Entidade: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			63.673.866,97
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		47.170.800,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		47.170.800,00	
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	47.170.800,00		
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	46.611.550,00		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	44.496.550,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	44.492.600,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - CEDIDOS	192.600,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Itaprevi	170.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.02.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Seropédica	6.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.03.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Japeri	2.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.04.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Nova Iguaçu	2.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.05.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licenciados s/Vencimentos	5.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.06.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo -Paracambi	2.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.07.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Niterói	2.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.08.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Mangaratiba	1.200,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.09.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Vassouras	1.200,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.10.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Queimados	1.200,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Adm.Direta/Indireta e Legislativo Municipal	44.300.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.02.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CMI	300.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.02.02.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo- PMI	44.000.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros	3.950,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros - CEDIDOS	2.550,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.01.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros -Seropédica	200,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.01.02.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros - Japeri	200,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.01.03.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros - Niterói	200,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.01.04.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros - Licença s/Vencimentos	200,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.01.05.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros - Paracambi	350,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.01.06.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros - Niterói	350,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.01.07.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros - Mangaratiba	350,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.01.08.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros - Vassouras	350,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.01.09.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros - Queimados	350,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros - Adm.Direta/Indireta e Legislativo Mun.	1.400,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.02.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros - CMI	200,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.02.02.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros - PMI	1.200,00		
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.000.000,00		
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.000.000,00		
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.000.000,00		
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	115.000,00		
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	115.000,00		
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	115.000,00		
4.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	150.750,00		
4.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	150.750,00		
4.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	150.750,00		

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - CEDIDOS	150.750,00		
4.1.2.1.5.02.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Seropédica	5.550,00		
4.1.2.1.5.02.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Japeri	33.000,00		
4.1.2.1.5.02.1.1.01.03.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Nova Iguaçu	3.000,00		
4.1.2.1.5.02.1.1.01.04.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Serv. Pref. Mun. de Itaguaí	96.000,00		
4.1.2.1.5.02.1.1.01.05.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Paracambi	2.000,00		
4.1.2.1.5.02.1.1.01.06.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Niterói	2.000,00		
4.1.2.1.5.02.1.1.01.07.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Mangaratiba	2.000,00		
4.1.2.1.5.02.1.1.01.08.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Vassouras	600,00		
4.1.2.1.5.02.1.1.01.09.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Queimados	600,00		
4.1.2.1.5.02.1.1.01.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Licenciados/Vencimentos	6.000,00		
4.1.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	48.000,00		
4.1.2.1.5.03.0.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multa e Juros	48.000,00		
4.1.2.1.5.03.0.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multa e Juros - Parc. 802/18	48.000,00		
4.1.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	360.500,00		
4.1.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	360.500,00		
4.1.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multa e Juros	360.500,00		
4.1.2.1.5.51.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multa e Juros - Acordo Nº 793/2018	127.000,00		
4.1.2.1.5.51.1.2.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multa e Juros - Acordo Nº 804/2018	160.000,00		
4.1.2.1.5.51.1.2.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multa e Juros - Acordo Nº 691/2019	73.500,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		16.500.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		16.500.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	16.500.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.500.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	16.500.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda	15.000.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda '	1.500.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		3.066,97	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		210,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	210,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	210,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	210,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal	210,00		
4.1.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.856,97	
4.1.9.9.9.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.856,97		
4.1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistematizado	2.856,97		
4.1.9.9.9.01.0.2.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multa e Juros de Mora	2.856,97		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.9.9.01.0.2.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multa e Juros de Mora - Parc. 8	2.856,97		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentária			76.062.066,08
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Intra-Orçamentária		75.690.824,13	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentária		75.690.824,13	
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	75.690.824,13		
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	56.190.824,13		
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	56.190.824,13		
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	56.190.824,13		
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	590.825,13		
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMI	55.599.999,00		
4.7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	1.700.000,00		
4.7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	1.700.000,00		
4.7.2.1.5.03.0.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal - Parc. 00802/2018	1.700.000,00		
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	17.800.000,00		
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	17.800.000,00		
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	17.800.000,00		
4.7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Acordo 0804/2018	4.300.000,00		
4.7.2.1.5.51.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Acordo 00793/218	3.500.000,00		
4.7.2.1.5.51.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Acordo 805/219	10.000.000,00		
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		371.241,95	
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		371.241,95	
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	371.241,95		
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistem	371.241,95		
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Siste	371.241,95		
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Acordo 805/18	300.000,00		
4.7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Acordo 688/2019	71.241,95		
			Total das receitas:	139.735.933,05
			Total por entidade:	139.735.933,05
			Total geral:	1.210.027.104,67

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.020.788.060,99
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		597.742.783,06	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		77.040,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	77.040,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		539.895.318,64	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	77.019.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	18.695.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	23.073.866,18		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	387.791.652,03		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	27.413.879,95		
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	486.000,00		
3.1.90.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	486.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	4.783.000,00		
3.1.90.91.97.00.00.00	Sentenças Judiciais - Outros Precatórios Judiciais	3.500.000,00		
3.1.90.91.99.00.00.00	Sentença Judiciais - Outras Sentenças Judiciais	1.000.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	427.920,48		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	611.000,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	80.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		57.770.424,42	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	57.653.224,42		
3.1.91.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	117.200,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		7.200.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	400.000,00		
3.2.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgã		6.800.000,00	
3.2.91.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	6.800.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		415.845.277,93	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		228.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	13.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	215.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		20.260,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.260,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		368.123.821,33	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	32.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	629.123,19		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	77.877.351,54		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	186.100,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.511.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	268.700,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	2.023.000,00		

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	463.325,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.027.752,65		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.396.825,37		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	23.869.171,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	3.659.874,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.637.287,87		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.242.964,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	7.837.873,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.662.655,00		
3.3.90.91.01.00.00.00	Sentenças Judiciais - Precatórios	1.400.000,00		
3.3.90.91.02.00.00.00	Sentenças Judiciais	127.655,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.122.180,77		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	9.176.637,94		
3.3.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgã		47.429.996,60	
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.025.001,00		
3.3.91.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.3.91.97.00.00.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	44.399.995,60		
3.3.95.00.00.00.00.00	Aplicação Direta		43.200,00	
3.3.95.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	43.200,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			152.732.313,17
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		127.682.313,17	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		127.682.313,17	
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.370.139,30		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	77.329.149,15		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	39.865.024,72		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	3.118.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		25.050.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.050.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.050.000,00		
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgã		20.000.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			36.506.730,51
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		36.506.730,51	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		36.506.730,51	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	36.506.730,51		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.965.047,46		
			Total das despesas:	1.210.027.104,67
			Total geral:	1.210.027.104,67

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
	122 Administração Geral
2 Judiciária	61 Ação Judiciária
	62 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	125 Normatização e Fiscalização
	126 Tecnologia da Informatização
	127 Ordenamento Territorial
	128 Formação de Recursos Humanos
	129 Administração de Receitas
	182 Defesa Civil
	482 Habitação Urbana
	691 Promoção Comercial
6 Segurança Pública	122 Administração Geral
8 Assistência Social	122 Administração Geral
	128 Formação de Recursos Humanos
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
	306 Alimentação e Nutrição
	542 Controle Ambiental
11 Trabalho	333 Empregabilidade
	334 Fomento ao Trabalho
12 Educação	122 Administração Geral
	361 Ensino Fundamental
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15 Urbanismo	122 Administração Geral
	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
17 Saneamento	511 Saneamento Básico Rural
	512 Saneamento Básico Urbano
	542 Controle Ambiental
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
	542 Controle Ambiental
	543 Recuperação de Áreas Degradadas
	544 Recursos Hídricos
19 Ciência e Tecnologia	572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
20 Agricultura	543 Recuperação de Áreas Degradadas
	602 Promoção da Produção Animal
	608 Promoção da Produção Agropecuária
	609 Defesa Agropecuária
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
	695 Turismo
24 Comunicações	131 Comunicação Social
26 Transporte	122 Administração Geral

Funções	Subfunções
27 Desporto e Lazer	451 Infra-Estrutura Urbana
	453 Transportes Coletivos Urbanos
	122 Administração Geral
	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	813 Lazer
	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 02.00 GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04	Administração		22.000,00		22.000,00
04.122	Administração Geral		22.000,00		22.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.000,00		22.000,00
04.122.0052.2.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO		22.000,00		22.000,00
Órgão: 03.00 PROCURADORIA JURÍDICA		300.000,00	6.858.817,85	0,00	7.158.817,85
Unidade: 03.01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL		300.000,00	6.858.817,85	0,00	7.158.817,85
02	Judiciária	300.000,00	6.392.066,65		6.692.066,65
02.061	Ação Judiciária	300.000,00			300.000,00
02.061.0061	PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS	300.000,00			300.000,00
02.061.0061.1.099	MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	300.000,00			300.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		6.392.066,65		6.392.066,65
02.062.0061	PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS		6.392.066,65		6.392.066,65
02.062.0061.2.177	SENTENÇAS E DECISÕES JUDICIAIS		6.392.066,65		6.392.066,65
04	Administração		466.751,20		466.751,20
04.122	Administração Geral		466.751,20		466.751,20
04.122.0061	PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS		466.751,20		466.751,20
04.122.0061.2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		466.751,20		466.751,20
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	2.571.250,00	0,00	2.571.250,00
Unidade: 04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO		0,00	2.571.250,00	0,00	2.571.250,00
04	Administração		2.571.250,00		2.571.250,00
04.122	Administração Geral		2.571.250,00		2.571.250,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.556.250,00		2.556.250,00
04.122.0052.2.184	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		465.000,00		465.000,00
04.122.0052.2.185	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PREFEITURA		2.091.250,00		2.091.250,00
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.000,00		15.000,00
04.122.0058.2.018	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		15.000,00		15.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 05.00	CONTROLADORIA GERAL	0,00	55.377,30	0,00	55.377,30
Unidade: 05.01	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL	0,00	55.377,30	0,00	55.377,30
04	Administração		55.377,30		55.377,30
04.124	Controle Interno		55.377,30		55.377,30
04.124.0077	GESTÃO DA POLÍTICA INTERNA DE CONTROLE MUNICIPAL		55.377,30		55.377,30
04.124.0077.2.010	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL		55.377,30		55.377,30
Órgão: 06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	300.008,00	169.627.310,16	0,00	169.927.318,16
Unidade: 06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	158.771.118,16	0,00	158.771.118,16
04	Administração		158.771.118,16		158.771.118,16
04.122	Administração Geral		158.751.118,16		158.751.118,16
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		158.751.118,16		158.751.118,16
04.122.0052.2.011	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC DE ADM		148.661.000,60		148.661.000,60
04.122.0052.2.485	PAGAMENTO OBRIG. E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.090.117,56		10.090.117,56
04.128	Formação de Recursos Humanos		20.000,00		20.000,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00		20.000,00
04.128.0058.2.018	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		20.000,00		20.000,00
Unidade: 06.02	SUBSECRETARIA DE STI	300.008,00	10.856.192,00	0,00	11.156.200,00
04	Administração	300.008,00	10.856.192,00		11.156.200,00
04.126	Tecnologia da Informatização	300.008,00	10.846.192,00		11.146.200,00
04.126.0533	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO	8,00	9.679.310,00		9.679.318,00
04.126.0533.1.163	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO	8,00			8,00
04.126.0533.2.012	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		3.100.000,00		3.100.000,00
04.126.0533.2.509	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		3.500.000,00		3.500.000,00
04.126.0533.2.510	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.426.390,00		2.426.390,00
04.126.0533.2.511	PDTI/ REGIMENTO INTERNO		65.000,00		65.000,00
04.126.0533.2.512	PLANO DE CONTIGENCIA DE NEGÓCIOS - PCN		218.920,00		218.920,00
04.126.0533.2.629	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFOR		209.000,00		209.000,00
04.126.0533.2.630	GESTÃO DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		160.000,00		160.000,00
04.126.0534	CIDADE DIGITAL - CIDADE INTELIGENTE		1.166.882,00		1.166.882,00
04.126.0534.2.514	CIDADE DIGITAL		1.066.882,00		1.066.882,00
04.126.0534.2.631	CIDADE INTELIGENTE		100.000,00		100.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÍ, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAÍ, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAÍ

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		300.008,00	169.627.310,16	0,00	169.927.318,16
Unidade: 06.02 SUBSECRETARIA DE STI		300.008,00	10.856.192,00	0,00	11.156.200,00
04	Administração	300.008,00	10.856.192,00		11.156.200,00
04.126	Tecnologia da Informatização	300.008,00	10.846.192,00		11.146.200,00
04.126.0574	PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL	300.000,00			300.000,00
04.126.0574.1.164	CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL	200.000,00			200.000,00
04.126.0574.1.165	PROJETO ITATECH - Ilhas do Saber	100.000,00			100.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		10.000,00		10.000,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000,00		10.000,00
04.128.0058.2.018	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		10.000,00		10.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		42.124.291,41	28.826.600,00	0,00	70.950.891,41
Unidade: 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO		42.112.291,41	28.802.600,00	0,00	70.914.891,41
04	Administração	128.000,00	5.506.200,00		5.634.200,00
04.122	Administração Geral	128.000,00	5.506.200,00		5.634.200,00
04.122.0085	ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE	128.000,00	5.506.200,00		5.634.200,00
04.122.0085.1.062	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	12.000,00			12.000,00
04.122.0085.1.073	FORMAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS	25.000,00			25.000,00
04.122.0085.1.120	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ	91.000,00			91.000,00
04.122.0085.2.252	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE SERVIÇOS		18.000,00		18.000,00
04.122.0085.2.385	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU		5.488.200,00		5.488.200,00
15	Urbanismo	37.983.791,41	12.495.900,00		50.479.691,41
15.122	Administração Geral	35.117.575,35			35.117.575,35
15.122.0341	REDUZIR OS EFEITOS DAS ENCHENTES E ALAGAMENTOS NA VIDA DO CIDADÃO	35.117.575,35			35.117.575,35
15.122.0341.1.072	AMPLIAR/CONSTRUIR/RESTAURAR/CONSERVAR RODOVIAS, ESTRADAS E PONTES VIZINHAS	35.117.575,35			35.117.575,35
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.866.216,06			2.866.216,06
15.451.0339	INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.866.216,06			2.866.216,06
15.451.0339.1.064	IMPLANTAR MELHORIAS DA MOBILIDADE URBANA	1.296.942,86			1.296.942,86
15.451.0339.1.070	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.569.273,20			1.569.273,20
15.452	Serviços Urbanos		12.495.900,00		12.495.900,00
15.452.0343	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS		12.495.900,00		12.495.900,00
15.452.0343.2.249	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE		12.495.900,00		12.495.900,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		42.124.291,41	28.826.600,00	0,00	70.950.891,41
Unidade: 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO		42.112.291,41	28.802.600,00	0,00	70.914.891,41
17	Saneamento	2.785.000,00	10.800.500,00		13.585.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.785.000,00			2.785.000,00
17.512.0340	SISTEMA SANITÁRIO	2.785.000,00			2.785.000,00
17.512.0340.1.069	OBRAS/AMPLIAÇÕES/INTERVENÇÕES/CONSULTORIA/VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS	2.785.000,00			2.785.000,00
17.542	Controle Ambiental		10.800.500,00		10.800.500,00
17.542.0358	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO AO MAR E DE ÁREAS RURAIS		10.800.500,00		10.800.500,00
17.542.0358.2.415	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESASSOREAMENTO E DRAGAGEM		10.800.500,00		10.800.500,00
27	Desporto e Lazer	1.215.500,00			1.215.500,00
27.812	Desporto Comunitário	1.215.500,00			1.215.500,00
27.812.0342	INFRAESTRUTURA ESPORTIVAS	1.215.500,00			1.215.500,00
27.812.0342.1.078	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	1.215.500,00			1.215.500,00
Unidade: 08.02 ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		12.000,00	24.000,00	0,00	36.000,00
04	Administração	12.000,00	24.000,00		36.000,00
04.122	Administração Geral	12.000,00	24.000,00		36.000,00
04.122.0344	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	12.000,00	24.000,00		36.000,00
04.122.0344.1.061	CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	12.000,00			12.000,00
04.122.0344.2.247	MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		15.000,00		15.000,00
04.122.0344.2.248	MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO		9.000,00		9.000,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.926.764,78	262.566.090,70	0,00	279.492.855,48
Unidade: 10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO		0,00	537.000,00	0,00	537.000,00
12	Educação		537.000,00		537.000,00
12.122	Administração Geral		537.000,00		537.000,00
12.122.0302	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		537.000,00		537.000,00
12.122.0302.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		537.000,00		537.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.926.764,78	262.566.090,70	0,00	279.492.855,48
Unidade: 10.02 SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		0,00	197.231.675,69	0,00	197.231.675,69
04	Administração		1.846.000,00		1.846.000,00
04.122	Administração Geral		1.846.000,00		1.846.000,00
04.122.0302	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.846.000,00		1.846.000,00
04.122.0302.2.049	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.846.000,00		1.846.000,00
12	Educação		195.385.675,69		195.385.675,69
12.122	Administração Geral		970.000,00		970.000,00
12.122.0302	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		970.000,00		970.000,00
12.122.0302.2.055	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		320.000,00		320.000,00
12.122.0302.2.518	MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL		600.000,00		600.000,00
12.122.0302.2.641	FORMAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		50.000,00		50.000,00
12.361	Ensino Fundamental		157.636.735,46		157.636.735,46
12.361.0536	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		157.636.735,46		157.636.735,46
12.361.0536.2.049	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		11.111.474,01		11.111.474,01
12.361.0536.2.519	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - ENSINO FUNDAMENTAL		146.525.261,45		146.525.261,45
12.365	Educação Infantil		36.778.940,23		36.778.940,23
12.365.0537	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		24.009.303,82		24.009.303,82
12.365.0537.2.527	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - CRECHE		24.009.303,82		24.009.303,82
12.365.0538	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		12.769.636,41		12.769.636,41
12.365.0538.2.534	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - PRÉ-ESCOLA		12.769.636,41		12.769.636,41
Unidade: 10.03 SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO		14.921.264,78	50.436.265,36	0,00	65.357.530,14
04	Administração		1.259.000,00		1.259.000,00
04.122	Administração Geral		1.259.000,00		1.259.000,00
04.122.0302	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.259.000,00		1.259.000,00
04.122.0302.2.049	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.259.000,00		1.259.000,00
12	Educação	14.921.264,78	49.177.265,36		64.098.530,14
12.122	Administração Geral		100.000,00		100.000,00
12.122.0302	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		100.000,00		100.000,00
12.122.0302.2.049	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		100.000,00		100.000,00
12.361	Ensino Fundamental	8.378.000,00	26.780.182,17		35.158.182,17
12.361.0536	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.378.000,00	26.780.182,17		35.158.182,17
12.361.0536.1.024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.100.000,00			3.100.000,00
12.361.0536.1.025	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.600.000,00			3.600.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.926.764,78	262.566.090,70	0,00	279.492.855,48
Unidade: 10.03 SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO		14.921.264,78	50.436.265,36	0,00	65.357.530,14
12	Educação	14.921.264,78	49.177.265,36		64.098.530,14
12.361	Ensino Fundamental	8.378.000,00	26.780.182,17		35.158.182,17
12.361.0536	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.378.000,00	26.780.182,17		35.158.182,17
12.361.0536.1.051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	1.600.000,00			1.600.000,00
12.361.0536.1.167	IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	78.000,00			78.000,00
12.361.0536.2.038	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		85.000,00		85.000,00
12.361.0536.2.044	INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL		15.000,00		15.000,00
12.361.0536.2.050	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		11.841.092,17		11.841.092,17
12.361.0536.2.071	OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		6.565.000,00		6.565.000,00
12.361.0536.2.086	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE/FNDE		3.900,00		3.900,00
12.361.0536.2.325	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR-ENSINO		53.900,00		53.900,00
12.361.0536.2.460	APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM-MP815/2018/MEC/FNDE		271.390,00		271.390,00
12.361.0536.2.520	COMPLEMENTAÇÃO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		2.800.000,00		2.800.000,00
12.361.0536.2.521	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL		1.201.900,00		1.201.900,00
12.361.0536.2.522	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA ENSINO FUNDAMENTAL		573.000,00		573.000,00
12.361.0536.2.523	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		70.000,00		70.000,00
12.361.0536.2.524	MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.050.000,00		1.050.000,00
12.361.0536.2.525	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE		150.000,00		150.000,00
12.361.0536.2.642	CONSTRUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESCOLA SUSTENTÁVEL - ENSINO FUNDAMENTAL		2.000.000,00		2.000.000,00
12.361.0536.2.643	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO - CMEI - CENTRO MULTIDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE ITAGUAI		100.000,00		100.000,00
12.365	Educação Infantil	6.387.264,78	16.582.083,19		22.969.347,97
12.365.0304	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		152.000,00		152.000,00
12.365.0304.2.042	OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		5.000,00		5.000,00
12.365.0304.2.052	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		65.000,00		65.000,00
12.365.0304.2.324	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR-EDUC		12.000,00		12.000,00
12.365.0304.2.538	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)		70.000,00		70.000,00
12.365.0537	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	5.209.264,78	9.946.725,90		15.155.990,68
12.365.0537.1.083	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	3.081.264,78			3.081.264,78
12.365.0537.1.084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	2.050.000,00			2.050.000,00
12.365.0537.1.168	IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO	78.000,00			78.000,00
12.365.0537.2.311	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE		6.746.225,90		6.746.225,90
12.365.0537.2.442	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE CRECHE		42.500,00		42.500,00
12.365.0537.2.526	INFORMATIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		150.000,00		150.000,00
12.365.0537.2.528	COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		2.130.000,00		2.130.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.926.764,78	262.566.090,70	0,00	279.492.855,48
Unidade: 10.03 SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO		14.921.264,78	50.436.265,36	0,00	65.357.530,14
12	Educação	14.921.264,78	49.177.265,36		64.098.530,14
12.365	Educação Infantil	6.387.264,78	16.582.083,19		22.969.347,97
12.365.0537	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	5.209.264,78	9.946.725,90		15.155.990,68
12.365.0537.2.529	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA CRECHES		28.000,00		28.000,00
12.365.0537.2.530	MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - CRE		350.000,00		350.000,00
12.365.0537.2.531	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE		500.000,00		500.000,00
12.365.0538	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	1.178.000,00	6.483.357,29		7.661.357,29
12.365.0538.1.081	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA	550.000,00			550.000,00
12.365.0538.1.082	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	550.000,00			550.000,00
12.365.0538.1.169	IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DE I	78.000,00			78.000,00
12.365.0538.2.310	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL / PRÉ-I		4.368.857,29		4.368.857,29
12.365.0538.2.532	MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ		35.000,00		35.000,00
12.365.0538.2.533	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA PRÉ ESCOLAR		20.500,00		20.500,00
12.365.0538.2.535	COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		1.630.000,00		1.630.000,00
12.365.0538.2.536	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA		429.000,00		429.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	2.830.000,00		2.908.000,00
12.366.0305	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	78.000,00	2.830.000,00		2.908.000,00
12.366.0305.1.170	IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - EJA	78.000,00			78.000,00
12.366.0305.2.035	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		85.000,00		85.000,00
12.366.0305.2.045	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.700.000,00		1.700.000,00
12.366.0305.2.539	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA EJA		25.000,00		25.000,00
12.366.0305.2.540	COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		900.000,00		900.000,00
12.366.0305.2.541	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA		120.000,00		120.000,00
12.367	Educação Especial	78.000,00	2.885.000,00		2.963.000,00
12.367.0306	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	78.000,00	2.885.000,00		2.963.000,00
12.367.0306.1.171	IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	78.000,00			78.000,00
12.367.0306.2.034	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		75.000,00		75.000,00
12.367.0306.2.048	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.000.000,00		2.000.000,00
12.367.0306.2.542	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PAF EDUCAÇÃO ESPECIAL		60.000,00		60.000,00
12.367.0306.2.543	MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - EDU		350.000,00		350.000,00
12.367.0306.2.544	COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		350.000,00		350.000,00
12.367.0306.2.545	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE		50.000,00		50.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.926.764,78	262.566.090,70	0,00	279.492.855,48
Unidade: 10.04 SUBSECRETARIA DE CULTURA		2.005.500,00	14.361.149,65	0,00	16.366.649,65
13	Cultura	2.005.500,00	14.361.149,65		16.366.649,65
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.005.500,00	1.156.050,00		3.161.550,00
13.391.0540	IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS ARTÍSTICOS, HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO E LUGARES DE INTERESSE CULTURAL	2.005.500,00	1.156.050,00		3.161.550,00
13.391.0540.1.055	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	1.312.500,00			1.312.500,00
13.391.0540.1.056	CAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E ACERVOS CULTURAIS	94.500,00			94.500,00
13.391.0540.1.121	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO MEMÓRIA CULTURAL	598.500,00			598.500,00
13.391.0540.2.554	REFORMA DOS PATRIMÔNIOS CULTURAIS		1.156.050,00		1.156.050,00
13.392	Difusão Cultural		13.205.099,65		13.205.099,65
13.392.0307	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA		7.842.536,00		7.842.536,00
13.392.0307.2.242	APOIO E FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS		602.510,00		602.510,00
13.392.0307.2.244	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE CULTURA		157.500,00		157.500,00
13.392.0307.2.312	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		5.000,00		5.000,00
13.392.0307.2.313	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		23.626,00		23.626,00
13.392.0307.2.314	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE CULTURA		1.329.400,00		1.329.400,00
13.392.0307.2.546	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - CULTURA		3.947.000,00		3.947.000,00
13.392.0307.2.547	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL		880.000,00		880.000,00
13.392.0307.2.548	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO (CPDOC)		205.000,00		205.000,00
13.392.0307.2.549	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO BECOS CULTURAIS		152.500,00		152.500,00
13.392.0307.2.550	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO LIVRO SOBRE RODAS		252.500,00		252.500,00
13.392.0307.2.551	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO FEIRA CULTURAL DE ITAGUAÍ - FCULTI		224.500,00		224.500,00
13.392.0307.2.552	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A ARTE E CULTURA		52.500,00		52.500,00
13.392.0307.2.553	OFERTA DE TRANSPORTE PARA A CULTURA		10.500,00		10.500,00
13.392.0539	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		5.015.424,00		5.015.424,00
13.392.0539.2.241	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		591.835,00		591.835,00
13.392.0539.2.245	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA		2.189.264,00		2.189.264,00
13.392.0539.2.326	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE CULTURA		271.610,00		271.610,00
13.392.0539.2.461	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA		152.145,00		152.145,00
13.392.0539.2.462	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS		127.510,00		127.510,00
13.392.0539.2.463	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES E CULTURA		405.840,00		405.840,00
13.392.0539.2.464	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PRAÇA CEUS - CENTRO DE ARTES E DE ESPORTE		1.277.220,00		1.277.220,00
13.392.0579	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO URBANO CULTURAL DE ARTES, CIÊNCIA E ESPORTE		347.139,65		347.139,65
13.392.0579.2.644	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO URBANO CULTURAL DE ARTES, CIÊNCIA E ESPORTE		347.139,65		347.139,65

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Unidade: 17.01 GABINETE DO SECRETÁRIO		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04	Administração		120.000,00		120.000,00
04.122	Administração Geral		120.000,00		120.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		120.000,00		120.000,00
04.122.0052.2.065	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES MUNICIPAIS		60.000,00		60.000,00
04.122.0052.2.154	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE		60.000,00		60.000,00
Órgão: 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS		0,00	14.321.211,26	0,00	14.321.211,26
Unidade: 24.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EVENTOS		0,00	14.321.211,26	0,00	14.321.211,26
04	Administração		14.321.211,26		14.321.211,26
04.122	Administração Geral		14.308.000,00		14.308.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.308.000,00		14.308.000,00
04.122.0052.2.116	EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA		9.734.000,00		9.734.000,00
04.122.0052.2.200	EVENTOS E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO		4.454.000,00		4.454.000,00
04.122.0052.2.386	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS		120.000,00		120.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		13.211,26		13.211,26
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		13.211,26		13.211,26
04.128.0058.2.018	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		13.211,26		13.211,26
Órgão: 26.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE		85.000,00	1.004.100,00	0,00	1.089.100,00
Unidade: 26.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO E ESPORTE		85.000,00	1.002.100,00	0,00	1.087.100,00
04	Administração		605.000,00		605.000,00
04.122	Administração Geral		590.000,00		590.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		590.000,00		590.000,00
04.122.0052.2.471	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE		590.000,00		590.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		15.000,00		15.000,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.000,00		15.000,00
04.128.0058.2.018	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		15.000,00		15.000,00
23	Comércio e Serviços	15.000,00	56.000,00		71.000,00
23.695	Turismo	15.000,00	56.000,00		71.000,00
23.695.0056	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	15.000,00			15.000,00
23.695.0056.1.097	CRIAÇÃO/MANUT/OPERC DO CENTRO TREIN P/ FORM DE TRAB/RENDA NO TURISMO	15.000,00			15.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI	72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão:	26.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE	85.000,00	1.004.100,00	0,00	1.089.100,00
Unidade:	26.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO E ESPORTE	85.000,00	1.002.100,00	0,00	1.087.100,00
23	Comércio e Serviços	15.000,00	56.000,00		71.000,00
23.695	Turismo	15.000,00	56.000,00		71.000,00
23.695.0541	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		56.000,00		56.000,00
23.695.0541.2.365	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CA		8.500,00		8.500,00
23.695.0541.2.367	FOMENTO DE MEIOS DE TRANSPORTES TURÍSTICOS		3.500,00		3.500,00
23.695.0541.2.368	FOMENTO DE EVENTOS TURÍSTICOS/CULTURAIS		6.000,00		6.000,00
23.695.0541.2.369	REGULAMENTAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OPERADORES DO TURISMO LOCAL		7.000,00		7.000,00
23.695.0541.2.370	DESENVOLVIMENTO DO INVENTARIO TURÍSTICO		8.000,00		8.000,00
23.695.0541.2.371	INCENTIVO DO TURISMO NAÚTICO DE ITAGUAÍ		4.500,00		4.500,00
23.695.0541.2.595	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL		13.500,00		13.500,00
23.695.0541.2.596	ABRAÇO PELA INCLUSÃO		5.000,00		5.000,00
27	Desporto e Lazer	70.000,00	341.100,00		411.100,00
27.122	Administração Geral		23.000,00		23.000,00
27.122.0099	ATUALIZAÇÃO TÉCNICA		23.000,00		23.000,00
27.122.0099.2.273	ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA		23.000,00		23.000,00
27.812	Desporto Comunitário		68.100,00		68.100,00
27.812.0096	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		68.100,00		68.100,00
27.812.0096.2.269	APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL		52.100,00		52.100,00
27.812.0096.2.597	CENTRO ESPORTIVO		7.000,00		7.000,00
27.812.0096.2.598	BOLSA ATLETA		9.000,00		9.000,00
27.813	Lazer	70.000,00	250.000,00		320.000,00
27.813.0097	BEM ESTAR E VIDA SAUDÁVEL		200.000,00		200.000,00
27.813.0097.2.271	LAZER NA PRAÇA		65.000,00		65.000,00
27.813.0097.2.599	PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DA ATIVIDADE FÍSICA		68.000,00		68.000,00
27.813.0097.2.600	INCLUSÃO DA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA		67.000,00		67.000,00
27.813.0098	ESPORTE SEGURO	70.000,00	50.000,00		120.000,00
27.813.0098.1.136	CONSTRUÇÃO/ADPATAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO PARA MODALIDADE DE PRATICAS	70.000,00			70.000,00
27.813.0098.2.272	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS		50.000,00		50.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 26.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE		85.000,00	1.004.100,00	0,00	1.089.100,00
Unidade: 26.02 FUNDO DO TURISMO		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços		1.000,00		1.000,00
23.695	Turismo		1.000,00		1.000,00
23.695.0581	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00
23.695.0581.2.646	GESTÃO DO TURISMO LOCAL		1.000,00		1.000,00
Unidade: 26.03 FUNDO DO ESPORTE		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27	Desporto e Lazer		1.000,00		1.000,00
27.812	Desporto Comunitário		1.000,00		1.000,00
27.812.0582	GESTÃO EM ASSUNTOS ESPORTIVOS		1.000,00		1.000,00
27.812.0582.2.647	PRÁTICAS ESPORTIVAS		1.000,00		1.000,00
Órgão: 31.00 SECRETARIA MUNICPAL DE TRANSPORTE		5.000,00	12.896.353,96	0,00	12.901.353,96
Unidade: 31.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE		0,00	12.891.353,96	0,00	12.891.353,96
26	Transporte		12.891.353,96		12.891.353,96
26.122	Administração Geral		12.121.528,30		12.121.528,30
26.122.0059	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODOS OS MODAIS DE		12.121.528,30		12.121.528,30
26.122.0059.2.470	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECTRAN		12.121.528,30		12.121.528,30
26.451	Infra-Estrutura Urbana		769.825,66		769.825,66
26.451.0059	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODOS OS MODAIS DE		769.825,66		769.825,66
26.451.0059.2.129	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES		199.825,66		199.825,66
26.451.0059.2.602	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		570.000,00		570.000,00
Unidade: 31.03 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	5.000,00	5.000,00		10.000,00
26.122	Administração Geral		5.000,00		5.000,00
26.122.0580	IMPLANTAÇÃO, FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INERENTES AOS SIST		5.000,00		5.000,00
26.122.0580.2.645	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMT		5.000,00		5.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	5.000,00			5.000,00
26.453.0580	IMPLANTAÇÃO, FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INERENTES AOS SIST	5.000,00			5.000,00
26.453.0580.1.172	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA O SISTEMA DE TRANSPOR	5.000,00			5.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 32.00 SECRETARIA MUNIC DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA		7.275.000,00	16.255.000,00	0,00	23.530.000,00
Unidade: 32.01 GAB SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA		7.275.000,00	16.255.000,00	0,00	23.530.000,00
04	Administração	485.000,00	1.225.000,00		1.710.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	485.000,00	820.000,00		1.305.000,00
04.121.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		820.000,00		820.000,00
04.121.0052.2.604	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215.000,00		215.000,00
04.121.0052.2.605	MANUTENÇÃO PREDIAL		305.000,00		305.000,00
04.121.0052.2.606	LOCAÇÃO DE VIATURAS		300.000,00		300.000,00
04.121.0542	GESTÃO DE QUALIDADE	485.000,00			485.000,00
04.121.0542.1.137	IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	225.000,00			225.000,00
04.121.0542.1.138	CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA BASEAR OS POSTOS DE ATENDIMENTO	260.000,00			260.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		355.000,00		355.000,00
04.125.0544	ORDENAMENTO COSTEIRO		355.000,00		355.000,00
04.125.0544.2.607	IMPLEMENTAR CURSOS TÉCNICOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSION		85.000,00		85.000,00
04.125.0544.2.608	FOMENTAR A PESCA ESPORTIVA NO PERÍODO DE DEFESO, POSSIBILITANDO A GERAÇÃ		50.000,00		50.000,00
04.125.0544.2.609	PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO ARQUIF		70.000,00		70.000,00
04.125.0544.2.610	IMPLEMENTAR A BRIGADA AMBIENTAL		150.000,00		150.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		50.000,00		50.000,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000,00		50.000,00
04.128.0058.2.032	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000,00		50.000,00
11	Trabalho	290.000,00	30.000,00		320.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	290.000,00	30.000,00		320.000,00
11.334.0067	INCENTIVO A NOVOS EMPREENDIMENTOS		30.000,00		30.000,00
11.334.0067.2.603	CADASTRAMENTO DOS AMBULANTES E FEIRANTES E CAPACITAÇÃOEM GESTÃO DE NE		30.000,00		30.000,00
11.334.0543	VALOR VERDE	290.000,00			290.000,00
11.334.0543.1.141	IMPLEMENTAR AGÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS E EMISSÃO DE RECURSO NA FORM#	290.000,00			290.000,00
15	Urbanismo	6.500.000,00	15.000.000,00		21.500.000,00
15.452	Serviços Urbanos	6.500.000,00	15.000.000,00		21.500.000,00
15.452.0359	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	6.500.000,00	15.000.000,00		21.500.000,00
15.452.0359.1.139	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	6.000.000,00			6.000.000,00
15.452.0359.1.140	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUC	500.000,00			500.000,00
15.452.0359.2.418	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		15.000.000,00		15.000.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 33.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		83.466,67	996.433,34	0,00	1.079.900,01
Unidade: 33.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		83.466,67	996.433,34	0,00	1.079.900,01
04	Administração	20.000,00	580.600,00		600.600,00
04.122	Administração Geral		504.000,00		504.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		504.000,00		504.000,00
04.122.0052.2.425	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDES		504.000,00		504.000,00
04.124	Controle Interno	5.000,00			5.000,00
04.124.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00			5.000,00
04.124.0052.1.142	IMPLANTAÇÃO DE UM SOFTWARE DE GESTÃO ERP	5.000,00			5.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		20.000,00		20.000,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000,00		20.000,00
04.128.0058.2.018	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		20.000,00		20.000,00
04.691	Promoção Comercial	15.000,00	56.600,00		71.600,00
04.691.0087	DESBUROCRATIZAR O PROCESSO DE REGISTRO EMPRESARIAL	15.000,00	15.000,00		30.000,00
04.691.0087.1.074	DIVULGAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DAS EMPRESAS (CAI	15.000,00			15.000,00
04.691.0087.2.253	DIVULGAÇÃO DO REGIN		15.000,00		15.000,00
04.691.0088	ESTUDO ECONÔMICO DE OPORTUNIDADES DE NEGOCIOS		20.000,00		20.000,00
04.691.0088.2.254	PESQUISA/CENSO ECONÔMICO		10.000,00		10.000,00
04.691.0088.2.255	ESTUDO ECONÔMICO		10.000,00		10.000,00
04.691.0091	PARTICIPAR DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		21.600,00		21.600,00
04.691.0091.2.257	FOMENTAR E PARTICIPAR DE FORUMS REGIONAIS DANDO ENFASE AO DESENVOLVIME		5.000,00		5.000,00
04.691.0091.2.260	SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO		10.000,00		10.000,00
04.691.0091.2.362	COMITÊ DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DE ITAGUAI		6.600,00		6.600,00
11	Trabalho	25.800,00	207.500,00		233.300,00
11.333	Empregabilidade		187.500,00		187.500,00
11.333.0094	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DA MDO LOCAL NO MERC		187.500,00		187.500,00
11.333.0094.2.265	FORMALIZAR CONVENIOS COM MUNICIPIOS DA REGIÃO VIABILIZANDO CAPTAR RECUR		12.500,00		12.500,00
11.333.0094.2.266	CONVENIOS COM UNIVERSIDADES, ESCOLAS TÉCNICAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO V		12.500,00		12.500,00
11.333.0094.2.382	IMPLEMENTOS DO SINE		125.000,00		125.000,00
11.333.0094.2.429	QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DA MDO LOCAL NO MERCADO		37.500,00		37.500,00
11.334	Fomento ao Trabalho	25.800,00	20.000,00		45.800,00
11.334.0056	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	20.000,00	20.000,00		40.000,00
11.334.0056.1.090	CRIAÇÃO DO MERCADO POPULAR	20.000,00			20.000,00
11.334.0056.2.611	PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FOMENTO		20.000,00		20.000,00
11.334.0091	PARTICIPAR DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.800,00			5.800,00
11.334.0091.1.143	ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO T	5.800,00			5.800,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 33.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		83.466,67	996.433,34	0,00	1.079.900,01
Unidade: 33.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		83.466,67	996.433,34	0,00	1.079.900,01
19	Ciência e Tecnologia	20.000,00			20.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.000,00			20.000,00
19.572.0090	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	20.000,00			20.000,00
19.572.0090.1.076	IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM PARCERIA DE GRAN	20.000,00			20.000,00
22	Indústria	16.666,67	16.666,67		33.333,34
22.661	Promoção Industrial	16.666,67	16.666,67		33.333,34
22.661.0089	PROMOVER E INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	16.666,67	16.666,67		33.333,34
22.661.0089.1.075	VIABILIZAR E IMPLANTAR NOVOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E ZPE	16.666,67			16.666,67
22.661.0089.2.259	IMPLANTAÇÃO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL		16.666,67		16.666,67
23	Comércio e Serviços	1.000,00	191.666,67		192.666,67
23.691	Promoção Comercial	1.000,00	191.666,67		192.666,67
23.691.0089	PROMOVER E INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS		16.666,67		16.666,67
23.691.0089.2.383	ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO INDUSTRIAIS/COMERCIAIS/SERVIÇOS		16.666,67		16.666,67
23.691.0362	ESTABELECER POLÍTICAS DE APOIO ÀS MPE's E AO MEI	1.000,00	175.000,00		176.000,00
23.691.0362.1.094	criação de Banco de Fornecedores	1.000,00			1.000,00
23.691.0362.2.364	INCREMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR		5.000,00		5.000,00
23.691.0362.2.366	EVENTOS COMERCIAIS DE APOIO DE APOIO ÀS MPE's		10.000,00		10.000,00
23.691.0362.2.372	TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPES E AO MEI		9.000,00		9.000,00
23.691.0362.2.428	POLÍTICAS DE APOIO À MPES E AO MEI		151.000,00		151.000,00
Órgão: 34.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		45.000,00	23.345.867,67	34.800.000,00	58.190.867,67
Unidade: 34.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA		45.000,00	23.345.867,67	34.800.000,00	58.190.867,67
04	Administração	45.000,00	23.345.867,67		23.390.867,67
04.122	Administração Geral		15.320.867,67		15.320.867,67
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.320.867,67		15.320.867,67
04.122.0052.2.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		8.236.000,00		8.236.000,00
04.122.0052.2.015	PAGAMENTO OBRIG. TRIB. E CONTRIBUTIVAS		6.999.287,87		6.999.287,87
04.122.0052.2.373	MODERNIZAÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO		85.579,80		85.579,80
04.128	Formação de Recursos Humanos		25.000,00		25.000,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		25.000,00		25.000,00
04.128.0058.2.018	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		25.000,00		25.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 34.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		45.000,00	23.345.867,67	34.800.000,00	58.190.867,67
Unidade: 34.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA		45.000,00	23.345.867,67	34.800.000,00	58.190.867,67
04	Administração	45.000,00	23.345.867,67		23.390.867,67
04.129	Administração de Receitas	45.000,00	8.000.000,00		8.045.000,00
04.129.0050	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		8.000.000,00		8.000.000,00
04.129.0050.2.002	RECADASTRAMENTO PREDIAL/TERRITORIAL/EMPRESARIAL		8.000.000,00		8.000.000,00
04.129.0051	MODERNIZAÇÃO DAADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	45.000,00			45.000,00
04.129.0051.1.014	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	45.000,00			45.000,00
28	Encargos Especiais			34.800.000,00	34.800.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			34.800.000,00	34.800.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			34.800.000,00	34.800.000,00
28.843.0000.0.000	GERENCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA			34.800.000,00	34.800.000,00
Órgão: 36.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Unidade: 36.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04	Administração		22.000,00		22.000,00
04.122	Administração Geral		11.000,00		11.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.000,00		11.000,00
04.122.0052.2.105	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		11.000,00		11.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		11.000,00		11.000,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		11.000,00		11.000,00
04.128.0058.2.018	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		11.000,00		11.000,00
Órgão: 38.00 SECRETARIA MUN DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC		0,00	184.800,00	0,00	184.800,00
Unidade: 38.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		0,00	184.800,00	0,00	184.800,00
04	Administração		184.800,00		184.800,00
04.122	Administração Geral		184.800,00		184.800,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		89.800,00		89.800,00
04.122.0052.2.430	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		89.800,00		89.800,00
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		95.000,00		95.000,00
04.122.0058.2.018	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		95.000,00		95.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 40.00 SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO		0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Unidade: 40.01 GABINETE SECRETÁRIO EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO		0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
04	Administração		52.500,00		52.500,00
04.122	Administração Geral		52.500,00		52.500,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		52.500,00		52.500,00
04.122.0052.2.472	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO		52.500,00		52.500,00
24	Comunicações		3.947.500,00		3.947.500,00
24.131	Comunicação Social		3.947.500,00		3.947.500,00
24.131.0545	COMUNICA ITAGUAÍ		3.947.500,00		3.947.500,00
24.131.0545.2.612	PROMOVER A CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO		105.000,00		105.000,00
24.131.0545.2.613	PROMOÇÃO DAS AÇÕES E DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO EM DIVERSOS ME		3.632.500,00		3.632.500,00
24.131.0545.2.614	AMPLIAÇÃO TÉCNICA E ESTRUTURAL QUE COMPREENDAM MANTER A POPULAÇÃO INF		210.000,00		210.000,00
Órgão: 41.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		132.000,00	2.185.515,34	0,00	2.317.515,34
Unidade: 41.01 GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA		132.000,00	1.954.000,00	0,00	2.086.000,00
04	Administração		1.118.000,00		1.118.000,00
04.122	Administração Geral		1.068.000,00		1.068.000,00
04.122.0069	AGROECOLOGIA ESCOLAR		10.000,00		10.000,00
04.122.0069.2.220	INSTALAÇ. E MANUT. DE HORTA E GALINHEIRO ESCOLAR		5.000,00		5.000,00
04.122.0069.2.616	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA		5.000,00		5.000,00
04.122.0350	PROJETO EQUOPISCITERAPIA		30.000,00		30.000,00
04.122.0350.2.477	MANUTENÇÃO DO PROJETO EQUOTERAPIA		30.000,00		30.000,00
04.122.0383	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAP E CDP		917.000,00		917.000,00
04.122.0383.2.466	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SMAP		395.000,00		395.000,00
04.122.0383.2.467	AMPLIA. E MANUT. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CPD		430.000,00		430.000,00
04.122.0383.2.651	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SMAP		92.000,00		92.000,00
04.122.0514	EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA		7.000,00		7.000,00
04.122.0514.2.482	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICO		2.000,00		2.000,00
04.122.0514.2.617	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		5.000,00		5.000,00
04.122.0548	SELO AMIGO PET		2.000,00		2.000,00
04.122.0548.2.619	IMPLANTAÇÃO E MANUTENCÃO DO PROJETO AMIGO PET		2.000,00		2.000,00
04.122.0549	PROJETO ACOLHER		2.000,00		2.000,00
04.122.0549.2.620	IMPLANTAÇÃO E MANUTENCÃO DO PROJETO ACOLHER		2.000,00		2.000,00
04.122.0583	AGRO COZINHA DO PRODUTOR RURAL		30.000,00		30.000,00
04.122.0583.2.652	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGRO COZINHA		30.000,00		30.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 41.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		132.000,00	2.185.515,34	0,00	2.317.515,34
Unidade: 41.01 GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA		132.000,00	1.954.000,00	0,00	2.086.000,00
04	Administração		1.118.000,00		1.118.000,00
04.122	Administração Geral		1.068.000,00		1.068.000,00
04.122.0584	DESENVOLVIMENTO RURAL E COMBATE A POBREZA		70.000,00		70.000,00
04.122.0584.2.648	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COMBAT		23.500,00		23.500,00
04.122.0584.2.649	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DO ARTESÃO E CENTRO I		23.500,00		23.500,00
04.122.0584.2.650	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR		23.000,00		23.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		50.000,00		50.000,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000,00		50.000,00
04.128.0058.2.018	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		50.000,00		50.000,00
17	Saneamento	1.000,00	12.000,00		13.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	1.000,00			1.000,00
17.511.0351	PROJETO SAÚDE RURAL	1.000,00			1.000,00
17.511.0351.1.106	IMPL FOSSAS BIODIGESTORAIS NO MEIO RURAL E CONSCIENT SANITARIA	1.000,00			1.000,00
17.542	Controle Ambiental		12.000,00		12.000,00
17.542.0547	DESSASSOREAMENTO DOS CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM ÁREAS RURAIS		12.000,00		12.000,00
17.542.0547.2.618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM ÁREAS		12.000,00		12.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00			20.000,00
18.542	Controle Ambiental	20.000,00			20.000,00
18.542.0518	PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO	20.000,00			20.000,00
18.542.0518.1.144	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO E MONITORAMENTO PESQU	20.000,00			20.000,00
20	Agricultura	111.000,00	824.000,00		935.000,00
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas		8.000,00		8.000,00
20.543.0550	PROGRAMA AGROFLORESTA		8.000,00		8.000,00
20.543.0550.2.621	RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA EM ÁREAS RURAIS		8.000,00		8.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	21.000,00	40.000,00		61.000,00
20.602.0353	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	21.000,00			21.000,00
20.602.0353.1.108	IMPL/ESTRUT DO SERV DE INSP MUNIC DE PROD DE ORIG ANIMAL E VEGETAL	21.000,00			21.000,00
20.602.0519	ESTRUTURAÇÃO E APOIO A PESCADORES E AQUICULTORES DE ÁGUA DOCE E MARINHA		40.000,00		40.000,00
20.602.0519.2.481	CAPACITAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E APOIO A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA E AQUÍCOLA		40.000,00		40.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	90.000,00	750.000,00		840.000,00
20.608.0346	ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO CADEIA AGROPECUÁRIA E TURISMO RURAL		30.000,00		30.000,00
20.608.0346.2.478	CAPACITAÇÕES, ESTRUTURAÇÃO E APOIO A CADEIA AGROPECUÁRIA		30.000,00		30.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 41.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		132.000,00	2.185.515,34	0,00	2.317.515,34
Unidade: 41.01 GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA		132.000,00	1.954.000,00	0,00	2.086.000,00
20	Agricultura	111.000,00	824.000,00		935.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	90.000,00	750.000,00		840.000,00
20.608.0347	PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRONEGÓCIO RURAL		250.000,00		250.000,00
20.608.0347.2.479	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTO AGROPECUÁRIO		250.000,00		250.000,00
20.608.0348	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	30.000,00	470.000,00		500.000,00
20.608.0348.1.062	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	30.000,00			30.000,00
20.608.0348.2.399	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZAD		470.000,00		470.000,00
20.608.0357	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE RECEPÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO D	60.000,00			60.000,00
20.608.0357.1.115	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIS	30.000,00			30.000,00
20.608.0357.1.116	CONST DE UNID DE BENEFICIAMENTO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO	30.000,00			30.000,00
20.609	Defesa Agropecuária		26.000,00		26.000,00
20.609.0349	PREVENÇÃO E CONTROLE DA SANIDADE VEGETAL E ANIMAL		26.000,00		26.000,00
20.609.0349.2.400	VACINAÇÃO DO REBANHO, CONTROLE PRAGAS E VETORES		26.000,00		26.000,00
Unidade: 41.02 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E PESCA		0,00	231.515,34	0,00	231.515,34
01	Legislativa		231.515,34		231.515,34
01.122	Administração Geral		231.515,34		231.515,34
01.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		231.515,34		231.515,34
01.122.0052.2.628	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		231.515,34		231.515,34
Órgão: 42.00 SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		3.840.000,00	260.000,00	0,00	4.100.000,00
Unidade: 42.01 GABINETE SECRET DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		3.840.000,00	140.000,00	0,00	3.980.000,00
04	Administração	587.000,00	140.000,00		727.000,00
04.122	Administração Geral		90.000,00		90.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.000,00		90.000,00
04.122.0052.2.622	MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO		30.000,00		30.000,00
04.122.0052.2.623	MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO		30.000,00		30.000,00
04.122.0052.2.624	MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		30.000,00		30.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	60.000,00	50.000,00		110.000,00
04.127.0053	PROGRAMA FUNDIÁRIO		50.000,00		50.000,00
04.127.0053.2.149	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		50.000,00		50.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 42.00 SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		3.840.000,00	260.000,00	0,00	4.100.000,00
Unidade: 42.01 GABINETE SECRET DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		3.840.000,00	140.000,00	0,00	3.980.000,00
04	Administração	587.000,00	140.000,00		727.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	60.000,00	50.000,00		110.000,00
04.127.0054	GEO PROCESSAMENTO	60.000,00			60.000,00
04.127.0054.1.013	GEO PROCESSAMENTO MULTIFINALITÁRIO	60.000,00			60.000,00
04.482	Habitação Urbana	527.000,00			527.000,00
04.482.0055	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	527.000,00			527.000,00
04.482.0055.1.012	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	527.000,00			527.000,00
17	Saneamento	2.083.000,00			2.083.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	2.083.000,00			2.083.000,00
17.511.0552	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.083.000,00			2.083.000,00
17.511.0552.1.147	IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.963.000,00			1.963.000,00
17.511.0552.1.148	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	120.000,00			120.000,00
18	Gestão Ambiental	1.095.000,00			1.095.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	715.000,00			715.000,00
18.541.0553	REVITALIZAÇÃO DAS UCs MUNICIPAIS	520.000,00			520.000,00
18.541.0553.1.149	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	300.000,00			300.000,00
18.541.0553.1.150	GESTÃO DE UCs	120.000,00			120.000,00
18.541.0553.1.151	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS UCs MUNICIPAIS	50.000,00			50.000,00
18.541.0553.1.152	PESQUISA DA BIODIVERSIDADE	50.000,00			50.000,00
18.541.0554	PROGRAMA ESCOLAS SUSTENTÁVEIS	75.000,00			75.000,00
18.541.0554.1.153	IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO SUSTENTÁVEL NAS ESCOLAS	75.000,00			75.000,00
18.541.0556	PROGRAMA ITAGUAÍ, MEU AMBIENTE	70.000,00			70.000,00
18.541.0556.1.155	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO AMBIENTA	70.000,00			70.000,00
18.541.0557	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00			50.000,00
18.541.0557.1.156	AÇÕES E PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00			50.000,00
18.542	Controle Ambiental	30.000,00			30.000,00
18.542.0558	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00			30.000,00
18.542.0558.1.157	EQUIPAMENTO DO LICENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00			30.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00			50.000,00
18.543.0559	PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO AGROFLORESTAL	50.000,00			50.000,00
18.543.0559.1.158	INCENTIVO À PRODUÇÃO AGROFLORESTAL	50.000,00			50.000,00
18.544	Recursos Hídricos	300.000,00			300.000,00
18.544.0560	PROGRAMA DE DRENAGEM URBANA	300.000,00			300.000,00
18.544.0560.1.159	PREVENÇÃO DE ENCHENTES	100.000,00			100.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 42.00 SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		3.840.000,00	260.000,00	0,00	4.100.000,00
Unidade: 42.01 GABINETE SECRET DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		3.840.000,00	140.000,00	0,00	3.980.000,00
18	Gestão Ambiental	1.095.000,00			1.095.000,00
18.544	Recursos Hídricos	300.000,00			300.000,00
18.544.0560	PROGRAMA DE DRENAGEM URBANA	300.000,00			300.000,00
18.544.0560.1.160	ARBORIZAÇÃO URBANA E PERMEABILIZAÇÃO DO SOLO	200.000,00			200.000,00
22	Indústria	75.000,00			75.000,00
22.661	Promoção Industrial	75.000,00			75.000,00
22.661.0561	INSTALAÇÃO DO POLO DE RECICLAGEM DE ITAGUAÍ	75.000,00			75.000,00
22.661.0561.1.161	ESTRUTURAÇÃO DO POLO DE RECICLAGEM DE ITAGUAÍ	75.000,00			75.000,00
Unidade: 42.02 FUNDMAAP		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04	Administração		120.000,00		120.000,00
04.122	Administração Geral		120.000,00		120.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		120.000,00		120.000,00
04.122.0052.2.625	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		120.000,00		120.000,00
Órgão: 43.00 SECRETARIA MUN DE SEGUR PÚBL, DEF CIVIL E TRÂNSITO		908.000,00	23.835.000,00	0,00	24.743.000,00
Unidade: 43.01 GABIN SEC. MUN DE SEGUR PÚBL, DEF CIVIL E TRÂNSITO		908.000,00	21.198.250,00	0,00	22.106.250,00
04	Administração		112.250,00		112.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		112.250,00		112.250,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		112.250,00		112.250,00
04.128.0058.2.018	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		112.250,00		112.250,00
06	Segurança Pública	908.000,00	21.086.000,00		21.994.000,00
06.122	Administração Geral	908.000,00	21.086.000,00		21.994.000,00
06.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.061.000,00		8.061.000,00
06.122.0052.2.473	MANUT E OPERAC DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSIT		8.061.000,00		8.061.000,00
06.122.0065	SEGURANÇA TOTAL ITAGUAÍ	908.000,00	13.025.000,00		13.933.000,00
06.122.0065.1.114	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	908.000,00			908.000,00
06.122.0065.2.021	MANUT/OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL		25.000,00		25.000,00
06.122.0065.2.332	MANUT/OPERAC DO PROEIS		13.000.000,00		13.000.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI		72.024.530,86	571.918.775,04	34.800.000,00	678.743.305,90
Órgão: 43.00 SECRETARIA MUN DE SEGUR PÚBL, DEF CIVIL E TRÂNSITO		908.000,00	23.835.000,00	0,00	24.743.000,00
Unidade: 43.02 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		0,00	73.750,00	0,00	73.750,00
04	Administração		73.750,00		73.750,00
04.122	Administração Geral		73.750,00		73.750,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		73.750,00		73.750,00
04.122.0052.2.475	MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO		73.750,00		73.750,00
Unidade: 43.03 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		0,00	2.431.000,00	0,00	2.431.000,00
04	Administração		2.431.000,00		2.431.000,00
04.122	Administração Geral		26.000,00		26.000,00
04.122.0111	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		26.000,00		26.000,00
04.122.0111.2.336	DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS		26.000,00		26.000,00
04.182	Defesa Civil		2.405.000,00		2.405.000,00
04.182.0111	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		2.405.000,00		2.405.000,00
04.182.0111.2.335	SERVIÇO DE 24HS		115.250,00		115.250,00
04.182.0111.2.337	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA (NUPDEC)		9.750,00		9.750,00
04.182.0111.2.424	MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		2.280.000,00		2.280.000,00
Unidade: 43.04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
04	Administração		132.000,00		132.000,00
04.122	Administração Geral		132.000,00		132.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		132.000,00		132.000,00
04.122.0052.2.476	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		132.000,00		132.000,00
Órgão: 90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	1.965.047,46	0,00	1.965.047,46
Unidade: 90.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	1.965.047,46	0,00	1.965.047,46
99	Reserva de Contingência		1.965.047,46		1.965.047,46
99.999	Reserva de Contingência		1.965.047,46		1.965.047,46
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.965.047,46		1.965.047,46
99.999.0999.2.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.965.047,46		1.965.047,46

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI		42.074.429,21	270.082.332,30	0,00	312.156.761,51
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		42.074.429,21	270.082.332,30	0,00	312.156.761,51
Unidade: 11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
10	Saúde		1.200.000,00		1.200.000,00
10.122	Administração Geral		1.200.000,00		1.200.000,00
10.122.0567	GESTÃO E MANUTENÇÃO		1.200.000,00		1.200.000,00
10.122.0567.2.432	MANUNTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.200.000,00		1.200.000,00
Unidade: 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ		42.074.429,21	268.882.332,30	0,00	310.956.761,51
10	Saúde	42.074.429,21	268.882.332,30		310.956.761,51
10.122	Administração Geral	41.074.429,21	155.922.752,95		196.997.182,16
10.122.0513	CONSTRUÇÃO / REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	41.074.429,21			41.074.429,21
10.122.0513.1.119	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE, REDE DE	21.162.999,21			21.162.999,21
10.122.0513.1.166	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL	19.911.430,00			19.911.430,00
10.122.0567	GESTÃO E MANUTENÇÃO		153.640.752,95		153.640.752,95
10.122.0567.2.131	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS		97.300,00		97.300,00
10.122.0567.2.133	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		148.830.452,95		148.830.452,95
10.122.0567.2.141	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		133.000,00		133.000,00
10.122.0567.2.635	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS U		2.630.000,00		2.630.000,00
10.122.0567.2.636	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		1.950.000,00		1.950.000,00
10.122.0568	GESTÃO PATRIMONIAL		262.000,00		262.000,00
10.122.0568.2.626	MANUT, RESTAUR, RECUPERAÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		262.000,00		262.000,00
10.122.0569	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		2.020.000,00		2.020.000,00
10.122.0569.2.484	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		1.550.000,00		1.550.000,00
10.122.0569.2.632	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOMPANHAMENTO E REABILI		470.000,00		470.000,00
10.301	Atenção Básica		17.372.229,00		17.372.229,00
10.301.0196	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		17.094.262,00		17.094.262,00
10.301.0196.2.069	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA		1.757.000,00		1.757.000,00
10.301.0196.2.113	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		4.183.300,00		4.183.300,00
10.301.0196.2.146	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SA		2.947.592,00		2.947.592,00
10.301.0196.2.195	SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA		584.000,00		584.000,00
10.301.0196.2.304	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		3.840.800,00		3.840.800,00
10.301.0196.2.486	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA		600.000,00		600.000,00
10.301.0196.2.487	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.100.000,00		1.100.000,00
10.301.0196.2.634	MATUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS		1.865.570,00		1.865.570,00
10.301.0196.2.639	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL		216.000,00		216.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÍ, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAÍ, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAÍ

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÍ	42.074.429,21	270.082.332,30	0,00	312.156.761,51
Órgão:	11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	42.074.429,21	270.082.332,30	0,00	312.156.761,51
Unidade:	11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ	42.074.429,21	268.882.332,30	0,00	310.956.761,51
10	Saúde	42.074.429,21	268.882.332,30		310.956.761,51
10.301	Atenção Básica		17.372.229,00		17.372.229,00
10.301.0207	SAÚDE ESCOLAR		55.000,00		55.000,00
10.301.0207.2.140	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLAR		55.000,00		55.000,00
10.301.0576	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA		208.300,00		208.300,00
10.301.0576.2.633	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSION		208.300,00		208.300,00
10.301.0577	SAÚDE COM AGENTE		14.667,00		14.667,00
10.301.0577.2.637	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE		14.667,00		14.667,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	77.743.465,35		78.743.465,35
10.302.0084	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS		20.570.700,00		20.570.700,00
10.302.0084.2.036	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA 24 H		20.570.700,00		20.570.700,00
10.302.0502	PROGRAMA SAÚDE MENTAL		2.549.473,00		2.549.473,00
10.302.0502.2.199	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO E ACOMPANH		2.549.473,00		2.549.473,00
10.302.0562	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00			1.000.000,00
10.302.0562.1.123	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAPS I	1.000.000,00			1.000.000,00
10.302.0563	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER		44.425.248,13		44.425.248,13
10.302.0563.2.027	AQUIS. APAR/EQUIP/UTENS MÉDICO HOSP. E LABORATORIAL		6.700.000,00		6.700.000,00
10.302.0563.2.029	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO		80.000,00		80.000,00
10.302.0563.2.030	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES		2.070.000,00		2.070.000,00
10.302.0563.2.147	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		31.975.248,13		31.975.248,13
10.302.0563.2.640	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA REDE DE ATENÇÃO MATERNO II		3.600.000,00		3.600.000,00
10.302.0564	REDE DE URGÊNCIA SAMU		1.914.260,00		1.914.260,00
10.302.0564.2.151	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA/SAMU		1.914.260,00		1.914.260,00
10.302.0565	ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA		2.756.800,00		2.756.800,00
10.302.0565.2.488	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES		2.280.000,00		2.280.000,00
10.302.0565.2.555	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE FONOAU		476.800,00		476.800,00
10.302.0572	PROMOÇÃO À EQUIDADE		147.808,22		147.808,22
10.302.0572.2.627	PROMOÇÃO À EQUIDADE		147.808,22		147.808,22
10.302.0573	REDE CREDENCIADA AO SUS		4.479.176,00		4.479.176,00
10.302.0573.2.143	ENCARGOS C/ PRESTADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE REDE CREDENCIADAS AO SUS		4.479.176,00		4.479.176,00
10.302.0578	CENTRO DE HEMODIÁLISE		900.000,00		900.000,00
10.302.0578.2.638	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE		900.000,00		900.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI	42.074.429,21	270.082.332,30	0,00	312.156.761,51
Órgão:	11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	42.074.429,21	270.082.332,30	0,00	312.156.761,51
Unidade:	11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ	42.074.429,21	268.882.332,30	0,00	310.956.761,51
10	Saúde	42.074.429,21	268.882.332,30		310.956.761,51
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		12.763.259,00		12.763.259,00
10.303.0230	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		10.963.259,00		10.963.259,00
10.303.0230.2.139	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E INSUMOS		7.345.000,00		7.345.000,00
10.303.0230.2.150	FARMÁCIA BÁSICA		3.618.259,00		3.618.259,00
10.303.0575	DEMANDAS JUDICIAIS EM SAÚDE		1.800.000,00		1.800.000,00
10.303.0575.2.152	AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.800.000,00		1.800.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		285.130,00		285.130,00
10.304.0208	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		285.130,00		285.130,00
10.304.0208.2.136	COORDENAÇÃO, CONTROLE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA		285.130,00		285.130,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		4.178.496,00		4.178.496,00
10.305.0209	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, AMBIENTAIS E DO TRABALHADOR)		3.590.596,00		3.590.596,00
10.305.0209.2.305	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.590.596,00		3.590.596,00
10.305.0216	PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADOR DE IST		587.900,00		587.900,00
10.305.0216.2.138	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA IST / AIDS		587.900,00		587.900,00
10.306	Alimentação e Nutrição		132.000,00		132.000,00
10.306.0250	ASSITENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		132.000,00		132.000,00
10.306.0250.2.142	COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS		132.000,00		132.000,00
10.542	Controle Ambiental		485.000,00		485.000,00
10.542.0360	COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS		485.000,00		485.000,00
10.542.0360.2.419	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS E DESCARTES		485.000,00		485.000,00
Entidade:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI	2.437.600,00	42.019.588,00	0,00	44.457.188,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.437.600,00	42.019.588,00	0,00	44.457.188,00
Unidade:	15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.437.600,00	7.824.992,00	0,00	10.262.592,00
04	Administração	2.437.600,00	7.716.892,00		10.154.492,00
04.122	Administração Geral	2.437.600,00	7.716.892,00		10.154.492,00
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.100,00		15.100,00
04.122.0058.2.018	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		15.000,00		15.000,00
04.122.0058.2.658	CONCURSO PÚBLICO		100,00		100,00
04.122.0079	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS		5.893.592,00		5.893.592,00
04.122.0079.2.300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAS		5.622.700,00		5.622.700,00
04.122.0079.2.653	CONSELHOS DE DIREITOS		40.900,00		40.900,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI	2.437.600,00	42.019.588,00	0,00	44.457.188,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.437.600,00	42.019.588,00	0,00	44.457.188,00
Unidade:	15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.437.600,00	7.824.992,00	0,00	10.262.592,00
04	Administração	2.437.600,00	7.716.892,00		10.154.492,00
04.122	Administração Geral	2.437.600,00	7.716.892,00		10.154.492,00
04.122.0079	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS		5.893.592,00		5.893.592,00
04.122.0079.2.654	CONSELHO TUTELAR		229.992,00		229.992,00
04.122.0585	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNC	101.700,00	65.800,00		167.500,00
04.122.0585.1.173	UNIDADE ESPECIALIZADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	101.700,00			101.700,00
04.122.0585.2.655	ATIVIDADE DA SUBSECRETARIA DA PCD		65.800,00		65.800,00
04.122.0586	IMPLANTAR UNIDADES DE SERVIÇOS	2.335.900,00			2.335.900,00
04.122.0586.1.174	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	556.600,00			556.600,00
04.122.0586.1.175	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	36.500,00			36.500,00
04.122.0586.1.176	CENTRO-DIA	556.600,00			556.600,00
04.122.0586.1.177	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	36.500,00			36.500,00
04.122.0586.1.178	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	556.600,00			556.600,00
04.122.0586.1.179	UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR	556.600,00			556.600,00
04.122.0586.1.180	EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR (EPSAN)	36.500,00			36.500,00
04.122.0587	PROGRAMAS E PROJETOS DA SMAS		1.714.200,00		1.714.200,00
04.122.0587.2.656	MOEDA SOCIAL		1.685.000,00		1.685.000,00
04.122.0587.2.657	PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		29.200,00		29.200,00
04.122.0588	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		9.400,00		9.400,00
04.122.0588.2.659	APOIO AS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL DOS IDOSOS		9.400,00		9.400,00
04.122.0589	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		9.400,00		9.400,00
04.122.0589.2.660	APOIO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		9.400,00		9.400,00
04.122.0590	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		9.400,00		9.400,00
04.122.0590.2.661	APOIO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		9.400,00		9.400,00
14	Direitos da Cidadania		108.100,00		108.100,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		108.100,00		108.100,00
14.422.0591	DIREITOS HUMANOS		36.000,00		36.000,00
14.422.0591.2.662	AÇÕES DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO DE JOVENS E ADULTOS		16.000,00		16.000,00
14.422.0591.2.663	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS A REFUGIADOS E MIGRANTES		20.000,00		20.000,00
14.422.0592	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS MULHERES		30.000,00		30.000,00
14.422.0592.2.664	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO À MULHER (CEAM)		30.000,00		30.000,00
14.422.0593	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		12.400,00		12.400,00
14.422.0593.2.665	AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SUAS E SISAN		12.400,00		12.400,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI	2.437.600,00	42.019.588,00	0,00	44.457.188,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.437.600,00	42.019.588,00	0,00	44.457.188,00
Unidade:	15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.437.600,00	7.824.992,00	0,00	10.262.592,00
14	Direitos da Cidadania		108.100,00		108.100,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		108.100,00		108.100,00
14.422.0594	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FUNDOS MUNICIPAIS		29.700,00		29.700,00
14.422.0594.2.666	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		9.900,00		9.900,00
14.422.0594.2.667	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		9.900,00		9.900,00
14.422.0594.2.668	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		9.900,00		9.900,00
Unidade:	15.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ	0,00	34.194.596,00	0,00	34.194.596,00
08	Assistência Social		34.194.596,00		34.194.596,00
08.122	Administração Geral		26.251.700,00		26.251.700,00
08.122.0078	MANUTENÇÃO /OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS		26.062.700,00		26.062.700,00
08.122.0078.2.299	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		26.062.700,00		26.062.700,00
08.122.0595	GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		189.000,00		189.000,00
08.122.0595.2.669	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		14.000,00		14.000,00
08.122.0595.2.670	AÇÃO SOCIAL		161.000,00		161.000,00
08.122.0595.2.671	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE		14.000,00		14.000,00
08.244	Assistência Comunitária		7.942.896,00		7.942.896,00
08.244.0596	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.374.600,00		3.374.600,00
08.244.0596.2.672	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCAI SOCIAL (CRAS)		1.830.000,00		1.830.000,00
08.244.0596.2.673	CRAS ITINERANTE		1.019.000,00		1.019.000,00
08.244.0596.2.674	EQUIPE VOLANTE		37.700,00		37.700,00
08.244.0596.2.675	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)		74.500,00		74.500,00
08.244.0596.2.676	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)		95.900,00		95.900,00
08.244.0596.2.677	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊN		46.000,00		46.000,00
08.244.0596.2.678	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)		30.000,00		30.000,00
08.244.0596.2.679	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE (CCTI)		241.500,00		241.500,00
08.244.0597	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		471.100,00		471.100,00
08.244.0597.2.680	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (P		16.600,00		16.600,00
08.244.0597.2.681	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCAI SOCIAL (CREAS)		166.500,00		166.500,00
08.244.0597.2.682	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		6.500,00		6.500,00
08.244.0597.2.683	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOC		7.000,00		7.000,00
08.244.0597.2.684	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAL COM DFICIÊNCIA, IDOSAS E		11.000,00		11.000,00
08.244.0597.2.685	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (C		263.500,00		263.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI	2.437.600,00	42.019.588,00	0,00	44.457.188,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.437.600,00	42.019.588,00	0,00	44.457.188,00
Unidade:	15.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ	0,00	34.194.596,00	0,00	34.194.596,00
08	Assistência Social		34.194.596,00		34.194.596,00
08.244	Assistência Comunitária		7.942.896,00		7.942.896,00
08.244.0598	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		2.270.596,00		2.270.596,00
08.244.0598.2.686	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM DIFERENTES MODALIDADES		1.003.596,00		1.003.596,00
08.244.0598.2.687	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		50.000,00		50.000,00
08.244.0598.2.688	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA		68.000,00		68.000,00
08.244.0598.2.689	CASA DE PASSAGEM		177.500,00		177.500,00
08.244.0598.2.690	INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)		971.500,00		971.500,00
08.244.0599	BENEFÍCIO EVENTUAL		326.000,00		326.000,00
08.244.0599.2.691	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		326.000,00		326.000,00
08.244.0600	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD) DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB)		61.000,00		61.000,00
08.244.0600.2.692	GESTÃO DO IGD M (PAB)		61.000,00		61.000,00
08.244.0601	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGI)		126.000,00		126.000,00
08.244.0601.2.574	GESTÃO DO IGD SUAS		126.000,00		126.000,00
08.244.0602	COVID19		325.800,00		325.800,00
08.244.0602.2.693	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM VIRTUDO DA CONTAMINAÇÃO		325.800,00		325.800,00
08.244.0603	PROGRAMAS E PROJETOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPAS)		987.800,00		987.800,00
08.244.0603.2.694	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB)		316.500,00		316.500,00
08.244.0603.2.695	ACESSUAS TRABALHO		13.400,00		13.400,00
08.244.0603.2.696	CRIANÇA FELIZ		651.000,00		651.000,00
08.244.0603.2.697	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL (PETI)		6.900,00		6.900,00
Entidade:	5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI	0,00	2.316.000,00	0,00	2.316.000,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.316.000,00	0,00	2.316.000,00
Unidade:	15.03 FUNDO MUN. ASSIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	2.316.000,00	0,00	2.316.000,00
08	Assistência Social		2.316.000,00		2.316.000,00
08.122	Administração Geral		773.000,00		773.000,00
08.122.0604	GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		773.000,00		773.000,00
08.122.0604.2.005	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO CMDCA		110.000,00		110.000,00
08.122.0604.2.445	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMCA		595.000,00		595.000,00
08.122.0604.2.698	CAMPANHA PRÓ-FUNDO DCA		25.000,00		25.000,00
08.122.0604.2.699	PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FIDELIZAÇÃO DE PARCEIROS		43.000,00		43.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAÍ	0,00	2.316.000,00	0,00	2.316.000,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.316.000,00	0,00	2.316.000,00
Unidade:	15.03 FUNDO MUN. ASSIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	2.316.000,00	0,00	2.316.000,00
08	Assistência Social		2.316.000,00		2.316.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos		75.000,00		75.000,00
08.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		75.000,00		75.000,00
08.128.0058.2.508	MANUT E QUALIFIC DOS SERV DE ACOLHIMENTO OFERTADOS À CRIANÇA E ADOLESCE		40.000,00		40.000,00
08.128.0058.2.700	CAPACIT TRAB/DEMAIS PROFISS COMPROM C/PROMOÇÃO/DEFESA/GARANTIA DOS DIR		35.000,00		35.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.468.000,00		1.468.000,00
08.243.0263	PROGRAMA SOCIAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.243.000,00		1.243.000,00
08.243.0263.2.490	MAPEAMENTO/DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO		99.000,00		99.000,00
08.243.0263.2.492	AUTONOMIA E PROTAGONISMO JUVENIL		65.000,00		65.000,00
08.243.0263.2.701	CELEBRAR AJUSTES C/ÓRGÃOS PÚBLICOS, FIRMAR PARCERIAS C/ INSTITUIÇÕES PRIV		55.000,00		55.000,00
08.243.0263.2.702	SERV DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PAIS E/OU RESPONS POR CRIANÇAS E AI		25.000,00		25.000,00
08.243.0263.2.703	PROTEÇÃO JURÍDICO-SOCIAL POR ENTIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA		25.000,00		25.000,00
08.243.0263.2.704	PREVENIR/ABREVIAR AFAST CONVÍVIO FAMILIAR, GARANTIR EFET EXERC DO DIREITO (		40.000,00		40.000,00
08.243.0263.2.705	PROGRAMAS DE APOIO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL E SUA FAMÍLIA		40.000,00		40.000,00
08.243.0263.2.706	ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDID/		35.000,00		35.000,00
08.243.0263.2.707	GARANTIR E FOMENTAR SUBSÍDIOS AS AÇÕES VOLTADAS AS MEDIDAS SOCIO EDUCAT		35.000,00		35.000,00
08.243.0263.2.708	ATENÇÃO INTEG À 1ª INFÂNCIA EM ÁREAS DE MAIOR CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA E E		80.000,00		80.000,00
08.243.0263.2.709	DIVULGAÇÃO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		20.000,00		20.000,00
08.243.0263.2.710	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES		99.000,00		99.000,00
08.243.0263.2.711	CONSTRUÇÃO/REFORMA/LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ADEQ REDE FÍSICA PREST SERV		200.000,00		200.000,00
08.243.0263.2.712	PROGRAMAS E PROJETOS QUE ATENDAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO		115.000,00		115.000,00
08.243.0263.2.713	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL À JOVENS E ADOLES		70.000,00		70.000,00
08.243.0263.2.714	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CMDCA E DO FMCDA POR MEIO DE MATERIAL IMPRESSO		25.000,00		25.000,00
08.243.0263.2.715	MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS E PUBLICAÇÕES		70.000,00		70.000,00
08.243.0263.2.716	PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIEDUCATIVAS		70.000,00		70.000,00
08.243.0263.2.717	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES		30.000,00		30.000,00
08.243.0263.2.718	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, ASSIM COMO PROMOÇÃO AO ATENDIMEI		45.000,00		45.000,00
08.243.0264	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO OFERTADOS A CRIANÇA E ADOLESCENTE		225.000,00		225.000,00
08.243.0264.2.491	FAMÍLIA ACOLHEDORA		70.000,00		70.000,00
08.243.0264.2.719	INCENTIVO A GUARDA E ADOÇÃO		65.000,00		65.000,00
08.243.0264.2.720	CAMPANHAS ACOLHIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES C/ NECESS ESPEC SAÚDE/D		40.000,00		40.000,00
08.243.0264.2.721	REORDENAMENTO INSTITUCIONAL		50.000,00		50.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI		25.000,00	1.075.000,00	0,00	1.100.000,00
Órgão: 23.00 CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ		25.000,00	1.075.000,00	0,00	1.100.000,00
Unidade: 23.01 CODUITA		25.000,00	1.075.000,00	0,00	1.100.000,00
04	Administração		1.075.000,00		1.075.000,00
04.122	Administração Geral		1.075.000,00		1.075.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.075.000,00		1.075.000,00
04.122.0052.2.192	MANUT/OPERAC DA CODUITA		1.075.000,00		1.075.000,00
15	Urbanismo	25.000,00			25.000,00
15.452	Serviços Urbanos	25.000,00			25.000,00
15.452.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00			25.000,00
15.452.0052.1.030	REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA	25.000,00			25.000,00
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI		0,00	31.517.916,21	0,00	31.517.916,21
Órgão: 22.00 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ		0,00	31.517.916,21	0,00	31.517.916,21
Unidade: 22.01 PLENÁRIO DA CÂMARA		0,00	3.878.000,00	0,00	3.878.000,00
01	Legislativa		3.878.000,00		3.878.000,00
01.031	Ação Legislativa		3.878.000,00		3.878.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		3.878.000,00		3.878.000,00
01.031.0001.2.127	ENCARGOS COM DESP.EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
01.031.0001.2.172	ENCARGOS COM BOLETIM DE DIVULGAÇÃO		250.000,00		250.000,00
01.031.0001.2.173	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PLENÁRIO		3.626.000,00		3.626.000,00
Unidade: 22.02 SECRETARIA DA CÂMARA		0,00	27.639.916,21	0,00	27.639.916,21
04	Administração		27.639.916,21		27.639.916,21
04.122	Administração Geral		27.639.916,21		27.639.916,21
04.122.0001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		27.639.916,21		27.639.916,21
04.122.0001.2.170	ENCARGOS COM DESP. DE EXERC. ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
04.122.0001.2.174	MANUTENÇÃO E OPERAÇ. DA SECRETARIA		26.685.916,21		26.685.916,21
04.122.0001.2.175	ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS		950.000,00		950.000,00
04.122.0001.2.178	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR		1.000,00		1.000,00
04.122.0001.2.179	ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS		1.000,00		1.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI		0,00	139.735.933,05	0,00	139.735.933,05
Órgão: 21.00 ITAPREVI		0,00	139.735.933,05	0,00	139.735.933,05
Unidade: 21.01 GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE		0,00	139.735.933,05	0,00	139.735.933,05
04	Administração		7.199.250,00		7.199.250,00
04.122	Administração Geral		5.852.000,00		5.852.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.852.000,00		5.852.000,00
04.122.0052.2.450	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.027.000,00		1.027.000,00
04.122.0052.2.452	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO E ENCARGOS COM PESSOAL		4.760.000,00		4.760.000,00
04.122.0052.2.453	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS		65.000,00		65.000,00
04.123	Administração Financeira		1.237.000,00		1.237.000,00
04.123.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.237.000,00		1.237.000,00
04.123.0052.2.451	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ITAPREVI		1.237.000,00		1.237.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		110.250,00		110.250,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		110.250,00		110.250,00
04.128.0058.2.087	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ITAPREVI		110.250,00		110.250,00
09	Previdência Social		95.995.000,00		95.995.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		95.995.000,00		95.995.000,00
09.272.0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES DO RPPS		95.995.000,00		95.995.000,00
09.272.0181.2.202	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES		95.995.000,00		95.995.000,00
28	Encargos Especiais		2.000.000,00		2.000.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		2.000.000,00		2.000.000,00
28.846.0010	ENCARGOS ESPECIAIS		2.000.000,00		2.000.000,00
28.846.0010.2.448	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ITAPREVI		1.000.000,00		1.000.000,00
28.846.0010.2.449	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000.000,00		1.000.000,00
99	Reserva de Contingência		34.541.683,05		34.541.683,05
99.999	Reserva de Contingência		34.541.683,05		34.541.683,05
99.999.0011	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		34.541.683,05		34.541.683,05
99.999.0011.2.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		34.541.683,05		34.541.683,05
				Total geral:	1.210.027.104,67

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		4.109.515,34		4.109.515,34
01.031	Ação Legislativa		3.878.000,00		3.878.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		3.878.000,00		3.878.000,00
01.122	Administração Geral		231.515,34		231.515,34
01.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		231.515,34		231.515,34
02	Judiciária	300.000,00	6.392.066,65		6.692.066,65
02.061	Ação Judiciária	300.000,00			300.000,00
02.061.0061	PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS	300.000,00			300.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		6.392.066,65		6.392.066,65
02.062.0061	PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS		6.392.066,65		6.392.066,65
04	Administração	4.014.608,00	269.592.925,80		273.607.533,80
04.121	Planejamento e Orçamento	485.000,00	820.000,00		1.305.000,00
04.121.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		820.000,00		820.000,00
04.121.0542	GESTÃO DE QUALIDADE	485.000,00			485.000,00
04.122	Administração Geral	2.577.600,00	245.331.045,24		247.908.645,24
04.122.0001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		27.639.916,21		27.639.916,21
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		199.668.285,83		199.668.285,83
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		125.100,00		125.100,00
04.122.0061	PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS		466.751,20		466.751,20
04.122.0069	AGROECOLOGIA ESCOLAR		10.000,00		10.000,00
04.122.0079	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS		5.893.592,00		5.893.592,00
04.122.0085	ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE	128.000,00	5.506.200,00		5.634.200,00
04.122.0111	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		26.000,00		26.000,00
04.122.0302	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.105.000,00		3.105.000,00
04.122.0344	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	12.000,00	24.000,00		36.000,00
04.122.0350	PROJETO EQUOPISCITERAPIA		30.000,00		30.000,00
04.122.0383	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAP E CDP		917.000,00		917.000,00
04.122.0514	EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA		7.000,00		7.000,00
04.122.0548	SELO AMIGO PET		2.000,00		2.000,00
04.122.0549	PROJETO ACOLHER		2.000,00		2.000,00
04.122.0583	AGRO COZINHA DO PRODUTOR RURAL		30.000,00		30.000,00
04.122.0584	DESENVOLVIMENTO RURAL E COMBATE A POBREZA		70.000,00		70.000,00
04.122.0585	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFIC	101.700,00	65.800,00		167.500,00
04.122.0586	IMPLANTAR UNIDADES DE SERVIÇOS	2.335.900,00			2.335.900,00
04.122.0587	PROGRAMAS E PROJETOS DA SMAS		1.714.200,00		1.714.200,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração	4.014.608,00	269.592.925,80		273.607.533,80
04.122	Administração Geral	2.577.600,00	245.331.045,24		247.908.645,24
04.122.0588	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		9.400,00		9.400,00
04.122.0589	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		9.400,00		9.400,00
04.122.0590	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		9.400,00		9.400,00
04.123	Administração Financeira		1.237.000,00		1.237.000,00
04.123.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.237.000,00		1.237.000,00
04.124	Controle Interno	5.000,00	55.377,30		60.377,30
04.124.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00			5.000,00
04.124.0077	GESTÃO DA POLÍTICA INTERNA DE CONTROLE MUNICIPAL		55.377,30		55.377,30
04.125	Normatização e Fiscalização		355.000,00		355.000,00
04.125.0544	ORDENAMENTO COSTEIRO		355.000,00		355.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	300.008,00	10.846.192,00		11.146.200,00
04.126.0533	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO	8,00	9.679.310,00		9.679.318,00
04.126.0534	CIDADE DIGITAL - CIDADE INTELIGENTE		1.166.882,00		1.166.882,00
04.126.0574	PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL	300.000,00			300.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	60.000,00	50.000,00		110.000,00
04.127.0053	PROGRAMA FUNDIÁRIO		50.000,00		50.000,00
04.127.0054	GEO PROCESSAMENTO	60.000,00			60.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		436.711,26		436.711,26
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		436.711,26		436.711,26
04.129	Administração de Receitas	45.000,00	8.000.000,00		8.045.000,00
04.129.0050	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		8.000.000,00		8.000.000,00
04.129.0051	MODERNIZAÇÃO DAADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	45.000,00			45.000,00
04.182	Defesa Civil		2.405.000,00		2.405.000,00
04.182.0111	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		2.405.000,00		2.405.000,00
04.482	Habitação Urbana	527.000,00			527.000,00
04.482.0055	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	527.000,00			527.000,00
04.691	Promoção Comercial	15.000,00	56.600,00		71.600,00
04.691.0087	DESBUROCRATIZAR O PROCESSO DE REGISTRO EMPRESARIAL	15.000,00	15.000,00		30.000,00
04.691.0088	ESTUDO ECONÔMICO DE OPORTUNIDADES DE NEGOCIOS		20.000,00		20.000,00
04.691.0091	PARTICIPAR DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		21.600,00		21.600,00
06	Segurança Pública	908.000,00	21.086.000,00		21.994.000,00
06.122	Administração Geral	908.000,00	21.086.000,00		21.994.000,00
06.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.061.000,00		8.061.000,00
06.122.0065	SEGURANÇA TOTAL ITAGUAÍ	908.000,00	13.025.000,00		13.933.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÍ, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAÍ, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAÍ

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública	908.000,00	21.086.000,00		21.994.000,00
06.122	Administração Geral	908.000,00	21.086.000,00		21.994.000,00
06.122.0065	SEGURANÇA TOTAL ITAGUAÍ	908.000,00	13.025.000,00		13.933.000,00
08	Assistência Social		36.510.596,00		36.510.596,00
08.122	Administração Geral		27.024.700,00		27.024.700,00
08.122.0078	MANUTENÇÃO /OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS		26.062.700,00		26.062.700,00
08.122.0595	GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		189.000,00		189.000,00
08.122.0604	GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLE		773.000,00		773.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos		75.000,00		75.000,00
08.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		75.000,00		75.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.468.000,00		1.468.000,00
08.243.0263	PROGRAMA SOCIAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.243.000,00		1.243.000,00
08.243.0264	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO OFERTADOS A CRIANÇA E ADOLESCENTE		225.000,00		225.000,00
08.244	Assistência Comunitária		7.942.896,00		7.942.896,00
08.244.0596	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.374.600,00		3.374.600,00
08.244.0597	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		471.100,00		471.100,00
08.244.0598	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		2.270.596,00		2.270.596,00
08.244.0599	BENEFÍCIO EVENTUAL		326.000,00		326.000,00
08.244.0600	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD) DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB)		61.000,00		61.000,00
08.244.0601	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		126.000,00		126.000,00
08.244.0602	COVID19		325.800,00		325.800,00
08.244.0603	PROGRAMAS E PROJETOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPAS)		987.800,00		987.800,00
09	Previdência Social		95.995.000,00		95.995.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		95.995.000,00		95.995.000,00
09.272.0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES DO RPPS		95.995.000,00		95.995.000,00
10	Saúde	42.074.429,21	270.082.332,30		312.156.761,51
10.122	Administração Geral	41.074.429,21	157.122.752,95		198.197.182,16
10.122.0513	CONSTRUÇÃO / REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	41.074.429,21			41.074.429,21
10.122.0567	GESTÃO E MANUTENÇÃO		154.840.752,95		154.840.752,95
10.122.0568	GESTÃO PATRIMONIAL		262.000,00		262.000,00
10.122.0569	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		2.020.000,00		2.020.000,00
10.301	Atenção Básica		17.372.229,00		17.372.229,00
10.301.0196	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		17.094.262,00		17.094.262,00
10.301.0207	SAÚDE ESCOLAR		55.000,00		55.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	42.074.429,21	270.082.332,30		312.156.761,51
10.301	Atenção Básica		17.372.229,00		17.372.229,00
10.301.0576	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA		208.300,00		208.300,00
10.301.0577	SAÚDE COM AGENTE		14.667,00		14.667,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	77.743.465,35		78.743.465,35
10.302.0084	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS		20.570.700,00		20.570.700,00
10.302.0502	PROGRAMA SAÚDE MENTAL		2.549.473,00		2.549.473,00
10.302.0562	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00			1.000.000,00
10.302.0563	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER		44.425.248,13		44.425.248,13
10.302.0564	REDE DE URGÊNCIA SAMU		1.914.260,00		1.914.260,00
10.302.0565	ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA		2.756.800,00		2.756.800,00
10.302.0572	PROMOÇÃO À EQUIDADE		147.808,22		147.808,22
10.302.0573	REDE CREDENCIADA AO SUS		4.479.176,00		4.479.176,00
10.302.0578	CENTRO DE HEMODIÁLISE		900.000,00		900.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		12.763.259,00		12.763.259,00
10.303.0230	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		10.963.259,00		10.963.259,00
10.303.0575	DEMANDAS JUDICIAIS EM SAÚDE		1.800.000,00		1.800.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		285.130,00		285.130,00
10.304.0208	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		285.130,00		285.130,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		4.178.496,00		4.178.496,00
10.305.0209	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, AMBIENTAIS E DO TRABALHADOR)		3.590.596,00		3.590.596,00
10.305.0216	PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADOR DE IST		587.900,00		587.900,00
10.306	Alimentação e Nutrição		132.000,00		132.000,00
10.306.0250	ASSITENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		132.000,00		132.000,00
10.542	Controle Ambiental		485.000,00		485.000,00
10.542.0360	COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS		485.000,00		485.000,00
11	Trabalho	315.800,00	237.500,00		553.300,00
11.333	Empregabilidade		187.500,00		187.500,00
11.333.0094	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DA MDO LOCAL NO IV		187.500,00		187.500,00
11.334	Fomento ao Trabalho	315.800,00	50.000,00		365.800,00
11.334.0056	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	20.000,00	20.000,00		40.000,00
11.334.0067	INCENTIVO A NOVOS EMPREENDIMENTOS		30.000,00		30.000,00
11.334.0091	PARTICIPAR DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.800,00			5.800,00
11.334.0543	VALOR VERDE	290.000,00			290.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	14.921.264,78	245.099.941,05		260.021.205,83
12.122	Administração Geral		1.607.000,00		1.607.000,00
12.122.0302	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.607.000,00		1.607.000,00
12.361	Ensino Fundamental	8.378.000,00	184.416.917,63		192.794.917,63
12.361.0536	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.378.000,00	184.416.917,63		192.794.917,63
12.365	Educação Infantil	6.387.264,78	53.361.023,42		59.748.288,20
12.365.0304	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		152.000,00		152.000,00
12.365.0537	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	5.209.264,78	33.956.029,72		39.165.294,50
12.365.0538	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	1.178.000,00	19.252.993,70		20.430.993,70
12.366	Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	2.830.000,00		2.908.000,00
12.366.0305	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	78.000,00	2.830.000,00		2.908.000,00
12.367	Educação Especial	78.000,00	2.885.000,00		2.963.000,00
12.367.0306	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	78.000,00	2.885.000,00		2.963.000,00
13	Cultura	2.005.500,00	14.361.149,65		16.366.649,65
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.005.500,00	1.156.050,00		3.161.550,00
13.391.0540	IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS ARTÍSTICOS, H	2.005.500,00	1.156.050,00		3.161.550,00
13.392	Difusão Cultural		13.205.099,65		13.205.099,65
13.392.0307	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA		7.842.536,00		7.842.536,00
13.392.0539	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		5.015.424,00		5.015.424,00
13.392.0579	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO URBANO CULTURAL DE ARTES, CIÊNCIA		347.139,65		347.139,65
14	Direitos da Cidadania		108.100,00		108.100,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		108.100,00		108.100,00
14.422.0591	DIREITOS HUMANOS		36.000,00		36.000,00
14.422.0592	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS MULHERES		30.000,00		30.000,00
14.422.0593	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		12.400,00		12.400,00
14.422.0594	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FUNDOS MUNICIPAIS		29.700,00		29.700,00
15	Urbanismo	44.508.791,41	27.495.900,00		72.004.691,41
15.122	Administração Geral	35.117.575,35			35.117.575,35
15.122.0341	REDUZIR OS EFEITOS DAS ENCHENTES E ALAGAMENTOS NA VIDA DO CIDADÃO	35.117.575,35			35.117.575,35
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.866.216,06			2.866.216,06
15.451.0339	INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.866.216,06			2.866.216,06
15.452	Serviços Urbanos	6.525.000,00	27.495.900,00		34.020.900,00
15.452.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00			25.000,00
15.452.0343	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTI		12.495.900,00		12.495.900,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	44.508.791,41	27.495.900,00		72.004.691,41
15.452	Serviços Urbanos	6.525.000,00	27.495.900,00		34.020.900,00
15.452.0359	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	6.500.000,00	15.000.000,00		21.500.000,00
17	Saneamento	4.869.000,00	10.812.500,00		15.681.500,00
17.511	Saneamento Básico Rural	2.084.000,00			2.084.000,00
17.511.0351	PROJETO SAÚDE RURAL	1.000,00			1.000,00
17.511.0552	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.083.000,00			2.083.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.785.000,00			2.785.000,00
17.512.0340	SISTEMA SANITÁRIO	2.785.000,00			2.785.000,00
17.542	Controle Ambiental		10.812.500,00		10.812.500,00
17.542.0358	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO AO MAR E DE ÁREAS RUR		10.800.500,00		10.800.500,00
17.542.0547	DESSASSOREAMENTO DOS CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM ÁREAS RURAIS		12.000,00		12.000,00
18	Gestão Ambiental	1.115.000,00			1.115.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	715.000,00			715.000,00
18.541.0553	REVITALIZAÇÃO DAS UCs MUNICIPAIS	520.000,00			520.000,00
18.541.0554	PROGRAMA ESCOLAS SUSTENTÁVEIS	75.000,00			75.000,00
18.541.0556	PROGRAMA ITAGUAÍ, MEU AMBIENTE	70.000,00			70.000,00
18.541.0557	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00			50.000,00
18.542	Controle Ambiental	50.000,00			50.000,00
18.542.0518	PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO	20.000,00			20.000,00
18.542.0558	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00			30.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00			50.000,00
18.543.0559	PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO AGROFLORESTAL	50.000,00			50.000,00
18.544	Recursos Hídricos	300.000,00			300.000,00
18.544.0560	PROGRAMA DE DRENAGEM URBANA	300.000,00			300.000,00
19	Ciência e Tecnologia	20.000,00			20.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.000,00			20.000,00
19.572.0090	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	20.000,00			20.000,00
20	Agricultura	111.000,00	824.000,00		935.000,00
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas		8.000,00		8.000,00
20.543.0550	PROGRAMA AGROFLORESTA		8.000,00		8.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	21.000,00	40.000,00		61.000,00
20.602.0353	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	21.000,00			21.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÍ, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAGUAÍ, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAÍ

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	111.000,00	824.000,00		935.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	21.000,00	40.000,00		61.000,00
20.602.0519	ESTRUTURAÇÃO E APOIO A PESCADORES E AQUICULTORES DE ÁGUA DOCE E MARII		40.000,00		40.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	90.000,00	750.000,00		840.000,00
20.608.0346	ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO CADEIA AGROPECUÁRIA E TURISMO RURA		30.000,00		30.000,00
20.608.0347	PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRONEGÓCIO RURAL		250.000,00		250.000,00
20.608.0348	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	30.000,00	470.000,00		500.000,00
20.608.0357	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE RECEPÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇ	60.000,00			60.000,00
20.609	Defesa Agropecuária		26.000,00		26.000,00
20.609.0349	PREVENÇÃO E CONTROLE DA SANIDADE VEGETAL E ANIMAL		26.000,00		26.000,00
22	Indústria	91.666,67	16.666,67		108.333,34
22.661	Promoção Industrial	91.666,67	16.666,67		108.333,34
22.661.0089	PROMOVER E INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	16.666,67	16.666,67		33.333,34
22.661.0561	INSTALAÇÃO DO POLO DE RECICLAGEM DE ITAGUAÍ	75.000,00			75.000,00
23	Comércio e Serviços	16.000,00	248.666,67		264.666,67
23.691	Promoção Comercial	1.000,00	191.666,67		192.666,67
23.691.0089	PROMOVER E INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS		16.666,67		16.666,67
23.691.0362	ESTABELECEER POLÍTICAS DE APOIO ÀS MPE's e AO MEI	1.000,00	175.000,00		176.000,00
23.695	Turismo	15.000,00	57.000,00		72.000,00
23.695.0056	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	15.000,00			15.000,00
23.695.0541	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		56.000,00		56.000,00
23.695.0581	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00
24	Comunicações		3.947.500,00		3.947.500,00
24.131	Comunicação Social		3.947.500,00		3.947.500,00
24.131.0545	COMUNICA ITAGUAÍ		3.947.500,00		3.947.500,00
26	Transporte	5.000,00	12.896.353,96		12.901.353,96
26.122	Administração Geral		12.126.528,30		12.126.528,30
26.122.0059	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODOS OS MODAIS		12.121.528,30		12.121.528,30
26.122.0580	IMPLANTAÇÃO, FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INERENTES AOS		5.000,00		5.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana		769.825,66		769.825,66
26.451.0059	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODOS OS MODAIS		769.825,66		769.825,66
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	5.000,00			5.000,00
26.453.0580	IMPLANTAÇÃO, FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INERENTES AOS	5.000,00			5.000,00

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	Transporte	5.000,00	12.896.353,96		12.901.353,96
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	5.000,00			5.000,00
26.453.0580	IMPLANTAÇÃO, FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INERENTES AOS	5.000,00			5.000,00
27	Desporto e Lazer	1.285.500,00	342.100,00		1.627.600,00
27.122	Administração Geral		23.000,00		23.000,00
27.122.0099	ATUALIZAÇÃO TÉCNICA		23.000,00		23.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.215.500,00	69.100,00		1.284.600,00
27.812.0096	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		68.100,00		68.100,00
27.812.0342	INFRAESTRUTURA ESPORTIVAS	1.215.500,00			1.215.500,00
27.812.0582	GESTÃO EM ASSUNTOS ESPORTIVOS		1.000,00		1.000,00
27.813	Lazer	70.000,00	250.000,00		320.000,00
27.813.0097	BEM ESTAR E VIDA SAUDÁVEL		200.000,00		200.000,00
27.813.0098	ESPORTE SEGURO	70.000,00	50.000,00		120.000,00
28	Encargos Especiais		2.000.000,00	34.800.000,00	36.800.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			34.800.000,00	34.800.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			34.800.000,00	34.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		2.000.000,00		2.000.000,00
28.846.0010	ENCARGOS ESPECIAIS		2.000.000,00		2.000.000,00
99	Reserva de Contingência		36.506.730,51		36.506.730,51
99.999	Reserva de Contingência		36.506.730,51		36.506.730,51
99.999.0011	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		34.541.683,05		34.541.683,05
99.999.0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.965.047,46		1.965.047,46
Total:		116.561.560,07	1.058.665.544,60	34.800.000,00	1.210.027.104,67
Total geral:		116.561.560,07	1.058.665.544,60	34.800.000,00	1.210.027.104,67

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.109.515,34		4.109.515,34
01.031	Ação Legislativa	3.878.000,00		3.878.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.878.000,00		3.878.000,00
01.122	Administração Geral	231.515,34		231.515,34
01.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	231.515,34		231.515,34
02	Judiciária	6.692.066,65		6.692.066,65
02.061	Ação Judiciária	300.000,00		300.000,00
02.061.0061	PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS	300.000,00		300.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	6.392.066,65		6.392.066,65
02.062.0061	PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS	6.392.066,65		6.392.066,65
04	Administração	243.913.220,66	29.694.313,14	273.607.533,80
04.121	Planejamento e Orçamento	1.305.000,00		1.305.000,00
04.121.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	820.000,00		820.000,00
04.121.0542	GESTÃO DE QUALIDADE	485.000,00		485.000,00
04.122	Administração Geral	220.339.582,10	27.569.063,14	247.908.645,24
04.122.0001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	27.638.804,08	1.112,13	27.639.916,21
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	177.411.681,82	22.256.604,01	199.668.285,83
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	118.900,00	6.200,00	125.100,00
04.122.0061	PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS	466.600,20	151,00	466.751,20
04.122.0069	AGROECOLOGIA ESCOLAR	10.000,00		10.000,00
04.122.0079	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS	3.921.896,00	1.971.696,00	5.893.592,00
04.122.0085	ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE	5.277.200,00	357.000,00	5.634.200,00
04.122.0111	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	26.000,00		26.000,00
04.122.0302	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.105.000,00		3.105.000,00
04.122.0344	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	36.000,00		36.000,00
04.122.0350	PROJETO EQUOPISCITERAPIA	30.000,00		30.000,00
04.122.0383	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAP E CDP	865.000,00	52.000,00	917.000,00
04.122.0514	EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA	7.000,00		7.000,00
04.122.0548	SELO AMIGO PET	2.000,00		2.000,00
04.122.0549	PROJETO ACOLHER	2.000,00		2.000,00
04.122.0583	AGRO COZINHA DO PRODUTOR RURAL		30.000,00	30.000,00
04.122.0584	DESENVOLVIMENTO RURAL E COMBATE A POBREZA		70.000,00	70.000,00
04.122.0585	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	45.300,00	122.200,00	167.500,00
04.122.0586	IMPLANTAR UNIDADES DE SERVIÇOS	815.900,00	1.520.000,00	2.335.900,00
04.122.0587	PROGRAMAS E PROJETOS DA SMAS	547.700,00	1.166.500,00	1.714.200,00
04.122.0588	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.200,00	5.200,00	9.400,00
04.122.0589	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.200,00	5.200,00	9.400,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração	243.913.220,66	29.694.313,14	273.607.533,80
04.122	Administração Geral	220.339.582,10	27.569.063,14	247.908.645,24
04.122.0590	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.200,00	5.200,00	9.400,00
04.123	Administração Financeira		1.237.000,00	1.237.000,00
04.123.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.237.000,00	1.237.000,00
04.124	Controle Interno	60.377,30		60.377,30
04.124.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00		5.000,00
04.124.0077	GESTÃO DA POLÍTICA INTERNA DE CONTROLE MUNICIPAL	55.377,30		55.377,30
04.125	Normatização e Fiscalização	355.000,00		355.000,00
04.125.0544	ORDENAMENTO COSTEIRO	355.000,00		355.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	10.646.200,00	500.000,00	11.146.200,00
04.126.0533	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO	9.179.318,00	500.000,00	9.679.318,00
04.126.0534	CIDADE DIGITAL - CIDADE INTELIGENTE	1.166.882,00		1.166.882,00
04.126.0574	PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL	300.000,00		300.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	109.000,00	1.000,00	110.000,00
04.127.0053	PROGRAMA FUNDIÁRIO	50.000,00		50.000,00
04.127.0054	GEO PROCESSAMENTO	59.000,00	1.000,00	60.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	326.461,26	110.250,00	436.711,26
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	326.461,26	110.250,00	436.711,26
04.129	Administração de Receitas	8.045.000,00		8.045.000,00
04.129.0050	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.000.000,00		8.000.000,00
04.129.0051	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	45.000,00		45.000,00
04.182	Defesa Civil	2.405.000,00		2.405.000,00
04.182.0111	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2.405.000,00		2.405.000,00
04.482	Habitação Urbana	250.000,00	277.000,00	527.000,00
04.482.0055	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	250.000,00	277.000,00	527.000,00
04.691	Promoção Comercial	71.600,00		71.600,00
04.691.0087	DESBUROCRATIZAR O PROCESSO DE REGISTRO EMPRESARIAL	30.000,00		30.000,00
04.691.0088	ESTUDO ECONÔMICO DE OPORTUNIDADES DE NEGOCIOS	20.000,00		20.000,00
04.691.0091	PARTICIPAR DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	21.600,00		21.600,00
06	Segurança Pública	13.036.073,54	8.957.926,46	21.994.000,00
06.122	Administração Geral	13.036.073,54	8.957.926,46	21.994.000,00
06.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.103.073,54	4.957.926,46	8.061.000,00
06.122.0065	SEGURANÇA TOTAL ITAGUAÍ	9.933.000,00	4.000.000,00	13.933.000,00
08	Assistência Social	27.068.100,00	9.442.496,00	36.510.596,00
08.122	Administração Geral	25.714.000,00	1.310.700,00	27.024.700,00
08.122.0078	MANUTENÇÃO /OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	25.123.700,00	939.000,00	26.062.700,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÍ, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAÍ, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAÍ

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	27.068.100,00	9.442.496,00	36.510.596,00
08.122	Administração Geral	25.714.000,00	1.310.700,00	27.024.700,00
08.122.0595	GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	175.300,00	13.700,00	189.000,00
08.122.0604	GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	415.000,00	358.000,00	773.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos		75.000,00	75.000,00
08.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		75.000,00	75.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	178.000,00	1.290.000,00	1.468.000,00
08.243.0263	PROGRAMA SOCIAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	178.000,00	1.065.000,00	1.243.000,00
08.243.0264	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO OFERTADOS A CRIANÇA E ADOLESCENTE		225.000,00	225.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.176.100,00	6.766.796,00	7.942.896,00
08.244.0596	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	94.500,00	3.280.100,00	3.374.600,00
08.244.0597	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	115.700,00	355.400,00	471.100,00
08.244.0598	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	752.400,00	1.518.196,00	2.270.596,00
08.244.0599	BENEFÍCIO EVENTUAL	153.000,00	173.000,00	326.000,00
08.244.0600	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD) DO PROGRAMAAUXÍLIO BRASIL (PAB)	20.000,00	41.000,00	61.000,00
08.244.0601	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGDSUAS)	13.000,00	113.000,00	126.000,00
08.244.0602	COVID19		325.800,00	325.800,00
08.244.0603	PROGRAMAS E PROJETOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPAS)	27.500,00	960.300,00	987.800,00
09	Previdência Social		95.995.000,00	95.995.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		95.995.000,00	95.995.000,00
09.272.0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES DO RPPS		95.995.000,00	95.995.000,00
10	Saúde	193.422.852,95	118.733.908,56	312.156.761,51
10.122	Administração Geral	161.074.452,95	37.122.729,21	198.197.182,16
10.122.0513	CONSTRUÇÃO / REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	5.600.000,00	35.474.429,21	41.074.429,21
10.122.0567	GESTÃO E MANUTENÇÃO	154.742.452,95	98.300,00	154.840.752,95
10.122.0568	GESTÃO PATRIMONIAL	112.000,00	150.000,00	262.000,00
10.122.0569	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19	620.000,00	1.400.000,00	2.020.000,00
10.301	Atenção Básica	3.706.300,00	13.665.929,00	17.372.229,00
10.301.0196	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	3.493.000,00	13.601.262,00	17.094.262,00
10.301.0207	SAÚDE ESCOLAR	5.000,00	50.000,00	55.000,00
10.301.0576	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	208.300,00		208.300,00
10.301.0577	SAÚDE COM AGENTE		14.667,00	14.667,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.699.800,00	54.043.665,35	78.743.465,35
10.302.0084	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	14.669.800,00	5.900.900,00	20.570.700,00
10.302.0502	PROGRAMA SAÚDE MENTAL	370.000,00	2.179.473,00	2.549.473,00
10.302.0562	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000.000,00	1.000.000,00
10.302.0563	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER	7.575.000,00	36.850.248,13	44.425.248,13

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	193.422.852,95	118.733.908,56	312.156.761,51
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.699.800,00	54.043.665,35	78.743.465,35
10.302.0564	REDE DE URGÊNCIA SAMU	150.000,00	1.764.260,00	1.914.260,00
10.302.0565	ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA	315.000,00	2.441.800,00	2.756.800,00
10.302.0572	PROMOÇÃO À EQUIDADE		147.808,22	147.808,22
10.302.0573	REDE CREDENCIADA AO SUS	1.020.000,00	3.459.176,00	4.479.176,00
10.302.0578	CENTRO DE HEMODIÁLISE	600.000,00	300.000,00	900.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.500.000,00	10.263.259,00	12.763.259,00
10.303.0230	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.500.000,00	9.463.259,00	10.963.259,00
10.303.0575	DEMANDAS JUDICIAIS EM SAÚDE	1.000.000,00	800.000,00	1.800.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	102.300,00	182.830,00	285.130,00
10.304.0208	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	102.300,00	182.830,00	285.130,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	755.000,00	3.423.496,00	4.178.496,00
10.305.0209	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, AMBIENTAIS E DO TRABALHADOR)	390.000,00	3.200.596,00	3.590.596,00
10.305.0216	PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADOR DE IST	365.000,00	222.900,00	587.900,00
10.306	Alimentação e Nutrição	100.000,00	32.000,00	132.000,00
10.306.0250	ASSITENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	100.000,00	32.000,00	132.000,00
10.542	Controle Ambiental	485.000,00		485.000,00
10.542.0360	COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	485.000,00		485.000,00
11	Trabalho	553.300,00		553.300,00
11.333	Empregabilidade	187.500,00		187.500,00
11.333.0094	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DA MDO LOCAL NO MERCADO	187.500,00		187.500,00
11.334	Fomento ao Trabalho	365.800,00		365.800,00
11.334.0056	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	40.000,00		40.000,00
11.334.0067	INCENTIVO A NOVOS EMPREENDIMENTOS	30.000,00		30.000,00
11.334.0091	PARTICIPAR DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.800,00		5.800,00
11.334.0543	VALOR VERDE	290.000,00		290.000,00
12	Educação	212.822.435,95	47.198.769,88	260.021.205,83
12.122	Administração Geral	1.307.000,00	300.000,00	1.607.000,00
12.122.0302	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.307.000,00	300.000,00	1.607.000,00
12.361	Ensino Fundamental	163.949.253,04	28.845.664,59	192.794.917,63
12.361.0536	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	163.949.253,04	28.845.664,59	192.794.917,63
12.365	Educação Infantil	42.945.182,91	16.803.105,29	59.748.288,20
12.365.0304	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	70.000,00	82.000,00	152.000,00
12.365.0537	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	28.786.978,04	10.378.316,46	39.165.294,50
12.365.0538	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	14.088.204,87	6.342.788,83	20.430.993,70

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	212.822.435,95	47.198.769,88	260.021.205,83
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.323.000,00	585.000,00	2.908.000,00
12.366.0305	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.323.000,00	585.000,00	2.908.000,00
12.367	Educação Especial	2.298.000,00	665.000,00	2.963.000,00
12.367.0306	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.298.000,00	665.000,00	2.963.000,00
13	Cultura	8.030.000,00	8.336.649,65	16.366.649,65
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		3.161.550,00	3.161.550,00
13.391.0540	IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS ARTÍSTICOS, HISTÓRICOS E ARC		3.161.550,00	3.161.550,00
13.392	Difusão Cultural	8.030.000,00	5.175.099,65	13.205.099,65
13.392.0307	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA	6.037.536,00	1.805.000,00	7.842.536,00
13.392.0539	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	1.992.464,00	3.022.960,00	5.015.424,00
13.392.0579	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO URBANO CULTURAL DE ARTES, CIÊNCIA E ESPORTES		347.139,65	347.139,65
14	Direitos da Cidadania	53.900,00	54.200,00	108.100,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	53.900,00	54.200,00	108.100,00
14.422.0591	DIREITOS HUMANOS	18.600,00	17.400,00	36.000,00
14.422.0592	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS MULHERES	17.000,00	13.000,00	30.000,00
14.422.0593	POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	5.700,00	6.700,00	12.400,00
14.422.0594	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FUNDOS MUNICIPAIS	12.600,00	17.100,00	29.700,00
15	Urbanismo	62.616.324,49	9.388.366,92	72.004.691,41
15.122	Administração Geral	34.751.528,57	366.046,78	35.117.575,35
15.122.0341	REDUZIR OS EFEITOS DAS ENCHENTES E ALAGAMENTOS NA VIDA DO CIDADÃO	34.751.528,57	366.046,78	35.117.575,35
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.856.422,72	9.793,34	2.866.216,06
15.451.0339	INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.856.422,72	9.793,34	2.866.216,06
15.452	Serviços Urbanos	25.008.373,20	9.012.526,80	34.020.900,00
15.452.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00		25.000,00
15.452.0343	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA FÍSICA	3.483.373,20	9.012.526,80	12.495.900,00
15.452.0359	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	21.500.000,00		21.500.000,00
17	Saneamento	14.859.867,27	821.632,73	15.681.500,00
17.511	Saneamento Básico Rural	1.862.867,27	221.132,73	2.084.000,00
17.511.0351	PROJETO SAÚDE RURAL	1.000,00		1.000,00
17.511.0552	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.861.867,27	221.132,73	2.083.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.785.000,00		2.785.000,00
17.512.0340	SISTEMA SANITÁRIO	2.785.000,00		2.785.000,00
17.542	Controle Ambiental	10.212.000,00	600.500,00	10.812.500,00
17.542.0358	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO AO MAR E DE ÁREAS RURAIS	10.200.000,00	600.500,00	10.800.500,00
17.542.0547	DESSASSOREAMENTO DOS CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM ÁREAS RURAIS	12.000,00		12.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	14.859.867,27	821.632,73	15.681.500,00
17.542	Controle Ambiental	10.212.000,00	600.500,00	10.812.500,00
17.542.0547	DESSASSOREAMENTO DOS CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM ÁREAS RURAIS	12.000,00		12.000,00
18	Gestão Ambiental	880.000,00	235.000,00	1.115.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	605.000,00	110.000,00	715.000,00
18.541.0553	REVITALIZAÇÃO DAS UCs MUNICIPAIS	500.000,00	20.000,00	520.000,00
18.541.0554	PROGRAMA ESCOLAS SUSTENTÁVEIS	25.000,00	50.000,00	75.000,00
18.541.0556	PROGRAMA ITAGUAÍ, MEU AMBIENTE	50.000,00	20.000,00	70.000,00
18.541.0557	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	20.000,00	50.000,00
18.542	Controle Ambiental	50.000,00		50.000,00
18.542.0518	PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO	20.000,00		20.000,00
18.542.0558	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00		30.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00		50.000,00
18.543.0559	PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO AGROFLORESTAL	50.000,00		50.000,00
18.544	Recursos Hídricos	175.000,00	125.000,00	300.000,00
18.544.0560	PROGRAMA DE DRENAGEM URBANA	175.000,00	125.000,00	300.000,00
19	Ciência e Tecnologia	20.000,00		20.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.000,00		20.000,00
19.572.0090	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	20.000,00		20.000,00
20	Agricultura	587.000,00	348.000,00	935.000,00
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	8.000,00		8.000,00
20.543.0550	PROGRAMA AGROFLORESTA	8.000,00		8.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	61.000,00		61.000,00
20.602.0353	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	21.000,00		21.000,00
20.602.0519	ESTRUTURAÇÃO E APOIO A PESCADORES E AQUICULTORES DE ÁGUA DOCE E MARINHA	40.000,00		40.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	492.000,00	348.000,00	840.000,00
20.608.0346	ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO CADEIA AGROPECUÁRIA E TURISMO RURAL	26.000,00	4.000,00	30.000,00
20.608.0347	PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRONEGÓCIO RURAL	225.500,00	24.500,00	250.000,00
20.608.0348	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	190.000,00	310.000,00	500.000,00
20.608.0357	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE RECEPÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO DA PESCA E RE	50.500,00	9.500,00	60.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	26.000,00		26.000,00
20.609.0349	PREVENÇÃO E CONTROLE DA SANIDADE VEGETAL E ANIMAL	26.000,00		26.000,00
22	Indústria	83.333,34	25.000,00	108.333,34
22.661	Promoção Industrial	83.333,34	25.000,00	108.333,34
22.661.0089	PROMOVER E INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	33.333,34		33.333,34
22.661.0561	INSTALAÇÃO DO POLO DE RECICLAGEM DE ITAGUAÍ	50.000,00	25.000,00	75.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22	Indústria	83.333,34	25.000,00	108.333,34
22.661	Promoção Industrial	83.333,34	25.000,00	108.333,34
22.661.0561	INSTALAÇÃO DO POLO DE RECICLAGEM DE ITAGUAÍ	50.000,00	25.000,00	75.000,00
23	Comércio e Serviços	264.666,67		264.666,67
23.691	Promoção Comercial	192.666,67		192.666,67
23.691.0089	PROMOVER E INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	16.666,67		16.666,67
23.691.0362	ESTABELECEER POLÍTICAS DE APOIO ÀS MPE's E AO MEI	176.000,00		176.000,00
23.695	Turismo	72.000,00		72.000,00
23.695.0056	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	15.000,00		15.000,00
23.695.0541	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	56.000,00		56.000,00
23.695.0581	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL	1.000,00		1.000,00
24	Comunicações	3.747.500,00	200.000,00	3.947.500,00
24.131	Comunicação Social	3.747.500,00	200.000,00	3.947.500,00
24.131.0545	COMUNICA ITAGUAÍ	3.747.500,00	200.000,00	3.947.500,00
26	Transporte	10.513.985,68	2.387.368,28	12.901.353,96
26.122	Administração Geral	10.001.505,55	2.125.022,75	12.126.528,30
26.122.0059	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODOS OS MODAIS DE TRANSPORTE	9.996.505,55	2.125.022,75	12.121.528,30
26.122.0580	IMPLANTAÇÃO, FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INERENTES AOS SISTEMAS DE TR	5.000,00		5.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	507.480,13	262.345,53	769.825,66
26.451.0059	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODOS OS MODAIS DE TRANSPORTE	507.480,13	262.345,53	769.825,66
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	5.000,00		5.000,00
26.453.0580	IMPLANTAÇÃO, FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INERENTES AOS SISTEMAS DE TR	5.000,00		5.000,00
27	Desporto e Lazer	1.577.100,00	50.500,00	1.627.600,00
27.122	Administração Geral	23.000,00		23.000,00
27.122.0099	ATUALIZAÇÃO TÉCNICA	23.000,00		23.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.259.100,00	25.500,00	1.284.600,00
27.812.0096	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	43.100,00	25.000,00	68.100,00
27.812.0342	INFRAESTRUTURA ESPORTIVAS	1.215.000,00	500,00	1.215.500,00
27.812.0582	GESTÃO EM ASSUNTOS ESPORTIVOS	1.000,00		1.000,00
27.813	Lazer	295.000,00	25.000,00	320.000,00
27.813.0097	BEM ESTAR E VIDA SAUDÁVEL	175.000,00	25.000,00	200.000,00
27.813.0098	ESPORTE SEGURO	120.000,00		120.000,00
28	Encargos Especiais	34.800.000,00	2.000.000,00	36.800.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	34.800.000,00		34.800.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	34.800.000,00		34.800.000,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	34.800.000,00	2.000.000,00	36.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		2.000.000,00	2.000.000,00
28.846.0010	ENCARGOS ESPECIAIS		2.000.000,00	2.000.000,00
99	Reserva de Contingência			36.506.730,51
99.999	Reserva de Contingência			36.506.730,51
99.999.0011	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			34.541.683,05
99.999.0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			1.965.047,46
Total:		841.616.290,00	368.410.814,67	1.210.027.104,67
Total geral:		841.616.290,00	368.410.814,67	1.210.027.104,67

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA JURÍDICA		0,00	6.692.066,65	0,00	466.751,20	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	2.571.250,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	55.377,30	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	169.927.318,16	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	5.670.200,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	3.105.000,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS		0,00	0,00	0,00	14.321.211,26	0,00	0,00
26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00
31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - SECRETARIA MUNIC DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA		0,00	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00
33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	600.600,00	0,00	0,00
34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	23.390.867,67	0,00	0,00
36.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
38.00 - SECRETARIA MUN DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC		0,00	0,00	0,00	184.800,00	0,00	0,00
40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
41.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		231.515,34	0,00	0,00	1.118.000,00	0,00	0,00
42.00 - SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	847.000,00	0,00	0,00
43.00 - SECRETARIA MUN DE SEGUR PÚBL, DEF CIVIL E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	2.749.000,00	0,00	21.994.000,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		231.515,34	6.692.066,65	0,00	227.538.875,59	0,00	21.994.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.021.205,83
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - SECRETARIA MUNIC DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA		0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	233.300,00	0,00
34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.00 - SECRETARIA MUN DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.00 - SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.00 - SECRETARIA MUN DE SEGUR PÚBL, DEF CIVIL E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	553.300,00	260.021.205,83

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	50.479.691,41	0,00	13.585.500,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.366.649,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - SECRETARIA MUNIC DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA		0,00	0,00	21.500.000,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.00 - SECRETARIA MUN DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	20.000,00
42.00 - SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	2.083.000,00	1.095.000,00
43.00 - SECRETARIA MUN DE SEGUR PÚBL, DEF CIVIL E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		16.366.649,65	0,00	71.979.691,41	0,00	15.681.500,00	1.115.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.00 - SECRETARIA MUNIC DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		20.000,00	0,00	0,00	33.333,34	192.666,67	0,00
34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.00 - SECRETARIA MUN DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.947.500,00
41.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		0,00	935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.00 - SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
43.00 - SECRETARIA MUN DE SEGUR PÚBL, DEF CIVIL E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		20.000,00	935.000,00	0,00	108.333,34	264.666,67	3.947.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÍ, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAÍ, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAÍ

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÍ							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	312.156.761,51	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	312.156.761,51	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.156.761,51
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.156.761,51

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	10.154.492,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	10.154.492,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÍ, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAÍ, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAÍ

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	34.194.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	34.194.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	108.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	108.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.457.188,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.457.188,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	2.316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	2.316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.000,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
23.00 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ		0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
23.00 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
23.00 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ		0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
23.00 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
23.00 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÍ, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAÍ, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAÍ

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
22.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ		3.878.000,00	0,00	0,00	27.639.916,21	0,00	0,00
Total:		3.878.000,00	0,00	0,00	27.639.916,21	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÍ, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAÍ, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAÍ

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
22.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
22.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
22.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
22.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.517.916,21
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.517.916,21

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
21.00 - ITAPREVI		0,00	0,00	0,00	7.199.250,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	7.199.250,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
21.00 - ITAPREVI		0,00	0,00	95.995.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	95.995.000,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
21.00 - ITAPREVI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
21.00 - ITAPREVI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI, 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI, 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI, 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI, 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI

Entidade: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
21.00 - ITAPREVI		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	34.541.683,05	139.735.933,05
	Total:	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	34.541.683,05	139.735.933,05
	Total geral:						1.210.027.104,67

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 02.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						22.000,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						22.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.500,00
1	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.500,00
1	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.500,00
1	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.500,00
Total:						22.000,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA JURÍDICA						7.158.817,85
Unidade: 03.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL						7.158.817,85
Proj./Ativ.: 1.099 - MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	02.061.061	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
2	02.061.061	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1,00
2	02.061.061	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	99.999,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
3	04.122.061	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
3	04.122.061	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
3	04.122.061	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
3	04.122.061	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0760.000760.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	151,00
3	04.122.061	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	166.600,20
Total:						466.751,20
Proj./Ativ.: 2.177 - SENTENÇAS E DECISÕES JUDICIAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
4	02.062.061	3.1.90.91.97.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Sentenças Judiciais - Ou	Não	Sim	Não	3.500.000,00
4	02.062.061	3.1.90.91.99.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Sentença Judiciais - Outr	Não	Sim	Não	1.000.000,00
4	02.062.061	3.3.90.91.01.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Sentenças Judiciais - Pre	Não	Não	Não	900.000,00
4	02.062.061	3.3.90.91.01.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Sentenças Judiciais - Pre	Não	Não	Não	500.000,00
4	02.062.061	3.3.90.91.02.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	100.000,00
4	02.062.061	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	142.066,65
4	02.062.061	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Indenizações e Restituiçã	Não	Não	Não	250.000,00
Total:						6.392.066,65
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						2.571.250,00
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO						2.571.250,00
Proj./Ativ.: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
5	04.122.058	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
5	04.122.058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						15.000,00
Proj./Ativ.: 2.184 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
6	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
6	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
6	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
6	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	150.000,00
6	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
6	04.122.052	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						465.000,00
Proj./Ativ.: 2.185 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PREFEITURA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
260	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
260	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
260	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	504.450,00
260	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	706.800,00
260	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	800.000,00
Total:						2.091.250,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 05.00 - CONTROLADORIA GERAL						55.377,30
Unidade: 05.01 - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL						55.377,30
Proj./Ativ.: 2.010 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
7	04.124.077	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	16.613,19
7	04.124.077	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.537,73
7	04.124.077	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.107,55
7	04.124.077	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	16.781,53
7	04.124.077	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.337,30
Total:						55.377,30
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						169.927.318,16
Unidade: 06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						158.771.118,16
Proj./Ativ.: 2.011 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC DE ADM			Localizador: Descrição gerada pela conver			
8	04.122.052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	77.200.010,18
8	04.122.052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	16.799.989,82
8	04.122.052	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	100.000,00
8	04.122.052	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Indenizações Restituição	Não	Sim	Não	500.000,00
8	04.122.052	3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Benefícios Assist	Não	Não	Não	1.000,00
8	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500.000,00
8	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.300.000,00
8	04.122.052	3.3.90.34.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal De	Não	Não	Não	2.000.000,00
8	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
8	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	230.000,00
8	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
8	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
8	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
8	04.122.052	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	820.000,00
8	04.122.052	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	1,00
8	04.122.052	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Auxílio-Transporte	Não	Não	Não	610.000,00
8	04.122.052	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	1,00
8	04.122.052	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Indenizações e Restituiçã	Não	Não	Não	2.000.000,00
8	04.122.052	3.3.90.96.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Ressarcimento de Despe	Não	Não	Não	500.000,00
8	04.122.052	3.3.90.96.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Ressarcimento de Despe	Não	Não	Não	1.000.000,00
8	04.122.052	3.3.91.97.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Aporte para Cobertura de	Não	Não	Não	34.932.232,14
8	04.122.052	3.3.91.97.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Aporte para Cobertura de	Não	Não	Não	1,00
8	04.122.052	3.3.91.97.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Aporte para Cobertura de	Não	Não	Não	2.006.440,20
8	04.122.052	3.3.91.97.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Aporte para Cobertura de	Não	Não	Não	330.218,59
8	04.122.052	3.3.91.97.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Aporte para Cobertura de	Não	Não	Não	7.131.103,67
8	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1,00
8	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	200.000,00
8	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0755.000013.04.01.01 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						148.661.000,60
Proj./Ativ.: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
9	04.128.058	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
9	04.128.058	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	5.000,00
9	04.128.058	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	8.000,00
9	04.128.058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.485 - PAGAMENTO OBRIG. E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
10	04.122.052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	4.500.000,00
10	04.122.052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000.000,00
10	04.122.052	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	2.720,48
10	04.122.052	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	3.500.000,00
10	04.122.052	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	1.000.000,00
10	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.670,65
10	04.122.052	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	36.725,43

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						169.927.318,16
Unidade: 06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO						158.771.118,16
Proj./Ativ.: 2.485 - PAGAMENTO OBRIG. E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			Localizador: Descricao gerada pela conver			
10	04.122.052	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
Total:						10.090.117,56
Unidade: 06.02 - SUBSECRETARIA DE STI						11.156.200,00
Proj./Ativ.: 1.163 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO			Localizador: Descricao gerada pela conver			
11	04.126.533	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1,00
11	04.126.533	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1,00
11	04.126.533	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
11	04.126.533	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
11	04.126.533	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1,00
11	04.126.533	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1,00
11	04.126.533	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1,00
11	04.126.533	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1,00
Total:						8,00
Proj./Ativ.: 1.164 - CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL			Localizador: Descricao gerada pela conver			
12	04.126.574	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
12	04.126.574	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
12	04.126.574	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	199.998,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 1.165 - PROJETO ITATECH - Ilhas do Saber			Localizador: Descricao gerada pela conver			
13	04.126.574	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
13	04.126.574	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
13	04.126.574	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	99.998,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.012 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			Localizador: Descricao gerada pela conver			
14	04.126.533	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1,00
14	04.126.533	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	193.995,00
14	04.126.533	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
14	04.126.533	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	2.200.000,00
14	04.126.533	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1,00
14	04.126.533	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	1,00
14	04.126.533	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	706.000,00
14	04.126.533	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1,00
Total:						3.100.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS			Localizador: Descricao gerada pela conver			
15	04.128.058	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
15	04.128.058	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	3.000,00
15	04.128.058	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
15	04.128.058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.509 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			Localizador: Descricao gerada pela conver			
16	04.126.533	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
16	04.126.533	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	199.997,00
16	04.126.533	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	2.100.000,00
16	04.126.533	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1,00
16	04.126.533	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1,00
16	04.126.533	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	700.000,00
16	04.126.533	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0755.000013.04.01.01 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						3.500.000,00
Proj./Ativ.: 2.510 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			Localizador: Descricao gerada pela conver			
17	04.126.533	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1,00
17	04.126.533	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	426.000,00
17	04.126.533	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						169.927.318,16
Unidade: 06.02 - SUBSECRETARIA DE STI						11.156.200,00
Proj./Ativ.: 2.510 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
17	04.126.533	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	600.000,00
17	04.126.533	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	500.000,00
17	04.126.533	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1,00
17	04.126.533	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	900.386,00
17	04.126.533	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1,00
Total:						2.426.390,00
Proj./Ativ.: 2.511 - PDTI/ REGIMENTO INTERNO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
18	04.126.533	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
18	04.126.533	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	64.999,00
Total:						65.000,00
Proj./Ativ.: 2.512 - PLANO DE CONTIGENCIA DE NEGÓCIOS - PCN			Localizador: Descrição gerada pela conver			
19	04.126.533	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
19	04.126.533	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	150.000,00
19	04.126.533	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1,00
19	04.126.533	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	68.918,00
Total:						218.920,00
Proj./Ativ.: 2.514 - CIDADE DIGITAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
20	04.126.534	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
20	04.126.534	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
20	04.126.534	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.066.880,00
Total:						1.066.882,00
Proj./Ativ.: 2.629 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA I			Localizador: Descrição gerada pela conver			
21	04.126.533	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
21	04.126.533	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
21	04.126.533	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1,00
21	04.126.533	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	108.998,00
Total:						209.000,00
Proj./Ativ.: 2.630 - GESTÃO DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
22	04.126.533	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	159.999,00
22	04.126.533	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1,00
Total:						160.000,00
Proj./Ativ.: 2.631 - CIDADE INTELIGENTE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
23	04.126.534	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
23	04.126.534	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
23	04.126.534	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	99.998,00
Total:						100.000,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						70.950.891,41
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO						70.914.891,41
Proj./Ativ.: 1.062 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
24	04.122.085	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
24	04.122.085	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700.002013.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
24	04.122.085	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Indenizações e Restituiçã	Não	Não	Não	3.000,00
24	04.122.085	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0700.002013.04.03.00 - Indenizações e Restituiçã	Não	Não	Não	1.000,00
24	04.122.085	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
24	04.122.085	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700.002013.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						12.000,00
Proj./Ativ.: 1.064 - IMPLANTAR MELHORIAS DA MOBILIDADE URBANA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
25	15.451.339	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
25	15.451.339	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
25	15.451.339	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	173.678,09
25	15.451.339	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
25	15.451.339	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	13.471,43

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						70.950.891,41
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO						70.914.891,41
Proj./Ativ.: 1.064 - IMPLANTAR MELHORIAS DA MOBILIDADE URBANA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
25	15.451.339	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0755.000013.04.01.01 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	9.793,34
Total:						1.296.942,86
Proj./Ativ.: 1.069 - OBRAS/AMPLIAÇÕES/INTERVENÇÕES/CONSULTORIA/VIABILIZAÇÃO DE PROJE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
26	17.512.340	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	160.000,00
26	17.512.340	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000.000,00
26	17.512.340	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	625.000,00
26	17.512.340	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						2.785.000,00
Proj./Ativ.: 1.070 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
27	15.451.339	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	19.273,20
27	15.451.339	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
27	15.451.339	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
27	15.451.339	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.569.273,20
Proj./Ativ.: 1.072 - AMPLIAR/CONSTRUIR/RESTAURAR/CONSERVAR RODOVIAS, ESTRADAS E PON			Localizador: Descrição gerada pela conver			
28	15.122.341	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000.000,00
28	15.122.341	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
28	15.122.341	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000.000,00
28	15.122.341	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	144.500,00
28	15.122.341	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000199.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.039.062,24
28	15.122.341	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
28	15.122.341	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	6.267.333,57
28	15.122.341	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	221.046,78
28	15.122.341	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.245.132,76
Total:						35.117.575,35
Proj./Ativ.: 1.073 - FORMAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
29	04.122.085	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	5.000,00
29	04.122.085	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
29	04.122.085	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 1.078 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
30	27.812.342	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
30	27.812.342	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
30	27.812.342	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	175.000,00
30	27.812.342	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
30	27.812.342	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
Total:						1.215.500,00
Proj./Ativ.: 1.120 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IT			Localizador: Descrição gerada pela conver			
31	04.122.085	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
31	04.122.085	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
31	04.122.085	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
31	04.122.085	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	25.000,00
31	04.122.085	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
31	04.122.085	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						91.000,00
Proj./Ativ.: 2.249 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
32	15.452.343	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0751.000057.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.900,00
32	15.452.343	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
32	15.452.343	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.876.986,51
32	15.452.343	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0751.000057.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.411.626,80
32	15.452.343	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	556.386,69

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						70.950.891,41
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO						70.914.891,41
Proj./Ativ.: 2.249 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
32	15.452.343	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0751.000057.04.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	5.500.000,00
Total:						12.495.900,00
Proj./Ativ.: 2.252 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE SERVIÇOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
33	04.122.085	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00
33	04.122.085	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						18.000,00
Proj./Ativ.: 2.385 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU			Localizador: Descrição gerada pela conver			
34	04.122.085	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
34	04.122.085	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
34	04.122.085	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas com	Não	Não	Não	10.000,00
34	04.122.085	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	600.000,00
34	04.122.085	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	30.000,00
34	04.122.085	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	600.000,00
34	04.122.085	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.200.000,00
34	04.122.085	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	300.000,00
34	04.122.085	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	200,00
34	04.122.085	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
34	04.122.085	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
34	04.122.085	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	110.000,00
34	04.122.085	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	125.000,00
34	04.122.085	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
34	04.122.085	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	25.000,00
34	04.122.085	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	200.000,00
34	04.122.085	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						5.488.200,00
Proj./Ativ.: 2.415 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESASSOREAMENTO E DRA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
35	17.542.358	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	200.000,00
35	17.542.358	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	7.070.805,00
35	17.542.358	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
35	17.542.358	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	600.000,00
35	17.542.358	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.929.195,00
Total:						10.800.500,00
Unidade: 08.02 - ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS						36.000,00
Proj./Ativ.: 1.061 - CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
36	04.122.344	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
36	04.122.344	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00
36	04.122.344	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00
36	04.122.344	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						12.000,00
Proj./Ativ.: 2.247 - MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
37	04.122.344	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
37	04.122.344	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00
37	04.122.344	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00
37	04.122.344	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
37	04.122.344	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						15.000,00
Proj./Ativ.: 2.248 - MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
38	04.122.344	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00
38	04.122.344	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00
38	04.122.344	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0501.001501.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						9.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						279.492.855,48
Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						537.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
39	12.122.302	3.3.50.41.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	7.000,00
39	12.122.302	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
39	12.122.302	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
39	12.122.302	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
39	12.122.302	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						537.000,00
Unidade: 10.02 - SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						197.231.675,69
Proj./Ativ.: 2.049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
40	04.122.302	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	50.000,00
40	04.122.302	3.3.50.41.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	6.000,00
41	12.361.536	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Diárias - Civil	Sim	Não	Não	10.500,00
41	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.200.000,00
41	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.300.000,00
40	04.122.302	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	805.000,00
40	04.122.302	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	100.000,00
41	12.361.536	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material, Bem ou Serviço	Sim	Não	Não	3.000,00
41	12.361.536	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outras Desp. Pessoal De	Sim	Não	Não	3.000,00
41	12.361.536	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Serviços de Consultoria	Sim	Não	Não	8.000,00
40	04.122.302	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
41	12.361.536	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	20.900,00
41	12.361.536	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	10.000,00
40	04.122.302	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	800.000,00
41	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	1.200.000,00
41	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	2.500.000,00
41	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	800.000,00
41	12.361.536	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.01 - Serviços Tecnologia da I	Sim	Não	Não	1.000.000,00
41	12.361.536	3.3.90.91.02.00.00.00.01.0500.001001.01.01.01 - Sentenças Judiciais	Sim	Não	Não	5.000,00
40	04.122.302	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	50.000,00
41	12.361.536	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Despesas de Exercícios	Sim	Não	Não	300.000,00
41	12.361.536	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.01 - Indenizações e Restituiçã	Sim	Não	Não	5.000,00
40	04.122.302	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Indenizações e Restituiçã	Não	Não	Não	20.000,00
40	04.122.302	3.3.91.93.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Indenizações e Restituiçã	Não	Não	Não	5.000,00
41	12.361.536	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	10.000,00
41	12.361.536	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
41	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	260.000,00
41	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	471.074,01
41	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0599.000599.01.99.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	400.000,00
41	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500.000,00
41	12.361.536	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	5.000,00
Total:						12.957.474,01
Proj./Ativ.: 2.055 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
42	12.122.302	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
42	12.122.302	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
42	12.122.302	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	10.000,00
42	12.122.302	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						320.000,00
Proj./Ativ.: 2.518 - MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
43	12.122.302	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	250.000,00
43	12.122.302	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	250.000,00
43	12.122.302	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
43	12.122.302	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						600.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						279.492.855,48
Unidade: 10.02 - SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						197.231.675,69
Proj./Ativ.: 2.519 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
44	12.361.536	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	25.000.000,00
44	12.361.536	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	3.647.919,30
44	12.361.536	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540.001070.01.02.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	62.020.000,00
44	12.361.536	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0541.001070.01.02.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	460.721,44
44	12.361.536	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540.000015.01.02.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	13.000.000,00
44	12.361.536	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0541.000015.01.02.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	123.683,58
44	12.361.536	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0540.000015.01.02.00 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	20.900,00
44	12.361.536	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0540.001070.01.02.00 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	20.900,00
44	12.361.536	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	500.000,00
44	12.361.536	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	700.000,00
44	12.361.536	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.01 - Despesas de Exercícios	Sim	Sim	Não	30.000,00
44	12.361.536	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Indenizações Restituição	Sim	Sim	Não	50.000,00
44	12.361.536	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Contribuições Patronais	Sim	Sim	Não	20.150.879,03
44	12.361.536	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	1.775.258,10
44	12.361.536	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0540.001070.01.02.00 - Contribuições Patronais	Sim	Sim	Não	5.000.000,00
44	12.361.536	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0540.000015.01.02.00 - Contribuições Patronais	Sim	Sim	Não	3.500.000,00
44	12.361.536	3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Benefícios Assist	Sim	Não	Não	25.000,00
44	12.361.536	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	1.000.000,00
44	12.361.536	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obrigações Tributárias e	Sim	Não	Não	1.000.000,00
44	12.361.536	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Auxílio-Transporte	Sim	Não	Não	5.500.000,00
44	12.361.536	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	3.000.000,00
Total:						146.525.261,45
Proj./Ativ.: 2.527 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - CRECHE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
45	12.365.537	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540.000015.01.02.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	7.400.000,00
45	12.365.537	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0541.001070.01.02.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	123.683,58
45	12.365.537	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0541.000015.01.02.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	54.642,20
45	12.365.537	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	1.500.000,00
45	12.365.537	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	100.000,00
45	12.365.537	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540.001070.01.02.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	10.840.978,04
45	12.365.537	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	100.000,00
45	12.365.537	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0540.001070.01.02.00 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	20.000,00
45	12.365.537	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	50.000,00
45	12.365.537	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0540.000015.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	20.000,00
45	12.365.537	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	100.000,00
45	12.365.537	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0540.001070.01.02.00 - Contribuições Patronais	Sim	Sim	Não	3.000.000,00
45	12.365.537	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0540.000015.01.02.00 - Contribuições Patronais	Sim	Sim	Não	600.000,00
45	12.365.537	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.02 - Contribuições Patronais	Sim	Sim	Não	50.000,00
45	12.365.537	3.3.90.34.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outras Desp. Pessoal De	Sim	Não	Não	10.000,00
45	12.365.537	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	20.000,00
45	12.365.537	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Auxílio-Transporte	Sim	Não	Não	20.000,00
Total:						24.009.303,82
Proj./Ativ.: 2.534 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - PRÉ-ESCOLA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
46	12.365.538	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0541.000015.01.02.04 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	24.931,54
46	12.365.538	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540.000015.01.02.04 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	3.000.000,00
46	12.365.538	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0541.001070.01.02.02 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	120.000,00
46	12.365.538	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	500.000,00
46	12.365.538	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	100.000,00
46	12.365.538	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540.001070.01.02.02 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	4.910.117,58
46	12.365.538	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	50.000,00
46	12.365.538	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	100.000,00
46	12.365.538	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0540.001070.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	20.000,00
46	12.365.538	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0540.000015.01.02.04 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	20.000,00
46	12.365.538	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Contribuições Patronais	Sim	Sim	Não	50.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						279.492.855,48
Unidade: 10.02 - SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						197.231.675,69
Proj./Ativ.: 2.534 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - PRÉ-ESCOLA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
46	12.365.538	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	100.000,00
46	12.365.538	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0540.001070.01.02.02 - Contribuições Patronais	Sim	Sim	Não	1.014.587,29
46	12.365.538	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0540.000015.01.02.04 - Contribuições Patronais	Sim	Sim	Não	210.000,00
46	12.365.538	3.3.90.34.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outras Desp. Pessoal De	Sim	Não	Não	10.000,00
46	12.365.538	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	20.000,00
46	12.365.538	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Auxílio-Transporte	Sim	Não	Não	20.000,00
46	12.365.538	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
46	12.365.538	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000.000,00
Total:						12.769.636,41
Proj./Ativ.: 2.641 - FORMAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
261	12.122.302	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
261	12.122.302	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						50.000,00
Unidade: 10.03 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO						65.357.530,14
Proj./Ativ.: 1.024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
47	12.361.536	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
47	12.361.536	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
47	12.361.536	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
47	12.361.536	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
47	12.361.536	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0599.000599.01.99.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.500.000,00
Total:						3.100.000,00
Proj./Ativ.: 1.025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
48	12.361.536	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
48	12.361.536	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
48	12.361.536	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
48	12.361.536	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
48	12.361.536	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000.000,00
Total:						3.600.000,00
Proj./Ativ.: 1.051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCC			Localizador: Descrição gerada pela conver			
49	12.361.536	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
49	12.361.536	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0599.000599.01.99.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	500.000,00
49	12.361.536	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
49	12.361.536	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
49	12.361.536	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						1.600.000,00
Proj./Ativ.: 1.081 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
50	12.365.538	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
50	12.365.538	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						550.000,00
Proj./Ativ.: 1.082 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-F			Localizador: Descrição gerada pela conver			
51	12.365.538	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
51	12.365.538	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						550.000,00
Proj./Ativ.: 1.083 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHES			Localizador: Descrição gerada pela conver			
52	12.365.537	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
52	12.365.537	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
52	12.365.537	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000.000,00
52	12.365.537	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
52	12.365.537	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0599.000599.01.99.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	481.264,78
Total:						3.081.264,78
Proj./Ativ.: 1.084 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-<			Localizador: Descrição gerada pela conver			
53	12.365.537	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						279.492.855,48
Unidade: 10.03 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO						65.357.530,14
Proj./Ativ.: 1.084 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-4			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
53	12.365.537	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
53	12.365.537	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						2.050.000,00
Proj./Ativ.: 1.167 - IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMEN			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
263	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	26.000,00
263	12.361.536	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.01 - Material, Bem ou Serviço	Sim	Não	Não	26.000,00
263	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	26.000,00
Total:						78.000,00
Proj./Ativ.: 1.168 - IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - DAS UNIDADES DA EDI			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
264	12.365.537	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	26.000,00
264	12.365.537	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.02 - Material, Bem ou Serviço	Sim	Não	Não	26.000,00
264	12.365.537	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	26.000,00
Total:						78.000,00
Proj./Ativ.: 1.169 - IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DAS UNIDADES ESCOLA			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
265	12.365.538	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	26.000,00
265	12.365.538	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.02 - Material, Bem ou Serviço	Sim	Não	Não	26.000,00
265	12.365.538	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	26.000,00
Total:						78.000,00
Proj./Ativ.: 1.170 - IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - EJA			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
266	12.366.305	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	26.000,00
266	12.366.305	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material, Bem ou Serviço	Sim	Não	Não	26.000,00
266	12.366.305	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	26.000,00
Total:						78.000,00
Proj./Ativ.: 1.171 - IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
267	12.367.306	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	26.000,00
267	12.367.306	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material, Bem ou Serviço	Sim	Não	Não	26.000,00
267	12.367.306	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	26.000,00
Total:						78.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
54	12.367.306	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
54	12.367.306	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
54	12.367.306	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
54	12.367.306	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	10.000,00
Total:						75.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E A			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
55	12.366.305	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
55	12.366.305	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
55	12.366.305	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	10.000,00
55	12.366.305	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						85.000,00
Proj./Ativ.: 2.038 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
56	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
56	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
56	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
56	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	10.000,00
Total:						85.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
57	12.365.304	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
58	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
58	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	5.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						279.492.855,48
Unidade: 10.03 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO						65.357.530,14
Proj./Ativ.: 2.044 - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
58	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	5.000,00
Total:						15.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
59	12.366.305	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
59	12.366.305	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	750.000,00
59	12.366.305	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
59	12.366.305	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	500.000,00
59	12.366.305	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	200.000,00
59	12.366.305	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						1.700.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
60	12.367.306	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	700.000,00
60	12.367.306	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	200.000,00
60	12.367.306	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	100.000,00
60	12.367.306	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	400.000,00
60	12.367.306	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Serviços Tecnologia da I	Sim	Não	Não	350.000,00
60	12.367.306	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	100.000,00
60	12.367.306	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	150.000,00
Total:						2.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
271	04.122.302	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	419.666,00
271	04.122.302	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	419.666,00
271	04.122.302	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	419.668,00
268	12.122.302	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001001.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						1.359.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMEN			Localizador: Descrição gerada pela conver			
61	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.285.000,00
61	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.000.000,00
61	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0569.000102.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	202.894,01
61	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0570.000570.01.06.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	25.000,00
61	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	1.500.000,00
61	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	3.000.000,00
61	12.361.536	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.01 - Serviços Tecnologia da I	Sim	Não	Não	1.500.000,00
61	12.361.536	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0569.000102.01.03.00 - Indenizações e Restituiçõ	Sim	Não	Não	34.462,94
61	12.361.536	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
61	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500.000,00
61	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0570.000570.01.06.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	25.000,00
61	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	350.000,00
61	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0599.000599.01.99.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	518.735,22
61	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	400.000,00
Total:						11.841.092,17
Proj./Ativ.: 2.052 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
62	12.365.304	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
62	12.365.304	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
62	12.365.304	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	10.000,00
Total:						65.000,00
Proj./Ativ.: 2.071 - OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
63	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	400.000,00
63	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	500.000,00
63	12.361.536	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	5.000,00
63	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	5.000.000,00
63	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	350.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						279.492.855,48
Unidade: 10.03 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO						65.357.530,14
Proj./Ativ.: 2.071 - OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
63	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	110.000,00
63	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	200.000,00
Total:						6.565.000,00
Proj./Ativ.: 2.086 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE/FN			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
64	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0551.000028.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.900,00
Total:						3.900,00
Proj./Ativ.: 2.310 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANT			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
65	12.365.538	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	500.000,00
65	12.365.538	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.200.000,00
65	12.365.538	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	350.000,00
65	12.365.538	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	1.500.000,00
65	12.365.538	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.02 - Serviços Tecnologia da I	Sim	Não	Não	300.000,00
65	12.365.538	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	300.000,00
65	12.365.538	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	200.000,00
65	12.365.538	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0569.000102.01.03.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	18.857,29
Total:						4.368.857,29
Proj./Ativ.: 2.311 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANT			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
66	12.365.537	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	720.000,00
66	12.365.537	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569.000226.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	520.000,00
66	12.365.537	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.200.000,00
66	12.365.537	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	500.000,00
66	12.365.537	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	1.500.000,00
66	12.365.537	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.02 - Serviços Tecnologia da I	Sim	Não	Não	1.500.000,00
66	12.365.537	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	300.000,00
66	12.365.537	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0569.000102.01.03.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	6.225,90
66	12.365.537	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	500.000,00
Total:						6.746.225,90
Proj./Ativ.: 2.324 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOL			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
67	12.365.304	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0553.000030.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	9.000,00
67	12.365.304	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0553.000030.01.03.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	3.000,00
Total:						12.000,00
Proj./Ativ.: 2.325 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOL			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
68	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0553.000030.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.000,00
68	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0553.000030.01.03.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
68	12.361.536	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0553.000030.01.03.00 - Indenizações e Restituiçõ	Sim	Não	Não	1.900,00
Total:						53.900,00
Proj./Ativ.: 2.442 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE CRECHE			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
69	12.365.537	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569.000208.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	42.500,00
Total:						42.500,00
Proj./Ativ.: 2.460 - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM-MP815/2018/MEC/FNDE			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
70	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569.000111.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	208.000,00
70	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0569.000111.01.03.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	62.000,00
70	12.361.536	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0569.000111.01.03.00 - Indenizações e Restituiçõ	Sim	Não	Não	1.390,00
Total:						271.390,00
Proj./Ativ.: 2.520 - COMPLEMENTAÇÃO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
71	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.300.000,00
71	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.500.000,00
Total:						2.800.000,00
Proj./Ativ.: 2.521 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
72	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0552.000552.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.200.000,00
72	12.361.536	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0552.000552.01.03.00 - Indenizações e Restituiçõ	Sim	Não	Não	1.900,00
Total:						1.201.900,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						279.492.855,48
Unidade: 10.03 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO						65.357.530,14
Proj./Ativ.: 2.522 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA ENSINO FUNDAMI			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
73	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	40.000,00
73	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
73	12.361.536	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Serviços de Consultoria	Sim	Não	Não	13.000,00
73	12.361.536	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	20.000,00
73	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	150.000,00
73	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	150.000,00
73	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						573.000,00
Proj./Ativ.: 2.523 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
74	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	20.000,00
74	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.524 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES DO ENSIN			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
75	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	60.000,00
75	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	490.000,00
75	12.361.536	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	300.000,00
75	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	200.000,00
Total:						1.050.000,00
Proj./Ativ.: 2.525 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
76	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
76	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 2.526 - INFORMATIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
77	12.365.537	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
77	12.365.537	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	100.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 2.528 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
78	12.365.537	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	930.000,00
78	12.365.537	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.200.000,00
Total:						2.130.000,00
Proj./Ativ.: 2.529 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA CRECHES			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
79	12.365.537	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
79	12.365.537	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Serviços de Consultoria	Sim	Não	Não	3.000,00
79	12.365.537	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	15.000,00
79	12.365.537	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	5.000,00
Total:						28.000,00
Proj./Ativ.: 2.530 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLAR			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
80	12.365.537	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
80	12.365.537	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
80	12.365.537	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
80	12.365.537	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						350.000,00
Proj./Ativ.: 2.531 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
81	12.365.537	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0552.000552.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	500.000,00
Total:						500.000,00
Proj./Ativ.: 2.532 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLAR			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
82	12.365.538	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
82	12.365.538	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	15.000,00
82	12.365.538	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
82	12.365.538	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	5.000,00
Total:						35.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						279.492.855,48
Unidade: 10.03 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO						65.357.530,14
Proj./Ativ.: 2.533 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA PRÉ ESCOLAR			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
83	12.365.538	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
83	12.365.538	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Serviços de Consultoria	Sim	Não	Não	500,00
83	12.365.538	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	10.000,00
83	12.365.538	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	5.000,00
Total:						20.500,00
Proj./Ativ.: 2.535 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
84	12.365.538	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	500.000,00
84	12.365.538	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.130.000,00
Total:						1.630.000,00
Proj./Ativ.: 2.536 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
85	12.365.538	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0552.000552.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	429.000,00
Total:						429.000,00
Proj./Ativ.: 2.538 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ E			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
87	12.365.304	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	20.000,00
87	12.365.304	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.539 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA EJA			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
88	12.366.305	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
88	12.366.305	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Serviços de Consultoria	Sim	Não	Não	5.000,00
88	12.366.305	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	10.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.540 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
89	12.366.305	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	700.000,00
89	12.366.305	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	200.000,00
Total:						900.000,00
Proj./Ativ.: 2.541 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
90	12.366.305	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0552.000552.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	120.000,00
Total:						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.542 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PAF EDUCAÇÃO ESPE			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
91	12.367.306	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
91	12.367.306	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						60.000,00
Proj./Ativ.: 2.543 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLAR			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
92	12.367.306	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
92	12.367.306	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	150.000,00
92	12.367.306	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Obras e Instalações	Sim	Sim	Não	100.000,00
92	12.367.306	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						350.000,00
Proj./Ativ.: 2.544 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
93	12.367.306	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	200.000,00
93	12.367.306	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
Total:						350.000,00
Proj./Ativ.: 2.545 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
94	12.367.306	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0552.000552.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.642 - CONSTRUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESCOLA SUSTENTÁVEL - ENSINO F			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
262	12.361.536	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	147.919,30
262	12.361.536	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0573.000110.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.852.080,70
Total:						2.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.643 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO - CMEI - CENTRO MULTIDISCIPLINAR EDUCACIO			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
269	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						279.492.855,48
Unidade: 10.03 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO						65.357.530,14
Proj./Ativ.: 2.643 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO - CMEI - CENTRO MULTIDISCIPLINAR EDUCACIONAL			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
269	12.361.536	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
269	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	20.000,00
269	12.361.536	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	20.000,00
269	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001001.01.01.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	20.000,00
269	12.361.536	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0550.000046.01.03.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	20.000,00
Total:						100.000,00
Unidade: 10.04 - SUBSECRETARIA DE CULTURA						16.366.649,65
Proj./Ativ.: 1.055 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
95	13.391.540	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	365.625,00
95	13.391.540	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	290.125,00
95	13.391.540	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	478.125,00
95	13.391.540	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	178.625,00
Total:						1.312.500,00
Proj./Ativ.: 1.056 - CAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E ACERVOS CULTURAIS			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
96	13.391.540	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
96	13.391.540	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	30.000,00
96	13.391.540	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	34.500,00
Total:						94.500,00
Proj./Ativ.: 1.121 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO MEMÓRIA CULTURAL			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
97	13.391.540	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	157.965,00
97	13.391.540	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	123.125,00
97	13.391.540	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	158.709,00
97	13.391.540	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	158.701,00
Total:						598.500,00
Proj./Ativ.: 2.241 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
98	13.392.539	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	189.917,50
98	13.392.539	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	10.000,00
98	13.392.539	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
98	13.392.539	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	189.917,50
98	13.392.539	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	30.000,00
98	13.392.539	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	70.000,00
98	13.392.539	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						591.835,00
Proj./Ativ.: 2.242 - APOIO E FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
99	13.392.307	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.110,00
99	13.392.307	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	75.000,00
99	13.392.307	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Premiações Culturais,Art	Não	Não	Não	15.000,00
99	13.392.307	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	15.000,00
99	13.392.307	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	241.400,00
99	13.392.307	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
99	13.392.307	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						602.510,00
Proj./Ativ.: 2.244 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE CULTURA			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
100	13.392.307	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	70.000,00
100	13.392.307	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	12.500,00
100	13.392.307	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	75.000,00
Total:						157.500,00
Proj./Ativ.: 2.245 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
101	13.392.539	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
101	13.392.539	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	2.000,00
101	13.392.539	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	44.300,00
101	13.392.539	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						279.492.855,48
Unidade: 10.04 - SUBSECRETARIA DE CULTURA						16.366.649,65
Proj./Ativ.: 2.245 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
101	13.392.539	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	40.000,00
101	13.392.539	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	1.902.964,00
101	13.392.539	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						2.189.264,00
Proj./Ativ.: 2.312 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTUR/			Localizador: Descrição gerada pela conver			
102	13.392.307	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.500,00
102	13.392.307	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	2.500,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.313 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
103	13.392.307	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	10.000,00
103	13.392.307	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	2.500,00
103	13.392.307	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	2.500,00
103	13.392.307	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
103	13.392.307	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
103	13.392.307	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
103	13.392.307	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	273,00
103	13.392.307	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Auxílio-Transporte	Não	Não	Não	273,00
103	13.392.307	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	500,00
103	13.392.307	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Indenizações e Restituiçã	Não	Não	Não	80,00
103	13.392.307	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						23.626,00
Proj./Ativ.: 2.314 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE CULTURA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
104	13.392.307	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	2.000,00
104	13.392.307	3.1.91.92.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	2.000,00
104	13.392.307	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.300,00
104	13.392.307	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
104	13.392.307	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Premiações Culturais,Art	Não	Não	Não	1.100,00
104	13.392.307	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	1.000,00
104	13.392.307	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
104	13.392.307	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
104	13.392.307	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
104	13.392.307	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	150.000,00
104	13.392.307	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	350.000,00
104	13.392.307	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Obrigações Tributarias e	Não	Não	Não	1.000,00
104	13.392.307	3.3.90.91.02.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	5.000,00
104	13.392.307	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	7.000,00
104	13.392.307	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Indenizações e Restituiçã	Não	Não	Não	5.000,00
104	13.392.307	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						1.329.400,00
Proj./Ativ.: 2.326 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE CULTURA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
105	13.392.539	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	51.610,00
105	13.392.539	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
105	13.392.539	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	98.390,00
105	13.392.539	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	35.000,00
105	13.392.539	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
105	13.392.539	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
105	13.392.539	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	56.610,00
Total:						271.610,00
Proj./Ativ.: 2.461 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
106	13.392.539	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	37.855,00
106	13.392.539	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
106	13.392.539	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	45.200,00
106	13.392.539	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	26.945,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						279.492.855,48
Unidade: 10.04 - SUBSECRETARIA DE CULTURA						16.366.649,65
Proj./Ativ.: 2.461 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
106	13.392.539	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	30.000,00
106	13.392.539	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	11.145,00
Total:						152.145,00
Proj./Ativ.: 2.462 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
107	13.392.539	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
107	13.392.539	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	9.510,00
107	13.392.539	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	52.490,00
107	13.392.539	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	20.000,00
107	13.392.539	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	25.510,00
Total:						127.510,00
Proj./Ativ.: 2.463 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES E C			Localizador: Descrição gerada pela conver			
108	13.392.539	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	130.000,00
108	13.392.539	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
108	13.392.539	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	94.190,35
108	13.392.539	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	8.000,00
108	13.392.539	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	103.649,65
108	13.392.539	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						405.840,00
Proj./Ativ.: 2.464 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PRAÇA CEUS - CENTRO DE ARTES			Localizador: Descrição gerada pela conver			
109	13.392.539	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
109	13.392.539	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	110.000,00
109	13.392.539	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	445.000,00
109	13.392.539	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	145.000,00
109	13.392.539	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	277.220,00
Total:						1.277.220,00
Proj./Ativ.: 2.546 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - CULTURA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
110	13.392.307	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	3.200.000,00
110	13.392.307	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	230.000,00
110	13.392.307	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	300.000,00
110	13.392.307	3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Benefícios Assist	Não	Não	Não	3.000,00
110	13.392.307	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	115.000,00
110	13.392.307	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Auxílio-Transporte	Não	Não	Não	74.000,00
110	13.392.307	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						3.947.000,00
Proj./Ativ.: 2.547 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
111	13.392.307	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
111	13.392.307	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
111	13.392.307	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Premiações Culturais,Art	Não	Não	Não	120.000,00
111	13.392.307	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	150.000,00
111	13.392.307	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	300.000,00
111	13.392.307	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						880.000,00
Proj./Ativ.: 2.548 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
112	13.392.307	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	68.333,34
112	13.392.307	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	68.333,33
112	13.392.307	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	68.333,33
Total:						205.000,00
Proj./Ativ.: 2.549 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO BECOS CULTURAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
113	13.392.307	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	52.500,00
113	13.392.307	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						152.500,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						279.492.855,48
Unidade: 10.04 - SUBSECRETARIA DE CULTURA						16.366.649,65
Proj./Ativ.: 2.550 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO LIVRO SOBRE RODAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
114	13.392.307	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	126.250,00
114	13.392.307	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	126.250,00
Total:						252.500,00
Proj./Ativ.: 2.551 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO FEIRA CULTURAL DE ITAGUAI - F			Localizador: Descrição gerada pela conver			
115	13.392.307	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	22.000,00
115	13.392.307	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Premiações Culturais,Art	Não	Não	Não	50.000,00
115	13.392.307	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
115	13.392.307	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
115	13.392.307	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
115	13.392.307	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	22.500,00
Total:						224.500,00
Proj./Ativ.: 2.552 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A ARTE E CULTURA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
116	13.392.307	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.500,00
116	13.392.307	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	22.000,00
Total:						52.500,00
Proj./Ativ.: 2.553 - OFERTA DE TRANSPORTE PARA A CULTURA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
117	13.392.307	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
117	13.392.307	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.500,00
Total:						10.500,00
Proj./Ativ.: 2.554 - REFORMA DOS PATRIMÔNIOS CULTURAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
118	13.391.540	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	578.025,00
118	13.391.540	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	578.025,00
Total:						1.156.050,00
Proj./Ativ.: 2.644 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO URBANO CULTURAL DE ARTES, CI			Localizador: Descrição gerada pela conver			
270	13.392.579	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	17.139,65
270	13.392.579	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
270	13.392.579	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00
270	13.392.579	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						347.139,65
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE						120.000,00
Unidade: 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.065 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES MUNICIPAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
119	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
119	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
119	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	45.000,00
119	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						60.000,00
Proj./Ativ.: 2.154 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
120	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
120	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
120	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
120	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						60.000,00
Órgão: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS						14.321.211,26
Unidade: 24.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EVENTOS						14.321.211,26
Proj./Ativ.: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
121	04.128.058	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.600,00
121	04.128.058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	6.611,26
Total:						13.211,26
Proj./Ativ.: 2.116 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
122	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	260.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS						14.321.211,26
Unidade: 24.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EVENTOS						14.321.211,26
Proj./Ativ.: 2.116 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
122	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	350.000,00
122	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
122	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	280.000,00
122	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.000,00
122	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.467.808,76
122	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	150.000,00
122	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.604.542,65
122	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	517.648,59
Total:						9.734.000,00
Proj./Ativ.: 2.200 - EVENTOS E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
123	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
123	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
123	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
123	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
123	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.000,00
123	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	90.000,00
123	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.120.000,00
123	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	340.000,00
123	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						4.454.000,00
Proj./Ativ.: 2.386 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
124	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1,00
124	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
124	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1,00
124	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
124	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
124	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
124	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
124	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
124	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
124	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
124	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	29.998,00
124	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	9.997,00
124	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						120.000,00
Órgão: 26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE						1.089.100,00
Unidade: 26.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO E ESPORTE						1.087.100,00
Proj./Ativ.: 1.097 - CRIAÇÃO/MANUT/OPERC DO CENTRO TREIN P/ FORM DE TRAB/REND NO TUF			Localizador: Descrição gerada pela conver			
125	23.695.056	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.333,34
125	23.695.056	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.333,33
125	23.695.056	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.333,33
125	23.695.056	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.500,00
125	23.695.056	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.500,00
Total:						15.000,00
Proj./Ativ.: 1.136 - CONSTRUÇÃO/ADPATAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO PARA MODALIDADE DE F			Localizador: Descrição gerada pela conver			
126	27.813.098	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	60.000,00
126	27.813.098	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
127	04.128.058	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.750,00
127	04.128.058	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	3.750,00
127	04.128.058	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.750,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE						1.089.100,00
Unidade: 26.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO E ESPORTE						1.087.100,00
Proj./Ativ.: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
127	04.128.058	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.750,00
Total:						15.000,00
Proj./Ativ.: 2.269 - APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
128	27.812.096	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
128	27.812.096	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	18.100,00
128	27.812.096	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
128	27.812.096	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
128	27.812.096	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
128	27.812.096	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						52.100,00
Proj./Ativ.: 2.271 - LAZER NA PRAÇA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
129	27.813.097	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
129	27.813.097	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
129	27.813.097	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
129	27.813.097	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
129	27.813.097	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						65.000,00
Proj./Ativ.: 2.272 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
130	27.813.098	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
130	27.813.098	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
130	27.813.098	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.273 - ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
131	27.122.099	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
131	27.122.099	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	18.000,00
131	27.122.099	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
131	27.122.099	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
Total:						23.000,00
Proj./Ativ.: 2.365 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TUF			Localizador: Descrição gerada pela conver			
132	23.695.541	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
132	23.695.541	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
132	23.695.541	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						8.500,00
Proj./Ativ.: 2.367 - FOMENTO DE MEIOS DE TRANSPORTES TURÍSTICOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
133	23.695.541	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
133	23.695.541	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
133	23.695.541	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.500,00
Proj./Ativ.: 2.368 - FOMENTO DE EVENTOS TURÍSTICOS/CULTURAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
134	23.695.541	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
134	23.695.541	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
134	23.695.541	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						6.000,00
Proj./Ativ.: 2.369 - REGULAMENTAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OPERADORES DO TURISMO LOCAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
135	23.695.541	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
135	23.695.541	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
135	23.695.541	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						7.000,00
Proj./Ativ.: 2.370 - DESENVOLVIMENTO DO INVENTARIO TURÍSTICO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
136	23.695.541	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
136	23.695.541	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE						1.089.100,00
Unidade: 26.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO E ESPORTE						1.087.100,00
Proj./Ativ.: 2.370 - DESENVOLVIMENTO DO INVENTARIO TURÍSTICO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
136	23.695.541	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						8.000,00
Proj./Ativ.: 2.371 - INCENTIVO DO TURISMO NAÚTICO DE ITAGUAI			Localizador: Descrição gerada pela conver			
137	23.695.541	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
137	23.695.541	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
137	23.695.541	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
Total:						4.500,00
Proj./Ativ.: 2.471 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
138	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	45.000,00
138	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
138	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
138	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	470.000,00
138	04.122.052	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
138	04.122.052	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	2.000,00
138	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
138	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
138	04.122.052	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						590.000,00
Proj./Ativ.: 2.595 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
139	23.695.541	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
139	23.695.541	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.500,00
139	23.695.541	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
139	23.695.541	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	6.000,00
Total:						13.500,00
Proj./Ativ.: 2.596 - ABRAÇO PELA INCLUSÃO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
140	23.695.541	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
140	23.695.541	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
140	23.695.541	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
140	23.695.541	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.597 - CENTRO ESPORTIVO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
141	27.812.096	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
141	27.812.096	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
141	27.812.096	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						7.000,00
Proj./Ativ.: 2.598 - BOLSA ATLETA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
142	27.812.096	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
142	27.812.096	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
142	27.812.096	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
142	27.812.096	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						9.000,00
Proj./Ativ.: 2.599 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DA ATIVIDADE FÍSICA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
143	27.813.097	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
143	27.813.097	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
143	27.813.097	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
143	27.813.097	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
143	27.813.097	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						68.000,00
Proj./Ativ.: 2.600 - INCLUSÃO DA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
144	27.813.097	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
144	27.813.097	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE						1.089.100,00
Unidade: 26.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO E ESPORTE						1.087.100,00
Proj./Ativ.: 2.600 - INCLUSÃO DA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
144	27.813.097	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						67.000,00
Unidade: 26.02 - FUNDO DO TURISMO						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.646 - GESTÃO DO TURISMO LOCAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
274	23.695.581	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Unidade: 26.03 - FUNDO DO ESPORTE						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.647 - PRÁTICAS ESPORTIVAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
275	27.812.582	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Órgão: 31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						12.901.353,96
Unidade: 31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE						12.891.353,96
Proj./Ativ.: 2.129 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES			Localizador: Descrição gerada pela conver			
145	26.451.059	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
145	26.451.059	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
145	26.451.059	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	300,00
145	26.451.059	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
145	26.451.059	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0750.000047.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	172.345,53
145	26.451.059	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.180,13
145	26.451.059	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.000,00
145	26.451.059	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						199.825,66
Proj./Ativ.: 2.470 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECTTRAN			Localizador: Descrição gerada pela conver			
146	26.122.059	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
146	26.122.059	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.035.000,00
146	26.122.059	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500.000,00
146	26.122.059	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500.000,00
146	26.122.059	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
146	26.122.059	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	700,00
146	26.122.059	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	490.000,00
146	26.122.059	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	250.000,00
146	26.122.059	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	281.150,00
146	26.122.059	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.700.000,00
146	26.122.059	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.700.000,00
146	26.122.059	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	80.000,00
146	26.122.059	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	15.000,00
146	26.122.059	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	90.000,00
146	26.122.059	3.3.90.91.02.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	6.405,00
146	26.122.059	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	10.000,00
146	26.122.059	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Indenizações e Restituiçõ	Não	Não	Não	4.000,00
146	26.122.059	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Indenizações e Restituiçõ	Não	Não	Não	6.405,00
146	26.122.059	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.682.845,55
146	26.122.059	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	665.000,00
146	26.122.059	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	204.022,75
146	26.122.059	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
146	26.122.059	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0755.000013.04.01.01 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	201.000,00
Total:						12.121.528,30
Proj./Ativ.: 2.602 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
147	26.451.059	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
147	26.451.059	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
147	26.451.059	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
147	26.451.059	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 31.00 - SECRETARIA MUNICPAL DE TRANSPORTE						12.901.353,96
Unidade: 31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE						12.891.353,96
Proj./Ativ.: 2.602 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
147	26.451.059	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
147	26.451.059	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
147	26.451.059	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
147	26.451.059	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
147	26.451.059	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	130.000,00
147	26.451.059	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
147	26.451.059	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
147	26.451.059	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						570.000,00
Unidade: 31.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.172 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA O SISTEMA DE TR			Localizador: Descrição gerada pela conver			
273	26.453.580	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
273	26.453.580	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
273	26.453.580	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.645 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMT			Localizador: Descrição gerada pela conver			
272	26.122.580	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
272	26.122.580	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
272	26.122.580	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						5.000,00
Órgão: 32.00 - SECRETARIA MUNIC DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA						23.530.000,00
Unidade: 32.01 - GAB SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA						23.530.000,00
Proj./Ativ.: 1.137 - IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
148	04.121.542	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
148	04.121.542	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
148	04.121.542	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
148	04.121.542	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						225.000,00
Proj./Ativ.: 1.138 - CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA BASEAR OS POSTOS DE ATENDIMENTO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
149	04.121.542	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
149	04.121.542	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
149	04.121.542	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
149	04.121.542	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						260.000,00
Proj./Ativ.: 1.139 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLI			Localizador: Descrição gerada pela conver			
150	15.452.359	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000.000,00
150	15.452.359	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000.000,00
Total:						6.000.000,00
Proj./Ativ.: 1.140 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
151	15.452.359	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						500.000,00
Proj./Ativ.: 1.141 - IMPLEMENTAR AGÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS E EMISSÃO DE RECURSO N			Localizador: Descrição gerada pela conver			
152	11.334.543	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
152	11.334.543	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
152	11.334.543	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
152	11.334.543	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						290.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
153	04.128.058	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
153	04.128.058	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.500,00
153	04.128.058	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 32.00 - SECRETARIA MUNIC DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA						23.530.000,00
Unidade: 32.01 - GAB SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA						23.530.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
153	04.128.058	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.418 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANC			Localizador: Descrição gerada pela conver			
154	15.452.359	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	7.500.000,00
154	15.452.359	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	7.500.000,00
Total:						15.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.603 - CADASTRAMENTO DOS AMBULANTES E FEIRANTES E CAPACITAÇÃO EM GEST			Localizador: Descrição gerada pela conver			
155	11.334.067	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
155	11.334.067	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.000,00
155	11.334.067	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	11.000,00
155	11.334.067	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	11.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.604 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
156	04.121.052	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
156	04.121.052	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
156	04.121.052	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						215.000,00
Proj./Ativ.: 2.605 - MANUTENÇÃO PREDIAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
157	04.121.052	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
157	04.121.052	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
157	04.121.052	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						305.000,00
Proj./Ativ.: 2.606 - LOCAÇÃO DE VIATURAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
158	04.121.052	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 2.607 - IMPLEMENTAR CURSOS TÉCNICOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PR			Localizador: Descrição gerada pela conver			
159	04.125.544	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
159	04.125.544	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
159	04.125.544	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
159	04.125.544	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						85.000,00
Proj./Ativ.: 2.608 - FOMENTAR A PESCA ESPORTIVA NO PERÍODO DE DEFESO, POSSIBILITANDO A			Localizador: Descrição gerada pela conver			
160	04.125.544	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
160	04.125.544	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
160	04.125.544	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
160	04.125.544	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.609 - PROMOVERAÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
161	04.125.544	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
161	04.125.544	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
161	04.125.544	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
161	04.125.544	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.610 - IMPLEMENTAR A BRIGADA AMBIENTAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
162	04.125.544	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
162	04.125.544	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
162	04.125.544	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
162	04.125.544	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	135.000,00
Total:						150.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						1.079.900,01
Unidade: 33.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						1.079.900,01
Proj./Ativ.: 1.074 - DIVULGAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DAS EMPRE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
163	04.691.087	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						15.000,00
Proj./Ativ.: 1.075 - VIABILIZAR E IMPLANTAR NOVOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E ZPE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
164	22.661.089	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	16.666,67
Total:						16.666,67
Proj./Ativ.: 1.076 - IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM PARCERIA E			Localizador: Descrição gerada pela conver			
165	19.572.090	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.090 - CRIAÇÃO DO MERCADO POPULAR			Localizador: Descrição gerada pela conver			
166	11.334.056	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.094 - CRIAÇÃO DE BANCO DE FORNECEDORES			Localizador: Descrição gerada pela conver			
167	23.691.362	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 1.142 - IMPLANTAÇÃO DE UM SOFTWARE DE GESTÃO ERP			Localizador: Descrição gerada pela conver			
168	04.124.052	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 1.143 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNIC			Localizador: Descrição gerada pela conver			
169	11.334.091	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.800,00
Total:						5.800,00
Proj./Ativ.: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
170	04.128.058	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.253 - DIVULGAÇÃO DO REGIN			Localizador: Descrição gerada pela conver			
171	04.691.087	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						15.000,00
Proj./Ativ.: 2.254 - PESQUISA/CENSO ECONÔMICO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
172	04.691.088	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.500,00
172	04.691.088	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
172	04.691.088	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.255 - ESTUDO ECONÔMICO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
173	04.691.088	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
173	04.691.088	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.257 - FOMENTAR E PARTICIPAR DE FORUMS REGIONAIS DANDO ÊNFASE AO DESEN			Localizador: Descrição gerada pela conver			
174	04.691.091	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.259 - IMPLANTAÇÃO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
175	22.661.089	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	16.666,67
Total:						16.666,67
Proj./Ativ.: 2.260 - SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
176	04.691.091	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
176	04.691.091	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.265 - FORMALIZAR CONVENIOS COM MUNICIPIOS DA REGIÃO VIABILIZANDO CAPTAI			Localizador: Descrição gerada pela conver			
177	11.333.094	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.500,00
Total:						12.500,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						1.079.900,01
Unidade: 33.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						1.079.900,01
Proj./Ativ.: 2.266 - CONVENIOS COM UNIVERSIDADES, ESCOLAS TÉCNICAS E INSTITUIÇÕES DE E			Localizador: Descrição gerada pela conver			
178	11.333.094	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.500,00
Total:						12.500,00
Proj./Ativ.: 2.362 - COMITÊ DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DE ITAGUAI			Localizador: Descrição gerada pela conver			
179	04.691.091	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
179	04.691.091	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.600,00
Total:						6.600,00
Proj./Ativ.: 2.364 - INCREMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR			Localizador: Descrição gerada pela conver			
180	23.691.362	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.366 - EVENTOS COMERCIAIS DE APOIO DE APOIO ÀS MPE's			Localizador: Descrição gerada pela conver			
181	23.691.362	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.372 - TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPES E AO MEI			Localizador: Descrição gerada pela conver			
182	23.691.362	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	9.000,00
Total:						9.000,00
Proj./Ativ.: 2.382 - IMPLEMENTOS DO SINE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
183	11.333.094	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
183	11.333.094	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						125.000,00
Proj./Ativ.: 2.383 - ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO INDUSTRIAIS/COMERCIAIS/SERVIÇ			Localizador: Descrição gerada pela conver			
184	23.691.089	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	16.666,67
Total:						16.666,67
Proj./Ativ.: 2.425 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDES			Localizador: Descrição gerada pela conver			
185	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	170.000,00
185	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
185	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	170.000,00
185	04.122.052	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	5.000,00
185	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	59.000,00
Total:						504.000,00
Proj./Ativ.: 2.428 - POLÍTICAS DE APOIO À MPES E AO MEI			Localizador: Descrição gerada pela conver			
186	23.691.362	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
186	23.691.362	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
186	23.691.362	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
186	23.691.362	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
186	23.691.362	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	6.000,00
Total:						151.000,00
Proj./Ativ.: 2.429 - QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DA MDO LOCAL NO MERCADO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
187	11.333.094	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.500,00
187	11.333.094	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.500,00
187	11.333.094	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.500,00
Total:						37.500,00
Proj./Ativ.: 2.611 - PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FC			Localizador: Descrição gerada pela conver			
188	11.334.056	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Órgão: 34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						58.190.867,67
Unidade: 34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA						58.190.867,67
Proj./Ativ.: 0.000 - GERENCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
189	28.843.0	3.2.90.21.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por	Não	Não	Não	200.000,00
189	28.843.0	3.2.90.21.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Juros sobre a Dívida por	Não	Não	Não	200.000,00
189	28.843.0	3.2.91.21.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por	Não	Não	Não	6.800.000,00
189	28.843.0	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	800.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						58.190.867,67
Unidade: 34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA						58.190.867,67
Proj./Ativ.: 0.000 - GERENCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
189	28.843.0	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	2.000.000,00
189	28.843.0	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Principal da Dívida Contr	Não	Não	Não	1.800.000,00
189	28.843.0	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Principal da Dívida Contr	Não	Não	Não	3.000.000,00
189	28.843.0	4.6.91.71.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Principal da Dívida Contr	Não	Não	Não	20.000.000,00
Total:						34.800.000,00
Proj./Ativ.: 1.014 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
190	04.129.051	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
190	04.129.051	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
190	04.129.051	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
190	04.129.051	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	5.000,00
190	04.129.051	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	5.000,00
190	04.129.051	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						45.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 - RECADASTRAMENTO PREDIAL/TERRITORIAL/EMPRESARIAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
191	04.129.050	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
191	04.129.050	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
191	04.129.050	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.850.000,00
191	04.129.050	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.100.000,00
191	04.129.050	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	15.000,00
191	04.129.050	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	5.000,00
191	04.129.050	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						8.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
193	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
193	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	35.000,00
193	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	400.000,00
193	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000.000,00
193	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	800.000,00
193	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.200.000,00
193	04.122.052	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.500.000,00
193	04.122.052	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.530.000,00
193	04.122.052	3.3.90.91.02.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	5.000,00
193	04.122.052	3.3.90.91.02.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	5.000,00
193	04.122.052	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	190.000,00
193	04.122.052	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Indenizações e Restituiçõ	Não	Não	Não	150.000,00
193	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	221.000,00
Total:						8.236.000,00
Proj./Ativ.: 2.015 - PAGAMENTO OBRIG. TRIB. E CONTRIBUTIVAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
194	04.122.052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obrigações Tributarias e	Não	Não	Não	5.360.000,00
194	04.122.052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obrigações Tributarias e	Não	Não	Não	1.500.000,00
194	04.122.052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0750.000047.04.00.00 - Obrigações Tributarias e	Não	Não	Não	39.287,87
194	04.122.052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obrigações Tributarias e	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						6.999.287,87
Proj./Ativ.: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
195	04.128.058	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
195	04.128.058	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	10.000,00
195	04.128.058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.373 - MODERNIZAÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
196	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
196	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	47.579,80
196	04.122.052	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	12.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						58.190.867,67
Unidade: 34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA						58.190.867,67
Proj./Ativ.: 2.373 - MODERNIZAÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
196	04.122.052	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
196	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	11.000,00
Total:						85.579,80
Órgão: 36.00 - GABINETE DO PREFEITO						22.000,00
Unidade: 36.01 - GABINETE DO PREFEITO						22.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
197	04.128.058	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.500,00
197	04.128.058	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	5.500,00
Total:						11.000,00
Proj./Ativ.: 2.105 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
198	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
198	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
198	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
198	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						11.000,00
Órgão: 38.00 - SECRETARIA MUN DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC						184.800,00
Unidade: 38.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS						184.800,00
Proj./Ativ.: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
199	04.122.058	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
199	04.122.058	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	75.000,00
Total:						95.000,00
Proj./Ativ.: 2.430 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
200	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
200	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
200	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	35.000,00
200	04.122.052	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	2.000,00
200	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	48.800,00
Total:						89.800,00
Órgão: 40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO						4.000.000,00
Unidade: 40.01 - GABINETE SECRETÁRIO EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO						4.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.472 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA E COMUNIC			Localizador: Descrição gerada pela conver			
201	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
201	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
201	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
201	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	12.500,00
Total:						52.500,00
Proj./Ativ.: 2.612 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DOS PROFISSIONAIS DE COMUNI			Localizador: Descrição gerada pela conver			
202	24.131.545	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
202	24.131.545	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
202	24.131.545	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
202	24.131.545	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						105.000,00
Proj./Ativ.: 2.613 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES E DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO EM DIVEI			Localizador: Descrição gerada pela conver			
203	24.131.545	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
203	24.131.545	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
203	24.131.545	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.542.500,00
203	24.131.545	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.690.000,00
203	24.131.545	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
203	24.131.545	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						3.632.500,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO						4.000.000,00
Unidade: 40.01 - GABINETE SECRETÁRIO EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO						4.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.614 - AMPLIAÇÃO TÉCNICA E ESTRUTURAL QUE COMPREENDAM MANTER A POPULAÇÃO			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
204	24.131.545	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
204	24.131.545	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
204	24.131.545	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
204	24.131.545	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
204	24.131.545	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
204	24.131.545	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
204	24.131.545	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
204	24.131.545	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
204	24.131.545	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						210.000,00
Órgão: 41.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA						2.317.515,34
Unidade: 41.01 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA						2.086.000,00
Proj./Ativ.: 1.062 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
205	20.608.348	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
205	20.608.348	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
205	20.608.348	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 1.106 - IMPL FOSSAS BIODIGESTORAIS NO MEIO RURAL E CONSCIENT SANITARIA			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
206	17.511.351	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
206	17.511.351	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 1.108 - IMPL/ESTRUT DO SERV DE INSP MUNIC DE PROD DE ORIG ANIMAL E VEGETAL			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
207	20.602.353	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
207	20.602.353	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
207	20.602.353	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
207	20.602.353	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
207	20.602.353	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						21.000,00
Proj./Ativ.: 1.115 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIS			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
208	20.608.357	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	9.500,00
208	20.608.357	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
208	20.608.357	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.500,00
208	20.608.357	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
208	20.608.357	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 1.116 - CONST DE UNID DE BENEFICIAMENTO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
209	20.608.357	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
209	20.608.357	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
209	20.608.357	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
209	20.608.357	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
209	20.608.357	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 1.144 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO E MONITORAMENT			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
210	18.542.518	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
210	18.542.518	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
210	18.542.518	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
210	18.542.518	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
277	04.128.058	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
277	04.128.058	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	15.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 41.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA						2.317.515,34
Unidade: 41.01 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA						2.086.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
277	04.128.058	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Indenizações e Restituiçã	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.220 - INSTALAÇ. E MANUT. DE HORTA E GALINHEIRO ESCOLAR			Localizador: Descrição gerada pela conver			
211	04.122.069	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.500,00
211	04.122.069	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.500,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.399 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA ME			Localizador: Descrição gerada pela conver			
212	20.608.348	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
212	20.608.348	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
212	20.608.348	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
212	20.608.348	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
212	20.608.348	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
212	20.608.348	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
212	20.608.348	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
212	20.608.348	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
212	20.608.348	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
212	20.608.348	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
212	20.608.348	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0700.002013.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						470.000,00
Proj./Ativ.: 2.400 - VACINAÇÃO DO REBANHO, CONTROLE PRAGAS E VETORES			Localizador: Descrição gerada pela conver			
213	20.609.349	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
213	20.609.349	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
213	20.609.349	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						26.000,00
Proj./Ativ.: 2.466 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SMAP			Localizador: Descrição gerada pela conver			
214	04.122.383	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,00
214	04.122.383	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
214	04.122.383	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
214	04.122.383	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
214	04.122.383	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
214	04.122.383	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
214	04.122.383	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
214	04.122.383	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
214	04.122.383	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
214	04.122.383	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	2.000,00
214	04.122.383	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
214	04.122.383	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
214	04.122.383	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
214	04.122.383	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						395.000,00
Proj./Ativ.: 2.467 - AMPLIA. E MANUT. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CPD			Localizador: Descrição gerada pela conver			
215	04.122.383	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	59.000,00
215	04.122.383	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
215	04.122.383	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
215	04.122.383	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
215	04.122.383	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
215	04.122.383	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
215	04.122.383	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
215	04.122.383	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
215	04.122.383	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
215	04.122.383	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
215	04.122.383	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 41.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA						2.317.515,34
Unidade: 41.01 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA						2.086.000,00
Proj./Ativ.: 2.467 - AMPLIA. E MANUT. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CPD			Localizador: Descrição gerada pela conver			
215	04.122.383	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						430.000,00
Proj./Ativ.: 2.477 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EQUOTERAPIA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
216	04.122.350	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
216	04.122.350	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
216	04.122.350	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
216	04.122.350	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.478 - CAPACITAÇÕES, ESTRUTURAÇÃO E APOIO A CADEIA AGROPECUÁRIA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
217	20.608.346	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
217	20.608.346	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
217	20.608.346	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
217	20.608.346	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
217	20.608.346	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
217	20.608.346	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
217	20.608.346	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
217	20.608.346	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
217	20.608.346	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
217	20.608.346	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.479 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTO AGROPECUÁRIO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
218	20.608.347	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
218	20.608.347	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
218	20.608.347	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.500,00
218	20.608.347	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
218	20.608.347	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
218	20.608.347	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	23.000,00
218	20.608.347	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						250.000,00
Proj./Ativ.: 2.481 - CAPACITAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E APOIO A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA E A			Localizador: Descrição gerada pela conver			
219	20.602.519	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.500,00
219	20.602.519	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
219	20.602.519	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
219	20.602.519	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
219	20.602.519	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
219	20.602.519	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
219	20.602.519	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
219	20.602.519	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500,00
219	20.602.519	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
219	20.602.519	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.482 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
220	04.122.514	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
220	04.122.514	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.616 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
221	04.122.069	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
221	04.122.069	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
221	04.122.069	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
221	04.122.069	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						5.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 41.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA						2.317.515,34
Unidade: 41.01 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA						2.086.000,00
Proj./Ativ.: 2.617 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
222	04.122.514	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
222	04.122.514	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
222	04.122.514	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
222	04.122.514	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.618 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM			Localizador: Descrição gerada pela conver			
223	17.542.547	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
223	17.542.547	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
223	17.542.547	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
223	17.542.547	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						12.000,00
Proj./Ativ.: 2.619 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO AMIGO PET			Localizador: Descrição gerada pela conver			
224	04.122.548	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
224	04.122.548	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
224	04.122.548	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
224	04.122.548	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.620 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER			Localizador: Descrição gerada pela conver			
225	04.122.549	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
225	04.122.549	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
225	04.122.549	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
225	04.122.549	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.621 - RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA EM ÁREAS RURAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
226	20.543.550	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
226	20.543.550	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
226	20.543.550	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
226	20.543.550	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						8.000,00
Proj./Ativ.: 2.648 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E			Localizador: Descrição gerada pela conver			
279	04.122.584	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
279	04.122.584	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
279	04.122.584	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	7.500,00
279	04.122.584	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
279	04.122.584	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						23.500,00
Proj./Ativ.: 2.649 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DO ARTESÃO E C			Localizador: Descrição gerada pela conver			
280	04.122.584	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
280	04.122.584	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
280	04.122.584	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	7.500,00
280	04.122.584	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
280	04.122.584	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						23.500,00
Proj./Ativ.: 2.650 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR			Localizador: Descrição gerada pela conver			
281	04.122.584	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
281	04.122.584	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
281	04.122.584	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	7.000,00
281	04.122.584	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
281	04.122.584	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						23.000,00
Proj./Ativ.: 2.651 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
278	04.122.383	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	14.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 41.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA						2.317.515,34
Unidade: 41.01 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA						2.086.000,00
Proj./Ativ.: 2.651 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS D/			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
278	04.122.383	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
278	04.122.383	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	75.000,00
278	04.122.383	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						92.000,00
Proj./Ativ.: 2.652 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGRO COZINHA			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
282	04.122.583	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
282	04.122.583	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
282	04.122.583	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
282	04.122.583	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	9.000,00
282	04.122.583	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						30.000,00
Unidade: 41.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E PESCA						231.515,34
Proj./Ativ.: 2.628 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
276	01.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
276	01.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.672,90
276	01.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
276	01.122.052	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	9.842,44
276	01.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						231.515,34
Órgão: 42.00 - SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO						4.100.000,00
Unidade: 42.01 - GABINETE SECRET DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO						3.980.000,00
Proj./Ativ.: 1.012 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
227	04.482.055	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0700.002013.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	277.000,00
227	04.482.055	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	250.000,00
Total:						527.000,00
Proj./Ativ.: 1.013 - GEO PROCESSAMENTO MULTIFINALITÁRIO			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
228	04.127.054	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
228	04.127.054	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
228	04.127.054	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0700.002013.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
228	04.127.054	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	49.000,00
Total:						60.000,00
Proj./Ativ.: 1.147 - IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
229	17.511.552	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	463.102,60
229	17.511.552	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	164.979,90
229	17.511.552	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0700.002013.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	221.132,73
229	17.511.552	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	519.677,27
229	17.511.552	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	59.107,50
229	17.511.552	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	535.000,00
Total:						1.963.000,00
Proj./Ativ.: 1.148 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
230	17.511.552	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	120.000,00
Total:						120.000,00
Proj./Ativ.: 1.149 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
231	18.541.553	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
231	18.541.553	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 1.150 - GESTÃO DE UCs			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
232	18.541.553	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
232	18.541.553	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	80.000,00
232	18.541.553	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0700.002013.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						120.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 42.00 - SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO						4.100.000,00
Unidade: 42.01 - GABINETE SECRET DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO						3.980.000,00
Proj./Ativ.: 1.151 - PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS UCs MUNICIPAIS			Localizador: Descricao gerada pela conver			
233	18.541.553	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
233	18.541.553	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
233	18.541.553	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.152 - PESQUISA DA BIODIVERSIDADE			Localizador: Descricao gerada pela conver			
234	18.541.553	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	6.800,00
234	18.541.553	3.3.95.18.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estu	Não	Não	Não	43.200,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.153 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO SUSTENTÁVEL NAS ESCOLAS			Localizador: Descricao gerada pela conver			
235	18.541.554	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
235	18.541.554	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700.002013.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						75.000,00
Proj./Ativ.: 1.155 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO A			Localizador: Descricao gerada pela conver			
236	18.541.556	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
236	18.541.556	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
236	18.541.556	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700.002013.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 1.156 - AÇÕES E PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Localizador: Descricao gerada pela conver			
237	18.541.557	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
237	18.541.557	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700.002013.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
237	18.541.557	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.157 - EQUIPAMENTO DO LICENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			Localizador: Descricao gerada pela conver			
238	18.542.558	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
238	18.542.558	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 1.158 - INCENTIVO À PRODUÇÃO AGROFLORESTAL			Localizador: Descricao gerada pela conver			
239	18.543.559	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
239	18.543.559	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.159 - PREVENÇÃO DE ENCHENTES			Localizador: Descricao gerada pela conver			
240	18.544.560	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
240	18.544.560	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700.002013.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
240	18.544.560	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 1.160 - ARBORIZAÇÃO URBANA E PERMEABILIZAÇÃO DO SOLO			Localizador: Descricao gerada pela conver			
241	18.544.560	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	75.000,00
241	18.544.560	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700.002013.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	75.000,00
241	18.544.560	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 1.161 - ESTRUTURAÇÃO DO POLO DE RECICLAGEM DE ITAGUAÍ			Localizador: Descricao gerada pela conver			
242	22.661.561	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700.002013.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
242	22.661.561	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						75.000,00
Proj./Ativ.: 2.149 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			Localizador: Descricao gerada pela conver			
243	04.127.053	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
243	04.127.053	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
243	04.127.053	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
243	04.127.053	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
243	04.127.053	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						50.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 42.00 - SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO						4.100.000,00
Unidade: 42.01 - GABINETE SECRET DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO						3.980.000,00
Proj./Ativ.: 2.622 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
244	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
244	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
244	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
244	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.623 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
245	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
245	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
245	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
245	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
245	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.624 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
246	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
246	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
246	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
246	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
246	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
246	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						30.000,00
Unidade: 42.02 - FUNDMAAP						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.625 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
247	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
247	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
247	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
247	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
247	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						120.000,00
Órgão: 43.00 - SECRETARIA MUN DE SEGUR PÚBL, DEF CIVIL E TRÂNSITO						24.743.000,00
Unidade: 43.01 - GABIN SEC. MUN DE SEGUR PÚBL, DEF CIVIL E TRÂNSITO						22.106.250,00
Proj./Ativ.: 1.114 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
248	06.122.065	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	900.000,00
248	06.122.065	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
248	06.122.065	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	6.500,00
Total:						908.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
249	04.128.058	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
249	04.128.058	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.250,00
249	04.128.058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						112.250,00
Proj./Ativ.: 2.021 - MANUT/OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
250	06.122.065	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
250	06.122.065	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
250	06.122.065	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
250	06.122.065	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
250	06.122.065	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.332 - MANUT/OPERAC DO PROEIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
251	06.122.065	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	6.000.000,00
251	06.122.065	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000.000,00
251	06.122.065	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.000.000,00
Total:						13.000.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 43.00 - SECRETARIA MUN DE SEGUR PÚBL, DEF CIVIL E TRÂNSITO						24.743.000,00
Unidade: 43.01 - GABIN SEC. MUN DE SEGUR PÚBL, DEF CIVIL E TRÂNSITO						22.106.250,00
Proj./Ativ.: 2.473 - MANUT E OPERAC DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E			Localizador: Descrição gerada pela conver			
252	06.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
252	06.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0752.000752.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
252	06.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
252	06.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0752.000752.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
252	06.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000.000,00
252	06.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
252	06.122.052	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	2.047.073,54
252	06.122.052	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	2.000.000,00
252	06.122.052	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0752.000752.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.952.926,46
252	06.122.052	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						8.061.000,00
Unidade: 43.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO						73.750,00
Proj./Ativ.: 2.475 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
253	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0752.000752.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
253	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
253	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0752.000752.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
253	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
253	04.122.052	3.3.90.91.02.00.00.00.00.01.0752.000752.04.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	1.250,00
253	04.122.052	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0752.000752.04.00.00 - Indenizações e Restituiçã	Não	Não	Não	7.500,00
253	04.122.052	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Indenizações e Restituiçã	Não	Não	Não	5.000,00
253	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0752.000752.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						73.750,00
Unidade: 43.03 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						2.431.000,00
Proj./Ativ.: 2.335 - SERVIÇO DE 24HS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
254	04.182.111	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.250,00
254	04.182.111	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.500,00
254	04.182.111	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
254	04.182.111	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	7.500,00
Total:						115.250,00
Proj./Ativ.: 2.336 - DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
255	04.122.111	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
255	04.122.111	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
255	04.122.111	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
255	04.122.111	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	6.000,00
Total:						26.000,00
Proj./Ativ.: 2.337 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA (NUPDEC)			Localizador: Descrição gerada pela conver			
256	04.182.111	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.250,00
256	04.182.111	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
256	04.182.111	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
256	04.182.111	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						9.750,00
Proj./Ativ.: 2.424 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
257	04.182.111	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
257	04.182.111	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
257	04.182.111	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.240.000,00
257	04.182.111	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						2.280.000,00
Unidade: 43.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						132.000,00
Proj./Ativ.: 2.476 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
258	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
258	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	32.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI						678.743.305,90
Órgão: 43.00 - SECRETARIA MUN DE SEGUR PÚBL, DEF CIVIL E TRÂNSITO						24.743.000,00
Unidade: 43.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						132.000,00
Proj./Ativ.: 2.476 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO MUNCIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
258	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	75.000,00
Total:						132.000,00
Órgão: 90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.965.047,46
Unidade: 90.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.965.047,46
Proj./Ativ.: 2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
259	99.999.999	9.9.99.99.99.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Reserva de Contingencia	Não	Não	Não	1.965.047,46
Total:						1.965.047,46
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI						312.156.761,51
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						312.156.761,51
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE						1.200.000,00
Proj./Ativ.: 2.432 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	10.122.567	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
1	10.122.567	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	220.000,00
1	10.122.567	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
1	10.122.567	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
1	10.122.567	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	250.000,00
1	10.122.567	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
1	10.122.567	3.3.90.91.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	120.000,00
1	10.122.567	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	130.000,00
1	10.122.567	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
1	10.122.567	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						1.200.000,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ						310.956.761,51
Proj./Ativ.: 1.119 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE,			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	10.122.513	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.900.000,00
2	10.122.513	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	100.000,00
2	10.122.513	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0601.000014.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
2	10.122.513	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0601.000097.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	104.500,00
2	10.122.513	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
2	10.122.513	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0601.000026.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	2.800.000,00
2	10.122.513	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0621.000079.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.405.800,25
2	10.122.513	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0621.000103.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	250.000,00
2	10.122.513	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0659.000088.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	13.552.698,96
Total:						21.162.999,21
Proj./Ativ.: 1.123 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAPS I			Localizador: Descrição gerada pela conver			
3	10.302.562	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0659.000088.04.02.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.000.000,00
Proj./Ativ.: 1.166 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
4	10.122.513	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0659.000088.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000.000,00
4	10.122.513	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.311.430,00
4	10.122.513	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0601.000026.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	3.000.000,00
4	10.122.513	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.600.000,00
Total:						19.911.430,00
Proj./Ativ.: 2.027 - AQUIS. APAR/EQUIP/UTENS MÉDICO HOSP. E LABORATORIAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
5	10.302.563	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0601.002004.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	300.000,00
5	10.302.563	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	200.000,00
5	10.302.563	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0601.000026.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	2.000.000,00
5	10.302.563	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	200.000,00
5	10.302.563	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0621.000079.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	4.000.000,00
Total:						6.700.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI						312.156.761,51
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						312.156.761,51
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ						310.956.761,51
Proj./Ativ.: 2.029 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO			Localizador: Descricao gerada pela conver			
6	10.302.563	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
6	10.302.563	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	15.000,00
6	10.302.563	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	15.000,00
Total:						80.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES			Localizador: Descricao gerada pela conver			
7	10.302.563	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	200.000,00
7	10.302.563	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
7	10.302.563	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.700.000,00
7	10.302.563	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621.000079.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
7	10.302.563	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
Total:						2.070.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA 24 H			Localizador: Descricao gerada pela conver			
8	10.302.084	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.000048.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	3.000.000,00
8	10.302.084	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	750.000,00
8	10.302.084	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0621.000112.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	2.400.900,00
8	10.302.084	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	500.000,00
8	10.302.084	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.000.000,00
8	10.302.084	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	2.000.000,00
8	10.302.084	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	7.869.800,00
8	10.302.084	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	40.000,00
8	10.302.084	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						20.570.700,00
Proj./Ativ.: 2.069 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			Localizador: Descricao gerada pela conver			
9	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	400.000,00
9	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	285.000,00
9	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.000077.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	107.000,00
9	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
9	10.301.196	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	5.000,00
9	10.301.196	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0600.000077.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	5.000,00
9	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	35.000,00
9	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	200.000,00
9	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.000077.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	20.000,00
9	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	200.000,00
9	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601.000026.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	300.000,00
9	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601.000077.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
9	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	100.000,00
Total:						1.757.000,00
Proj./Ativ.: 2.113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			Localizador: Descricao gerada pela conver			
10	10.301.196	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0600.002002.02.04.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	830.000,00
10	10.301.196	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0621.000081.02.04.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	380.000,00
10	10.301.196	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0600.002002.02.04.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Sim	5.000,00
10	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.002002.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	250.000,00
10	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	565.000,00
10	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
10	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621.000081.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
10	10.301.196	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0600.002002.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	5.000,00
10	10.301.196	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	5.000,00
10	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.002002.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	70.000,00
10	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	450.000,00
10	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	20.000,00
10	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0621.000081.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	27.800,00
10	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.000097.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	500,00
10	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.000.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI						312.156.761,51
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						312.156.761,51
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ						310.956.761,51
Proj./Ativ.: 2.113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
10	10.301.196	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0600.002002.02.04.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Sim	5.000,00
10	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0601.002002.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
10	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
10	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0601.000026.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	200.000,00
10	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0621.000081.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
10	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	20.000,00
Total:						4.183.300,00
Proj./Ativ.: 2.131 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
11	10.122.567	3.1.71.70.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Rateio pela Participação	Não	Sim	Sim	77.040,00
11	10.122.567	3.3.71.70.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Sim	20.260,00
Total:						97.300,00
Proj./Ativ.: 2.133 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
12	10.122.567	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	76.540.471,47
12	10.122.567	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	34.059.661,95
12	10.122.567	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	450.000,00
12	10.122.567	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	11.860.000,00
12	10.122.567	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	50.000,00
12	10.122.567	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Indenizações Restituição	Não	Sim	Não	60.000,00
12	10.122.567	3.1.91.13.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Sim	14.300.000,00
12	10.122.567	3.1.91.92.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Sim	10.000,00
12	10.122.567	3.3.90.08.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Benefícios Assiste	Não	Não	Sim	3.000,00
12	10.122.567	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	20.000,00
12	10.122.567	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	200.000,00
12	10.122.567	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
12	10.122.567	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
12	10.122.567	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Sim	10.000,00
12	10.122.567	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	53.000,00
12	10.122.567	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	251.000,00
12	10.122.567	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0659.000088.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
12	10.122.567	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.319,53
12	10.122.567	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	3.784.000,00
12	10.122.567	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000.000,00
12	10.122.567	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	400.000,00
12	10.122.567	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Auxilio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.311.000,00
12	10.122.567	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Obrigações Tributarias e	Não	Não	Sim	550.000,00
12	10.122.567	3.3.90.49.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Auxilio-Transporte	Não	Não	Sim	1.250.000,00
12	10.122.567	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	45.000,00
12	10.122.567	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Indenizações e Restituiçã	Não	Não	Sim	10.000,00
12	10.122.567	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
12	10.122.567	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	100.000,00
Total:						148.830.452,95
Proj./Ativ.: 2.136 - COORDENAÇÃO, CONTROLE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
13	10.304.208	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.002005.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	40.000,00
13	10.304.208	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	15.000,00
13	10.304.208	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
13	10.304.208	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0600.002005.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	27.300,00
13	10.304.208	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	27.300,00
13	10.304.208	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.000,00
13	10.304.208	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0621.000202.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	20.900,00
13	10.304.208	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.002005.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	14.630,00
13	10.304.208	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	35.000,00
13	10.304.208	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	5.000,00
13	10.304.208	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI						312.156.761,51
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						312.156.761,51
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ						310.956.761,51
Proj./Ativ.: 2.136 - COORDENAÇÃO, CONTROLE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
13	10.304.208	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0621.000202.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	30.000,00
13	10.304.208	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0601.002005.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
Total:						285.130,00
Proj./Ativ.: 2.138 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA IST / AIDS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
14	10.305.216	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621.000203.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
14	10.305.216	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	280.000,00
14	10.305.216	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.000040.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	60.000,00
14	10.305.216	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0600.000040.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	30.000,00
14	10.305.216	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.000,00
14	10.305.216	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
14	10.305.216	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
14	10.305.216	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.000,00
14	10.305.216	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.000040.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	12.000,00
14	10.305.216	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0621.000203.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.900,00
14	10.305.216	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	5.000,00
14	10.305.216	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	20.000,00
14	10.305.216	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0621.000203.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	100.000,00
Total:						587.900,00
Proj./Ativ.: 2.139 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E INSUMOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
15	10.303.230	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.002002.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.100.000,00
15	10.303.230	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.800.000,00
15	10.303.230	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.785.000,00
15	10.303.230	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621.000079.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	560.000,00
15	10.303.230	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000.000,00
15	10.303.230	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621.000081.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
Total:						7.345.000,00
Proj./Ativ.: 2.140 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
16	10.301.207	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
16	10.301.207	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.000213.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
Total:						55.000,00
Proj./Ativ.: 2.141 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
17	10.122.567	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	20.000,00
17	10.122.567	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
17	10.122.567	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Sim	5.000,00
17	10.122.567	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	3.000,00
17	10.122.567	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	45.000,00
17	10.122.567	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	30.000,00
Total:						133.000,00
Proj./Ativ.: 2.142 - COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
18	10.306.250	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
18	10.306.250	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.000227.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	32.000,00
Total:						132.000,00
Proj./Ativ.: 2.143 - ENCARGOS C/ PRESTADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE REDE CREDENCIADAS AO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
19	10.302.573	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.839.176,00
19	10.302.573	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	500.000,00
19	10.302.573	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0621.003111.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.600.000,00
19	10.302.573	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	500.000,00
19	10.302.573	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Sim	20.000,00
19	10.302.573	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						4.479.176,00
Proj./Ativ.: 2.146 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
20	10.301.196	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0604.000029.02.04.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	2.847.592,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI						312.156.761,51
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						312.156.761,51
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ						310.956.761,51
Proj./Ativ.: 2.146 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRI			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
20	10.301.196	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0604.000029.02.04.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Sim	20.000,00
20	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	70.000,00
20	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						2.947.592,00
Proj./Ativ.: 2.147 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
21	10.302.563	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0635.000110.04.00.00 - Contratação por Tempo F	Não	Sim	Não	7.330.098,18
21	10.302.563	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Contratação por Tempo F	Não	Sim	Sim	3.000.000,00
21	10.302.563	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0635.000110.04.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.334.079,95
21	10.302.563	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Sim	20.000,00
21	10.302.563	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000.000,00
21	10.302.563	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
21	10.302.563	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621.000079.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	400.000,00
21	10.302.563	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000.000,00
21	10.302.563	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000.000,00
21	10.302.563	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.000,00
21	10.302.563	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
21	10.302.563	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	688.570,00
21	10.302.563	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0601.000026.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.000,00
21	10.302.563	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0635.000110.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
21	10.302.563	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.500.000,00
21	10.302.563	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0621.000079.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	250.000,00
21	10.302.563	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	3.000.000,00
21	10.302.563	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.280.000,00
21	10.302.563	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.800.000,00
21	10.302.563	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Sim	100.000,00
21	10.302.563	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	10.000,00
21	10.302.563	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0601.002004.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	300.000,00
21	10.302.563	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
21	10.302.563	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0601.000026.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	1.999.500,00
21	10.302.563	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
21	10.302.563	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0621.000079.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	2.000.000,00
Total:						31.975.248,13
Proj./Ativ.: 2.150 - FARMÁCIA BÁSICA			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
22	10.303.230	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000.000,00
22	10.303.230	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	500.000,00
22	10.303.230	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.000014.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	784.812,00
22	10.303.230	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621.000085.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	332.047,00
22	10.303.230	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0621.000085.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.400,00
Total:						3.618.259,00
Proj./Ativ.: 2.151 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA/SAMU			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
23	10.302.564	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0621.000103.02.04.00 - Contratação por Tempo F	Não	Sim	Sim	702.580,00
23	10.302.564	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0600.000050.02.04.00 - Contratação por Tempo F	Não	Sim	Sim	430.000,00
23	10.302.564	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0600.000050.02.04.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Sim	10.000,00
23	10.302.564	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621.000103.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
23	10.302.564	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.000050.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	250.000,00
23	10.302.564	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
23	10.302.564	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0600.000050.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.680,00
23	10.302.564	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.000050.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	150.000,00
23	10.302.564	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0621.000103.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	40.000,00
23	10.302.564	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	30.000,00
23	10.302.564	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0601.000050.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
23	10.302.564	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
23	10.302.564	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI						312.156.761,51
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						312.156.761,51
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ						310.956.761,51
Proj./Ativ.: 2.151 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA/SAMU			Localizador: Descricao gerada pela conver			
23	10.302.564	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621.000103.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	30.000,00
Total:						1.914.260,00
Proj./Ativ.: 2.152 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			Localizador: Descricao gerada pela conver			
24	10.303.575	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Sim	800.000,00
24	10.303.575	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Sim	980.000,00
24	10.303.575	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						1.800.000,00
Proj./Ativ.: 2.195 - SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA			Localizador: Descricao gerada pela conver			
25	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	190.000,00
25	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.000211.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	134.000,00
25	10.301.196	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	5.000,00
25	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	20.000,00
25	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
25	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	115.000,00
25	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
25	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601.000211.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
Total:						584.000,00
Proj./Ativ.: 2.199 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO E A			Localizador: Descricao gerada pela conver			
26	10.302.502	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0600.000082.02.04.00 - Contratação por Tempo F	Não	Sim	Sim	650.000,00
26	10.302.502	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0621.000105.02.04.00 - Contratação por Tempo F	Não	Sim	Sim	200.900,00
26	10.302.502	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0600.000082.02.04.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Sim	10.000,00
26	10.302.502	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
26	10.302.502	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621.000105.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	150.000,00
26	10.302.502	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.000082.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	400.000,00
26	10.302.502	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
26	10.302.502	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	50.000,00
26	10.302.502	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0600.000082.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	229.955,00
26	10.302.502	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0621.000105.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	200.000,00
26	10.302.502	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.000082.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	200.000,00
26	10.302.502	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	120.000,00
26	10.302.502	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	20.000,00
26	10.302.502	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	10.000,00
26	10.302.502	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0600.000082.02.04.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Sim	10.000,00
26	10.302.502	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	80.000,00
26	10.302.502	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601.000082.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
26	10.302.502	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621.000105.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	78.618,00
26	10.302.502	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
Total:						2.549.473,00
Proj./Ativ.: 2.304 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			Localizador: Descricao gerada pela conver			
27	10.301.196	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0600.002002.02.04.00 - Contratação por Tempo F	Não	Sim	Sim	1.775.000,00
27	10.301.196	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0600.002002.02.04.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Sim	1.000,00
27	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.002002.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	342.800,00
27	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
27	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
27	10.301.196	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	37.000,00
27	10.301.196	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0600.002002.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.000,00
27	10.301.196	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	5.000,00
27	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	200.000,00
27	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	60.000,00
27	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.002002.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	200.000,00
27	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	390.000,00
27	10.301.196	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0600.002002.02.04.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Sim	10.000,00
27	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601.002002.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI						312.156.761,51
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						312.156.761,51
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ						310.956.761,51
Proj./Ativ.: 2.304 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
27	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
27	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601.000026.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	500.000,00
27	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
Total:						3.840.800,00
Proj./Ativ.: 2.305 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
28	10.305.209	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0600.002008.02.04.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	300.000,00
28	10.305.209	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0604.002008.02.04.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	1.827.696,00
28	10.305.209	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0600.002008.02.04.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Sim	10.000,00
28	10.305.209	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	260.000,00
28	10.305.209	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621.000204.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	350.000,00
28	10.305.209	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.002008.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	139.000,00
28	10.305.209	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0600.002008.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	73.000,00
28	10.305.209	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
28	10.305.209	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	20.000,00
28	10.305.209	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.002008.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	50.000,00
28	10.305.209	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0621.000204.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	150.900,00
28	10.305.209	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	80.000,00
28	10.305.209	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601.002008.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
28	10.305.209	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621.000204.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	250.000,00
28	10.305.209	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	20.000,00
Total:						3.590.596,00
Proj./Ativ.: 2.419 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS E DESCAFI			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
29	10.542.360	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	485.000,00
Total:						485.000,00
Proj./Ativ.: 2.484 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
30	10.122.569	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0602.002003.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	200.000,00
30	10.122.569	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0602.000200.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	300.000,00
30	10.122.569	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621.000201.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	200.000,00
30	10.122.569	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0602.000213.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
30	10.122.569	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	150.000,00
30	10.122.569	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	50.000,00
30	10.122.569	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0603.000200.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	500.000,00
30	10.122.569	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
Total:						1.550.000,00
Proj./Ativ.: 2.486 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PR			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
31	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601.000026.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	200.000,00
31	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	250.000,00
31	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
31	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601.002002.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	100.000,00
Total:						600.000,00
Proj./Ativ.: 2.487 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
32	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.002002.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	250.000,00
32	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
32	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	650.000,00
32	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
Total:						1.100.000,00
Proj./Ativ.: 2.488 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
33	10.302.565	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	1.300.000,00
33	10.302.565	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
33	10.302.565	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	400.000,00
33	10.302.565	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
33	10.302.565	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI						312.156.761,51
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						312.156.761,51
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ						310.956.761,51
Proj./Ativ.: 2.488 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
33	10.302.565	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.000,00
33	10.302.565	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
33	10.302.565	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	50.000,00
33	10.302.565	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	100.000,00
33	10.302.565	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Sim	10.000,00
33	10.302.565	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0601.002004.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	150.000,00
33	10.302.565	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
33	10.302.565	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	50.000,00
Total:						2.280.000,00
Proj./Ativ.: 2.555 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE F			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
34	10.302.565	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.900,00
34	10.302.565	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
34	10.302.565	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.000026.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	300.000,00
34	10.302.565	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	15.000,00
34	10.302.565	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	20.000,00
34	10.302.565	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0601.002004.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.900,00
34	10.302.565	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						476.800,00
Proj./Ativ.: 2.626 - MANUT, RESTAUR, RECUPERAÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
35	10.122.568	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
35	10.122.568	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	42.000,00
35	10.122.568	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
35	10.122.568	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	20.000,00
35	10.122.568	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0755.000011.04.01.01 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
35	10.122.568	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0755.000011.04.01.01 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	149.000,00
Total:						262.000,00
Proj./Ativ.: 2.627 - PROMOÇÃO À EQUIDADE			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
36	10.302.572	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621.003111.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	90.000,00
36	10.302.572	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0621.003111.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	57.808,22
Total:						147.808,22
Proj./Ativ.: 2.632 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOMPANHAMENTO E			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
37	10.122.569	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.07.01 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	125.000,00
37	10.122.569	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	125.000,00
37	10.122.569	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	100.000,00
37	10.122.569	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	80.000,00
37	10.122.569	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.07.01 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	20.000,00
37	10.122.569	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						470.000,00
Proj./Ativ.: 2.633 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA MULTIPRO			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
38	10.301.576	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.07.01 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	184.800,00
38	10.301.576	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.07.01 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
38	10.301.576	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.07.01 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
38	10.301.576	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.07.01 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	15.500,00
Total:						208.300,00
Proj./Ativ.: 2.634 - MATUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSI			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
39	10.301.196	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621.002202.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	950.000,00
39	10.301.196	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0621.002202.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	50.000,00
39	10.301.196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0621.002202.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	755.570,00
39	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.07.01 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	10.000,00
39	10.301.196	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621.002202.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	100.000,00
Total:						1.865.570,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI						312.156.761,51
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						312.156.761,51
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ						310.956.761,51
Proj./Ativ.: 2.635 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
40	10.122.567	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.07.01 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	600.000,00
40	10.122.567	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	680.000,00
40	10.122.567	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.350.000,00
Total:						2.630.000,00
Proj./Ativ.: 2.636 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
41	10.122.567	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.07.01 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Sim	500.000,00
41	10.122.567	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	450.000,00
41	10.122.567	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.950.000,00
Proj./Ativ.: 2.637 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
42	10.301.577	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.000210.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	14.667,00
Total:						14.667,00
Proj./Ativ.: 2.638 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
43	10.302.578	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.002004.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	300.000,00
43	10.302.578	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.07.01 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	600.000,00
Total:						900.000,00
Proj./Ativ.: 2.639 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
44	10.301.196	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.001002.02.07.01 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	216.000,00
Total:						216.000,00
Proj./Ativ.: 2.640 - MANUT/OPERACIONALIZ PROGR REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
45	10.302.563	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0621.002201.02.04.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	1.500.000,00
45	10.302.563	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621.002201.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.200.000,00
45	10.302.563	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0621.002201.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	900.000,00
Total:						3.600.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.262.592,00
Proj./Ativ.: 1.173 - UNIDADE ESPECIALIZADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
5	04.122.585	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
5	04.122.585	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.122.585	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
5	04.122.585	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.122.585	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.122.585	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
5	04.122.585	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.122.585	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
5	04.122.585	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.122.585	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
5	04.122.585	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
5	04.122.585	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.122.585	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
5	04.122.585	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.122.585	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
5	04.122.585	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.500,00
5	04.122.585	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.000,00
5	04.122.585	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
5	04.122.585	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
5	04.122.585	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.122.585	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.122.585	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	10.000,00
5	04.122.585	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 46/76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Data: 18/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.262.592,00
Proj./Ativ.: 1.173 - UNIDADE ESPECIALIZADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
5	04.122.585	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						101.700,00
Proj./Ativ.: 1.174 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
7	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
7	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
7	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
7	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
7	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
7	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
7	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
7	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
7	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
7	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
7	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
7	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
7	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
7	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
7	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
7	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
7	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
7	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
7	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	40.000,00
7	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
7	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
7	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	80.000,00
7	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	80.000,00
7	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						556.600,00
Proj./Ativ.: 1.175 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
6	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
6	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
6	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.500,00
6	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
6	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
6	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
6	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
6	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.500,00
6	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.000,00
6	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.500,00
6	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 47/76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Data: 18/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.262.592,00
Proj./Ativ.: 1.175 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO			Localizador:			Descricao gerada pela conver
6	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						36.500,00
Proj./Ativ.: 1.176 - CENTRO-DIA			Localizador:			Descricao gerada pela conver
8	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
8	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
8	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
8	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
8	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
8	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
8	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
8	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
8	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
8	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
8	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
8	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
8	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
8	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
8	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
8	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
8	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
8	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
8	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	40.000,00
8	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
8	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	80.000,00
8	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	80.000,00
8	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	80.000,00
8	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						556.600,00
Proj./Ativ.: 1.177 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)			Localizador:			Descricao gerada pela conver
9	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.500,00
9	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
9	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
9	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
9	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
9	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
9	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
9	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.500,00
9	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.000,00
9	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.500,00
9	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	1.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 48/76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Data: 18/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.262.592,00
Proj./Ativ.: 1.177 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)			Localizador:			Descricao gerada pela conver
9	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						36.500,00
Proj./Ativ.: 1.178 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA			Localizador:			Descricao gerada pela conver
10	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
10	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
10	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
10	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
10	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
10	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
10	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
10	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
10	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
10	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
10	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
10	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
10	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
10	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
10	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
10	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
10	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
10	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	40.000,00
10	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
10	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
10	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	1.000,00
10	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	80.000,00
10	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	80.000,00
10	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						556.600,00
Proj./Ativ.: 1.179 - UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR			Localizador:			Descricao gerada pela conver
11	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
11	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
11	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
11	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
11	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
11	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
11	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
11	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
11	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
11	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
11	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
11	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
11	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
11	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
11	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
11	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
11	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
11	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	40.000,00
11	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
11	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
11	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	1.000,00
11	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	80.000,00
11	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	80.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.262.592,00
Proj./Ativ.: 1.179 - UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR			Localizador: Descrição gerada pela conver			
11	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						556.600,00
Proj./Ativ.: 1.180 - EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR (EPSAN)			Localizador: Descrição gerada pela conver			
12	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.500,00
12	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
12	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.586	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
12	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
12	04.122.586	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
12	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
12	04.122.586	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
12	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.586	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.500,00
12	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.000,00
12	04.122.586	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.500,00
12	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.586	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						36.500,00
Proj./Ativ.: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
15	04.122.058	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
15	04.122.058	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	1.000,00
15	04.122.058	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.100,00
15	04.122.058	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.100,00
15	04.122.058	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
15	04.122.058	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
15	04.122.058	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
15	04.122.058	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.000,00
15	04.122.058	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
15	04.122.058	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						15.000,00
Proj./Ativ.: 2.300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	04.122.079	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	100.000,00
1	04.122.079	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	50.000,00
1	04.122.079	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	15.200,00
1	04.122.079	3.1.91.13.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	50.000,00
1	04.122.079	3.1.91.92.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	15.000,00
1	04.122.079	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.079	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
1	04.122.079	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
1	04.122.079	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.079	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
1	04.122.079	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0665.000084.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.079	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.262.592,00
Proj./Ativ.: 2.300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	04.122.079	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.079	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
1	04.122.079	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	280.000,00
1	04.122.079	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	170.000,00
1	04.122.079	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0665.000084.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.079	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
1	04.122.079	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0665.000084.04.03.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.079	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500.000,00
1	04.122.079	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	300.000,00
1	04.122.079	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
1	04.122.079	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
1	04.122.079	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.079	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0665.000084.04.03.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.079	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	50.000,00
1	04.122.079	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	120.000,00
1	04.122.079	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	50.000,00
1	04.122.079	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Auxilio-Alimentação	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.079	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obrigações Tributarias e	Não	Não	Não	15.000,00
1	04.122.079	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Auxilio-Transporte	Não	Não	Não	50.000,00
1	04.122.079	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	30.000,00
1	04.122.079	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.079	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
1	04.122.079	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
1	04.122.079	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.079	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0665.000084.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.079	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0755.000012.04.01.01 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.079	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	35.000,00
1	04.122.079	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	25.000,00
1	04.122.079	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0665.000084.04.03.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.079	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
1	04.122.079	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.079	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	280.000,00
1	04.122.079	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	200.000,00
1	04.122.079	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0665.000084.04.03.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.079	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.079	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Aquisição de Imoveis	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						5.622.700,00
Proj./Ativ.: 2.653 - CONSELHOS DE DIREITOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	04.122.079	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
2	04.122.079	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
2	04.122.079	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
2	04.122.079	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
2	04.122.079	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
2	04.122.079	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
2	04.122.079	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
2	04.122.079	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
2	04.122.079	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
2	04.122.079	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100,00
2	04.122.079	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
2	04.122.079	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	7.500,00
2	04.122.079	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.500,00
Total:						40.900,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.262.592,00
Proj./Ativ.: 2.654 - CONSELHO TUTELAR			Localizador: Descrição gerada pela conver			
3	04.122.079	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
3	04.122.079	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
3	04.122.079	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	2.000,00
3	04.122.079	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
3	04.122.079	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	125.000,00
3	04.122.079	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
3	04.122.079	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
3	04.122.079	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
3	04.122.079	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
3	04.122.079	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
3	04.122.079	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
3	04.122.079	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	10.000,00
3	04.122.079	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	96,00
3	04.122.079	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	96,00
3	04.122.079	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	100,00
3	04.122.079	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
3	04.122.079	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.500,00
3	04.122.079	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100,00
3	04.122.079	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.500,00
Total:						229.992,00
Proj./Ativ.: 2.655 - ATIVIDADE DA SUBSECRETARIA DA PCD			Localizador: Descrição gerada pela conver			
4	04.122.585	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
4	04.122.585	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.585	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.585	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
4	04.122.585	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.585	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	2.000,00
4	04.122.585	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
4	04.122.585	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.585	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.585	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.585	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.585	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
4	04.122.585	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
4	04.122.585	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.585	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.585	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.585	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.585	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	10.000,00
4	04.122.585	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.500,00
4	04.122.585	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
4	04.122.585	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	4.000,00
4	04.122.585	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
4	04.122.585	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	4.700,00
4	04.122.585	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.500,00
4	04.122.585	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.000,00
4	04.122.585	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						65.800,00
Proj./Ativ.: 2.656 - MOEDA SOCIAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
13	04.122.587	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.587	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
13	04.122.587	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
13	04.122.587	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.500,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.262.592,00
Proj./Ativ.: 2.656 - MOEDA SOCIAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
13	04.122.587	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.587	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
13	04.122.587	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.587	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.587	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
13	04.122.587	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500.000,00
13	04.122.587	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.587	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	600.000,00
13	04.122.587	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.587	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	20.000,00
13	04.122.587	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	10.000,00
13	04.122.587	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	30.000,00
13	04.122.587	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.587	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.587	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.587	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.587	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.500,00
13	04.122.587	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.500,00
13	04.122.587	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.587	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.500,00
Total:						1.685.000,00
Proj./Ativ.: 2.657 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
14	04.122.587	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
14	04.122.587	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
14	04.122.587	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.500,00
14	04.122.587	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
14	04.122.587	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
14	04.122.587	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	2.000,00
14	04.122.587	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
14	04.122.587	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
14	04.122.587	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
14	04.122.587	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
14	04.122.587	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
14	04.122.587	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
14	04.122.587	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
14	04.122.587	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
14	04.122.587	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.500,00
14	04.122.587	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.500,00
14	04.122.587	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
14	04.122.587	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.500,00
Total:						29.200,00
Proj./Ativ.: 2.658 - CONCURSO PÚBLICO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
16	04.122.058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.659 - APOIO AS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL DOS IDOSOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
17	04.122.588	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
17	04.122.588	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
17	04.122.588	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
17	04.122.588	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
17	04.122.588	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
17	04.122.588	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
17	04.122.588	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
17	04.122.588	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.262.592,00
Proj./Ativ.: 2.659 - APOIO AS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL DOS IDOSOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
17	04.122.588	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
17	04.122.588	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
17	04.122.588	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
17	04.122.588	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
17	04.122.588	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
17	04.122.588	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
17	04.122.588	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
17	04.122.588	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						9.400,00
Proj./Ativ.: 2.660 - APOIO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
18	04.122.589	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
18	04.122.589	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
18	04.122.589	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
18	04.122.589	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
18	04.122.589	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
18	04.122.589	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
18	04.122.589	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
18	04.122.589	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
18	04.122.589	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
18	04.122.589	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
18	04.122.589	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
18	04.122.589	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
18	04.122.589	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
18	04.122.589	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
18	04.122.589	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
18	04.122.589	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						9.400,00
Proj./Ativ.: 2.661 - APOIO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
19	04.122.590	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
19	04.122.590	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
19	04.122.590	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
19	04.122.590	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
19	04.122.590	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
19	04.122.590	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
19	04.122.590	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
19	04.122.590	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
19	04.122.590	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
19	04.122.590	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
19	04.122.590	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
19	04.122.590	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
19	04.122.590	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
19	04.122.590	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
19	04.122.590	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
19	04.122.590	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						9.400,00
Proj./Ativ.: 2.662 - AÇÕES DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO DE JOVENS E ADULTOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
20	14.422.591	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
20	14.422.591	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
20	14.422.591	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
20	14.422.591	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
20	14.422.591	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
20	14.422.591	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
20	14.422.591	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.262.592,00
Proj./Ativ.: 2.662 - AÇÕES DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO DE JOVENS E ADULTOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
20	14.422.591	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
20	14.422.591	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
20	14.422.591	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
20	14.422.591	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
20	14.422.591	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
20	14.422.591	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
20	14.422.591	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
20	14.422.591	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
20	14.422.591	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						16.000,00
Proj./Ativ.: 2.663 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS A REFUGIADOS E MIGRANTES			Localizador: Descrição gerada pela conver			
21	14.422.591	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
21	14.422.591	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
21	14.422.591	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
21	14.422.591	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
21	14.422.591	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
21	14.422.591	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
21	14.422.591	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
21	14.422.591	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
21	14.422.591	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
21	14.422.591	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
21	14.422.591	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
21	14.422.591	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
21	14.422.591	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	1.000,00
21	14.422.591	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
21	14.422.591	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
21	14.422.591	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
21	14.422.591	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
21	14.422.591	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.664 - CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO À MULHER (CEAM)			Localizador: Descrição gerada pela conver			
22	14.422.592	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
22	14.422.592	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
22	14.422.592	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
22	14.422.592	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
22	14.422.592	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
22	14.422.592	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
22	14.422.592	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
22	14.422.592	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
22	14.422.592	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
22	14.422.592	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
22	14.422.592	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
22	14.422.592	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
22	14.422.592	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
22	14.422.592	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
22	14.422.592	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
22	14.422.592	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
22	14.422.592	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
22	14.422.592	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.665 - AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SUAS E SISAN			Localizador: Descrição gerada pela conver			
23	14.422.593	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
23	14.422.593	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.262.592,00
Proj./Ativ.: 2.665 - AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SUAS E SISAN			Localizador: Descrição gerada pela conver			
23	14.422.593	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
23	14.422.593	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
23	14.422.593	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
23	14.422.593	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
23	14.422.593	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
23	14.422.593	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
23	14.422.593	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
23	14.422.593	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
23	14.422.593	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
23	14.422.593	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
23	14.422.593	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
23	14.422.593	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
23	14.422.593	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
23	14.422.593	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						12.400,00
Proj./Ativ.: 2.666 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
24	14.422.594	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
24	14.422.594	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
24	14.422.594	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
24	14.422.594	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
24	14.422.594	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
24	14.422.594	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
24	14.422.594	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
24	14.422.594	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
24	14.422.594	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
24	14.422.594	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
24	14.422.594	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
24	14.422.594	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
24	14.422.594	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
24	14.422.594	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
24	14.422.594	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
24	14.422.594	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
Total:						9.900,00
Proj./Ativ.: 2.667 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
25	14.422.594	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
25	14.422.594	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
25	14.422.594	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
25	14.422.594	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
25	14.422.594	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
25	14.422.594	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
25	14.422.594	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
25	14.422.594	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
25	14.422.594	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
25	14.422.594	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
25	14.422.594	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
25	14.422.594	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
25	14.422.594	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
25	14.422.594	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
25	14.422.594	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
25	14.422.594	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						9.900,00
Proj./Ativ.: 2.668 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
26	14.422.594	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						10.262.592,00
Proj./Ativ.: 2.668 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
26	14.422.594	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
26	14.422.594	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
26	14.422.594	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
26	14.422.594	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
26	14.422.594	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
26	14.422.594	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
26	14.422.594	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
26	14.422.594	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
26	14.422.594	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
26	14.422.594	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
26	14.422.594	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
26	14.422.594	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
26	14.422.594	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
26	14.422.594	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
26	14.422.594	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						9.900,00
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAI						34.194.596,00
Proj./Ativ.: 2.299 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
27	08.122.078	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	19.500.000,00
27	08.122.078	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.200.000,00
27	08.122.078	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	100.000,00
27	08.122.078	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	2.500.000,00
27	08.122.078	3.1.91.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	90.200,00
27	08.122.078	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	10.000,00
27	08.122.078	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
27	08.122.078	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
27	08.122.078	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0669.000224.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
27	08.122.078	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
27	08.122.078	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
27	08.122.078	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
27	08.122.078	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
27	08.122.078	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
27	08.122.078	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
27	08.122.078	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
27	08.122.078	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	800.000,00
27	08.122.078	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0669.000224.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
27	08.122.078	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	35.000,00
27	08.122.078	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
27	08.122.078	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
27	08.122.078	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	25.000,00
27	08.122.078	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	14.000,00
27	08.122.078	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	5.000,00
27	08.122.078	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0669.000224.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	20.000,00
27	08.122.078	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	300.000,00
27	08.122.078	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obrigações Tributarias e	Não	Não	Não	35.000,00
27	08.122.078	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Auxílio-Transporte	Não	Não	Não	250.000,00
27	08.122.078	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	120.000,00
27	08.122.078	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
27	08.122.078	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0669.000224.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	60.000,00
27	08.122.078	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	26.500,00
27	08.122.078	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
27	08.122.078	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
27	08.122.078	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ						34.194.596,00
Proj./Ativ.: 2.299 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
27	08.122.078	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0669.000224.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	200.000,00
27	08.122.078	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
27	08.122.078	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	40.000,00
27	08.122.078	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						26.062.700,00
Proj./Ativ.: 2.574 - GESTÃO DO IGD SUAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
51	08.244.601	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0660.000215.04.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
51	08.244.601	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
51	08.244.601	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000215.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
51	08.244.601	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
51	08.244.601	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0660.000215.04.04.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	15.000,00
51	08.244.601	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	1.000,00
51	08.244.601	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000215.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
51	08.244.601	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
51	08.244.601	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000215.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
51	08.244.601	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
51	08.244.601	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0660.000215.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	10.000,00
51	08.244.601	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	2.000,00
51	08.244.601	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660.000215.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
51	08.244.601	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
51	08.244.601	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
51	08.244.601	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.000215.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						126.000,00
Proj./Ativ.: 2.669 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
28	08.122.595	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000215.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
28	08.122.595	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
28	08.122.595	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
28	08.122.595	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000215.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
28	08.122.595	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000215.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
28	08.122.595	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
28	08.122.595	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0660.000215.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	3.000,00
28	08.122.595	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	2.000,00
28	08.122.595	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.000215.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
28	08.122.595	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						14.000,00
Proj./Ativ.: 2.670 - AÇÃO SOCIAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
29	08.122.595	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
29	08.122.595	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	40.000,00
29	08.122.595	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
29	08.122.595	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40.000,00
29	08.122.595	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	10.000,00
29	08.122.595	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						161.000,00
Proj./Ativ.: 2.671 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
30	08.122.595	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
30	08.122.595	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
30	08.122.595	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
30	08.122.595	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
30	08.122.595	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
30	08.122.595	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	1.000,00
30	08.122.595	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
30	08.122.595	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
30	08.122.595	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ						34.194.596,00
Proj./Ativ.: 2.671 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
30	08.122.595	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
30	08.122.595	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
30	08.122.595	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
30	08.122.595	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
30	08.122.595	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
30	08.122.595	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
30	08.122.595	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
30	08.122.595	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
30	08.122.595	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						14.000,00
Proj./Ativ.: 2.672 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)			Localizador: Descrição gerada pela conver			
31	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
31	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
31	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
31	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
31	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	350.000,00
31	08.244.596	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	50.000,00
31	08.244.596	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	150.000,00
31	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
31	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
31	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40.000,00
31	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
31	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40.000,00
31	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	350.000,00
31	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
31	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	15.000,00
31	08.244.596	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
31	08.244.596	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	25.000,00
31	08.244.596	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
31	08.244.596	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	25.000,00
31	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
31	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	80.000,00
31	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	80.000,00
31	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.000,00
31	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						1.830.000,00
Proj./Ativ.: 2.673 - CRAS ITINERANTE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
32	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ						34.194.596,00
Proj./Ativ.: 2.673 - CRAS ITINERANTE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
32	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
32	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
32	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
32	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
32	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
32	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
32	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
32	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
32	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
32	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
32	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
32	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
32	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
32	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
32	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
32	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
32	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
32	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
32	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
32	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0669.000224.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	900.000,00
32	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
32	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
32	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
32	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						1.019.000,00
Proj./Ativ.: 2.674 - EQUIPE VOLANTE			Localizador: Descrição gerada pela conver			
33	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
33	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
33	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
33	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
33	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
33	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
33	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
33	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
33	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
33	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
33	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
33	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
33	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
33	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
33	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
33	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
33	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
33	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
Total:						37.700,00
Proj./Ativ.: 2.675 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)			Localizador: Descrição gerada pela conver			
34	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
34	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
34	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
34	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
34	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
34	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
34	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ						34.194.596,00
Proj./Ativ.: 2.675 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
34	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
34	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
34	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
34	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
34	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
34	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
34	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
34	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
34	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
34	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
34	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
34	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
34	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.500,00
34	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	600,00
34	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
34	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
34	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100,00
Total:						74.500,00
Proj./Ativ.: 2.676 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
35	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
35	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
35	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
35	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
35	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
35	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
35	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
35	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
35	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
35	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
35	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
35	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
35	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
35	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
35	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
35	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
35	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
35	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
35	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	700,00
35	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
35	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
35	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
35	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	600,00
35	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	800,00
Total:						95.900,00
Proj./Ativ.: 2.677 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM I			Localizador:		Descricao gerada pela conver	
36	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
36	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
36	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
36	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
36	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
36	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
36	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
36	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ						34.194.596,00
Proj./Ativ.: 2.677 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM I			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
36	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
36	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
36	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
36	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						46.000,00
Proj./Ativ.: 2.678 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
37	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000033.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
37	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000033.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.679 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE (CCTI)			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
38	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
38	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
38	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
38	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
38	08.244.596	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	60.000,00
38	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
38	08.244.596	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	10.000,00
38	08.244.596	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	10.000,00
38	08.244.596	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
38	08.244.596	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
38	08.244.596	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
38	08.244.596	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
38	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
38	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
38	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0661.002012.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
38	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.000036.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
38	08.244.596	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						241.500,00
Proj./Ativ.: 2.680 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIV			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
39	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
39	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
39	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
39	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
39	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ						34.194.596,00
Proj./Ativ.: 2.680 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIV			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
39	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
39	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
39	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
39	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
39	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
39	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
39	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
39	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
39	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
39	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
39	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
39	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
39	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
39	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
39	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
39	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
39	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
39	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
39	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
Total:						16.600,00
Proj./Ativ.: 2.681 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
40	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
40	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
40	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
40	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
40	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
40	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00
40	08.244.597	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	10.000,00
40	08.244.597	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	1.000,00
40	08.244.597	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	5.000,00
40	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
40	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	45.000,00
40	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
40	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
40	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
40	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
40	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	8.000,00
40	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	8.000,00
40	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	8.000,00
40	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
40	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
40	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
40	08.244.597	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.500,00
40	08.244.597	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	500,00
40	08.244.597	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	500,00
40	08.244.597	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	5.000,00
40	08.244.597	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
40	08.244.597	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
40	08.244.597	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
40	08.244.597	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
40	08.244.597	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
40	08.244.597	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
40	08.244.597	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ						34.194.596,00
Proj./Ativ.: 2.681 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCAI SOCIAL (CREAS)			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
40	08.244.597	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
40	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
40	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
40	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
40	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
40	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
40	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						166.500,00
Proj./Ativ.: 2.682 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
57	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
57	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
57	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
57	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
57	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
57	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
57	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
57	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
57	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
57	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
57	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
57	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
Total:						6.500,00
Proj./Ativ.: 2.683 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE ME			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
41	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
41	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
41	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
41	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
41	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
41	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
41	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
41	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
41	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
41	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
41	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
41	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
Total:						7.000,00
Proj./Ativ.: 2.684 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAL COM DFICIÊNCIA, I			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
42	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
42	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
42	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
42	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
42	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
42	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
42	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
42	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
42	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
42	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
42	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
42	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						11.000,00
Proj./Ativ.: 2.685 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO D			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
43	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
43	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 64/76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Data: 18/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ						34.194.596,00
Proj./Ativ.: 2.685 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO D			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
43	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
43	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
43	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
43	08.244.597	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
43	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
43	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
43	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
43	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
43	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
43	08.244.597	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
43	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
43	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
43	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
43	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
43	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
43	08.244.597	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
43	08.244.597	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
43	08.244.597	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
43	08.244.597	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	2.000,00
43	08.244.597	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
43	08.244.597	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
43	08.244.597	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	500,00
43	08.244.597	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
43	08.244.597	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
43	08.244.597	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.500,00
43	08.244.597	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
43	08.244.597	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
43	08.244.597	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
43	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
43	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
43	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
43	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
43	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.500,00
43	08.244.597	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						263.500,00
Proj./Ativ.: 2.686 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM DIFERENTES MODALIDADES			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
44	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
44	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
44	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
44	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
44	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
44	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
44	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
44	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	6.000,00
44	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
44	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	107.700,00
44	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	359.996,00
44	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	60.000,00
44	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
44	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	125.400,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ						34.194.596,00
Proj./Ativ.: 2.686 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM DIFERENTES MODALIDADES			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
44	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
44	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	10.000,00
44	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	5.000,00
44	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	18.000,00
44	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
44	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
44	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
44	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
44	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.003.596,00
Proj./Ativ.: 2.687 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
45	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
45	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
45	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
45	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
45	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.598	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	13.000,00
45	08.244.598	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.598	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	2.000,00
45	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
45	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
45	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
45	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
45	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.688 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EI			Localizador:	Descricao gerada pela conver		
46	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
46	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
46	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
46	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
46	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
46	08.244.598	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	5.000,00
46	08.244.598	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.598	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	2.000,00
46	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
46	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
46	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 66/76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Data: 18/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00	
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00	
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ						34.194.596,00	
Proj./Ativ.: 2.688 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE			EI	Localizador: Descrição gerada pela conver			
46	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	500,00
46	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	2.000,00
46	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	2.000,00
46	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	500,00
46	08.244.598	3.3.90.48.00.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Auxílios Financeir		Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.598	3.3.90.48.00.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Auxílios Financeir		Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.598	3.3.90.48.00.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Auxílios Financeir		Não	Não	Não	15.000,00
46	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material		Não	Não	Não	2.000,00
46	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material		Não	Não	Não	2.000,00
46	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Equipamentos e Material		Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Equipamentos e Material		Não	Não	Não	500,00
46	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material		Não	Não	Não	500,00
46	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material		Não	Não	Não	2.000,00
Total:						68.000,00	
Proj./Ativ.: 2.689 - CASA DE PASSAGEM			Localizador: Descrição gerada pela conver				
47	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material de Consumo		Não	Não	Não	20.000,00
47	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material de Consumo		Não	Não	Não	5.000,00
47	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo		Não	Não	Não	10.000,00
47	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo		Não	Não	Não	15.000,00
47	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo		Não	Não	Não	15.000,00
47	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo		Não	Não	Não	15.000,00
47	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	5.000,00
47	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	10.000,00
47	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	12.000,00
47	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	12.000,00
47	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce		Não	Não	Não	12.000,00
47	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Obras e Instalações		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Obras e Instalações		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações		Não	Não	Não	1.000,00
47	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material		Não	Não	Não	500,00
47	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Equipamentos e Material		Não	Não	Não	2.000,00
47	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Equipamentos e Material		Não	Não	Não	5.000,00
47	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material		Não	Não	Não	5.000,00
47	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material		Não	Não	Não	10.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ						34.194.596,00
Proj./Ativ.: 2.689 - CASA DE PASSAGEM			Localizador: Descrição gerada pela conver			
47	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						177.500,00
Proj./Ativ.: 2.690 - INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)			Localizador: Descrição gerada pela conver			
48	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
48	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
48	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
48	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
48	08.244.598	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
48	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
48	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
48	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
48	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
48	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
48	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
48	08.244.598	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
48	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	5.000,00
48	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	10.000,00
48	08.244.598	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
48	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
48	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
48	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
48	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
48	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
48	08.244.598	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
Total:						971.500,00
Proj./Ativ.: 2.691 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
49	08.244.599	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
49	08.244.599	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
49	08.244.599	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
49	08.244.599	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
49	08.244.599	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
49	08.244.599	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
49	08.244.599	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
49	08.244.599	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	50.000,00
49	08.244.599	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	1.000,00
49	08.244.599	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	1.000,00
49	08.244.599	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
49	08.244.599	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ						34.194.596,00
Proj./Ativ.: 2.691 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
49	08.244.599	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
49	08.244.599	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
49	08.244.599	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
49	08.244.599	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
49	08.244.599	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
49	08.244.599	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	35.000,00
49	08.244.599	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
49	08.244.599	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
49	08.244.599	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
49	08.244.599	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
49	08.244.599	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0660.000051.04.04.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	10.000,00
49	08.244.599	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0661.000228.04.04.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	10.000,00
49	08.244.599	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						326.000,00
Proj./Ativ.: 2.692 - GESTÃO DO IGD M (PAB)			Localizador: Descrição gerada pela conver			
50	08.244.600	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0660.000022.04.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
50	08.244.600	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
50	08.244.600	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
50	08.244.600	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000022.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
50	08.244.600	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	1.000,00
50	08.244.600	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0660.000022.04.04.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	2.000,00
50	08.244.600	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000022.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
50	08.244.600	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
50	08.244.600	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000022.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
50	08.244.600	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
50	08.244.600	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0660.000022.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	5.000,00
50	08.244.600	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	2.000,00
50	08.244.600	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0660.000022.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
50	08.244.600	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
50	08.244.600	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
50	08.244.600	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.000022.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						61.000,00
Proj./Ativ.: 2.693 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM VIRTUDO DA CONT			Localizador: Descrição gerada pela conver			
52	08.244.602	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000222.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
52	08.244.602	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000220.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
52	08.244.602	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000221.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300,00
52	08.244.602	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000222.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
52	08.244.602	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000222.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	140.000,00
52	08.244.602	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000221.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
52	08.244.602	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000220.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
52	08.244.602	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.000222.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						325.800,00
Proj./Ativ.: 2.694 - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB)			Localizador: Descrição gerada pela conver			
53	08.244.603	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
53	08.244.603	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
53	08.244.603	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
53	08.244.603	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
53	08.244.603	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000022.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
53	08.244.603	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
53	08.244.603	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	1.000,00
53	08.244.603	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
53	08.244.603	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
53	08.244.603	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ						34.194.596,00
Proj./Ativ.: 2.694 - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB)			Localizador: Descrição gerada pela conver			
53	08.244.603	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
53	08.244.603	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0660.000022.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
53	08.244.603	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0660.000022.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	120.000,00
53	08.244.603	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
53	08.244.603	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
53	08.244.603	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
53	08.244.603	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
53	08.244.603	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	500,00
53	08.244.603	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	500,00
53	08.244.603	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0660.000022.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	40.000,00
53	08.244.603	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	500,00
53	08.244.603	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	500,00
53	08.244.603	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
53	08.244.603	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
53	08.244.603	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
53	08.244.603	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0660.000022.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
53	08.244.603	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						316.500,00
Proj./Ativ.: 2.695 - ACESSUAS TRABALHO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
54	08.244.603	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	5.000,00
54	08.244.603	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	500,00
54	08.244.603	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
54	08.244.603	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.002012.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
54	08.244.603	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
54	08.244.603	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
54	08.244.603	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
54	08.244.603	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	500,00
54	08.244.603	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0660.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
54	08.244.603	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0660.002012.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	800,00
54	08.244.603	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0660.002012.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
54	08.244.603	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0660.002012.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
54	08.244.603	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0704.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0705.000021.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.603	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0708.000708.04.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100,00
Total:						13.400,00
Proj./Ativ.: 2.696 - CRIANÇA FELIZ			Localizador: Descrição gerada pela conver			
55	08.244.603	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0660.000225.04.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	400.000,00
55	08.244.603	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0660.000225.04.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	60.000,00
55	08.244.603	3.1.91.13.00.00.00.00.01.0660.000225.04.04.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	50.000,00
55	08.244.603	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0660.000225.04.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUAI						44.457.188,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						44.457.188,00
Unidade: 15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ						34.194.596,00
Proj./Ativ.: 2.696 - CRIANÇA FELIZ			Localizador: Descrição gerada pela conver			
55	08.244.603	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
55	08.244.603	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
55	08.244.603	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000225.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
55	08.244.603	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	500,00
55	08.244.603	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0660.000225.04.04.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	2.500,00
55	08.244.603	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
55	08.244.603	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000225.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
55	08.244.603	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
55	08.244.603	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000225.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
55	08.244.603	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
55	08.244.603	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0660.000225.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	2.000,00
55	08.244.603	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
55	08.244.603	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.000225.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						651.000,00
Proj./Ativ.: 2.697 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL (PETI)			Localizador: Descrição gerada pela conver			
56	08.244.603	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0660.000034.04.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	500,00
56	08.244.603	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	500,00
56	08.244.603	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.000034.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
56	08.244.603	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
56	08.244.603	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0660.000034.04.04.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	200,00
56	08.244.603	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	200,00
56	08.244.603	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000034.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
56	08.244.603	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200,00
56	08.244.603	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000034.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
56	08.244.603	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
56	08.244.603	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0660.000034.04.04.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	300,00
56	08.244.603	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	1.000,00
56	08.244.603	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.000034.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	800,00
56	08.244.603	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						6.900,00
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI						2.316.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.316.000,00
Unidade: 15.03 - FUNDO MUN. ASSIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						2.316.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO CMDCA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	08.122.604	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
1	08.122.604	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
1	08.122.604	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
1	08.122.604	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
1	08.122.604	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
1	08.122.604	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						110.000,00
Proj./Ativ.: 2.445 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMCA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	08.122.604	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	200.000,00
2	08.122.604	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
2	08.122.604	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
2	08.122.604	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	50.000,00
2	08.122.604	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	30.000,00
2	08.122.604	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
2	08.122.604	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	70.000,00
2	08.122.604	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obrigações Tributarias e	Não	Não	Não	5.000,00
2	08.122.604	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Obrigações Tributarias e	Não	Não	Não	10.000,00
2	08.122.604	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI						2.316.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.316.000,00
Unidade: 15.03 - FUNDO MUN. ASSIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						2.316.000,00
Proj./Ativ.: 2.445 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMCA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	08.122.604	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						595.000,00
Proj./Ativ.: 2.490 - MAPEAMENTO/DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
17	08.243.263	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	64.000,00
17	08.243.263	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0665.000169.05.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
17	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						99.000,00
Proj./Ativ.: 2.491 - FAMÍLIA ACOLHEDORA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
29	08.243.264	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
29	08.243.264	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	20.000,00
29	08.243.264	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.492 - AUTONOMIA E PROTAGONISMO JUVENIL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
25	08.243.263	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
25	08.243.263	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
25	08.243.263	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	5.000,00
25	08.243.263	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
25	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
25	08.243.263	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						65.000,00
Proj./Ativ.: 2.508 - MANUT E QUALIFIC DOS SERV DE ACOLHIMENTO OFERTADOS À CRIANÇA E AI			Localizador: Descrição gerada pela conver			
6	08.128.058	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
6	08.128.058	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	5.000,00
6	08.128.058	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
6	08.128.058	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.698 - CAMPANHA PRÓ-FUNDO DCA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
3	08.122.604	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
3	08.122.604	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.699 - PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FIDELIZAÇÃO DE PARCEIROS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
4	08.122.604	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
4	08.122.604	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
4	08.122.604	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
4	08.122.604	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						43.000,00
Proj./Ativ.: 2.700 - CAPACIT TRAB/DEMAIS PROFISS COMPROM C/PROMOÇÃO/DEFESA/GARANTIA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
5	08.128.058	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
5	08.128.058	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	5.000,00
5	08.128.058	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
5	08.128.058	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						35.000,00
Proj./Ativ.: 2.701 - CELEBRAR AJUSTES C/ÓRGÃOS PÚBLICOS, FIRMAR PARCERIAS C/ INSTITUIÇ			Localizador: Descrição gerada pela conver			
7	08.243.263	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0665.000169.05.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
7	08.243.263	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
7	08.243.263	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
7	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
7	08.243.263	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						55.000,00
Proj./Ativ.: 2.702 - SERV DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PAIS E/OU RESPONS POR CRIAN			Localizador: Descrição gerada pela conver			
8	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI						2.316.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.316.000,00
Unidade: 15.03 - FUNDO MUN. ASSIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						2.316.000,00
Proj./Ativ.: 2.702 - SERV DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PAIS E/OU RESPONS POR CRIAN			Localizador: Descricao gerada pela conver			
8	08.243.263	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.703 - PROTEÇÃO JURÍDICO-SOCIAL POR ENTIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA			Localizador: Descricao gerada pela conver			
9	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
9	08.243.263	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.704 - PREVENIR/ABREVIAR AFAST CONVÍVIO FAMILIAR, GARANTIR EFET EXERC DO I			Localizador: Descricao gerada pela conver			
10	08.243.263	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0665.000169.05.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
10	08.243.263	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
10	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.705 - PROGRAMAS DE APOIO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL E SU/			Localizador: Descricao gerada pela conver			
11	08.243.263	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0665.000169.05.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
11	08.243.263	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
11	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.706 - ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO D			Localizador: Descricao gerada pela conver			
12	08.243.263	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0665.000169.05.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	15.000,00
12	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
12	08.243.263	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						35.000,00
Proj./Ativ.: 2.707 - GARANTIR E FOMENTAR SUBSÍDIOS AS AÇÕES VOLTADAS AS MEDIDAS SOCIO			Localizador: Descricao gerada pela conver			
13	08.243.263	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0665.000169.05.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	15.000,00
13	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
13	08.243.263	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						35.000,00
Proj./Ativ.: 2.708 - ATENÇÃO INTEG À 1ª INFÂNCIA EM ÁREAS DE MAIOR CARÊNCIA SOCIOECONÔ			Localizador: Descricao gerada pela conver			
14	08.243.263	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	10.000,00
14	08.243.263	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	40.000,00
14	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
14	08.243.263	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						80.000,00
Proj./Ativ.: 2.709 - DIVULGAÇÃO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Localizador: Descricao gerada pela conver			
15	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.710 - REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES			Localizador: Descricao gerada pela conver			
16	08.243.263	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	64.000,00
16	08.243.263	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0665.000169.05.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
16	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						99.000,00
Proj./Ativ.: 2.711 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ADEQ REDE FÍSICA PRE			Localizador: Descricao gerada pela conver			
26	08.243.263	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
26	08.243.263	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
26	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
26	08.243.263	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
26	08.243.263	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 2.712 - PROGRAMAS E PROJETOS QUE ATENDAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SI			Localizador: Descricao gerada pela conver			
18	08.243.263	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0665.000169.05.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
18	08.243.263	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
18	08.243.263	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	30.000,00
18	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAGUAI						2.316.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.316.000,00
Unidade: 15.03 - FUNDO MUN. ASSIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						2.316.000,00
Proj./Ativ.: 2.712 - PROGRAMAS E PROJETOS QUE ATENDAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SI			Localizador: Descrição gerada pela conver			
18	08.243.263	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						115.000,00
Proj./Ativ.: 2.713 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL À JOVENS E			Localizador: Descrição gerada pela conver			
19	08.243.263	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0665.000169.05.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
19	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
19	08.243.263	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.714 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CMDCA E DO FMCDA POR MEIO DE MATERIAL IM			Localizador: Descrição gerada pela conver			
20	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
20	08.243.263	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.715 - MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS E PUBLICAÇÕES			Localizador: Descrição gerada pela conver			
21	08.243.263	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
21	08.243.263	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
21	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
21	08.243.263	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.716 - PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIEDUCATIVAS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
22	08.243.263	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
22	08.243.263	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
22	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
22	08.243.263	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	20.000,00
22	08.243.263	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.717 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES			Localizador: Descrição gerada pela conver			
23	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
23	08.243.263	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Serviços Tecnologia da I	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.718 - AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, ASSIM COMO PROMOÇÃO AO A			Localizador: Descrição gerada pela conver			
24	08.243.263	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
24	08.243.263	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
24	08.243.263	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
24	08.243.263	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						45.000,00
Proj./Ativ.: 2.719 - INCENTIVO A GUARDA E ADOÇÃO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
27	08.243.264	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
27	08.243.264	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
27	08.243.264	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	20.000,00
27	08.243.264	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						65.000,00
Proj./Ativ.: 2.720 - CAMPANHAS ACOLHIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES C/ NECESS ESPEC			Localizador: Descrição gerada pela conver			
28	08.243.264	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
28	08.243.264	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
28	08.243.264	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
28	08.243.264	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.721 - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL			Localizador: Descrição gerada pela conver			
30	08.243.264	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0665.000169.05.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
30	08.243.264	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
30	08.243.264	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0759.000039.05.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						50.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 6 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAI						1.100.000,00
Órgão: 23.00 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ						1.100.000,00
Unidade: 23.01 - CODUITA						1.100.000,00
Proj./Ativ.: 1.030 - REVITALIZAÇÃO//INFRAESTRUTURA URBANA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	15.452.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
1	15.452.052	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.192 - MANUT/OPERAC DA CODUITA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	04.122.052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	610.000,00
2	04.122.052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	130.000,00
2	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
2	04.122.052	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	300,00
2	04.122.052	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.700,00
2	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	22.000,00
2	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
2	04.122.052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Obrigações Tributarias e	Não	Não	Não	22.000,00
2	04.122.052	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	15.000,00
2	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
2	04.122.052	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Principal da Dívida Contr	Não	Não	Não	250.000,00
Total:						1.075.000,00
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI						31.517.916,21
Órgão: 22.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ						31.517.916,21
Unidade: 22.01 - PLENÁRIO DA CÂMARA						3.878.000,00
Proj./Ativ.: 2.127 - ENCARGOS COM DESP.EXERCÍCIOS ANTERIORES			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	01.031.001	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	1.000,00
1	01.031.001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.172 - ENCARGOS COM BOLETIM DE DIVULGAÇÃO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
2	01.031.001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	250.000,00
Total:						250.000,00
Proj./Ativ.: 2.173 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PLENÁRIO			Localizador: Descrição gerada pela conver			
3	01.031.001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	1.787.500,00
3	01.031.001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	375.500,00
3	01.031.001	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	1.000,00
3	01.031.001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	150.000,00
3	01.031.001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
3	01.031.001	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	100.000,00
3	01.031.001	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	10.000,00
3	01.031.001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
3	01.031.001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
3	01.031.001	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Indenizações e Restituiçõe	Não	Não	Não	150.000,00
3	01.031.001	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
3	01.031.001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	350.000,00
Total:						3.626.000,00
Unidade: 22.02 - SECRETARIA DA CÂMARA						27.639.916,21
Proj./Ativ.: 2.170 - ENCARGOS COM DESP. DE EXERC. ANTERIORES			Localizador: Descrição gerada pela conver			
4	04.122.001	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	1.000,00
4	04.122.001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.174 - MANUTENÇÃO E OPERAÇ. DA SECRETARIA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
5	04.122.001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	19.675.913,69
5	04.122.001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0501.000501.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	514.127,66
5	04.122.001	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	4.078.000,00
5	04.122.001	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	1.000,00
5	04.122.001	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Indenizações Restituição	Não	Sim	Não	1.000,00
5	04.122.001	3.1.90.96.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Ressarcimento de Despe	Não	Sim	Não	80.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI						31.517.916,21
Órgão: 22.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ						31.517.916,21
Unidade: 22.02 - SECRETARIA DA CÂMARA						27.639.916,21
Proj./Ativ.: 2.174 - MANUTENÇÃO E OPERAÇ. DA SECRETARIA			Localizador: Descrição gerada pela conver			
5	04.122.001	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	400.000,00
5	04.122.001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	100.000,00
5	04.122.001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	350.000,00
5	04.122.001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.122.001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.483.762,73
5	04.122.001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0750.000047.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.112,13
Total:						26.685.916,21
Proj./Ativ.: 2.175 - ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
6	04.122.001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
6	04.122.001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	800.000,00
Total:						950.000,00
Proj./Ativ.: 2.178 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR			Localizador: Descrição gerada pela conver			
7	04.122.001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.179 - ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS			Localizador: Descrição gerada pela conver			
8	04.122.001	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500.000500.00.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Entidade: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI						139.735.933,05
Órgão: 21.00 - ITAPREVI						139.735.933,05
Unidade: 21.01 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE						139.735.933,05
Proj./Ativ.: 2.087 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ITAPREVI			Localizador: ITAPREVI			
3	04.128.058	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	29.250,00
3	04.128.058	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	28.250,00
3	04.128.058	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.500,00
3	04.128.058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	32.250,00
3	04.128.058	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						110.250,00
Proj./Ativ.: 2.202 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES			Localizador: Descrição gerada pela conver			
1	09.272.181	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00 - Aposentadorias, Reserva	Não	Sim	Não	77.019.000,00
1	09.272.181	3.1.90.03.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00 - Pensões	Não	Sim	Não	18.695.000,00
1	09.272.181	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	281.000,00
Total:						95.995.000,00
Proj./Ativ.: 2.448 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ITAPREVI			Localizador: ITAPREVI			
4	28.846.010	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Indenizações e Restituiçã	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.449 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			Localizador: ITAPREVI			
5	28.846.010	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.450 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM			Localizador: ITAPREVI			
6	04.122.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.690,37
6	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.111,97
6	04.122.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	455.598,83
6	04.122.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	495.598,83
Total:						1.027.000,00
Proj./Ativ.: 2.451 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ITAPREVI			Localizador: ITAPREVI			
7	04.123.052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	102.500,00
7	04.123.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	41.000,00
7	04.123.052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	280.000,00
7	04.123.052	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	17.500,00
7	04.123.052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	796.000,00
Total:						1.237.000,00

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAI						139.735.933,05
Órgão: 21.00 - ITAPREVI						139.735.933,05
Unidade: 21.01 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE						139.735.933,05
Proj./Ativ.: 2.452 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO E ENCARGOS COM PESSOAL			Localizador: ITAPREVI			
8	04.122.052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	3.499.500,00
8	04.122.052	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Obrigações Patronais - II	Não	Sim	Não	486.000,00
8	04.122.052	3.1.90.13.02.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Obrigações Patronais - F	Não	Sim	Não	486.000,00
8	04.122.052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	161.300,00
8	04.122.052	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Auxilio-Alimentação	Não	Não	Não	63.600,00
8	04.122.052	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Auxilio-Transporte	Não	Não	Não	63.600,00
Total:						4.760.000,00
Proj./Ativ.: 2.453 - CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS			Localizador: ITAPREVI			
9	04.122.052	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0802.000000.03.01.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	65.000,00
Total:						65.000,00
Proj./Ativ.: 2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Localizador: ITAPREVI			
2	99.999.011	9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00 - Reserva de Contingencia	Não	Não	Não	34.541.683,05
Total:						34.541.683,05
Total Geral:						1.210.027.104,67

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITA BRUTA	PREVISÃO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	542.549.837,36
RECEITA DO FUNDEB	114.615.482,91
TOTAL	657.165.320,27
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	DOTAÇÃO
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100.309.953,07
DESPESAS DO FUNDEB	114.615.482,91
DEDUÇÃO DO FUNDEB	40.335.506,31
TOTAL	255.260.942,29

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITA	PREVISÃO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
TOTAL	542.549.837,36
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO
DESPESAS COM SAÚDE	172.800.533,42

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	597.842.783,06
Pessoal Ativo	502.128.783,06
Pessoal Inativos e Pensionistas	95.714.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.939.120,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	611.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	4.783.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	545.120,48
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	591.903.662,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.064.391.820,34
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.064.391.820,34
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *1	55,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	638.635.092,20
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	606.703.337,59

REVISÃO DOS ANEXOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Nº 4.027 DE 14/06/2022



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
I - Receitas
Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF
2023

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA		PREVISÃO	
	2,019	2,020	2,021	2,022	2,023	2,024	2,025
RECEITAS CORRENTES	492,491,357.92	560,508,013.65	751,605,516.20	743,296,672.76	1,047,888,753.37	1,100,283,191.04	1,155,297,350.59
Receita Tributária	188,590,048.39	222,865,247.37	286,432,558.48	300,853,031.18	343,359,617.43	360,527,598.30	378,553,978.22
Receita de Contribuições	8,020,801.47	8,128,985.91	8,492,348.42	9,130,066.13	8,099,900.00	8,504,895.00	8,930,139.75
Receita Patrimonial	2,746,736.86	951,459.87	5,412,794.74	1,613,459.36	26,063,168.53	27,366,326.96	28,734,643.30
Receita de Serviços	56,202.00	3,800,926.47	30,450.38	35,874.47	21,902.42	22,997.54	24,147.42
Transferências Correntes	281,531,140.08	322,255,110.38	445,588,668.33	427,056,208.76	665,282,925.18	698,547,071.44	733,474,425.01
Outras Receitas Correntes	11,546,429.12	2,506,283.65	5,648,695.85	4,608,032.86	5,061,239.81	5,314,301.80	5,580,016.89
RECEITA DE CAPITAL	903,269.50	644,334.00	828,935.00	51,218,443.74	22,402,418.25	23,522,539.16	24,698,666.12
Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	2,248,000.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens	0.00	0.00	0.00	113,000.00	1,160,000.00	1,218,000.00	1,278,900.00
Transferências de Capital	903,269.50	644,334.00	828,935.00	48,857,443.74	21,242,418.25	22,304,539.16	23,419,766.12
Total	493,394,627.42	561,152,347.65	752,434,451.20	794,515,116.50	1,070,291,171.62	1,123,805,730.20	1,179,996,016.71

Metodologia utilizada para o cálculo da Receita para o exercício 2023

Período (Jan-Jun/22) / Período (Jan-Jun/21) = Variante

Período (Jul-Dez/21) * Variante = Período (Jul-Dez/22)

Período (Jan-Jun/22) + Período (Jul-Dez/22) * índice inflacional = Exercício 2023

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
I - Receitas
Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF
2023

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA		PREVISÃO	
	2,019	2,020	2,021	2,022	2,023	2,024	2,025
RECEITAS CORRENTES	27,968,252.81	41,013,988.81	47,637,055.87	54,956,708.15	63,673,866.97	66,857,560.32	70,200,438.33
Receita de Contribuições	23,041,679.36	33,025,822.22	38,699,704.31	42,325,500.01	47,170,800.00	49,529,340.00	52,005,807.00
Receita Patrimonial	4,809,012.58	7,987,866.59	8,277,327.70	12,628,141.17	16,500,000.00	17,325,000.00	18,191,250.00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes	117,560.87	300.00	660,023.86	3,066.97	3,066.97	3,220.32	3,381.33
RECEITA DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações Intra-Orçamentária Corrente	66,279,121.16	69,491,456.69	109,661,798.98	66,552,798.85	76,062,066.08	79,865,169.38	83,858,427.85
Total	94,247,373.97	110,505,445.50	157,298,854.85	121,509,507.00	139,735,933.05	146,722,729.70	154,058,866.19

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias

II - Despesas
Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF
2023

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	REALIZADA			ORÇADA		PREVISÃO	
	2,019	2,020	2,021	2,022	2,023	2,024	2,025
DESPESAS CORRENTES (I)	450,508,358.52	499,038,913.89	653,091,651.47	694,394,100.43	916,885,409.82	962,729,680.31	1,010,866,164.33
Pessoal e Encargos Sociais	322,083,224.05	338,850,483.15	409,879,024.81	377,522,053.34	497,276,283.06	522,140,097.21	548,247,102.07
Juros e Encargos da Dívida	817,861.15	1,661,309.88	10,530,244.53	10,410,000.00	7,200,000.00	7,560,000.00	7,938,000.00
Outras Despesas correntes	127,607,273.32	158,527,120.86	232,682,382.13	306,462,047.09	412,409,126.76	433,029,583.10	454,681,062.25
DESPESA DE CAPITAL (II)	42,255,559.90	40,257,531.94	69,922,270.88	98,155,968.61	151,440,714.34	159,012,750.06	166,963,387.56
Investimentos	23,749,838.20	22,832,175.20	32,920,314.96	69,955,968.61	126,390,714.34	132,710,250.06	139,345,762.56
Inversão Financeira	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	18,505,721.70	17,425,356.74	37,001,955.92	28,200,000.00	25,050,000.00	26,302,500.00	27,617,625.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	1,965,047.46	1,965,047.46	2,063,299.83	2,166,464.82
Total	492,763,918.42	539,296,445.83	723,013,922.35	794,515,116.50	1,070,291,171.62	1,123,805,730.20	1,179,996,016.71

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias

II - Despesas
Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF
2023

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	REALIZADA			ORÇADA		PREVISÃO	
	2,019	2,020	2,021	2,022	2,023	2,024	2,025
DESPESAS CORRENTES (I)	73,320,052.62	70,995,322.92	73,379,788.03	88,324,401.17	103,902,651.17	109,097,783.73	114,552,672.91
Pessoal e Encargos Sociais	69,901,731.52	70,669,416.96	73,035,872.90	85,921,500.00	100,466,500.00	105,489,825.00	110,764,316.25
Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas correntes	3,418,321.10	325,905.96	343,915.13	2,402,901.17	3,436,151.17	3,607,958.73	3,788,356.66
DESPESA DE CAPITAL (II)	5,543.00	0.00	1,499.00	1,051,598.83	1,291,598.83	1,356,178.77	1,423,987.71
Investimentos	5,543.00	0.00	1,499.00	1,051,598.83	1,291,598.83	1,356,178.77	1,423,987.71
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	32,133,507.00	34,541,683.05	36,268,767.20	38,082,205.56
Total	73,325,595.62	70,995,322.92	73,381,287.03	121,509,507.00	139,735,933.05	146,722,729.70	154,058,866.19

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
V - Montante da Dívida Pública
Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF
2023

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	225,932,612.89	216,128,934.64	181,641,345.57	154,395,143.73	131,235,872.17	111,550,491.35	94,817,917.65
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	225,932,612.89	216,128,934.64	181,641,345.57	154,395,143.73	131,235,872.17	111,550,491.35	94,817,917.65
DEDUÇÕES (II)	82,832,044.96	107,894,871.71	188,189,191.81	126,305,369.49	140,796,477.67	151,763,679.66	139,621,842.27
Ativo Disponível	108,670,191.95	134,418,673.10	204,960,514.12	149,349,793.06	162,909,660.09	172,406,655.76	161,555,369.64
Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Restos a Pagar Processados	-25,838,146.99	-26,523,801.39	-16,771,322.31	-23,044,423.56	-22,113,182.42	-20,642,976.10	-21,933,527.36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	143,100,567.93	108,234,062.93	-6,547,846.24	28,089,774.24	-9,560,605.50	-40,213,188.31	-44,803,924.63

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
V - Montante da Dívida Pública
Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF
2023

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	164,175,803.65	147,758,223.29	51,102,891.12	45,992,602.01	41,393,341.81	37,254,007.63	33,528,606.86
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	164,175,803.65	147,758,223.29	51,102,891.12	45,992,602.01	41,393,341.81	37,254,007.63	33,528,606.86
DEDUÇÕES (II)	16,966,310.12	15,383,028.86	5,766,042.34	5,189,438.11	4,670,494.30	4,203,444.87	3,783,100.38
Ativo Disponível	17,198,962.12	15,479,065.91	5,832,833.64	5,249,550.28	4,724,595.25	4,252,135.72	3,826,922.15
Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Restos a Pagar Processados	-232,652.00	-96,037.05	-66,791.30	-60,112.17	-54,100.95	-48,690.86	-43,821.77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	147,209,493.53	132,375,194.43	45,336,848.78	40,803,163.90	36,722,847.51	33,050,562.76	29,745,506.48

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
III - Resultado Primário Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

2023

ESPECIFICAÇÃO	2,019	2,020	2,021	2,022	2,023	2,024	2,025
RECEITAS CORRENTES (I)	492,491,357.92	560,508,013.65	751,605,516.20	743,296,672.76	1,047,888,753.37	1,100,283,191.04	1,155,297,350.59
Receita Tributária	188,590,048.39	222,865,247.37	286,432,558.48	300,853,031.18	343,359,617.43	360,527,598.30	378,553,978.22
Receita de Contribuições	8,020,801.47	8,128,985.91	8,492,348.42	9,130,066.13	8,099,900.00	8,504,895.00	8,930,139.75
Receita Patrimonial	2,746,736.86	951,459.87	5,412,794.74	1,613,459.36	26,063,168.53	27,366,326.96	28,734,643.30
Aplicações Financeiras (II)	2,746,736.86	951,459.87	5,412,794.74	1,613,459.36	26,063,168.53	27,366,326.96	28,734,643.30
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	56,202.00	3,800,926.47	30,450.38	35,874.47	21,902.42	22,997.54	24,147.42
Transferências Correntes	281,531,140.08	322,255,110.38	445,588,668.33	427,056,208.76	665,282,925.18	698,547,071.44	733,474,425.01
Outras Receitas Correntes	11,546,429.12	2,506,283.65	5,648,695.85	4,608,032.86	5,061,239.81	5,314,301.80	5,580,016.89
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	489,744,621.06	559,556,553.78	746,192,721.46	741,683,213.40	1,021,825,584.84	1,072,916,864.08	1,126,562,707.29
RECEITA DE CAPITAL (IV)	903,269.50	644,334.00	828,935.00	51,218,443.74	21,242,418.25	22,304,539.16	23,419,766.12
Operações de Crédito (V)	0.00	0.00	0.00	2,248,000.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens (VI)	0.00	0.00	0.00	113,000.00	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Capital	903,269.50	644,334.00	828,935.00	48,857,443.74	21,242,418.25	22,304,539.16	23,419,766.12
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	903,269.50	644,334.00	828,935.00	48,857,443.74	21,242,418.25	22,304,539.16	23,419,766.12
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	490,647,890.56	560,200,887.78	747,021,656.46	790,540,657.14	1,043,068,003.09	1,095,221,403.24	1,149,982,473.41
RECEITA TOTAL	493,394,627.42	561,152,347.65	752,434,451.20	794,515,116.50	1,069,131,171.62	1,122,587,730.20	1,178,717,116.71
DESPESAS CORRENTES (X)	450,508,358.52	499,038,913.89	653,091,651.47	694,394,100.43	916,885,409.82	962,729,680.31	1,010,866,164.33
Pessoal e Encargos Sociais	322,083,224.05	338,850,483.15	409,879,024.81	377,522,053.34	497,276,283.06	522,140,097.21	548,247,102.07
Juros e Encargos da Dívida (XI)	817,861.15	1,661,309.88	10,530,244.53	10,410,000.00	7,200,000.00	7,560,000.00	7,938,000.00
Outras Despesas Correntes	127,607,273.32	158,527,120.86	232,682,382.13	306,462,047.09	412,409,126.76	433,029,583.10	454,681,062.25
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	449,690,497.37	497,377,604.01	642,561,406.94	683,984,100.43	909,685,409.82	955,169,680.31	1,002,928,164.33
DESPESA DE CAPITAL (XIII)	42,255,559.90	40,257,531.94	69,922,270.88	98,155,968.61	151,440,714.34	159,012,750.06	166,963,387.56
Investimentos	23,749,838.20	22,832,175.20	32,920,314.96	69,955,968.61	126,390,714.34	132,710,250.06	139,345,762.56
Inversão Financeira	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XIV)	18,505,721.70	17,425,356.74	37,001,955.92	28,200,000.00	25,050,000.00	26,302,500.00	27,617,625.00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	23,749,838.20	22,832,175.20	32,920,314.96	69,955,968.61	126,390,714.34	132,710,250.06	139,345,762.56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0.00	0.00	0.00	1,965,047.46	1,965,047.46	2,063,299.83	2,166,464.82
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	473,440,335.57	520,209,779.21	675,481,721.90	755,905,116.50	1,038,041,171.62	1,089,943,230.20	1,144,440,391.71
DESPESA TOTAL	492,763,918.42	539,296,445.83	723,013,922.35	794,515,116.50	1,070,291,171.62	1,123,805,730.20	1,179,996,016.71
Resultado Primário (IX - XVII)	17,207,554.99	39,991,108.57	71,539,934.56	34,635,540.64	5,026,831.47	5,278,173.04	5,542,081.70

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
III - Resultado Primário Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF
2023

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
ESPECIFICAÇÃO	2,019	2,020	2,021	2,022	2,023	2,024	2,025
RECEITAS CORRENTES (I)	27,968,252.81	41,013,988.81	47,637,055.87	54,956,708.15	63,673,866.97	66,857,560.32	70,200,438.33
Receita de Contribuições	23,041,679.36	33,025,822.22	38,699,704.31	42,325,500.01	47,170,800.00	49,529,340.00	52,005,807.00
Receita Patrimonial	4,809,012.58	7,987,866.59	8,277,327.70	12,628,141.17	16,500,000.00	17,325,000.00	18,191,250.00
Aplicações Financeiras (II)	4,809,012.58	7,987,866.59	8,277,327.70	12,628,141.17	16,500,000.00	17,325,000.00	18,191,250.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes	117,560.87	300.00	660,023.86	3,066.97	3,066.97	3,220.32	3,381.33
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	23,159,240.23	33,026,122.22	39,359,728.17	42,328,566.98	47,173,866.97	49,532,560.32	52,009,188.33
RECEITA DE CAPITAL (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito (V)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações Intra-Orçamentária Corrente	66,279,121.16	69,491,456.69	109,661,798.98	66,552,798.85	76,062,066.08	79,865,169.38	83,858,427.85
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	23,159,240.23	33,026,122.22	39,359,728.17	42,328,566.98	47,173,866.97	49,532,560.32	52,009,188.33
RECEITA TOTAL	94,247,373.97	110,505,445.50	157,298,854.85	121,509,507.00	139,735,933.05	146,722,729.70	154,058,866.19
DESPESAS CORRENTES (X)	73,320,052.62	70,995,322.92	73,379,788.03	88,324,401.17	103,902,651.17	109,097,783.73	114,552,672.91
Pessoal e Encargos Sociais	69,901,731.52	70,669,416.96	73,035,872.90	85,921,500.00	100,466,500.00	105,489,825.00	110,764,316.25
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	3,418,321.10	325,905.96	343,915.13	2,402,901.17	3,436,151.17	3,607,958.73	3,788,356.66
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	73,320,052.62	70,995,322.92	73,379,788.03	88,324,401.17	103,902,651.17	109,097,783.73	114,552,672.91
DESPESA DE CAPITAL (XIII)	5,543.00	0.00	1,499.00	1,051,598.83	1,291,598.83	1,356,178.77	1,423,987.71
Investimentos	5,543.00	0.00	1,499.00	1,051,598.83	1,291,598.83	1,356,178.77	1,423,987.71
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XIV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	5,543.00	0.00	1,499.00	1,051,598.83	1,291,598.83	1,356,178.77	1,423,987.71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0.00	0.00	0.00	32,133,507.00	34,541,683.05	36,268,767.20	38,082,205.56
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	73,325,595.62	70,995,322.92	73,381,287.03	121,509,507.00	139,735,933.05	146,722,729.70	154,058,866.19
DESPESA TOTAL	73,325,595.62	70,995,322.92	73,381,287.03	121,509,507.00	139,735,933.05	146,722,729.70	154,058,866.19
Resultado Primário (IX - XVII)	-50,166,355.39	-37,969,200.70	-34,021,558.86	-79,180,940.02	-92,562,066.08	-97,190,169.38	-102,049,677.85

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
IV - Resultado Nominal
Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF
2023

ESPECIFICAÇÃO	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	2024 (h)	2025 (h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	225,932,612.89	216,128,934.64	181,641,345.57	154,395,143.73	131,235,872.17	111,550,491.35	94,817,917.65
DEDUÇÕES (II)	82,832,044.96	107,894,871.71	188,189,191.81	126,305,369.49	140,796,477.67	151,763,679.66	139,621,842.27
Ativo Disponível	108,670,191.95	134,418,673.10	204,960,514.12	149,349,793.06	162,909,660.09	172,406,655.76	161,555,369.64
Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Restos a Pagar Processados	-25,838,146.99	-26,523,801.39	-16,771,322.31	-23,044,423.56	-22,113,182.42	-20,642,976.10	-21,933,527.36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	143,100,567.93	108,234,062.93	-6,547,846.24	28,089,774.24	-9,560,605.50	-40,213,188.31	-44,803,924.63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	143,100,567.93	108,234,062.93	-6,547,846.24	28,089,774.24	-9,560,605.50	-40,213,188.31	-44,803,924.63
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(h-g)	(h-g)
	-18,113,324.18	-34,866,505.00	-114,781,909.17	34,637,620.48	-37,650,379.74	-30,652,582.81	-4,590,736.32

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 (161.213.892,11)

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
IV - Resultado Nominal
Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF
2023

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	164,175,803.65	147,758,223.29	51,102,891.12	45,992,602.01	41,393,341.81	37,254,007.63	33,528,606.86
DEDUÇÕES (II)	16,966,310.12	15,383,028.86	5,766,042.34	5,189,438.11	4,670,494.30	4,203,444.87	3,783,100.38
Ativo Disponível	17,198,962.12	15,479,065.91	5,832,833.64	5,249,550.28	4,724,595.25	4,252,135.72	3,826,922.15
Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Restos a Pagar Processados	-232,652.00	-96,037.05	-66,791.30	-60,112.17	-54,100.95	-48,690.86	-43,821.77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	147,209,493.53	132,375,194.43	45,336,848.78	40,803,163.90	36,722,847.51	33,050,562.76	29,745,506.48
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	147,209,493.53	132,375,194.43	45,336,848.78	40,803,163.90	36,722,847.51	33,050,562.76	29,745,506.48
RESULTADO NOMINAL	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(h-g)	(h-g)	(h-g)
	-236,269,866.46	-14,834,299.11	-87,038,345.65	-4,533,684.88	-4,080,316.39	-3,672,284.75	-3,305,056.28

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 (383.479.359,99)

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo I - Metas Anuais
2023

AMF – Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total	1,069,131,171.62	1,018,220,163.45	134.742	1,122,587,730.20	1,020,534,300.18	138.029	1,178,717,116.71	1,016,135,445.44	140.709
Receitas Primárias (I)	1,043,068,003.09	993,398,098.18	131.458	1,095,221,403.24	995,655,821.13	134.664	1,149,982,473.41	991,364,201.21	137.279
Despesa Total	1,070,291,171.62	1,019,324,925.35	134.888	1,123,805,730.20	1,021,641,572.91	138.178	1,179,996,016.71	1,017,237,945.44	140.862
Despesas Primárias (II)	1,038,041,171.62	988,610,639.64	130.824	1,089,943,230.20	990,857,482.00	134.015	1,144,440,391.71	986,586,544.58	136.617
Resultado Primário (III) = (I - II)	5,026,831.47	4,787,458.54	0.634	5,278,173.04	4,798,339.13	0.649	5,542,081.70	4,777,656.63	0.662
Resultado Nominal	-37,650,379.74	-35,857,504.51	(4.745)	-30,652,582.81	-27,865,984.38	(3.769)	-4,590,736.32	-3,957,531.31	(0.548)
Dívida Pública Consolidada	131,235,872.17	124,986,544.93	16.540	111,550,491.35	101,409,537.59	13.716	94,817,917.65	81,739,584.18	11.319
Dívida Consolidada Líquida	-9,560,605.50	-9,105,338.57	(1.205)	-40,213,188.31	-36,557,443.92	(4.944)	-44,803,924.63	-38,624,072.96	(5.348)

Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	2.5	2.5	3.0
PIB Estadual	793,463,759.63	813,300,353.62	837,699,364.23
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice de inflação	5.00	5.00	5.00

[Produto Interno Bruto - PIB | IBGE](#)

PIB	
2019	779,928,000.00
2020	744,051,312.00
2021	758,932,338.24
2022	774,110,985.00
2023	793,463,759.63

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,05	Valor Corrente / 1,10	Valor Corrente / 1,16

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo I - Metas Anuais
2023

AMF – Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total	139,735,933.05	133,081,841.00	17.611	146,722,729.70	133,384,299.73	18.040	154,058,866.19	132,809,367.40	18.391
Receitas Primárias (I)	47,173,866.97	44,927,492.35	5.945	49,532,560.32	45,029,600.29	6.090	52,009,188.33	44,835,507.18	6.209
Despesa Total	139,735,933.05	133,081,841.00	17.611	146,722,729.70	133,384,299.73	18.040	154,058,866.19	132,809,367.40	18.391
Despesas Primárias (II)	139,735,933.05	133,081,841.00	17.611	146,722,729.70	133,384,299.73	18.040	154,058,866.19	132,809,367.40	18.391
Resultado Primário (III) = (I - II)	-92,562,066.08	-88,154,348.65	(11.666)	-97,190,169.38	-88,354,699.44	(11.950)	-102,049,677.85	-87,973,860.22	(12.182)
Resultado Nominal	-4,080,316.39	-3,886,015.61	(0.514)	-3,672,284.75	-3,338,440.68	(0.452)	-3,305,056.28	-2,849,186.44	(0.395)
Dívida Pública Consolidada	41,393,341.81	39,422,230.29	5.217	37,254,007.63	33,867,279.66	4.581	33,528,606.86	28,903,971.43	4.002
Dívida Consolidada Líquida	36,722,847.51	34,974,140.49	4.628	33,050,562.76	30,045,966.15	4.064	29,745,506.48	25,642,678.00	3.551

Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	2.5	2.5	3.0
PIB Estadual	793,463,759.63	813,300,353.62	837,699,364.23
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice de inflação	5.00	5.00	5.00

[Produto Interno Bruto - PIB | IBGE](#)

PIB	
2019	779,928,000.00
2020	744,051,312.00
2021	758,932,338.24
2022	774,110,985.00
2023	793,463,759.63

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,05	Valor Corrente / 1,10	Valor Corrente / 1,16

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

AMF – Tabela 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2021	% PIB		% PIB	Valor	%
	(a)		2021		(c) = (b - a)	(c/a) x 100
Receita Total	578,000,000.00	76.160	752,434,451.20	99.144	174,434,451.20	30.179
Receitas Primárias (I)	547,548,178.00	72.147	747,021,656.46	98.431	199,473,478.46	36.430
Despesa Total	578,000,000.00	76.160	723,013,922.35	95.267	145,013,922.35	25.089
Despesas Primárias (II)	552,096,880.00	72.747	675,481,721.90	89.004	123,384,841.90	22.348
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4,548,702.00	(0.599)	71,539,934.56	9.426	76,088,636.56	(1672.755)
Resultado Nominal	33,751,253.15	4.447	-114,781,909.17	(15.124)	(148,533,162.32)	(440.082)
Dívida Pública Consolidada	187,537,835.74	24.711	181,641,345.57	23.934	(5,896,490.17)	(3.144)
Dívida Consolidada Líquida	123,670,863.39	16.295	-6,547,846.24	(0.863)	(130,218,709.63)	(105.295)

Nota:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor Projeção PIB Estadual para 2021	758,932,338.24

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

AMF – Tabela 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

REGIME DE PREVIDÊNCIA							
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação		
	2021	% PIB	2021	% PIB	Valor	% (c/a) x 100	
					(c) = (b -a)		
	(a)						
Receita Total	115,723,340.00	15.248	157,298,854.85	20.726	41,575,514.85		35.927
Receitas Primárias (I)	22,422,920.92	2.955	39,359,728.17	5.186	16,936,807.25		75.533
Despesa Total	115,723,340.00	15.248	73,381,287.03	9.669	-42,342,052.97		(36.589)
Despesas Primárias (II)	115,723,340.00	15.248	73,381,287.03	9.669	-42,342,052.97		(36.589)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-93,300,419.08	(12.294)	(34,021,558.86)	(4.483)	59,278,860.22		(63.535)
Resultado Nominal	-87,038,299.11	(11.469)	(87,038,345.65)	(11.469)	-46.53		0.000
Dívida Pública Consolidada	51,102,891.12	6.734	51,102,891.12	6.734	0.00		0.000
Dívida Consolidada Líquida	45,270,057.48	5.965	45,336,848.78	5.974	66,791.30		0.148

Nota:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor Projeção PIB Estadual para 2021	758,932,338.24

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2023

AMF – Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	561,152,347.65	752,434,451.20	34.09	794,515,116.50	41.59	1,069,131,171.62	34.56	1,122,587,730.20	5.00	1,178,717,116.71	5.00
Receitas Primárias (I)	560,200,887.78	747,021,656.46	33.35	790,540,657.14	41.12	1,043,068,003.09	31.94	1,095,221,403.24	5.00	1,149,982,473.41	5.00
Despesa Total	539,296,445.83	723,013,922.35	34.07	794,515,116.50	47.32	1,070,291,171.62	34.71	1,123,805,730.20	5.00	1,179,996,016.71	5.00
Despesas Primárias (II)	520,209,779.21	675,481,721.90	29.85	755,905,116.50	45.31	1,038,041,171.62	37.32	1,089,943,230.20	5.00	1,144,440,391.71	5.00
Resultado Primário (III)=(I - II)	39,991,108.57	71,539,934.56	78.89	34,635,540.64	(13.39)	5,026,831.47	(85.49)	5,278,173.04	5.00	5,542,081.70	5.00
Resultado Nominal	-34,866,505.00	-114,781,909.17	229.20	34,637,620.48	(199.34)	-37,650,379.74	(208.70)	-30,652,582.81	(18.59)	-4,590,736.32	(85.02)
Dívida Pública Consolidada	216,128,934.64	181,641,345.57	(15.96)	154,395,143.73	(28.56)	131,235,872.17	(15.00)	111,550,491.35	(15.00)	94,817,917.65	0.00
Dívida Consolidada Líquida	108,234,062.93	-6,547,846.24	(106.05)	28,089,774.24	(74.05)	-9,560,605.50	(134.04)	-40,213,188.31	320.61	-44,803,924.63	11.42

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	583,598,441.56	812,629,207.30	39.24	794,515,116.50	36.14	1,018,220,163.45	28.16	1,020,534,300.18	0.23	1,016,135,445.44	(0.43)
Receitas Primárias (I)	582,608,923.29	806,783,388.98	38.48	790,540,657.14	35.69	993,398,098.18	25.66	995,655,821.13	0.23	991,364,201.21	(0.43)
Despesa Total	560,868,303.66	780,855,036.14	39.22	794,515,116.50	41.66	1,019,324,925.35	28.30	1,021,641,572.91	0.23	1,017,237,945.44	(0.43)
Despesas Primárias (II)	541,018,170.38	729,520,259.65	34.84	755,905,116.50	39.72	988,610,639.64	30.79	990,857,482.00	0.23	986,586,544.58	(0.43)
Resultado Primário (III)=(I - II)	41,590,752.91	77,263,129.32	85.77	34,635,540.64	(16.72)	4,787,458.54	(86.18)	4,798,339.13	0.23	4,777,656.63	(0.43)
Resultado Nominal	-36,261,165.20	-123,964,461.90	241.87	34,637,620.48	(195.52)	-35,857,504.51	(203.52)	-27,865,984.38	(22.29)	-3,957,531.31	(85.80)
Dívida Pública Consolidada	224,774,092.03	196,172,653.22	(12.72)	154,395,143.73	(31.31)	124,986,544.93	(19.05)	101,409,537.59	(18.86)	81,739,584.18	0.00
Dívida Consolidada Líquida	112,563,425.45	-7,071,673.94	(106.28)	28,089,774.24	(75.05)	-9,105,338.57	(132.42)	-36,557,443.92	301.49	-38,624,072.96	5.65

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Corrente x 1,04	Valor Corrente x 1,08	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,05	Valor Corrente / 1,10	Valor Corrente / 1,16

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2023

AMF – Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

REGIME DE PREVIDÊNCIA											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	110,505,445.50	157,298,854.85	42.34	121,509,507.00	9.96	139,735,933.05	15.00	146,722,729.70	5.00	154,058,866.19	5.00
Receitas Primárias (I)	33,026,122.22	39,359,728.17	19.18	42,328,566.98	28.17	47,173,866.97	11.45	49,532,560.32	5.00	52,009,188.33	5.00
Despesa Total	70,995,322.92	73,381,287.03	3.36	121,509,507.00	71.15	139,735,933.05	15.00	146,722,729.70	5.00	154,058,866.19	5.00
Despesas Primárias (II)	70,995,322.92	73,381,287.03	3.36	121,509,507.00	71.15	139,735,933.05	15.00	146,722,729.70	5.00	154,058,866.19	5.00
Resultado Primário (III)=(I - II)	-37,969,200.70	-34,021,558.86	(10.40)	-79,180,940.02	108.54	-92,562,066.08	16.90	-97,190,169.38	5.00	-102,049,677.85	5.00
Resultado Nominal	-14,834,299.11	-87,038,345.65	486.74	-4,533,684.88	(69.44)	-4,080,316.39	(10.00)	-3,672,284.75	(10.00)	-3,305,056.28	(10.00)
Dívida Pública Consolidada	147,758,223.29	51,102,891.12	0.00	45,992,602.01	0.00	41,393,341.81	0.00	37,254,007.63	0.00	33,528,606.86	0.00
Dívida Consolidada Líquida	132,375,194.43	45,336,848.78	(65.75)	40,803,163.90	(69.18)	36,722,847.51	(10.00)	33,050,562.76	(10.00)	29,745,506.48	(10.00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	114,925,663.32	169,882,763.24	47.82	121,509,507.00	5.73	133,081,841.00	9.52	133,384,299.73	0.23	132,809,367.40	(0.43)
Receitas Primárias (I)	34,347,167.11	42,508,506.42	23.76	42,328,566.98	23.24	44,927,492.35	6.14	45,029,600.29	0.23	44,835,507.18	(0.43)
Despesa Total	73,835,135.84	79,251,789.99	7.34	121,509,507.00	64.57	133,081,841.00	9.52	133,384,299.73	0.23	132,809,367.40	(0.43)
Despesas Primárias (II)	73,835,135.84	79,251,789.99	7.34	121,509,507.00	64.57	133,081,841.00	9.52	133,384,299.73	0.23	132,809,367.40	(0.43)
Resultado Primário (III)=(I - II)	-39,487,968.73	-36,743,283.57	(6.95)	-79,180,940.02	100.52	-88,154,348.65	11.33	-88,354,699.44	0.23	-87,973,860.22	(0.43)
Resultado Nominal	-15,427,671.07	-94,001,413.30	509.30	-4,533,684.88	(70.61)	-3,886,015.61	(14.29)	-3,338,440.68	(14.09)	-2,849,186.44	(14.66)
Dívida Pública Consolidada	153,668,552.22	55,191,122.41	(64.08)	45,992,602.01	(70.07)	39,422,230.29	(14.29)	33,867,279.66	(14.09)	28,903,971.43	0.00
Dívida Consolidada Líquida	137,670,202.20	48,963,796.68	(64.43)	40,803,163.90	(70.36)	34,974,140.49	(14.29)	30,045,966.15	(14.09)	25,642,678.00	(14.66)

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor Corrente x 1,04	Valor Corrente x 1,08	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,05	Valor Corrente / 1,10	Valor Corrente / 1,16

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2023

AMF – Tabela 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	764,673,671.54	79.44	702,167,689.96	92.69	499,121,297.99	87.21
Reservas		0.00		0.00	0.00	0.00
Resultado Acumulado	197,955,716.09	20.56	55,362,496.38	7.31	73,179,003.24	12.79
TOTAL	962,629,387.63	100.00	757,530,186.34	100.00	572,300,301.23	100.00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

AMF – Tabela 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019	
	(a)	(b)		(c)
RECEITA DE CAPITAL				
Receita de Alienação de Ativos		0.00	0.00	272,982.50
Alienação de Bens Móveis		0.00	0.00	272,982.50
Alienação de Bens Imóveis		0	0	0
TOTAL		0.00	0.00	272,982.50
DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019	
	(d)	(e)		(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	32,758.03		0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	32,758.03		0.00	0.00
Investimentos	32,758.03		0.00	0.00
Inversões Financeiras	0.00		0	0
Amortização da Dívida	0.00		0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0.00		0	0
Regime Geral de Previdência Social	0.00		0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0.00		0	0
TOTAL	32,758.03		0.00	0.00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g) = (a-d)+(h)	(g) = (a-d)+(h)	(h) = (b-e)+(i)	
	240,224.47	272,982.50		272,982.50

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo VI - Projeção Atuarial do RPPS
2023

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	Valor (a)		Valor (b)		Valor (c) = (a-b)		Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2018	R\$	59,514,057.11	R\$	56,006,919.54	R\$	3,507,137.57	R\$	10,656,803.89
2019	R\$	64,848,106.05	R\$	58,640,777.66	R\$	6,207,328.39	R\$	16,864,132.28
2020	R\$	70,386,768.16	R\$	60,055,428.49	R\$	10,331,339.67	R\$	27,195,471.95
2021	R\$	76,053,158.78	R\$	61,335,743.72	R\$	14,717,415.06	R\$	41,912,887.01
2022	R\$	81,578,648.83	R\$	64,859,705.66	R\$	16,718,943.17	R\$	58,631,830.18
2023	R\$	86,729,637.34	R\$	72,409,121.36	R\$	14,320,515.98	R\$	72,952,346.16
2024	R\$	92,430,897.29	R\$	76,253,210.97	R\$	16,177,686.32	R\$	89,130,032.48
2025	R\$	98,386,879.67	R\$	78,620,673.29	R\$	19,766,206.38	R\$	108,896,238.86
2026	R\$	104,435,536.33	R\$	81,204,555.01	R\$	23,230,981.32	R\$	132,127,220.18
2027	R\$	104,469,361.04	R\$	82,914,739.25	R\$	21,554,621.79	R\$	153,681,841.97
2028	R\$	104,489,757.30	R\$	84,641,331.87	R\$	19,848,425.43	R\$	173,530,267.40
2029	R\$	104,508,975.01	R\$	86,394,354.98	R\$	18,114,620.03	R\$	191,644,887.43
2030	R\$	104,454,322.29	R\$	88,717,274.13	R\$	15,737,048.16	R\$	207,381,935.59
2031	R\$	104,471,184.62	R\$	90,204,336.47	R\$	14,266,848.15	R\$	221,648,783.74
2032	R\$	104,335,959.44	R\$	92,766,607.32	R\$	11,569,352.12	R\$	233,218,135.86
2033	R\$	104,342,691.59	R\$	94,096,950.89	R\$	10,245,740.70	R\$	243,463,876.56
2034	R\$	104,209,831.28	R\$	96,472,732.92	R\$	7,737,098.36	R\$	251,200,974.92
2035	R\$	104,117,356.21	R\$	98,467,904.53	R\$	5,649,451.68	R\$	256,850,426.60
2036	R\$	104,011,655.29	R\$	100,529,417.17	R\$	3,482,238.12	R\$	260,332,664.72
2037	R\$	103,896,793.58	R\$	102,446,223.81	R\$	1,450,569.77	R\$	261,783,234.49
2038	R\$	103,751,840.65	R\$	104,593,447.90	-R\$	841,607.25	R\$	260,941,627.24
2039	R\$	103,712,309.70	R\$	105,880,411.12	-R\$	2,168,101.42	R\$	258,773,525.82
2040	R\$	103,686,540.49	R\$	106,896,369.92	-R\$	3,209,829.43	R\$	255,563,696.39
2041	R\$	103,538,528.56	R\$	109,012,987.25	-R\$	5,474,458.69	R\$	250,089,237.70
2042	R\$	103,456,178.73	R\$	110,533,013.16	-R\$	7,076,834.43	R\$	243,012,403.27
2043	R\$	103,380,373.99	R\$	111,929,435.34	-R\$	8,549,061.35	R\$	234,463,341.92
2044	R\$	103,229,811.72	R\$	114,384,393.74	-R\$	11,154,582.02	R\$	223,308,759.90
2045	R\$	103,221,026.72	R\$	115,066,619.23	-R\$	11,845,592.51	R\$	211,463,167.39
2046	R\$	103,274,168.29	R\$	115,411,966.88	-R\$	12,137,798.59	R\$	199,325,368.80
2047	R\$	103,396,158.58	R\$	115,150,779.02	-R\$	11,754,620.44	R\$	187,570,748.36
2048	R\$	103,541,085.97	R\$	114,597,200.08	-R\$	11,056,114.11	R\$	176,514,634.25
2049	R\$	103,773,454.52	R\$	113,331,659.84	-R\$	9,558,205.32	R\$	166,956,428.93
2050	R\$	104,067,401.73	R\$	111,466,550.57	-R\$	7,399,148.84	R\$	159,557,280.09
2051	R\$	12,652,893.27	R\$	109,494,502.50	-R\$	96,841,609.23	R\$	62,715,670.86
2052	R\$	12,064,472.13	R\$	107,670,739.65	-R\$	95,606,267.52	-R\$	32,890,596.66
2053	R\$	11,555,121.64	R\$	104,822,781.76	-R\$	93,267,660.12	-R\$	126,158,256.78
2054	R\$	11,086,110.36	R\$	101,591,793.31	-R\$	90,505,682.95	-R\$	216,663,939.73
2055	R\$	10,631,107.76	R\$	98,211,628.52	-R\$	87,580,520.76	-R\$	304,244,460.49
2056	R\$	10,183,823.26	R\$	94,746,551.00	-R\$	84,562,727.74	-R\$	388,807,188.23
2057	R\$	9,747,443.21	R\$	91,178,602.55	-R\$	81,431,159.34	-R\$	470,238,347.57
2058	R\$	9,315,313.52	R\$	87,575,566.28	-R\$	78,260,252.76	-R\$	548,498,600.33
2059	R\$	8,905,874.93	R\$	83,793,037.94	-R\$	74,887,163.01	-R\$	623,385,763.34
2060	R\$	8,498,314.87	R\$	80,014,670.04	-R\$	71,516,355.17	-R\$	694,902,118.51
2061	R\$	8,093,271.53	R\$	76,247,717.78	-R\$	68,154,446.25	-R\$	763,056,564.76
2062	R\$	7,691,366.08	R\$	72,499,197.11	-R\$	64,807,831.03	-R\$	827,864,395.79
2063	R\$	7,292,952.39	R\$	68,774,683.65	-R\$	61,481,731.26	-R\$	889,346,127.05
2064	R\$	6,898,387.37	R\$	65,079,775.03	-R\$	58,181,387.66	-R\$	947,527,514.71
2065	R\$	6,508,153.43	R\$	61,420,157.75	-R\$	54,912,004.32	-R\$	1,002,439,519.03
2066	R\$	6,122,944.54	R\$	57,802,986.93	-R\$	51,680,042.39	-R\$	1,054,119,561.42
2067	R\$	5,743,514.98	R\$	54,235,966.76	-R\$	48,492,451.78	-R\$	1,102,612,013.20
2068	R\$	5,370,868.60	R\$	50,728,520.65	-R\$	45,357,652.05	-R\$	1,147,969,665.25
2069	R\$	5,005,840.64	R\$	47,288,605.78	-R\$	42,282,765.14	-R\$	1,190,252,430.39
2070	R\$	4,649,212.69	R\$	43,924,028.11	-R\$	39,274,815.42	-R\$	1,229,527,245.81
2071	R\$	4,301,603.81	R\$	40,641,859.01	-R\$	36,340,255.20	-R\$	1,265,867,501.01
2072	R\$	3,963,541.97	R\$	37,448,488.56	-R\$	33,484,946.59	-R\$	1,299,352,447.60
2073	R\$	3,635,597.33	R\$	34,350,214.69	-R\$	30,714,617.36	-R\$	1,330,067,064.96

2074	R\$	3,318,468.28	R\$	31,354,133.75	-R\$	28,035,665.47	-R\$	1,358,102,730.43
2075	R\$	3,012,856.34	R\$	28,467,274.50	-R\$	25,454,418.16	-R\$	1,383,557,148.59
2076	R\$	2,719,537.31	R\$	25,697,025.86	-R\$	22,977,488.55	-R\$	1,406,534,637.14
2077	R\$	2,439,115.10	R\$	23,049,486.25	-R\$	20,610,371.15	-R\$	1,427,145,008.29
2078	R\$	2,172,007.79	R\$	20,528,836.17	-R\$	18,356,828.38	-R\$	1,445,501,836.67
2079	R\$	1,918,652.54	R\$	18,139,275.44	-R\$	16,220,622.90	-R\$	1,461,722,459.57
2080	R\$	1,679,694.13	R\$	15,886,514.20	-R\$	14,206,820.07	-R\$	1,475,929,279.64
2081	R\$	1,455,936.33	R\$	13,777,657.29	-R\$	12,321,720.96	-R\$	1,488,251,000.60
2082	R\$	1,248,219.93	R\$	11,820,262.98	-R\$	10,572,043.05	-R\$	1,498,823,043.65
2083	R\$	1,057,302.82	R\$	10,021,419.60	-R\$	8,964,116.78	-R\$	1,507,787,160.43
2084	R\$	883,761.22	R\$	8,386,634.24	-R\$	7,502,873.02	-R\$	1,515,290,033.45
2085	R\$	727,799.90	R\$	6,917,851.07	-R\$	6,190,051.17	-R\$	1,521,480,084.62
2086	R\$	589,340.61	R\$	5,614,133.10	-R\$	5,024,792.49	-R\$	1,526,504,877.11
2087	R\$	468,180.04	R\$	4,473,177.77	-R\$	4,004,997.73	-R\$	1,530,509,874.84
2088	R\$	363,983.85	R\$	3,491,207.86	-R\$	3,127,224.01	-R\$	1,533,637,098.85
2089	R\$	276,226.27	R\$	2,662,497.33	-R\$	2,386,271.06	-R\$	1,536,023,369.91
2090	R\$	204,068.61	R\$	1,978,555.83	-R\$	1,774,487.22	-R\$	1,537,797,857.13
2091	R\$	187,924.74	R\$	1,888,349.51	-R\$	1,700,424.77	-R\$	1,539,498,281.90
2092	R\$	171,197.56	R\$	1,822,672.72	-R\$	1,651,475.16	-R\$	1,541,149,757.06
2093	R\$	157,654.12	R\$	1,778,986.90	-R\$	1,621,332.77	-R\$	1,542,771,089.83
2094	R\$	142,447.91	R\$	1,755,582.55	-R\$	1,613,134.64	-R\$	1,544,384,224.47

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2023

LRF, art. 4º, §2º, inciso V

R\$ milhares

[illegible]

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2023

LRF, art. 4º, §2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto para
	2023
Aumento Permanente da Receita	272,243,716.26
(-) Transferências Constitucionais	0.00
(-) Transferências ao FUNDEB	115,167,243.55
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	157,076,472.71
Redução Permanente da Despesa (II)	0.00
Margem Bruta (III) = (I + II)	157,076,472.71
Saldo Utilizado (IV)	260,424,434.25
Impacto das Novas DOCC	260,424,434.25
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	(103,347,961.54)

FONTE:

- Os valores apresentados referente a redução permanente das despesas se refere à redução das despesas do município que até a data da elaboração da LDO não se concluiu.

- O aumento permanente da receita se refere à instalação de indústrias no município, que aumentará a arrecadação, bem como a abertura de empresas prestadoras de serviços que incrementarão a arrecadação do ISSQN municipal.

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais
Art. 4º, § 3º da LRF
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Aumento de salário mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal	5,000,000.00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência ou dotações de despesas discricionárias	5,000,000.00
Indenizações, Obrigações Diversas, Precatórios e Desapropriações	3,000,000.00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência ou dotações de despesas discricionárias	3,000,000.00
Despesas com Pagamento de Dívida e Juros	5,000,000.00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	5,000,000.00
Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento do valor orçado para o exercício	100,000,000.00	Limitação de empenhos	100,000,000.00
TOTAL	113,000,000.00	TOTAL	113,000,000.00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

LDO 2023

CÁLCULO DO VALOR CONSTANTE

ANEXO I

Taxa Média de Inflação do Período:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,00	5,00	5,00

2023

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2023}/100)\}$$

$$\{1 + (5,00/100)\} = 1,05$$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

2024

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2023}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2024}/100)\}$$

$$\{1 + (5,0/100)\} \times \{1 + (5,0/100)\} = 1,05 \times 1,05 = 1,10$$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

2025

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2023}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2024}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2025}/100)\}$$

$$\{1 + (1,05/100)\} \times \{1 + (1,05/100)\} \times \{1 + (1,05/100)\} = 1,05 \times 1,05 \times 1,05 = 1,16$$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

REGIME DE PREVIDÊNCIA

Taxa Média de Inflação do Período:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,00	5,00	5,00

2023

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2023}/100)\}$$

$$\{1 + (5,00/100)\} = 1,05$$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

2024

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2023}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2024}/100)\}$$

$$\{1 + (5,0/100)\} \times \{1 + (5,0/100)\} = 1,05 \times 1,05 = 1,10$$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

2025

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2023}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2024}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2025}/100)\}$$

$$\{1 + (1,05/100)\} \times \{1 + (1,05/100)\} \times \{1 + (1,05/100)\} = 1,05 \times 1,05 \times 1,05 = 1,16$$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE VICE-PREFEITO		
GABINETE VICE-PREFEITO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
ÓRGÃO 03 - PROCURADORIA JURÍDICA		
PROGRAMA: 061 - PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
PROCURADORIA GERAL		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.177 - SENTENÇA E DECISÕES JUDICIAIS		
PRECATÓRIOS		
Pagamento de Precatórios Judiciais	2,990,000.00	R\$
Pagamento de Precatórios (Parcelas)	6,500,000.00	R\$
1.099 - MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
SECRETARIA ASSISTIDA		
Mobilia em geral	100	%
Equipamentos eletronicos (computadores)	40	un
Veiculo	1	un
Frigobar	5	un
ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PREFEITURA		
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO		
Manutenção e Operacionalização	100	%
2.184 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
SECRETARIA MANTIDA		
Aquisição de mobiliário para acondicionamento de bens e documentos (armários)	4	Unidade
Aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras)	3	Unidade
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
SERVIDORES CAPACITADOS		
Servidores Capacitados	10	Unidade
ÓRGÃO 05 - CONTROLADORIA GERAL		
UNIDADE 01 - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL		
PROGRAMA: 077 - GESTÃO DA POLÍTICA INTERNA DO CONTROLE MUNICIPAL		
OBJETIVO: ASSEGURAR AO PODER EXECUTIVO A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E AVALIAR OS RESULTADOS DAS MESMAS, A FIM DE MITIGAR OS RISCOS VISANDO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PÚBLICA.		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.010 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL		
SECRETARIA MANTIDA		
Capacitação dos servidores e outros serviços de terceiros a serem utilizados eventualmente na secretaria	Não mensurável	%
Aquisição móveis e utensílios para utilização na secretaria	100	%
Aquisição de bens para uso na secretaria não caracterizados como bens permanentes	100	%
ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.011 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC. DE ADM		
CUSTEIOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA GESTÃO MUNICPAL		
Custear despesas com vencimentos e vantagens de servidores ativos	100	%
Custear despesas com auxilio-transporte	100	%
Custear despesas com auxilio-alimentação	100	%
Custear despesas com servidores cedidos	100	%
Aquisição de material de escritório para atender aos setores da Secretaria de Administração	100	%
Locação de imóvel para setores da Administração	100	%
Custear Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	100	%
Custear Despesas de Exercícios Anteriores	100	%
Aquisição de ferramentas necessárias para manutenção e movimentação de bens patrimoniais	100	%
Necessidade de espaço para a organização, manutenção e acondicionamento de bens e documentos da Prefeitura	4	Unidade
Manutenção e melhorias dos setores da Sec. de Administração (Patrimônio, CPIA, Arquivo, Almoxarifado e Administração)	100	%
Custear a aquisição de material de consumo	100	%
Custear o aporte para cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	100	%
Custear as Indenizações e Restituições	100	%
2.485 - PAGAMENTO OBRIG. E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	Metas	Unidade de Medida

Pagamento de obrigações com despesas de exercícios anteriores	100	%
Pagamento de obrigações patronais destinadas ao RPPS	100	%
Pagamento de obrigações decorrentes de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100	%
Pagamento das demais obrigações tributárias	100	%
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM CUMPRIMENTO A NBCASP		
Curso de aperfeiçoamento de servidores e de gestão, controle dos bens patrimoniais e almoxarifado	100	%
Curso de CASP (Contabilidade Aplicada ao Setor Público)	100	%
Curso de PCASP (Plano de Contabilidade Aplicada ao Setor Público)	100	%
Curso de MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público)	100	%
Curso de Capacitação - (E-Social)	100	%
Ativação de Comissão de Reavaliação de bens	100	%
Procedimento de entrega de bens permanentes patrimoniais	100	%
Padronização do Procedimento de compra	100	%
Informação ao Patrimônio	100	%
Informação ao Patrimônio (Imobiliário)	100	%
Procedimento de entrega de bens	100	%
Regulamentação da tabela de depreciação de bens	100	%
Definição da data de corte para implementação da depreciação de bens	100	%
Regulamentação de Controle Patrimonial	100	%
Elaboração de Nova Edição do Manual de Procedimentos Patrimoniais (MPP)	100	%
Recebimento de informações patrimoniais via sistema informatizado	100	%
Adaptação de rotinas contábeis do Município	100	%
UNIDADE 02 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
PROGRAMA: 533 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS E DE TECNOLOGIA PARA AUMENTO DE EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DA PMI		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
LOCAÇÃO/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA STI		
Adquirir mobiliários para os setores da STI	80	%
Manutenção e melhorias dos setores da STI	100	%
2.012 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA PREFEITURA		
Implementar e manter os Sistemas integrados de gestão da Prefeitura	100	%
Manter o Licenciamento de Sistemas Operacionais - Servidores Corporativos e Estações de Trabalho	100	%
Implementar o Serviço de digitalização de processos	100	%
Implementar e manter o Sistema de Processo Eletrônico	100	%
Pagamentos de Termo de ajustes de Contas e Dividas de exercícios anteriores	100	%
X.XXX - GESTÃO DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		

CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS GOVERNANÇA DE TI , PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
Elaborar e manter normas de governança de TI	10	unid
Manter e monitorar o Serviço de Antivírus	100	%
Executar serviços de segurança tecnológica e digital	100	%
Manter e monitorar o serviço de Firewall	100	%
Implementar processos de Adequação a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	100	%
Elaborar e manter Normativas de TIC	100	%
Manter as atividades do CDSIP - Comitê de Diretrizes de Tecnologia, Segurança da Informação e Privacidade de Dados	100	%
2.509 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA		
Modernizar e ampliar a Infraestrutura de TIC das unidades da PMI	100	%
Ampliar a infraestrutura de Servidores Corporativos	100	%
Ampliar a infraestrutura de microcomputadores	100	%
Adquirir equipamentos de Tecnologia	100	%
Expansão da infraestrutura do Datacenter - STI	1	unid
Ampliar a Infraestrutura de rede de comunicação nas unidades da Prefeitura	100	%
Adquirir novos equipamentos de rede - Ativos de TIC	100	%
2.510 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA		
Serviços de suporte Técnico dos Ativos de TIC	100	%
Serviços técnicos especializados - Service Desk para atendimentos as unidades 24h da prefeitura	100	%
Aquisição de Material de Informática	100	%
Manter serviço de Totens de autoatendimento	100	%
2.511 - PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PDTIC/PMI		
Elaborar e revisar normativas de TIC	100	%
2.512 - PLANO DE CONTINGÊNCIA DE NEGÓCIOS – PCN		
AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PCN/PMI		
Elaboração de Normativa PCN	100	%
Serviço de Apoio Técnico	100	%
X.XXX - AMPLIAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE STI P / SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação.	100	%
PROGRAMA: 534 - CIDADE DIGITAL - CIDADE INTELIGENTE		
OBJETIVO: UTILIZAR O POTENCIAL DA TECNOLOGIA E A INOVAÇÃO, JUNTAMENTE A OUTROS RECURSOS E TORNÁ-LOS MAIS EFICAZES, TANTO NOS SERVIÇOS CORPORATIVOS QUANTO PARA O MUNÍCIPE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.514 - CIDADE DIGITAL		
AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CONCEITO DE CIDADE DIGITAL		
Ampliar e manter acesso a internet grátis nas áreas públicas	100	%
Implementar serviço digital para melhorias na qualidade dos serviços aos cidadãos.	100	%
Ampliar e manter a capacidade de tráfego de internet da prefeitura	100	%
X.XXX - CIDADE INTELIGENTE		
AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CONCEITO DE CIDADE INTELIGENTE		

PROGRAMA: XXX - PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL OBJETIVO: PROMOVER A CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO , VISANDO A QUALIFICAÇÃO TÉCNOLÓGICA DOS JOVENS E CIDADÃOS, COM CURSOS DE ROBÓTICA E FOMENTAR PROJETOS DE INOVAÇÃO COMO INCUBADORA DE STARTUPS DA REGIÃO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL		
Serviços Técnicos Especializados - Elaboração do Projeto	100	%
Implantar o Parque Tecnológico Municipal	50	%
Estabelecer convênios de cursos de Formação técnica/ qualificação com Instituições de Ensino	50	%
X.XXX - PROJETO ITATECH - Ilhas do Saber		
Criação de localidades com acesso a internet e cursos de tecnologia		
Serviços Técnicos Especializados - Elaboração e Execução do Projeto	100	%
Aquisição de Equipamentos Tecnológicos	50	%
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR O SERVIDOR PÚBLICO/COMISSIONADO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS		
QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONARIOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS FUNCIONAIS DA PMI		
Curso de Gestão e Governança de TIC	10	unid
Curso de Infraetrutur e Segurança de TIC	10	unid
Curso de capacitação em LGPD	100	%
ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (SMOU)		
PROGRAMA: 085 - ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE OBJEITVO: FORNECER APOIO AS AÇÕES VOLTADAS AO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS AREAS DE CONVENIOS, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES. CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.062 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS		
OUTROS		
Realizar parcerias com instituições públicas para desenvolvimento de projetos, execução de obras e serviços no âmbito do Município de Itaguaí.	100	%
2.385 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E APOIO ADMINISTRATIVO		
Manter e operacionalizar a Secretaria de Obras e Urbanismo.	100	%
1.073 - FORMAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS		
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS		
Garantir o acesso de servidores a participação em programas de formação e capacitação técnica.	100	%
2.252 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE SERVIÇOS		
GESTÃO E SERVIÇOS		

Promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo, visando proporcionar o suporte necessário para maior eficiência e agilidade dos serviços administrativos.	100	%
1.120 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ		
UNIDADE CONSTRUÍDA E MANTIDA		
Construção do Centro Administrativo	100	%
PROGRAMA: 344 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
OBJETIVO: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.061 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
UNIDADES CONSTRUÍDAS E MANTIDAS		
Construção do Centro Administrativo das Administrações Regionais para melhor desenvolvimento das atividades administrativas das Administrações Regionais, visando o suporte necessário para a execução dos programas finalísticos.	50	Un
2.247 - MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
GARANTIR ÀS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
Garantir às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades administrativas das Administrações Regionais, visando proporcionar o suporte necessários para execução dos serviços administrativos.	100	Un
2.248 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
GARANTIR ÀS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
Garantir às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades do Centro Administrativo das Administrações Regionais, visando proporcionar o suporte necessários para execução dos serviços administrativos.	50	Un
PROGRAMA: 341 - REDUZIR OS EFEITOS DAS ENCHENTES E ALAGAMENTOS NA VIDA DO CIDADÃO		
OBJETIVO: AMPLIAR, CONSTRUIR, RESTAURAR E CONSERVAR RODOVIAS E PONTES VICINAIS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.072 - AMPLIAR/CONSTRUIR/RESTAURAR RODOVIAS, ESTRADAS E PONTES VICINAIS		
UNIDADES AMPLIADAS, RESTAURADAS E CONSTRUTÍDAS		
Realizar ações voltadas à infra estrutura urbana através da ampliação, construção, conservação, pavimentação e recapeamento asfáltico, serviços emergenciais (tapa buraco) e serviços afins, com o intuito de melhorar a qualidade e bem estar de todos os usuários das vias e pontes do município.	100	Un
PROGRAMA: 339 - INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
OBJETIVO: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.064 - IMPLANTAR MELHORIAS DA MOBILIDADE URBANA		
POPULAÇÃO BENEFICIADA		
Realizar ações voltadas à infra estrutura urbana através da ampliação, implantação e conservação do espaço urbano visando promover a melhor qualidade e capacidade de acesso dos cidadãos aos lugares necessários para vida urbana, como trabalho, escolas, parques, comércios, hospitais, etc.	100	Un
1.070 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		

CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
Realizar construção, manutenção e conservação dos espaços físicos existentes para garantir as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo como um todo, bem como dos demais próprios municipais.	100	Un
PROGRAMA: 343 - MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA FÍSICA DE GESTÃO E SERVIÇOS OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.249 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE		
POPULAÇÃO BENEFICIADA		
Realizar ações voltadas para manutenção, recuperação, ampliação, melhorias e eficiência do sistema de iluminação pública do município, com o intuito de melhorar a segurança e qualidade de vida da população.	100	%
PROGRAMA: 340 - SISTEMA SANITÁRIO OBJETIVO: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA SANITÁRIO		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.069 - OBRAS/AMPLIAÇÕES/INTERVENÇÕES/CONSULTORIA/VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS		
PROJETOS REALIZADOS		
Realizar ações necessárias para executar obras, intervenções, ampliações, bem como contratar consultorias e projetos para ampliar, manter, conservar e reestruturar o sistema sanitário do município nos termos e condições da legislação vigente, objetivando garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida da população.	100	Km
PROGRAMA: 342 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVAS OBJETIVO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.078 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS		
INSTALAÇÃO ESPORTIVA		
Realizar ações voltadas para reforma, conservação, construção e modernização das instalações esportivas destinadas ao lazer e intergração social das comunidades no município, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e bem estar de todos os usuários.	100	Un
PROGRAMA: 358 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO AO MAR E DE ÁREAS RURAIS OBJETIVO: DESASSOREAR RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.415 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESASSOREAMENTO E DRAGAGEM		
DRAGAGEM E DESSASSOREAMENTO		
Executar obras e intervenções para manter, conservar e recuperar os rios e canais do município nos termos e condições da legislação vigente, readequando a largura necessária dos mesmos para o devido escoamento das águas, objetivando garantir a segurança e qualidade de vida da população, minimizando-se os riscos de enchentes e alagamento no município.	100	m³

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
PROGRAMA: 302 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: OFERECER, SUBSIDIAR, MANTER E OPERACIONALIZAR AS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação		
Produto	Metas	Unidade de Medida
Prioridades		
2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
INFRAESTRUTURA DO GABINETE DA SECRETARIA		
Manter e operacionalizar o gabinete da SMEC	100%	Porcentagem
Diárias para eventos, feiras, congressos relacionados a manutenção da educação básica	100%	Porcentagem
2.049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
INFRAESTRUTURA ARQUITETÔNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Adquirir mobiliários para o administrativo da SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais para atendimento dos departamentos que atuam na produção de conteúdos digitais para a educação básica	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para a SMEC	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA SMEC		
Adquirir materiais de expediente para a SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir uniforme para alunos da educação básica	100%	Porcentagem
Seguro escolar para alunos da educação básica	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água para a SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás para a SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a SMEC	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica da SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para atendimento às unidades escolares, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
Locar imóveis para estacionamento dos ônibus escolares próprios que atendem as unidades escolares	1	Unidade
2.518 - MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL		
MANTER OS IMÓVEIS LOCADOS		
Manter os imóveis locados que atendam as necessidades parra finalidades da SMEC	100%	Porcentagem
2.055 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
Diária para os conselheiros para apoio a ida a eventos, feiras e congressos relacionados aos conselhos	100%	Porcentagem
Manter e operacionalizar as ações do conselho através de apoio com recursos materiais	100%	Porcentagem
X.XXX - FORMAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS		
Financiar ajuda de custo para formação dos conselheiros	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 536 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO		

Ação		
Produto	Metas	Unidade de Medida
Prioridades		
2.049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEC		
Adquirir mobiliários para o administrativo da SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais para atendimento dos departamentos que atuam na produção de conteúdos digitais para a educação básica	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para a SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de expediente para a SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a SMEC	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água para a SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás para a SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a SMEC	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica da SMEC	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para atendimento às unidades escolares do ensino fundamental, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
Locar imóveis para estacionamento dos ônibus escolares próprios que atendem as unidades escolares	1	Unidade
1.024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES NA MODALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Construir unidades escolares na modalidade do ensino fundamental considerando a demanda reprimida para vagas deste segmento	5	Unidade
1.025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL		
Reformar as unidades escolares que necessitam de manutenção para melhoria no ambiente escolar dos alunos	42	Unidade
Ampliar as unidades escolares que necessitam de manutenção para melhoria no ambiente escolar dos alunos	10	Unidade
1.051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES		
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES		
Reformar as quadras esportivas escolares para o melhor aproveitamento dos alunos nas atividades de desporto escolar	43	Unidade
Ampliar as quadras esportivas escolares para o melhor aproveitamento dos alunos nas atividades de desporto escolar	50%	Porcentagem
Construir quadras esportivas escolares para o melhor aproveitamento dos alunos nas atividades de desporto escolar	4	Unidade
2.519 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam no ensino fundamental	2200	Unidade
2.038 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais do ensino fundamental	2200	Unidade
Palestras para os professores e demais profissionais administrativos que atuam no ensino fundamental	2200	Unidade
Diárias para os professores e demais profissionais administrativos do ensino fundamental para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos nas unidades escolares do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos na secretaria de educação para os profissionais que atuam no ensino fundamental	100%	Porcentagem

2.044 - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
GARANTIR O AVANÇO TECNOLÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Garantir a manutenção dos equipamentos de informática existentes nas unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir notebooks, computadores, projetores, quadros digitais e outros equipamentos digitais que resultem na melhoria da qualidade do ensino	100%	Porcentagem
2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Adquirir mobiliários para as unidades escolares do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de informática para as unidades	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir materiais esportivos para o ensino fundamental	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para as unidades escolares	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Adquirir materiais de expediente para as unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais para as unidades escolares de ensino fundamental	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização das unidades escolares	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização das unidades do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das unidades do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Garantir a acessibilidade das unidades escolares	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as unidades escolares	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica das unidades escolares do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino nas unidades escolares do ensino fundamental, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
2.071 - OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Adquirir materiais para manutenção dos ônibus próprios da educação que atendem o ensino fundamental	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção em geral dos ônibus próprios (preventiva, corretiva e outros)	100%	Porcentagem
Serviços de transporte escolar urbano, rural e marítimo de acordo com a demanda do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza para o transporte escolar próprio	100%	Porcentagem
Informatizar a gestão de frota dos ônibus escolares	100%	Porcentagem
Adquirir ou locar ônibus e micro-ônibus escolares rurais e urbanos	15	Unidade
Adquirir ou locar materiais para manutenção do estacionamento dos ônibus próprios da educação	100%	Porcentagem
Adquirir ou locar vans escolares para atendimento das unidades escolares de difícil acesso e zonas rurais	15	Unidade
2.086 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE/FNDE		
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DO FNDE		
Garantir a correta execução do recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE para atendimento das unidades escolares beneficiárias do repasse direto, de acordo com a legislação do Programa	100%	Porcentagem
2.325 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL/PNATE/FNDE		
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso do Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE, com a finalidade de atendimento dos alunos do ensino fundamental residentes em área rural, de acordo com o estabelecido na legislação do Programa	100%	Porcentagem
2.521 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL		

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental, de acordo com a legislação do Programa	100%	Porcentagem
2.520 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios, com a finalidade para a garantia da complementação da oferta da alimentação escolar nas unidades escolares da rede de ensino municipal	100%	Porcentagem
2.522 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA ENSINO FUNDAMENTAL		
SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais permanentes de ensino	100%	Porcentagem
Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino	100%	Porcentagem
Aprimorar os equipamentos de informática	100%	Porcentagem
Adquirir cursos	100%	Porcentagem
Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia	100%	Porcentagem
2.523 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
AMPLIAR VAGAS ATRAVÉS DA OFERTA EM ESCOLAS PRIVADAS SE HOUVER DEMANDA MUNICIPAL INSUFICIENTE		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
2.524 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Obras e instalações	100%	Porcentagem
Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo	100%	Porcentagem
Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino	100%	Porcentagem
2.525 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		
Adquirir/locar e manter ônibus odontológico para atendimento aos alunos atendidos pelo PSE	1	Unidade
X.XXX - CONSTRUÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO - ESCOLA SUSTENTÁVEL		
CONSTRUTIR E OPERACIONALIZAR UNIDADE DE ENSINO SUSTENTÁVEL		
Construir escola sustentável	1	Unidade
Manter a escola sustentável	100%	Porcentagem
2.460 - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM-MP815/2018/MEC/FNDE		
MANUTENÇÃO DO FPM-FNDE		
Garantir a correta execução do recurso Apoio Financeiro aos Entes que recebem FPM, de acordo com a Medida Provisória n.º 815/2018	100%	Porcentagem
X.XXX - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO - CMEI - CENTRO MULTIDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE ITAGUAÍ		
IMPLANTAR E MANTER CMEI - CENTRO MULTIDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE ITAGUAÍ		
Implantar o CMEI - Centro Multidisciplinar de Itaguaí	1	Unidade
Manter o CMEI - Centro Multidisciplinar de Itaguaí	100%	Porcentagem
X.XXX - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL		
SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a EXPO - Exposição Pedagógica	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 537 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		
OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NAS CRECHES DO MUNICÍPIO		

Ação		
Produto	Metas	Unidade de Medida
Prioridades		
1.083 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
CONSTRUIR CRECHES MUNICIPAIS		
Construir creches municipais para atendimento a demanda reprimida para tal segmento	3	Unidade
1.084 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		
REFORMAR E AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS		
Reformar as creches municipais para aperfeiçoamento e revitalização do espaço físico ofertando o atendimento educacional de qualidade	16	Unidade
Ampliar as creches municipais para aumento do espaço físico de acordo com a disponibilidade do local e demanda para a região	100%	Porcentagem
2.526 - INFORMATIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		
INFORMATIZAR CRECHES MUNICIPAIS		
Informatizar o apoio administrativo das creches municipais	100%	Porcentagem
Informatizar a equipe pedagógica que atende a creches municipais	100%	Porcentagem
2.311 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES		
INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS CRECHES MUNICIPAIS		
Adquirir mobiliários para creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para creches municipais	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as creches	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanente eletrônicos	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para as creches municipais	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		
Adquirir materiais de expediente para as creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir materiais esportivos para as creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para creches municipais	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das creches municipais	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Serviços gráficos	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir e manter materiais para o parque infantil	100%	Porcentagem
Garantir a acessibilidade das unidades escolares	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino nas creches municipais, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
2.527 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - CRECHE		
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CRECHE		
Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam nas creches municipais	580	Unidade
2.531 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos das creches municipais, de acordo com a legislação do Programa	100%	Porcentagem
2.528 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar	100%	Porcentagem

2.529 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA CRECHE		
SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA CRECHE		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais permanentes de ensino	100%	Porcentagem
Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino	100%	Porcentagem
Aprimorar os equipamentos de informática	100%	Porcentagem
Adquirir cursos de acordo com as vagas a serem disponibilizadas ao público alvo	100%	Porcentagem
Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia	100%	Porcentagem
2.530 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE		
GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES CRECHE		
Obras e instalações	100%	Porcentagem
Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo	100%	Porcentagem
Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino	100%	Porcentagem
2.442 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE CRECHE		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Garantir a correta utilização do programa brasil carinhoso para as creches municipais	100%	Porcentagem
X.XXX - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES		
SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - CRECHES		
Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a EXPO - Exposição Pedagógica	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 538 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		
OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA PRÉ ESCOLA		
Ação		
Produto	Metas	Unidade de Medida
Prioridades		
1.081 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA		
CONSTRUIR UNIDADES DE QUE OFERTAM A PRÉ-ESCOLA		
Construir unidades que atendam a pré-escola para atendimento a demanda reprimida para tal segmento	3	Unidade
1.082 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DA PRÉ-ESCOLA		
Reformar as unidades que atendam a pré-escola para aperfeiçoamento e revitalização do espaço físico ofertando o atendimento educacional de qualidade	3	Unidade
Reformar as salas de aulas que atendam a pré-escola para aperfeiçoamento e revitalização do espaço físico ofertando o atendimento educacional de qualidade	100%	Porcentagem
2.310 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA		
INFRAESTRUTURA FÍSICA DA PRÉ ESCOLA		
Adquirir mobiliários para a pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para a pré-escola	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de expediente para a pré-escola	100%	Porcentagem

Adquirir materiais esportivos para a pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para pré-escola	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as unidades da pré-escola	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das unidades da pré-escola	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Serviços gráficos	100%	Porcentagem
Adquirir e manter materiais para o parque infantil	100%	Porcentagem
Garantir a acessibilidade das unidades escolares	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanente eletrônicos	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização das unidades da pré-escola	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica da pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para a pré-escola, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
2.534 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - PRÉ-ESCOLA		
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA PRÉ ESCOLA		
Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam na pré-escola	130	Unidade
2.524 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ ESCOLA		
GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA PRÉ ESCOLA		
Obras e instalações	100%	Porcentagem
Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo	100%	Porcentagem
Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino	100%	Porcentagem
2.533 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA PRÉ ESCOLA		
SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA PRÉ ESCOLA		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais permanentes de ensino	100%	Porcentagem
Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino	100%	Porcentagem
Aprimorar os equipamentos de informática	100%	Porcentagem
Adquirir cursos	100%	Porcentagem
Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia	100%	Porcentagem
2.535 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar	100%	Porcentagem
2.536 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar	100%	Porcentagem
X.XXX - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA		
SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - PRÉ - ESCOLA		
Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a EXPO - Exposição Pedagógica	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 304 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL		

Ação		
Produto	Metas	Unidade de Medida
Prioridades		
2.052 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da educação infantil	700	Unidade
Palestras para os professores e demais profissionais administrativos que atuam na educação infantil	700	Unidade
Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da educação infantil para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos nas unidades escolares da educação infantil	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos da secretaria de educação para os profissionais que atuam na educação infantil	100%	Porcentagem
2.538 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)		
AMPLIAR VAGAS ATRAVÉS DA OFERTA EM ESCOLAS PRIVADAS SE HOUVER DEMANDA MUNICIPAL INSUFICIENTE		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
2.042 - OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Adquirir materiais para manutenção dos ônibus próprios da educação que atendem a educação infantil	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção em geral dos ônibus próprios (preventiva, corretiva e outros)	100%	Porcentagem
Serviços de transporte escolar urbano, rural e marítimo de acordo com a demanda da educação infantil	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza para o transporte escolar próprio	100%	Porcentagem
Informatizar a gestão de frota dos ônibus escolares	100%	Porcentagem
Adquirir ônibus e micro-ônibus escolares rurais e urbanos	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do estacionamento dos ônibus próprios da educação	100%	Porcentagem
Adquirir vans escolares para atendimento das unidades escolares de difícil acesso e zonas rurais	100%	Porcentagem
2.324 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL/PNATE/FNDE		
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso do Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE, com a finalidade de atendimento dos alunos da educação infantil residentes em área rural, de acordo com o estabelecido na legislação do Programa	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 305 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Ação		
Produto	Metas	Unidade de Medida
Prioridades		
2.035 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da EJA	100%	Unidade
Palestras para os professores e demais profissionais administrativos que atuam na EJA	100%	Unidade
Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da EJA para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos nas unidades escolares que ofertam a EJA	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos na secretaria de educação para os profissionais que atuam na EJA	100%	Porcentagem
2.045 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EJA		

Adquirir mobiliários para as unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para as unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EJA		
Adquirir materiais de expediente para as unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização das unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das unidades da EJA	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água para a EJA	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás para EJA	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos EJA	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica das unidades que ofertam EJA	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para EJA, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
2.539 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA EJA		
SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA EJA		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais permanentes de ensino	100%	Porcentagem
Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino	100%	Porcentagem
Aprimorar os equipamentos de informática	100%	Porcentagem
Adquirir cursos	100%	Porcentagem
Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia	100%	Porcentagem
2.540 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios, com a finalidade para a garantia da complementação da oferta da alimentação escolar nas unidades escolares da rede de ensino municipal	100%	Porcentagem
2.541 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a legislação do Programa	100%	Porcentagem
X.XXX - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - EJA		
Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a EXPO - Exposição Pedagógica	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 306 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Ação		
Produto	Metas	Unidade de Medida
Prioridades		
2.034 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		

Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da educação especial	50	Unidade
Palestras para os professores e demais profissionais administrativos que atuam na educação especial	50	Unidade
Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da educação especial para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos nas unidades escolares que ofertam a educação especial	100%	Porcentagem
2.542 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA AEE SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA AEE		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais permanentes de ensino	100%	Porcentagem
Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino	100%	Porcentagem
Aprimorar os equipamentos de informática	100%	Porcentagem
Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia	100%	Porcentagem
2.544 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar	100%	Porcentagem
2.543 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES CRECHE		
Obras e instalações	100%	Porcentagem
Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo	100%	Porcentagem
Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino	100%	Porcentagem
2.545 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos da Educação Especial, de acordo com a legislação do Programa	100%	Porcentagem
2.048 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Adquirir mobiliários para as unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir materiais pedagógicos que desenvolva competências ao alunado da educação especial	100%	Porcentagem
Garantir a acessibilidade das unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para as unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Adquirir materiais de expediente para as unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir materiais esportivos adaptados	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais para as unidades escolares de educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização das unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Serviços de atendimento ao educando - fonoaudiólogo, psicológico, psicopedagógico e outros	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das unidades da educação especial	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água para a educação especial	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás para educação especial	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem

Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos educação especial	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização das unidades escolares que ofertam a educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para educação especial, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
X.XXX - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a EXPO - Exposição Pedagógica	100%	Porcentagem
UNIDADE 04 - SUBSECRETARIA DE CULTURA		
PROGRAMA: 307 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA		
OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ACESSO AOS BENS CULTURAIS		
Ação		
Produto	Metas	Unidade de Medida
Prioridades		
2.546 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - CULTURA		
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE CULTURA		
Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam na subsecretaria de cultura	100%	Porcentagem
2.314 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE CULTURA		
INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE CULTURA		
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE CULTURA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
Adquirir instrumentos musicais	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do funcionamento dos equipamentos de arte e cultura, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica	100%	Porcentagem
2.312 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		
INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE CULTURA		
Adquirir materiais para apoio das atividades administrativas do conselho municipal de cultura	100%	Porcentagem
Diárias para os conselheiros participarem de reuniões intermunicipais	100%	Porcentagem
2.242 - APOIO E FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS		
MANUTENÇÃO GERAL DE PROJETOS CULTURAIS		
Manter os projetos gerais da cultura	100%	Porcentagem
Diária e caches a artistas e agentes culturais diversos	100%	Porcentagem
Lançamentos de Editais Próprios da Cultura	100%	Porcentagem
Edital e fomentos as diversas linguagens artísticas	100%	Porcentagem

PROJETO NA TRILHA HISTÓRICA DE ITAGUAÍ		
Criar três roteiros culturais sendo 24 imersões históricas e ecológicas de itaguaí	100%	Porcentagem
Confecção de materiais gráficos diversos	100%	Porcentagem
Locação de transporte específico para o evento	100%	Porcentagem
Contratação de empresa ou de guia específico para o evento	100%	Porcentagem
FESTIVAL SOL NASCENTE		
Promover evento com a finalidade da valorização a cultura japonesa	100%	Porcentagem
Locação de Barracas de tipos diversos para o evento	100%	Porcentagem
Cachê a artistas	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Materiais Gráficos diversos	100%	Porcentagem
FESTIVAL NORDESTINO		
Locação de Barracas de tipos diversos para o evento	100%	Porcentagem
Cachê a artistas	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Material Gráficos diversos	100%	Porcentagem
Locação de Mobiliário e cenografia para o evento	100%	Porcentagem
Diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
POINT CULTURAL		
Realização do evento cultural em no mínimo 10 (dez) bairros da cidade durante o ano	10	Unidade
Locação de palco 4 m x 4m com montagem e altura mínima de 0,5 m	100%	Porcentagem
Locação de Equipamento de Som e Luz para o evento	100%	Porcentagem
FESTIVAL DE CULTURA URBANA		
Aquisição de troféu e material gráfico	100%	Porcentagem
Cache e diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
Aquisição de de latas (do tipo spray) para grafite	100%	Porcentagem
Locação de Palco e som	100%	Porcentagem
Realização de evento anual de hip hop e de outras linguagens urbanas	1	Unidade
FEIRA DE ARTESANATO ITA ARTES		
Realização de feira de artesanato e cultura sustentável para fomento a economia criativa e amplificação de negócios locais	06	Unidade
Cachê a artistas	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz	100%	Porcentagem
Material Gráfico diverso	100%	Porcentagem
Locação de Palco 3 m x 3 m	100%	Porcentagem
Diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
2.244 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE CULTURA		
FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA CULTURA		
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da subsecretaria de cultura bem como a agentes culturais da sociedade civil.	70	Unidade
Palestras para os professores e demais profissionais administrativos que atuam na subsecretaria de cultura.	70	Unidade
Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da subsecretaria de cultura para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada.	100%	Porcentagem
Edital próprio voltado a capacitação e empreendedorismo em negocios e atividades culturais.	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos da subsecretaria de cultura que corroborem com capacitação.	100%	Porcentagem
2.547 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL		
EVENTOS GERAIS DA CULTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL		
Realização de feiras, congressos, exposições e eventos que fomentem a cultura tecnológica.	100%	Porcentagem
INFRAESTRUTURA DIGITAL DA CULTURA		

Revitalização da cultura por meio de identificação tecnológica dos equipamentos e patrimônios culturais.	100%	Porcentagem
Aquisição de equipamentos para implantação de um cinema de Bolso	100%	Porcentagem
FEIRA GEEK		
Criar feira múltipla de arte e tecnologia com duração mínima de dois dias	5.000	Público Estimado
Locação de barracas diversas para a realização do evento	100%	Porcentagem
Contratação de exposição Imersiva e de tecnologia	100%	Porcentagem
PRÊMIO ARTE E TECNOLOGIA		
Garantir a realização de oficinas relacionadas ao tema "arte digital", mediante seleção de propostas com vistas à sua execução, para oferta de 120 vagas ao público alvo	120	Vaga
2.313 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
MANTER E CAPTAR OS RECURSOS DA CULTURA		
Captar recursos para auxílio da cultura nas demandas quanto a ativação/manutenção da cultura	100%	Porcentagem
2.548 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO (CPDOC)		
IMPLANTAR E DESENVOLVER O CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO		
Abrigar conjuntos documentais relevantes a história do município	100%	Porcentagem
Aquisição de materiais de armazenamento e exibição de documento	100%	Porcentagem
Aquisição de dispositivos multimídias	100%	Porcentagem
Fomentar a pesquisa científica na finalidade de conservar e disseminar a memória histórica	100%	Porcentagem
2.549 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO BECOS CULTURAIS		
IMPLANTAR E DESENVOLVER O CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO		
Incentivar a cultura e a arte promovendo o turismo e o lazer	100%	Porcentagem
Fomentar a participação social e o uso da arte como agente socioeducadora através do projeto beco cultural	100%	Porcentagem
2.550 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO LIVRO SOBRE RODAS		
PROJETO LIVROS SOBRE RODAS		
Aquisição e adaptação de onibus	1	Unidade
Aquisição de livros	10000	Unidade
Adquirir materiais, insumos, combustíveis e outros para manutenção do projeto	100%	Porcentagem
Aquisição de equipamentos de som e luz	100%	Porcentagem
Cachê a artistas	100%	Porcentagem
Suprir demandas do campo da leitura em comunidades afastadas que não possuem acesso a ações de livro e leitura	100%	Porcentagem
2.551 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO FEIRA CULTURAL DE ITAGUAÍ - FCULTI		
MANUTENÇÃO DA FCULTI		
Incentivar a cultura e a arte promovendo o turismo e o lazer	100%	Porcentagem
Fomentar a participação social e o uso da arte como agente socioeducadora	100%	Porcentagem
2.552 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A ARTE E CULTURA		
APOIO A ARTISTAS		
Suporte a projetos de arte e cultura	100%	Porcentagem
Criação de Edital de Fomento a Arte e Cultura	100%	Porcentagem
Garantir o fomento cultural a partir de auxílio aos artistas locais	100%	Porcentagem
2.553 - OFERTA DE TRANSPORTE PARA A CULTURA		
TRANSPORTE PARA CULTURA		
Facilitar o trajeto de artistas e profissionais da cultura, ofertando transporte para apoio e fomento a projetos culturais	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 0539 - PROGRAMA: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ACESSO AOS BENS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS		
Ação		
Produto	Metas	Unidade de Medida

Prioridades		
2.241 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		
INFRAESTRUTURA DO TEATRO MUNICIPAL		
Adquirir mobiliários para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico do teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir Material necessário para espetáculos teatrais como maquiagem, tecido e outros materiais diversos	100%	Porcentagem
Adquirir e fazer a manutenção dos equipamentos de som	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos de iluminação	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico do teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para o teatro municipal	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas do teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual do teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir instrumentos musicais para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos realizados no espaço do próprio teatro	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica do teatro municipal	100%	Porcentagem
FORMAÇÃO DE CORPO ARTÍSTICO DO TEATRO MUNICIPAL		
Incentivar a formação profissional de uma companhia municipal de Teatro	100%	Porcentagem
Aquisição de dispositivos cênicos	100%	Porcentagem
Ofertar bolsas de formação artística por meio de seleção pública para membros, instrutores e arte educadores, de acordo com o número de vagas limite	100%	Porcentagem
2.245 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA		
INFRAESTRUTURA DA ESCOLA DE MÚSICA		
Adquirir mobiliários para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir material de som relacionados a atividades e apresentações da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para a Escola de Música	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir instrumentos musicais para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica da Escola de Música	100%	Porcentagem

FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO CORPO COREÓGRAFO E MUSICAL DA BAMITA		
Garantir a formação profissional do corpo coreógrafo da BAMITA	100%	Porcentagem
Garantir a formação profissional dos músicos da BAMITA	100%	Porcentagem
Ofertar bolsas de formação artística por meio de seleção pública para membros, instrutores e especialistas da BAMITA, de acordo com o número de vagas limite	100%	Porcentagem
2.326 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE CULTURA		
INFRAESTRUTURA DA CASA DE CULTURA		
Adquirir mobiliários para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da Casa de Cultura	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA CASA DE CULTURA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas da Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual da Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica da Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Criar a Casa do Artesão	1	Unidade
Locação de espaço adicional a Casa de Cultura	1	Unidade
2.461 -MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA		
INFRAESTRUTURA DA ESCOLA DE DANÇA		
Adquirir mobiliários para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Adquirir ferramentas e materiais para manutenção das atividades de dança	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da Escola de Dança	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da Escola de Dança	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA ESCOLA DE DANÇA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas da Escola de Dança	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual da Escola de Dança	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica da Escola de Dança	100%	Porcentagem
2.462 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
INFRAESTRUTURA DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
Adquirir mobiliários para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Ampliar o acervo físico e digital das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Adquirir notebooks, computadores, projetores, quadros digitais e outros equipamentos sonoros para efetivação de projetos multimídias	100%	Porcentagem
Implantar serviços de acesso a internet	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem

Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Serviços de conservação e manutenção dos livros do acervo físico das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
2.463 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES E CULTURA		
INFRAESTRUTURA DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES E CULTURA		
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES E CULTURA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica	100%	Porcentagem
2.464 - MANUTENÇÃO DA PRACINHA DA CULTURA		
INFRA ESTRUTURA DA PRACINHA DA CULTURA		
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA PRACINHA DA CULTURA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 0540 - IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS ARTÍSTICOS, HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS		
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO		
Ação		
Produto	Metas	Unidade de Medida
Prioridades		

1.055 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL		
Aquisição e Implantação do museu municipal	1	Unidade
Contratação de serviço especializado de restauração e retrofit de Bens Históricos	100%	Porcentagem
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
Aquisição de poltronas	100%	Porcentagem
Aquisição de material tecnologico (projektor, computadores, etc)	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
1.121 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO MEMÓRIA CULTURAL		
Aquisição e Implantação de espaço físico	1	Unidade
Contratação de serviço especializado de obras de readequação	100%	Porcentagem
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir notebook, câmera fotográfica e outros dispositivos tecnológicos	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Adquirir material permanente	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
1.056 - CAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E ACERVOS CULTURAIS		
Serviços de curadoria	1	Unidade
Aquisição de material fotografico	100%	Porcentagem
Edital artístico específico	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
2.554 - REFORMA DOS PATRIMÔNIOS CULTURAIS		
Reformar os patrimônios culturais	100%	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - CENTRO URBANO CULTURAL DE ARTES , CIENCIAS E ESPORTES OBJETIVO: ALCANÇAR ADOLESCENTES E JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS		
Ação		

Produto	Metas	Unidade de Medida
Prioridades		
X.XXX - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO/CULTURAL/EDUCACIONAL/ACOLHIMENTO CENTRO URBANO (CULTURAL DE ARTES, CIÊNCIAS, ESPORTES E ACOLHIMENTO)		
Construção de Centro Poliesportivo	1	Unidade
Incentivo a cultura e artes	100%	Porcentagem
Cursos de capacitação de Jovens e adultos	100%	Porcentagem
ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)		
PROGRAMA: 84 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS		
OBJETIVO: APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.036 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS		
RESOLUTIVIDADE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Manter através de Gestão Municipal ou por organizações sociais o funcionamento integral da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em todos seus serviços.	70	percentual
PROGRAMA: 196 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		
OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
INTERVENÇÃO PREVENTIVA NA HISTÓRIA NATURAL DAS DOENÇAS, DE MODO CONTÍNUO		
Ampliar as ações coletivas visando a Promoção e prevenção de saúde nas UBS.	50	percentual
Solicitar junto ao gestor a disponibilidade exclusiva de 2 (dois) veículos pra visitas de supervisão às UBS's e ESF	1	unidade
Aumentar e atingir a meta pactuada dos exames citopatológicos na faixa etária de 25 a 64 anos, através de campanhas educativas, folder e cartazes nas unidades de saúde.	70	percentual
Retomar as biopsias mamárias com nódulo suspeito no próprio território	60	percentual
Monitorar o acesso das munições na faixa etária de 50 a 69 anos e/ou com indicação clínica ao exame de mamografia.	80	percentual
Manter polo de patologia cervical com estrutura de equipamentos e insumos adequados à demanda	80	percentual
Manter o acompanhamento da mulheres com lesões no útero através do polo de Patologia cervical.	80	percentual
Implantar o acolhimento com Classificação de Risco nas UBS/ESF/HMSFX/CEMES conforme preconizam o PAHI (programa de Apoio aos Hospitais do Interior)	60	percentual
Manter o acompanhamento da mulheres com lesões no útero através do polo de Patologia cervical.	90	percentual
Manter um ambulatório de pré-natal de alto risco.	80	percentual
Garantir atendimento de gestantes com Sífilis + Exames Laboratoriais. Realizar notificação acompanhamento e tratamento da gestante / parceiro e RN no Programa IST/AIDS. Incentivar a notificação de Sífilis congênita pela rede de Atenção.	100	percentual
Divulgação do período ideal (3º ao 5º dia de vida) para realização do Teste do pezinho através de outdoor, folder, banner educativos.	80	percentual
Manter em todas as Unidades de Saúde atendimento de puericultura e pediatria	100	percentual
Estruturar a Saúde Bucal nas UBS's	60	percentual
Solicitar testes psicológicos , bonecos sexuais, material didático	80	percentual
Garantir o atendimento de gestantes com Sífilis diagnosticadas de acordo com o protocolo preconizado pelo MS	60	percentual
Garantir o abastecimento contínuo e distribuição regular dos medicamentos e materiais do PMCT para as unidades de saúde	100	percentual

Garantir viatura para busca ativa de gestante/parceiro com Sífilis	70	percentual
2.486 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
UNIDADES EQUIPADAS		
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de atenção primária	80	percentual
Classificar estado nutricional a partir das balanças e estadiômetros com aferição da altura e peso, sendo aliados para avaliação nutricional. É necessário adquirir novos equipamentos antropométricos (balanças digitais com estadiômetros) para as Unidades da rede.	40	percentual
Solicitar e manter aquisição de equipamentos para higienização das unidades e EPIs para os funcionários	2	unidade
Solicitar mobiliário para substituição do existente e acréscimo do patrimônio e material de informática	80	percentual
Solicitar uso de verbas inerentes ao Programa Bolsa Família para aquisição de equipamentos antropométricos, carro próprio do programa, carro de som para divulgação em massa; impressão de material gráfico educativo, formulários e/ou mapas para registro de informações	2	unidade
Suprir as Unidades de Saúde com equipamentos e materiais específicos da área para melhor atendimento dos munícipes de acordo com a faixa etária e necessidades.	50	percentual
2.487 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA UBS E ESF		
MATERIAIS MÉDICOS ENTREGUES		
Adquirir materiais médicos para UBS e ESF.	80	percentual
2.639 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL		
EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAS ESF E UBS		
Convênio com o Ministério da Saúde na contratação dos médicos pelo Programa Médicos pelo Brasil	90	percentual
2.195 - SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA		
FAMÍLIAS ASSISTIDAS; RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		
Ampliação das Equipes de Saúde Bucal da Família	60	percentual
Aumentar a cobertura odontológica na atenção básica com base na humanização, vínculo, responsabilização e cuidado	14	unidade
Implantação de escovódromos para estímulo da prevenção na saúde bucal.	50	percentual
Garantir a operacionalização da UBS/ESF da Saúde Bucal.	50	percentual
Manter os consultórios odontológicos com todo o material para o bom desempenho do trabalho.	50	percentual
2.304 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
PROMOÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS, COM POSSIBILIDADE DE VÍNCULO ENTRE A EQUIPE E OS USUÁRIOS E CONTINUIDADE DO CUIDADO		
Abrir serviço de fisioterapia nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, atendendo por BPA, para reduzir demanda reprimida na Rede com contratação/OS/concurso público	8	unidade
Ampliar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família	40	percentual
Garantir equipe necessária, com quantidade de cada profissional, nas ESFs conforme preconizado na portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011.	80	percentual
Garantir a implantação de 3 NASF tipo I aprovados na câmara técnica da CIB em junho de 2017	2	unidade
2.634 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DANT)		
MONITORAMENTO DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES, NEOPLASIAS, DIABETES, DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS ENTRE OUTRAS.		
Execução da Matriz da DANT 2022-2025	10	percentual
2.146 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
PROMOÇÃO DA SAÚDE POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES, E AÇÕES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS NAS COMUNIDADES		
Garantir a quantidade necessária de ACS nas ESF conforme preconizado na portaria 2.436 de 2017.	100	percentual
Oferecer cursos no próprio município ou através de parcerias com a Secretaria Estadual de Saúde aos agentes.	50	percentual
2.069 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
ACESSO AO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO		
Reestruturar serviço municipal do CEO, provendo melhorias no acesso e qualidade no atendimento aos munícipes.	50	percentual
Solicitar através de processo de licitação aquisição de equipamentos de informática (computadores e impressoras) para recepção e consultórios do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).	100	percentual
Manter os consultórios odontológicos com todo o material necessário para o bom desempenho do trabalho	90	percentual
Solicitar licitação para aquisição de equipamentos de informática (computadores e impressoras) para recepção e consultórios do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).	2	Unidade
Ampliar a cobertura do atendimento especializado odontológico no município de Itaguaí com o credenciamento de mais um CEO tipo II	1	Unidade

Realizar aquisições estruturais de comunicação para o CEO (identificação dos estabelecimentos e profissionais, linha telefônica, equipamentos de informática)	50	percentual
Terceirizar o LRPD – Laboratório de Prótese Dentária.	80	percentual
PROGRAMA: 207 - SAÚDE DO ESCOLAR OBJETIVO: PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE AS ESCOLAS E AS REDES BÁSICA DE SAÚDE		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.140 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE DO ESCOLAR		
PROMOÇÃO E CONTROLE ENTRE AS ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE		
Aumentar o nº de Recursos Humanos com objetivo de desenvolver as ações pactuadas pelo PSE e Crescer Saudável	8	unidade
Atividades do projeto Conexão Saber Saúde junto ao Programa Saúde na Escola (PSE)	2	unidade
Parceria com o programa PSE, para realizar atividades educativas para prevenção do HPV	100	percentual
Realizar parceria com o PSE em todas as escolas pactuadas do segundo segmento.	100	percentual
PROGRAMA: 208 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBJETIVO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.136 - COORDENAÇÃO CONTROLE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
VISITAS E INSPEÇÕES REALIZADAS		
Realizar visitas no último mês de cada ano visando atualizar o cadastro dos PEs, verificando a necessidade da manutenção dos imóveis já cadastrados, cadastrando outros e excluindo aqueles incompatíveis com a classificação.	100	percentual
Inspeção e credenciamento de estabelecimentos sujeitos a VISA (Alvará de Localização, Boletim de Ocupação e Funcionamento (BOF) e Licença Sanitária.	2,200	unidade
Realizar inspeção e fiscalização de denúncias/reclamações	100	percentual
Análise de projetos básicos de arquitetura para os estabelecimentos sujeitos a esta avaliação.	100	percentual
Promover ações de recolhimento de produtos que indicados pelos órgãos competentes em ofícios emergenciais.	100	percentual
Conceder visto em projetos básicos de arquitetura.	80	percentual
Efetuar mensalmente o envio da produção da Vigilância Sanitária ao setor de avaliação e controle do município (SIA-SUS).	100	percentual
Realizar inspeção sanitária.	80	percentual
PROGRAMA: 209 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, AMBIENTAIS E DO TRABALHADOR) OBJETIVO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.305 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA, TRABALHADOR E AMBIENTAL)		
FORTALECIMENTO NAS AÇÕES PREVENTIVAS		
Adquirir e manter Veículo para Castração móvel	1	unidade
Solicitar aquisição mobiliário, equipamentos e veículos com o uso de verbas liberadas através de resoluções específicas.	60	percentual
Solicitar impressão de documentos, termos, cartilhas, banners, adesivos, rótulos, entre outros com o uso de verbas liberadas através de resoluções específicas.	60	percentual

Solicitar a confecção de coletes, bonés e pastas padronizadas com o uso de verbas liberadas através de resoluções específicas.	40	unidade
Solicitar a aquisição de protetor solar com FPS entre 90 e 100 para os fiscais.	480	unidade
Elaborar, submeter a aprovação do Conselho Municipal de Saúde e publicar sob forma de Decreto Municipal, o Código Sanitário Municipal	1	unidade
Equipar esta Coordenação com infra-estrutura necessário para desenvolvimentos das ações da DANT	60	percentual
Solicitar aquisição de imóvel para os prédios alugados	70	percentual
Receber recursos para comemoração das datas de lutas e combate dos programas	60	percentual
Realizar o índice de infestação de mosquitos no município.	4	unidade
Elaborar a carta vetorial para as arboviroses.	1	unidade
Realizar Capacitações em Saúde do Trabalhador para os profissionais de enfermagem.	70	percentual
Elaborar a carta malacológica.	1	unidade
Encaminhar os pacientes aos laboratórios de saúde pública municipais, estaduais ou federais para coleta de amostras de fezes (inquérito coproparasitológico) para pesquisa de Schistosoma mansoni, de grupos prioritários como escolares e aglomerações de migrantes provenientes de áreas endêmicas, na ocorrência de casos confirmados no município, ou quando for identificado a presença do parasito no caramujo.	100	percentual
Realizar levantamento epidemiológico, índice CPO-D e ceo-d em escolares em idade preconizada pela OMS.	50	percentual
Oferecer a realização de exames aos contactantes	100	percentual
Manter a garantia das cestas básicas para os pacientes em tratamento supervisionado da tuberculose	100	percentual
Construir uma rede de multiplicadores sobre a saúde do trabalhador nas unidades de saúde (HMSFX, UPA, Clínica da Família, UBS, ESF)	30	unidade
Participar das reuniões com os setores envolvidos no Plano de Contingência.	100	percentual
manter as 21 salas de vacinação.	100	percentual
Manter a cultura para BK pelo método OGAWA.	100	percentual
PROGRAMA: 216 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE IST/AIDS OBJETIVO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.138 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA IST/AIDS		
OFERTA DE TRATAMENTO E DIAGNOSTICO; AÇÕES DE CARÁTER EDUCATIVO NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO		
Manter o diagnóstico e tratamento de IST/AIDS no município	100	percentual
Manter as ações de promoção e prevenção as IST/AIDS (1º de dezembro e campanha do carnaval, dia da mulher, dia da sífilis e Expo)	100	percentual
Garantir a aquisição de preservativos masculino, preservativos feminino e Gel lubrificante para a distribuição em campanhas, ações educativas e de prevenção a população em geral.	100	percentual
Manter as ações de caráter educativo sobre IST/AIDS junto aos profissionais do sexo, usuários de drogas e comunidades LGBTT (Lésbicas, Gays, bissexuais, Travestis e Transexuais) com garantia de preservativos	80	percentual
PROGRAMA: 230 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA OBJETIVO: GARANTIR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SUPRIMENTO DE OUTROS INSUMOS ESTRATÉGICOS NO ÂMBITO DO SUS		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.139 - AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E INSUMOS		
GARANTIR 100% DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS		
Garantir a compra de Medicamentos (Medicamentos Complementares e Correlatos)	70	percentual

Revisar os protocolos do Processo social com isso melhorar o credenciamento, regulação e distribuição de medicamentos e correlatos aos pacientes deste município, montar uma comissão composta por profissionais (médicos, farmacêuticos, assistentes sociais e administrativos) para regularização deste serviço no município de Itaguaí.	100	percentual
Abrir processo para aquisição de medicamento extra grade.	60	percentual
2.150 - FARMÁCIA BÁSICA		
POPULAÇÃO ASSISTIDA		
Manter os medicamentos e insumos da Farmácia Básica atualizados e abastecidos	70	percentual
Utilizar o Sistema horus disponibilizado pelo Ministério da Saúde no Serviço de Farmácia Municipal	100	percentual
Manter a atualização das compras licitadas de medicamentos e respectivos correlatos no Sistema de Banco de Preços em Saúde (BPS) - CMED ANVISA como parâmetro de preços	100	percentual
Aprimorar o controle de estoque com a implantação de um Programa que possibilite interagir diretamente com a Central de Abastecimento Farmacêutico para evitar desabastecimento durante a distribuição.	1	unidade
Garantir o abastecimento da Farmácia Central com todos os medicamentos disponíveis para atender a Rede de Saúde de acordo com a disponibilidade da Central de Abastecimento Farmacêutico(CAF).	30	percentual
Criar um controle de dispensação mensal de medicamentos para os usuários em que o mesmo esteja cadastrado de forma única no município, facilitando o controle de dispensação para cada usuário evitando a distribuição repetida para o mesmo usuário	1	unidade
Criar condições necessárias, internet/equipamentos e RH em cada setor para implantação e funcionamento pleno do Sistema HÓRUS.	100	percentual
Atualizar os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT.	1	unidade
Participar junto a Secretaria de Estado de Saúde/RJ buscando participação no subprojeto QUALISUS	75	percentual
Aprimorar a dispensação dos medicamentos e insumos farmacêuticos para os pacientes que necessitem de cuidados especiais.	1	unidade
PROGRAMA: 250 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
OBJETIVO: REFORÇAR OS NÍVEIS NUTRICIONAIS IDEIAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.142 - COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS		
FORTEALECIMENTO NAS AÇÕES DE HÁBITOS ALIMENTARES		
Garantir a promoção em saúde combatendo as Carências Nutricionais	90	percentual
Estabelecer e manter fluxo para atendimento nutricional para pacientes hipertensos e diabéticos através do sisreg ou contratação desse profissional para as Unidades de atenção básica	1	unidade
Manter a realização da Vigilância Alimentar e Nutricional individual para diagnóstico do estado nutricional e cumprimento do calendário vacinal das crianças menores de 7 anos de idade e realização do pré-natal das gestantes do Programa Bolsa Família	70	percentual
Organizar ações de Alimentação e Nutrição para o público materno-infantil com foco no estímulo ao Aleitamento Materno, Introdução Alimentar para menores de 2 anos e Nutrição na gestação, com foco na prevenção de deficiência de micronutrientes.	80	percentual
PROGRAMA: 360 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS		
OBJETIVO: PROMOVER A RETIRADA DE TODO O RESÍDUO SÓLIDO DE SAÚDE, BEM COMO O DESCARTE DE MEDICAMENTOS/INSUMOS/CORRELATOS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.419 - CONTRATUALIZAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Manter o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	1	unidade
Manter o fluxo para descarte dos resíduos de serviço saúde - RSSS.	90	percentual
PROGRAMA: 502 - PROGRAMA SAÚDE MENTAL		

OBJETIVO: COBERTURA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL MAIS AÇÕES DE MATRICIAMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.199 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ETANDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL		
ACOLHIMENTO DE 100% DOS USUÁRIOS		
Modificar o atual imóvel do CAPS Bem Viver para um mais adequado ao trabalho e em melhores condições de uso.	100	percentual
Garantir identificação visual , dentro dos parâmetros preconizados, para os CAPS e Ambulatório de Saúde Mental	75	percentual
Garantir aquisição /locação de transporte, (Van), exclusivo para a RAPS, com o propósito de conduzir os usuarios, moradores de bairros distantes, aos serviços de referencia e/ou a equipe aos bairros para atividades no território.	1	Unidade
Contratar Capacitar / Identificar na rede profissionais específicos para atuar nas oficinas terapeuticas	7	Unidade
Aumentar o número de profissionais das unidades da RAPS	100	percentual
Adquirir Terreno/Imóveis para as Unidades da Rede de Atenção Psicossocial (CAPSs, Ambulatório e Residência Terapêutica) com o objeivo de melhorar e adequar os fluxos de serviço e ambiência humanizada	50	percentual
Elaborar projeto de construção de CAPS AD III	1	Unidade
Aproximar os usuários dos serviços de saúde mental às atividades artísticas e culturais oferecidas no município e, quando possível, também fora dele.	60	percentual
Encaminhar os atuais moradores da Residência Terapêutica que não preenchem os requisitos da portaria ministerial para outras unidades mais adequadas.	40	percentual
Seguindo a implantação dos leitos em saúde mental no HMSFX, sustentar uma assistência adequada aos usuários internados por meio de visitas regulares dos CAPS.	100	percentual
Manutenção da identificação e caracterização das unidades de saúde mental.	40	percentual
Implementar Escola de Redução de Danos no CAPSad com os redutores de danos trabalhando na unidade e nas cenas de uso do município.	80	percentual
Implementar o terceiro turno (noturno) em alguns dias da semana para o atendimento dos usuários no CAPSad.	40	percentual
PROGRAMA: 513 - CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO / ADAPTAÇÃO		
OBJETIVO: CONSTRUIR HOSPITAL MUNICIPAL, REFORMAR UNIDADES DE AT. PRIMÁRIA E SAÚDE MENTAL, GARANTINDO A QUALIDADE DA ESTRUTURA E ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.119 - CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE. REDE SAÚDE MENTAL E HMSFX		
UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU CONSTRUÍDAS COM QUALIDADE PARA POPULAÇÃO E PROFISSIONAIS		
Executar projetos de construção, ampliação e reforma de unidades de saúde da família nos principais bairros populacionais, equipando-os de móveis, utensílios, equipamentos e materiais hospitalares.	40	percentual
Executar projetos de ampliação e reforma de unidades de saúde da rede, equipando-os de móveis, utensílios, equipamentos e materiais hospitalares.	40	percentual
Reformar Prédio do HMSFX para otimização dos espaços	30	percentual
Construção de um Centro de Zoonoses	80	percentual
Criar e equipar espaço físico que comporte: recepção (móveis de escritório e ar condicionado), 1 sala de arquivo (ar condicionado e armários de arquivo), 1 sala para armazenamento de fraldas (estrados plásticos), 1 sala para armazenamento de medicamentos, fórmulas nutricionais e insumos (ar condicionado, estantes, armários com chave, câmara frigorífica), 2 salas de atendimento (móveis de escritório, computador e ar condicionado), 1 sala para equipe técnica (móveis de escritório, computador e ar condicionado); visando melhor acondicionamento dos medicamentos, fórmulas nutricionais e insumos dispensados pelo Programa, bem como, proporcionar espaços que favoreçam um melhor atendimento aos usuários.	50	percentual
Solicitar a melhoraria da ambiência e estrutura física da farmácia central tanto físico quanto técnico (mobiliário técnico, equipamentos, etc).	50	percentual

Criar e manter um ambiente próprio, humanizado com equipamentos de informática individualizados para o setor de T.S.E.	1	unidade
Construção de um imóvel para o CER tipo II	10	percentual
Reforma da SAMU 192	90	percentual
Construção da Central de Ambulância	100	percentual
Construção do Centro de Imagens	100	percentual
Construção de um imóvel para o serviço de Hemodiálise	10	percentual
Construção da nova sede da SAMU 192	10	percentual
Comprar/Construir unidades próprias para a RAPS	1	unidade
Reforma e ampliação da Nossa Senhora da Guia para os serviços da Maternidade Municipal	10	percentual
Realizar Obras e Aquisição de Equipamentos para melhor atender os pacientes graves. Implantação de CTI Adulto	60	percentual
1.166 - CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU CONSTRUÍDAS COM QUALIDADE PARA POPULAÇÃO E PROFISSIONAIS		
Construir, reformar, ampliar e adaptar a maternidade municipal na Unidade Nossa Senhora da Guia.	10	percentual
PROGRAMA: 562: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OBJETIVO: GARANTIR AO ACESSO AS AÇÕES DA REDE DA SAÚDE MENTAL, REDE HOSPITALAR E REDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.123 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAPS I ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE APRESENTAM, INTENSO SOFRIMENTO PSÍQUICO DECORRENTE DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES E PERSISTENTES.		
Garantir o atendimento de crianças e adolescentes que apresentam, intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes.	10	percentual
PROGRAMA: 563- HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER OBJETIVO: DESENVOLVER O ATENDIMENTO HOSPITALAR, GARANTINDO E RESTAURANDO A RETARGUARDA AS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.027 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, COM QUALIDADE E MANUTENÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA		
Adquirir novos equipamentos da Cozinha e Refeitório.	60	percentual
Reaparelhar e equipar o hospital para melhorar o atendimento e qualidade para o paciente	60	percentual
Adquirir veículo para transporte da equipe devidamente adesivado	1	UNIDADE
Adquirir Aparelho transportável de Raios X , Centro Cirúrgico	1	Unidade
Reequipar o sistema de informática do faturamento do hospital	90	Unidade
2.640 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, COM QUALIDADE E MANUTENÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA		
Reequipar o sistema de informática da Maternidade Municipal	70	percentual
Solicitar mobiliário para o setor de faturamento para atender as necessidades de arquivamento de documentação	70	percentual
Adequar e equipar o setor de Assistência a Unidade Intermediária Neonatal da Maternidade Municipal	80	percentual
2.030 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS (HMSFX) MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES COM QUALIDADE		
Reposição de Equipamento de Proteção Individual dos funcionários para prevenção de acidentes e proteção a saúde dos trabalhadores. Aquisição de EPI e EPC	80	percentual

Manter a unidade com todos os materiais e serviços para o bom desempenho. Contratualização de pessoa jurídica. Aquisição de material de consumo e permanente. Contratualização de pessoa física. Garantir aos usuários atendimento de qualidade e resolutividade.	90	percentual
Garantir o Serviço de Cirurgia Geral e ortopédica do Hospital Municipal São Francisco Xavier com Insumos, equipamentos e manutenções compatíveis com a demanda.	70	percentual
Adquirir equipamentos e novas tecnologias para atendimento pré-hospitalar em ambulâncias através de solicitação para licitação	1	unidade
Adquirir insumos e equipamentos para viabilizar serviço assistencial hospitalar de forma mais eficiente	1	unidade
Solicitar licitação para compras de equipamentos médico hospitalares, novas tecnologias e insumos	1	unidade
Garantir a compra de equipamentos médico-hospitalares, novas tecnologias com garantia de manutenção para as Unidades da Rede de Saúde.	60	percentual
Aquisição de equipamentos médico-hospitalar	80	percentual
2.147 - MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER QUALIDADE DE ATENDIMENTO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PROFISSIONAIS TREINADOS PARA ATENDIMENTO HUMANIZADO; AMBIENTE FÍSICO AGRADEVEL E ESTRUTURADO		
Manter a realização de biópsia mamária no HMSFX, encaminhando as mulheres com câncer de mama para o INCA através do SITEC. Manter o acompanhamento das mulheres com lesões mamárias no nível ambulatorial.	90	percentual
Manter serviço municipal de buco-maxilo-facial no HMSFX.	50	percentual
Realização de Cirurgia Buco-Maxilo de Emergência.	50	percentual
Reestruturar o Consultório Odontológico da Emergência do HMSFX.	50	percentual
Melhoras na área da Fonoaudiologia dentro do Hospital Municipal São Francisco Xavier, como criar uma área de amamentação para pacientes que necessitam de acolhimento e orientação fonoaudiológica. Criação de um Banco de Leite, atendendo aos setores de Maternidade, garantindo e promovendo o que preconiza a Portaria nº2193 publicada no DOU em 15/09/2006.	30	percentual
Manter o Núcleo Interno de Regulação - NIR como um meio de integração direta ao SER	100	percentual
Manter o serviço de comunicação interna e monitoramento por câmeras	70	percentual
Realizar a capacitação dos Funcionários administrativos.	70	percentual
Manter o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	90	percentual
Realizar Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, através de contratação de empresa.	90	percentual
Implantação de (03) três leitos tipo II da rede cegonha, cama PPP-Centro de Parto Normal	80	percentual
Garantir a compra de material e insumo para o serviço de RX.	80	percentual
Realizar manutenção dos aparelhos e equipamentos existentes nas viaturas	90	percentual
Períodos maiores livres de intercorrências hospitalares em pacientes crônicos. Desenvolver estudos e levantamento de dados a fim de analisar evolução do programa SAD e suas necessidades. Realizar projeto de ampliação e qualificação do ambiente físico. realizar obras conforme projeto.	60	percentual
Garantir a humanização no pré-natal e parto implantando as camas PPP.	60	percentual
Ampliar a oferta ambulatorial de consultas de Follow-up para RN do HMSFX	90	percentual
2.029 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS MATERIAIS LABORATORIAIS ADEQUADOS		
Manter oferta de realização de exames laboratoriais de rotina no laboratório municipal com resultado em tempo hábil.	80	percentual
Solicitar armário adequado para armazenagem de insumos no laboratório do HMSFX	100	percentual
Oferecer Teste Rápido ou exames laboratoriais durante o atendimento de primeira vez pediatria	90	percentual
PROGRAMA: 564 - REDE DE URGÊNCIA SAMU OBJETIVO: APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.151 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU 192 REDUZIR COMPLICAÇÕES DECORRENTES DE EVENTOS; VITIMA ATENDIDA PRECOCAMENTE EM ALGUMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU URGÊNCIA		
Garantir o atendimento de Urgência e Emergência para os municípios com qualidade e resolutividade	100	percentual

Adquirir e manter uma ambulância para resgate de pacientes moradores nas ilhas e Pleitear junto ao Ministério da Saúde o seu custeio	1	unidade
Pleitear junto ao MS e CISBAF a aquisição de uma motolância para primeiro atendimento em pacientes críticos.	1	unidade
Realizar o projeto Samuzinho, visando educação das crianças quanto aos primeiros socorros e conhecimento do Serviço	2	unidade
PROGRAMA:565 - ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA OBJETIVO: OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO ATRAVÉS DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO / EXAMES ESPECIALIZADOS COM RESOLUTIVIDADE.		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.488 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES		
OFERTA DE CONSULTAS EXAMES ESPECIALIZADOS		
Manter comunicação e integração entre CEMES, Coordenações de Saúde, Direções e SMS. Realizar durante o ano reuniões de acordo com os assuntos levantados por cada coordenação.	100	percentual
Criar e manter e/ou implantar o serviço do Polo multidisciplinar de Apoio ao paciente oncológico	1	Unidade
Criar e manter centro de imagens	1	Unidade
Criar e manter centro de hemodiálise / Clínica de Hemodiálise	1	Unidade
Melhoria do Sistema de Faturamento com introdução de procedimentos específicos de Psicologia.	50	percentual
Garantir material lúdico e expressivo para atendimento de crianças e adolescentes pelos psicólogos.	60	percentual
Garantir Testes Psicológicos Projetivos e de Avaliação Específica para os psicólogos.	1	Unidade
Fortalecer o serviço de colposcopia com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e constância de entrega dos insumos	1,420	Unidade
Ampliar e fortalecer o serviço de oftalmologia com aquisição de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e garantia de insumos	4	Unidade
Ampliar a oferta de atendimento na Unidade do Centro de tratamento de Lesões e Feridas	100	percentual
Fortalecer e ampliar os serviços de eletroencefalograma e mapeamento cerebral com introdução de novos equipamentos e manutenção corretiva e preventiva.	1	Unidade
Solicitar empresa para manutenção predial preventiva e corretiva	1	Unidade
Solicitar empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares	1	Unidade
Fortalecer os serviços de teste ergométrico com ambiente adequado e RH técnico.	2	Unidade
Adequar ambiência do CEMES	100	percentual
2.555 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA		
DIAGNÓSTICOS E ORIENTAÇÕES TERAPEUTICAS DE ALTA RESOLUTIVIDADE		
Manter no CEFF os exames de Audiometria tonais e vocais, Imitânciometria, BERA e Otoemissões Acústicas (teste da orelhinha). Diagnosticar adultos e crianças com possíveis perdas auditivas promovendo e prevenindo a saúde integral e auditiva. Conceder o acolhimento de deficientes auditivos já residentes no município.	40	percentual
Implantar no Município um Centro de Referência em Reabilitação. Aguardar e atender as exigências para implantação do CER tipo II. (Após a aprovação do MS)	50	percentual
PROGRAMA: 567 - GESTÃO E MANUTENÇÃO OBJETIVO: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO PLENA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO FMS		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.131 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS		
MANTER A PARTICIPAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS		
Manter o convênio com o Consórcio Intermunicipal Saúde Baixada Fluminense (CISBAF)	100	percentual
Realizar a co-gestão com o estado e outros municípios com referências as ações intermunicipais - COAP	1	Unidade
2.133 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
GERENCIAMENTO DOS RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, ESTADO E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL NAS AÇÕES DE SAÚDE		

Reequipar a rede de saúde com computadores compatíveis com os programas disponibilizados pelas redes oficiais com software e hardware	80	percentual
Informatizar toda a estrutura da SMS com sistema integrado de prontuários e assistência ao paciente	100	percentual
Garantir contratação de Empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidade operacionais da SMS	80	percentual
Contratar Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e corretiva com fornecimento de peças para frota própria	90	percentual
Aquisição de Equipamento Mamógrafo	80	percentual
Garantir documentações atualizadas da Frota própria	100	percentual
Solicitar equipamentos de informática para substituição e devolução de empréstimo(computadores completos e impressora)	7	unidades
Garantir a eficiência da elaboração da proposta orçamentária do FMS visando a plena distribuição dos recursos disponíveis	50	percentual
Manter padronização e atualização contínuas de todos os formulários utilizados nas unidades básicas de saúde e ESF.	100	percentual
Garantir a adequação do sistema contábil conforme determina o Decreto nº 10.540/2020	0	percentual
Implantar fluxo de análise das sugestões, críticas e elogios identificados, elaborando relatório mensal para a direção de planejamento	12	unidade
Solicitar compra de computadores com hardware e software para substituir todos os equipamentos obsoletos da SMS	100	percentual
Licitar e manter empresa especializada para fornecimento de gases medicinais em tanques e cilindros através de processo licitatório	1	unidade
Adquirir os equipamentos de oftalmologia para garantir o atendimento à população do serviço, que atualmente é realizado através de credenciamento e pactuação.	80	percentual
Licitar Empresa especializada para serviço de vigilância a fim de coibir a violência contra os servidores e furtos nas Unidades de Saúde.	50	percentual
Abrir processo para chamamento público para a contratação de prestadores de serviços de saúde com a finalidade de complementar os serviços ofertados pela rede de Saúde do município.	100	percentual
Modernizar a fachada e facilitar acesso e visibilidade da Farmácia Central.	80	percentual
Solicitar veículo para acompanhamentos das atividades extra muros.	80	percentual
Solicitar Câmera Canon DSLR EOS Rebel T7i kit Lente 18-55mm	1	unidade
Licitação computadores para trabalhos administrativos e gráficos	50	percentual
Licitar Impressora Multifuncional Color Jato De Tinta A3 Brother Mfc-T4500dw	1	unidade
Solicitar Lente Canon EF 70-300mm f/4-5.6 IS II USM adaptável a câmera Canos DSLR	1	unidade
Adquirir flash profissional SPEEDLITE CANON 430EX III-RT	1	unidade
Solicitar plastificadora Laminadora E Poliseladora Mazzilli Tamanho A3 A4 Quente E Frio	1	unidade
Solicitar Cartão de memória 32Gb Class 10	1	unidade
Implantar um banco de dados digital	100	percentual
Implantar ponto biometrico em todas as unidades de saúde e hospital	70	percentual
Adesivar toda frota em uso no serviço com logo da prefeitura	80	percentual
Solicitar e manter licitação corretiva e preventiva para empresa especializada em manutenção das viaturas do T.S.E. e ambulâncias garantir manutenção em geral das viaturas	1	unidade
Contratar empresa especializada em seguro com cobertura total das viaturas próprias e para terceiros.	80	percentual
Solicitar e manter climatização tendo em vista melhoria no atendimento ao paciente e também funcionários, como manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos hospitalares	1	unidade
Adquirir e manter através de processo licitatório sistema on-line de laudo eletrônico em radiologia	1	unidade
Implementar o serviço de Home Care Odontológico a pacientes com necessidades especiais, promovendo melhoria na sua condição de saúde geral e odontológica	1	unidade
Solicitar manutenção preventiva e corretiva do equipamento de ar condicionado para melhorar a refrigeração no setor do HMSFX e Atenção Básica	100	percentual
Aumento do quadro técnico para melhorar a oferta do serviço na Atenção Básica e finais de semana no HMSFX	28	unidade
Adquirir materiais para terapia fonoaudiológica para Atenção Básica e especializada	100	percentual
Solicitar materiais para realização da campanha e fórum anual	90	percentual
Implantar três (03) leitos de Saúde Mental no espaço cedido pelo HMSFX (obras e mobiliário)	2	unidade
Solicitar em tempo hábil licitação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de Ambulâncias	70	percentual

2.141 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISCUSSÃO E DECISÃO QUANTO À EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE EM PROL DA SOCIEDADE		
Garantir a realização de uma conferência municipal de saúde a cada 4 anos com todos os recursos financeiros.	1	Unidade
Disponibilizar transporte e diária para participação dos conselheiros nas conferências estadual e nacional com suporte financeiro, traslado e hospedagem.	100	percentual
Disponibilizar transporte e diária para participação dos conselheiros em, reuniões, plenárias, nas atividades de fiscalização e vistoria e nas ações internas e externas.	100	percentual
Garantir uma plenária anual nas comunidades.	1	Unidade
Custear e manter o aluguel ou aquisição de sala comercial no centro para funcionamento do COMSAI.	1	Unidade
Garantir e manter a realização de reuniões mensais (ordinárias e extraordinárias).	100	percentual
Garantir a aquisição de kit lanche para todas as reuniões do COMSAI.	100	percentual
Garantir a aquisição e manutenção de uma impressora multifuncional para atender a demanda de impressos do COMSAI.	1	unidade
Garantir a aquisição de dois tablet's com 64 gb de memória para atender a demanda das visitas do COMSAI.	2	unidade
Garantir a aquisição e manutenção de uma caixa de som amplificada para atender a demanda das reuniões do COMSAI.	1	unidade
Garantir a aquisição e manutenção de 1 microfone para atender a demanda das reuniões do COMSAI.	1	unidade
Garantir a aquisição e manutenção de 1 gravador para atender a demanda das reuniões do COMSAI.	1	unidade
Garantir a aquisição de material permanente (mesas, cadeiras, arquivos).	1	unidade
Garantir a aquisição e manutenção de dois notebook para atender a demanda de reuniões do COMSAI.	2	unidade
Garantir a aquisição e manutenção de um projetor para atender a demanda das reuniões do COMSAI.	1	unidade
2.635 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.		
ATENDIMENTO E MONITORAMENTO NAS UNIDADES DO SUS		
Locação de veículos para atendimento e monitoramento das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde municipais	90	percentual
locação de um veículo adaptado para o traslado dos pacientes com necessidades especiais da Unidade CEFF	20	percentual
2.432 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
RESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Gestão Plena do Sistema Unificado de Saúde – Garantir a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde com implantação plena do novo organograma e fornecer subsídios necessários para o desenvolvimento das ações de Prevenção, Tratamento, atendimento na Urgência e Emergência, Transporte, Regulação, Pactuações, Contratualizações e todos os meios necessários para o efetivo cumprimento das atribuições dessa SMS.	90	percentual
Revisar e atualizar o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde	1	Unidade
Realizar treinamento e capacitação jurídica semestral para os servidores e funcionários que são nomeados como fiscais de contratos administrativos da SMS	100	percentual
Desenvolver projeto de construção do novo Hospital Municipal, seguindo as fases: Área a ser construída, projeto básico e projeto de execução	70	percentual
Disponibilizar transporte e diária para capacitação dos servidores nos cursos realizados pelo TCE-RJ.	70	percentual
Criar e manter Câmara de Litígio para diminuir a judicialização de pedidos de medicamentos, exames e procedimentos médicos no Município.	1	unidade
Realizar treinamento e capacitação jurídica semestral para os servidores e funcionários que são nomeados como fiscais de contratos administrativos da SMS	20	percentual
Substituir o processo físico por eletrônico	1	unidade
Definir a programação físico-financeiro por estabelecimento de saúde	90	percentual
Atualizar a capacitação dos profissionais do setor de Planejamento para melhor desenvolvimento	90	percentual
Providenciar meios para que os profissionais do setor participarem de Congressos e Seminários referentes aos cumprimentos das Legislações Vigentes concernente ao Planejamento e cumprimento de datas com transporte e diárias	60	percentual
Aumentar equipe Técnica e administrativa da Direção de Planejamento e Desenvolvimento em Saúde através de processo seletivo e/ou identificação na rede para efetivamente executar as ações de planejamento	70	percentual
Implementar a avaliação das ações de saúde nos estabelecimentos próprios e conveniados, por meio de análise de dados e indicadores e verificação de padrões de conformidade.	50	percentual
Implementar a Auditoria sobre a produção de serviços de saúde públicos e privados, sob sua gestão, tomando como referência as ações previstas no plano municipal de saúde e em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial.	80	percentual

Aumentar equipe Técnica e administrativa do Complexo Regulador Municipal através de processo seletivo e/ou identificação na rede para efetivamente executar o controle e avaliação dos serviços próprios e contratualizados	70	percentual
Readequar o Espaço físico da Central de Atendimento de Procedimentos Especializados com melhoria da ambiência, boxes de atendimento e sala de espera	30	percentual
Intensificar a Prevenção de C.A. na Atenção Básica	50	percentual
Processar e manter a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	100	percentual
Instalar e manter linha telefônica nas unidades de ouvidoria	100	percentual
Aquisição de novos protocolos originais de avaliação, como ABFW, ADL, MONTREAL, para as unidades que possuem fonoaudiologia.	100	percentual
Adquirir computador e impressoras para utilização no desenvolvimento dos atendimentos e fluxos de trabalho pelos profissionais lotados na Rede de Ouvidoria da SMS Itaguaí	7	unidade
Adquirir mobiliário que possibilite a salvaguarda do material de escritório, correlatos e das pesquisas de avaliação de atendimento realizados pelos profissionais da ouvidoria central e descentralizadas	7	unidade
Reestruturar as salas de ouvidoria para uma melhor ambiência para os funcionários no atendimento aos munícipes com espaço confortável e humanizado, assegurando sigilo aos manifestantes quando apresentarem suas demandas.	100	percentual
Solicitar Informatização de toda estrutura da SMS com sistema integrado de rede	100	percentual
Manter o processo de Legalizar junto ao Laboratório de Ciências Radiológicas (LCR), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, os serviços de Raio X do município.	80	percentual
Ampliar e manter a área física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Almoxarifado da Saúde.	1	unidade
Solicitar viaturas para garantir o abastecimento de medicamentos e materiais hospitalares todas as Unidades de Saúde	2	unidade
Criar condições necessárias, internet/equipamentos em cada setor para implantação e funcionamento do Sistema HÓRUS.	100	percentual
Solicitar equipamentos de informática para substituição e devolução de empréstimo(computadores completos e impressora)	3	unidade
Solicitar RH administrativo para compor força de trabalho em estocagem, controle e transporte	80	percentual
Solicitar aquisição de paletes plásticos para melhor acomodação dos itens em estoque	100	unidade
Ampliar e manter a área física do Almoxarifado da Saúde.	1	unidade
Manter o funcionamento do programa Demandas em Saúde. Ampliar equipe técnica com Auxiliar Administrativo, Assistente Social e Farmacêutico. Inclusão de Nutricionista e Médico no corpo técnico do programa.	60	percentual
Instalar GPS na frota própria e locada com sistema de rastreo	80	percentual
Legalizar as viaturas junto ao DETRAN, solicitar ao Gestor a contratação de Empresa especializada em seguro das viaturas.	100	percentual
Aumentar o numero de técnicos de enfermagem no acompanhamento durante o transporte em função do aumento da frota	11	unidade
Aumentar o número de veículos (van) para o transporte dos pacientes para tratamento fora do município com agilidade e eficiência	6	unidade
Aumentar o número de veículos (carro) para o transporte dos pacientes visando a eficiência no tratamento clínico, oncológico, ortopédico, cirúrgico e outros	9	unidade
Aumentar o número de motorista para os atendimentos no transporte de pacientes fora do município	16	unidade
Aumentar o número de veículos (carro) no atendimento diário à secretaria de saúde e seus setores	8	unidade
Adquirir e manter com recurso próprio ou locação através de empresa especializada de van refrigerada e caminhão baú de um eixo 3/4	2	unidade
Contratar empresa especializada através de licitação para confecção de uniformes e crachás para a equipe do T.S.E. e condutores das ambulâncias e viaturas.	60	percentual
Aumentar Equipe com inclusão de de Endodontista 16h e Cirurgião Oral 48 h/sem	120	horas
Ampliar mobiliário da unidade, para melhoria do atendimento do paciente tal como bem esta do funcionario	1	unidade
Ampliar a informatização e o o sistema de atendimento e faturamento, tendo em vista agilizar o serviço prestado a população.	50	percentual
Solicitar serviço de painel de senhas eletronicas para que se evite aglomeração na sala de espera.	1	unidade
Solicitar compras de Equipamentos e materiais de consumo dentro do cronograma da secretaria	2	unidade
Realizar Processo Seletivo para a contratação de psicólogos com a finalidade de atuar nas Unidades de saúde da rede municipal de acordo com planejamento de distribuição - UBSs (07), no HMSFX (08), Programas de Tabagismo (01), Saúde do Idoso (01), Projeto Acalantar (01) e CEFF (01 psicólogo com especialização em Técnicas de comunicação alternativa e Libras)	20	percentual

Adquirir através de processo licitatório equipamentos radiológicos para introdução de novas tecnologias e modernização do serviço.	60	percentual
Solicitar e manter através de processo licitatório aquisição de Bomba Infusora para o uso em exames de tomografia que necessitem de contraste	1	unidade
Garantir médico radiologista para acompanhamento de exames especializados e laudos de rotina	16	unidade
Manter os consultórios odontológicos com equipamentos em condição de uso e todo o material necessário para o bom desempenho do trabalho	90	percentual
Solicitar processo seletivo para ampliação dos Farmaceuticos para ocupar todas as farmácias das Unidades de Saúde	60	percentual
Solicitar compra de mobiliário, equipamentos de informática e outros bens permanentes para o adequado funcionamento Assistência Farmacêutica	2	unidade
Interagir com a administração para a realização de projetos de adequação das farmácias tanto físico como técnico (mobiliário técnico, equipamentos, etc). Acompanhar os repasses de verba para este município e sua aplicação na Atenção Básica (Fundo Municipal de Saúde). Acompanhar junto a Direção Geral de administração a realização dos projetos idealizados pela Coordenação de Farmácia e também monitorar os recursos financeiros do Componente Básico da assistência farmacêutica.	100	percentual
Elaborar cronograma anual para realização de visitas técnicas nas farmácias das Unidades de Saúde deste município, realizar visitas para avaliação das condições de funcionamento da Unidade Hospitalar (HMSFX) e Unidade Básica de Saúde (UBS)	1	unidade
Revisar e manter os protocolos do serviço de Demandas e com isso melhorar o credenciamento, regulação e distribuição de medicamentos e correlatos aos pacientes deste município, montar uma comissão composta por profissionais (médicos, farmacêuticos, nutricionista, assistentes sociais e administrativos) para regularização deste serviço no município de Itaguaí.	1	unidade
Adequar ambiência para atendimento resguardando todas normas de biosegurança	100	percentual
Ampliar o número de especialidades com a inclusão de Nutricionista 20h semanais	20	percentual
Ampliar o número de especialidades com a inclusão de psicólogo 20h semanais	20	unidade
Ampliar o número de especialidades com a inclusão de Serviço Social 20h semanais	20	unidade
Implantar o serviço de pré consultas com técnicos de Enfermagem para aferição de pressão e outros atendimentos.	2	unidade
Oferecer transporte para pacientes com dificuldade de locomoção	1	unidade
Fortalecer o serviço de colposcopia com RH técnico.	2	unidade
Fortalecer o atendimento ao programa do Centro de tratamento de lesões e Feridas com ambiente adequado, equipamentos e RH técnico	1	unidade
Melhorar o sistema de informação ambulatorial com digitação e revisão constante do RH incluso no CNES	100	percentual
Informatizar todas as salas de atendimento com manutenção e apoio pelo STI	100	percentual
Garantir e aprimorar a continuidade do uso dos Sistemas de informática pelas Unidades Básicas de Saúde. Atualização contínua dos sistemas de informação em saúde (SISREG e outros) nas UBS / ESF, incluindo o E-SUS	35	percentual
Uniformizar e identificar através de crachás todo o quadro de funcionários das Unidades Básicas de Saúde e ESF.	90	percentual
Solicitar empresa para manutenção preventiva e corretiva dos autoclaves existentes nas Unidades Básicas de Saúde e ESF mantendo o fluxo de esterilização nas Unidades da APS	70	percentual
Garantir e manter médico para realização de biópsia de mama guiada com USG	2	unidade
Disponibilizar e manter viaturas para executar as ações referentes as atividades da Materno Infantil.	2	unidade
Contratar/capacitar ou identificar na rede médico para ampliar atendimento de pré natal/ginecologia de adolescentes em um pólo específico	1	percentual
Solicitar a nomeação do coordenador (responsável pelo Programa)	1	unidade
Solicitar profissional para compor equipe (administrativo)	1	unidade
Solicitar uso de recursos recebidos para implementação e estruturação das ações do Programa de Atenção a Saúde do Idoso (PASI)	2	unidade
Ampliar o número de unidades que executam o Programa (PMCT)	70	percentual
Solicitar a nomeação do coordenador PMCT	1	unidade
Solicitar profissionais para compor equipe do PMCT (psicólogo, administrativo)	90	percentual
Contratação de empresa Centro de logística, distribuição e controle para toda a rede da Saúde	30	percentual
Contratação de empresa para a informatização a rede da saúde	30	percentual
Criar e manter Sistema Informatizado para Papelaria (Controle e Relatorios)	1	unidade
Utilização de verbas específicas e/ou recursos próprios para ações do PMCT	80	percentual
Solicitar carro para visitas as unidades de saúde, para realização de reuniões, capacitações e atualizações do programa de hipertensão diabetes.	1	unidade

Solicitar serviços gráficos para reprodução de receituário padrão, folder e banner explicativos sobre o PNSF	2	unidade
Criar, juntamente com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação, o novo sistema municipal de cadastro de empresas e acompanhamento de processos para a Vigilância Sanitária.	1	unidade
Contratar / Capacitar / Identificar na rede profissionais de diferentes formações (equipe multidisciplinar) para atuar no Ambulatório de Saúde Mental	3	unidade
Contratar por processo seletivo/ Capacitar/ identificar na rede Supervisores Clínicos Institucionais para cada CAPS	3	unidade
2.636 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE		
Compras de peças novas e acessórios para a manutenção dos computadores da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de saúde	30	percentual
Contratação de empresa para o acesso a internet	100	percentual
PROGRAMA: 568 - GESTÃO PATRIMONIAL		
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INVENTARIAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.626 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
BENS PATRIMONIAIS PRESERVADOS E/OU RESTAURADOS		
Manter e controlar o inventário dos bens permanentes e suas movimentações.	100	percentual
Requalificar ambiência (Porta de Entrada) de 25 UBS/ESF,HMSFX adulto, Infantil e maternidade	40	percentual
Estabelecer equipe para implantação, controle e manutenção sistemática de toda a movimentação de bens permanentes	100	percentual
Solicitar aquisição automóvel de carga com dispositivo de manutenção preventiva e corretiva	1	unidade
Solicitar mobiliário em substituição aos que estão em uso	2	unidade
Atualizar mobiliário e equipamentos de informática com capacidade para atender as necessidades operacionais do Complexo Regulador Municipal	70	percentual
Adquirir arquivo de pasta suspensa para salvaguarda das ouvidorias realizadas e correspondências emitidas e enviadas		unidade
Aquisição de ferramental necessária para criação de uma oficina de pequenos reparos em carpintaria, elétrica, solda e pintura	100	percentual
Solicitar mobiliário em substituição aos que estão em uso	3	unidade
Solicitar ventilador de parede industrial de 1 metro	2	unidade
Solicitar Estante 100% Em aço para armazenagem pesada / 3.5 Toneladas	6	unidade
Implantar e operacionalizar o Sistema Betha de controle patrimonial em sua totalidade	1	unidade
Solicitar aquisição automóvel de passeio com dispositivo de manutenção preventiva e corretiva	1	unidade
Fazer solicitação de compra de mobiliário de escritório e equipamentos diversos	80	percentual
Solicitar mobiliário em substituição aos que estão em uso	2	unidade
Solicitar reparos preventivo e corretivo do espaço físico, para garantir atendimento de qualidade aos munícipes	50	percentual
Solicitar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	40	percentual
Adquirir uma Unidade Móvel para melhoria do Atendimento Odontológico.	1	unidade
Manutenção de geladeiras e ar condicionado	80	percentual
Implantar e manter Sistema Informatizado para Patrimonio (Controle e Relatorios)	1	unidade
PROGRAMA: 569 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		
OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CONTER O AVANÇO DO COVID-19; ADQUIRIR INSUMOS/CORRELATOS/MEDICAMENTOS/EPI'S E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.484 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		

COVID-19		
Acompanhar e monitorar os rumores sobre os casos suspeitos pelo SARS-CoV2	90	percentual
Acompanhar a situação epidemiológica e divulgar Boletins Epidemiológicos produzidos pela SES/MS pelo SARS-CoV2	100	percentual
Intensificar orientações sobre notificação e investigação de casos potencialmente suspeitos pelo SARS-CoV2	100	percentual
solicitar um veículo condutor para atender aos pacientes com dificuldade de locomoção acometido das sequelas pos covid.	1	unidade
Manter e desenvolver ações relacionadas ao enfrentamento da COVID19.	2	unidade
Intensificar identificação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo SARS-CoV2	80	percentual
2.632 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19 (CARP)		
PÓS-COVID-19		
Atendimento para todos os usuários municipais com sequelas do COVID-19	80	percentual
Garantir o serviço pós covid, a fim de oferecer atendimento humanizado com uma equipe multiprofissional, equipamentos e manutenção corretiva e preventiva.	100	percentual
PROGRAMA: 572 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO À EQUIDADE		
OBJETIVO: GARANTIR A ASSISTÊNCIA DOS SERVIÇOS AMPLIADOS NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.627 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO À EQUIDADE		
GARANTIR O ACESSO FÁCIL DE CONSULTAS E EXAMES DOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.		
Ações de prevenção aos programas de saúde	50	percentual
Ampliação de consultas e exames especializados	60	percentual
PROGRAMA: 573 - REDE CREDENCIADA AO SUS		
OBJETIVO: GARANTIR A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.143 - ENCARGOS COM PRESTADOR DE SERVIÇOS E REDE CREDENCIADA AO SUS		
QUALIDADE NA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNÓSTICOS		
Regular os serviços médicos oferecidos, de acordo com a pactuação estabelecida.	70	percentual
Regular acesso a consultas especializadas dentro e fora do território.	90	percentual
Regular o acesso a terapias e exames especializados.	90	percentual
Regular leitos hospitalares em seu território.	90	percentual
Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas.	100	percentual
Monitorar e fiscalizar a execução dos procedimentos realizados nos estabelecimento próprios e contratados por meio das ações de controle.	100	percentual
Regular leitos de UTI	100	percentual
PROGRAMA: 575 - DEMANDAS JUDICIAIS EM SAÚDE		
OBJETIVO: GARANTIR COM EQUIDADE PARA A POPULAÇÃO TODA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES, INSUMOS, MEDICAMENTOS, AGILIDADE NOS PROCESSOS JUDICIAIS E DEMAIS ITENS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.152 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
ENTREGA DE BENS E OU SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROCESSOS SOCIAL		

Confeccionar folders Informativos para serem distribuídos aos munícipes sobre os serviços disponíveis na ouvidoria para registro de demandas, a fim que possam ter acesso aos seus direitos de manifestação. Sendo distribuídos em eventos realizados pela Secretaria de Saúde.	1,500	unidade
Agilizar a dispensação de medicamentos, fórmulas, suplementos nutricionais e insumos farmacêuticos para os usuários que necessitem de cuidados especiais.	1	unidade
Promover o uso racional de medicamentos, fórmulas e suplementos nutricionais dos usuários atendidos pelo Programa Demandas em Saúde.	1	unidade
Adquirir kits de escovação dentária para distribuição nas escolas	80	percentual
Agilizar em tempo as demandas judiciais com acesso e qualidade do serviço prestado pelo SUS	70	percentual
PROGRAMA: 576 - PROGRAMA - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E PROMOÇÕES EM SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.633 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE		
INTERVENÇÃO DE AÇÕES E PROMOÇÕES EM SAÚDE DENTRO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DE MODO CONTÍNUO		
Implantar o Programa residência Multiprofissional em Saúde da Família através da Educação Permanente	10	percentual
PROGRAMA: 577 - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE OBJETIVO: GARANTIR AO ACESSO A CURSO TECNICO DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.637 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE		
FORMAÇÃO TÉCNICA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS MUNICIPAIS		
Garantir a boa qualificação aos ACS e ACE do município.	30	percentual
PROGRAMA: 578 - CENTRO DE HEMODIÁLISE OBJETIVO: GARANTIR AO ACESSO AS AÇÕES DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.638 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE		
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE		
Contratualização dos serviços	10	percentual
ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA: 079 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS OBJETIVO: EXECUTAR OS SERVIÇOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAS		
SECRETARIA MANTIDA		
Aquisição de automóvel	100	%
Aquisição de equipamentos de informática em geral	100	%

Aquisição de imóvel	100	%
Auxílio - Alimentação	100	%
Auxílio - Transporte	100	%
Despesas com capacitação e aprimoramento dos trabalhadores do SUAS	100	%
Despesas com condenações, multas e reconhecimento de dívidas	100	%
Despesas com impostos, taxas, correção monetária, juros e congêneres	100	%
Despesas de Exercícios Anteriores	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Obras e Instalações	100	%
Obrigações Patronais	100	%
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	%
Pagamento de profissional técnico e especializado	100	%
Realização de estudo e diagnóstico socioterritorial	100	%
Realização de Programas e Projetos destinados aos serviços socioassistenciais	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros de pronto pagamento	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção da SMAS (água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo)	100	%
Serviço de terceiros para manutenção predial e pequenas reformas	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Subvenções sociais	100	%
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	100	%
X.XXX - CONSELHOS DE DIREITOS		
CONSELHOS		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Despesas com capacitação e aprimoramento dos trabalhadores do SUAS		
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações		
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - CONSELHO TUTELAR		
CONSELHO TUTELAR		
Aquisição de equipamentos de informática em geral	100	%
Despesas com capacitação e aprimoramento	100	%
Despesas com capacitação e aprimoramento dos trabalhadores do SUAS	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Obras e Instalações	100	%
Pagamento de profissional técnico e especializado	100	%
Realização de estudo e diagnóstico	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%

Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção predial e pequenas reformas		
Serviço de terceiros por pessoa física		
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: XXX - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A GARANTIA DE DIREITOS E PROMOÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DA SUBSECRETARIA DA PCD		
SUBSECRETARIA PCD		
Aquisição de automóvel	100	%
Aquisição de equipamentos de informática em geral	100	%
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	%
Despesas com capacitação e aprimoramento dos trabalhadores	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Pagamento de profissional técnico e especializado	100	%
Realização de estudo e diagnóstico socioterritorial	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros para manutenção predial e pequenas reformas	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Obras e Instalações	100	%
Subvenções sociais	100	%
X.XXX - UNIDADE ESPECIALIZADA À PCD		
UNIDADE ESPECIALIZADA		
Aquisição de imóvel	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Obras e Instalações	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: XXX - IMPLANTAR UNIDADES DE SERVIÇOS OBJETIVO: PROMOVER ESPAÇOS ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS E PROJETOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
Ação		

Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - UNIDADE DE ACOLHIMENTO		
UNIDADE DE ACOLHIMENTO		
Aquisição de imóvel	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Obras e Instalações	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
Aquisição de imóvel	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Obras e Instalações	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - CENTRO-DIA		
CENTRO-DIA		
Aquisição de imóvel	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Obras e Instalações	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
CRAS		
Aquisição de imóvel	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Obras e Instalações	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - RESIDÊNCIA INCLUSIVA		
RESIDÊNCIA INCLUSIVA		

Aquisição de imóvel	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Obras e Instalações	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR		
UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR		
Aquisição de imóvel	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Obras e Instalações	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR (EPSAN)		
EPSAN		
Aquisição de imóvel	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Obras e Instalações	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	100	%
Pagamento de profissional técnico e especializado	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: XXX - PROGRAMAS E PROJETOS DA SMAS		
OBJETIVO: GARANTIR POR MEIO DE UM CONJUNTOS DE AÇÕES A MATERIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A ASSEGURAR DIREITOS E PROMOVER O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - MOEDA SOCIAL		

MOEDA SOCIAL		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL NO AMBIENTE DE TRABALHO, APRIMORANDO HABILIDADES E POTÊNCIAS PESSOAIS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
RECICLAGEM E TREINAMENTO		
Despesas com capacitação e aprimoramento dos trabalhadores	100	%
Pagamento de profissional técnico e especializado	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
X.XXX - CONCURSO PÚBLICO		
CONCURSO PÚBLICO		
Despesas com capacitação e aprimoramento dos trabalhadores	100	%
Pagamento de profissional técnico e especializado	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
PROGRAMA: XXX - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE INSERÇÃO SOCIAL, ALÉM DE GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - APOIO AS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL DOS IDOSOS		
INCLUSÃO SOCIAL DOS IDOSOS		
Material de consumo	100	%

Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: XXX - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE INSERÇÃO SOCIAL, ALÉM DE GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - APOIO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: XXX - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE INSERÇÃO SOCIAL, ALÉM DE GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - APOIO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: 078 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FERRAMENTA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, ONDE SÃO ALOCADAS AS RECEITAS E EXECUTADAS AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - ATIVIDADES DO FMAS		
SECRETARIA MANTIDA		
Aquisição de automóvel	100	%
Aquisição de equipamentos de informática em geral	100	%
Aquisição de imóvel	100	%
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	%
Despesas com capacitação e aprimoramento dos trabalhadores do SUAS	100	%
Despesas com impostos, taxas, correção monetária, juros e congêneres	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Obrigações Patronais	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	100	%
Pagamento de profissional técnico e especializado	100	%

Realização de estudo e diagnóstico socioterritorial	100	%
Realização de Programas e Projetos destinados aos serviços socioassistenciais	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros para manutenção predial e pequenas reformas	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Obras e Instalações	100	%
Subvenções sociais	100	%
PROGRAMA: XXX - GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE INSERÇÃO SOCIAL, ALÉM DE GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - AÇÃO SOCIAL		
AÇÃO SOCIAL		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMAETE		
TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: XXX - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
OBJETIVO: APOIAR AS FAMÍLIAS E OS INDIVÍDUOS NA AMPLIAÇÃO DE SUA PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOVENDO O ACESSO A DIREITOS E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA		
Ação		

Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
CRAS		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - CRAS ITINERANTE		
CRAS		
Aquisição de automóvel	100	%
Aquisição de equipamentos de informática em geral	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - EQUIPE VOLANTE		
EQUIPE VOLANTE		
Aquisição de automóvel	100	%
Aquisição de equipamentos de informática em geral	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)		
PAIF		
Despesas com capacitação e aprimoramento dos trabalhadores	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	100	%
Pagamento de profissional técnico e especializado	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)		
SCFV		

Despesas com capacitação e aprimoramento dos trabalhadores	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	100	%
Pagamento de profissional técnico e especializado	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO		
Aquisição de automóvel	100	%
Despesas com capacitação e aprimoramento dos trabalhadores	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	100	%
Pagamento de profissional técnico e especializado	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)		
BPC		
Material de consumo		
Serviços de terceiros por pessoa jurídica		
X.XXX - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE (CCTI)		
CCTI		
Aquisição de automóvel	100	%
Aquisição de equipamentos de informática em geral	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	100	%
Pagamento de profissional técnico e especializado	100	%
Realização de estudo e diagnóstico socioterritorial	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção predial e pequenas reformas	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: XXX - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		

OBJETIVO: OFERTAR ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL POR AMEAÇA OU		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)		
PAEFI		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)		
CREAS		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		
SERVIÇO ESPECIALIZADO		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAL COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)		
CENTRO POP		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%

PROGRAMA: XXX - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
OBJETIVO: OFERTAR O SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INTEGRAL (SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM DIFERENTES TIPOS DE EQUIPAMENTOS) PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM DIFERENTES MODALIDADES		
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção predial e pequenas reformas	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Subvenções sociais	100	%
X.XXX - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO		
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	%
Subvenções sociais	100	%
X.XXX - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - CASA DE PASSAGEM		
CASA DE PASSAGEM		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção predial e pequenas reformas	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)		
ILPI		

Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção predial e pequenas reformas	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: XXX - BENEFÍCIO EVENTUAL		
OBJETIVO: VISA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE DESPROTEÇÃO PROVISÓRIAS OU AGRAVADAS POR NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Aquisição de equipamentos de informática em geral	100	%
Despesas com capacitação e aprimoramento dos trabalhadores do SUAS	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Subvenções sociais	100	%
PROGRAMA: XXX - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD) DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB)		
OBJETIVO: INCENTIVAR AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO SUAS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - GESTÃO DO IGD M (PAB)		
IGD M (PAB)		
Aquisição de equipamentos de informática em geral	100	%
Despesas com capacitação e aprimoramento dos trabalhadores do SUAS	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: XXX - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGDSUAS)		

OBJETIVO: FOMENTAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROTEGENDO CUSTEIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - GESTÃO DO IGD SUAS		
GESTÃO DO IGD SUAS		
Aquisição de equipamentos de informática em geral	100	%
Despesas com capacitação e aprimoramento dos trabalhadores do SUAS	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: XXX - COVID19 OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO VÍRUS DA COVID-19		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM VIRTUDO DA CONTAMINAÇÃO PELO NOVO VÍRUS DA COVID-19		
SAÚDE PÚBLICA		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Serviços de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Realização de Programas e Projetos destinados aos serviços socioassistenciais	100	%
PROGRAMA: XXX - PROGRAMAS E PROJETOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPAS) OBJETIVO: CONJUNTO DE AÇÕES QUE MATERIALIZAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB)		
AUXÍLIO BRASIL		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - ACESSUAS TRABALHO		
ACESSUAS TRABALHO		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%

Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - CRIANÇA FELIZ		
CRIANÇA FELIZ		
Contratação de Pessoal		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL (PETI)		
PETI		
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Material de consumo	100	%
Serviço de tecnologia da informação e comunicação	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: XXX - DIREITOS HUMANOS		
OBJETIVO: BUSCA GARANTIR DIREITOS UNIVERSAIS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A VARIEDADE E A DIVERSIDADE SOCIAIS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - AÇÕES DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO DE JOVENS E ADULTOS		
AÇÕES		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
X.XXX - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS A REFUGIADOS E MIGRANTES		
AÇÕES		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
PROGRAMA: XXX - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS MULHERES		
OBJETIVO: GARANTIR PROTEÇÃO, IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – MULHERES E HOMENS - EM SEUS DIREITOS.		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - CENTRO ESPECIALIZADO ATENÇÃO À MULHER (CEAM)		
MULHER		
Aquisição de automóvel	100	%
Aquisição de equipamentos de informática em geral	100	%
Diárias para viagens de eventos educacionais, treinamento e capacitações	100	%
Material de consumo	100	%

Equipamentos e Material Permanente	100	%
Realização de estudo e diagnóstico socioterritorial	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
Serviço de terceiro para locação de automóvel	100	%
Serviço de terceiro para locação de imóvel	100	%
Serviço de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Serviço de terceiros para manutenção predial e pequenas reformas	100	%
Serviço de terceiros para manutenção tais como água, luz, telefone, internet, e outros serv. de consumo	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: XXX - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
OBJETIVO: VIABILIZAR POR MEIO DAS RELAÇÕES NO TERRITÓRIO, ONDE SOMAM-SE ESFORÇOS E ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO SIMULTÂNEO DA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SUAS E SISAN		
AÇÕES		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Serviços de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
PROGRAMA: XXX - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FUNDOS MUNICIPAIS		
OBJETIVO: GARANTIR O FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
FUNDO MANTIDO		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Serviços de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Realização de Programas e Projetos destinados aos serviços socioassistenciais	100	%
X.XXX - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
FUNDO MANTIDO		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Serviços de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Realização de Programas e Projetos destinados aos serviços socioassistenciais	100	%
X.XXX - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		

FUNDO MANTIDO		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Serviços de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Realização de Programas e Projetos destinados aos serviços socioassistenciais	100	%
UNIDADE 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
PROGRAMA 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL NO AMBIENTE DE TRABALHO, APRIMORANDO HABILIDADES E POTÊNCIAS PESSOAIS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.508 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DE ACOLHIMENTO OFERTADOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
A.XXX - CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES E DE MAIS PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM PROMOÇÃO, A DEFESA E A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CAPACITAÇÃO		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: XXX - GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
OBJETIVO: GARANTIR DE MANEIRA ADEQUADA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS E FERRAMENTAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA A		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.445 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA		
FUNDO MANTIDO		
Diárias para viagens, eventos e capacitações	100	%
Aquisição de materiais de consumo expediente, escritório, informática necessários para as atividades administrativas	100	%
Aquisição de materiais descartáveis copa e cozinha necessário para as atividades operacionais	100	%
Aquisição de materiais de higiene e limpeza necessários para a manutenção do FMDCA	100	%
Aquisição de água necessários para as atividades administrativas	100	%
Serviço de terceiros de pronto pagamento por pessoa física para a manutenção do FMDCA	100	%
Serviços de terceiros para manutenção do FMDCA (água, luz, telefone, internet)	100	%
Serviços de dedetização para o FMDCA	100	%
Serviços de terceiros para locação de bens e serviços necessários para as atividades do FMDCA	100	%
Serviços de terceiros de obras e reparos necessários para as atividades do FMDCA	100	%
Aquisição de quipamentos e mobiliários em geral necessários ao fortalecimento das atividades do FMDCA	100	%
Aquisição de quipamentos de informática em geral necessários ao fortalecimento das atividades do FMDCA	100	%
2.005 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO CMDCA		

CONSELHO MANTIDO		
Aquisição de materiais de consumo expediente, escritório, informática necessários para as atividades administrativas	100	%
Aquisição de materiais descartáveis copa e cozinha necessário para as atividades operacionais	100	%
Aquisição de materiais de higiene e limpeza necessários para a manutenção do CMDCA	100	%
Aquisição de água necessários para as atividades administrativas	100	%
Serviço de terceiros de pronto pagamento por pessoa física para a manutenção do CMDCA	100	%
Serviços de terceiros para manutenção do CMDCA (água, luz, telefone, internet)	100	%
Serviços de dedetização para o CMDCA	100	%
Serviços de terceiros para locação de bens e serviços necessários para as atividades do CMDCA	100	%
Serviços de terceiros de obras e reparos necessários para as atividades do CMDCA	100	%
Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral necessários ao fortalecimento das atividades do CMDCA	100	%
Aquisição de equipamentos de informática em geral necessários ao fortalecimento das atividades do CMDCA	100	%
X.XXX - CAMPANHA PRÓ-FUNDO DCA		
CAMPANHA		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
Serviços de terceiros para locação de bens móveis	100	%
Realização de Programas e Projetos	100	%
08.122.X.XXX - PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FIDELIZAÇÃO DE PARCEIROS		
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FIDELIZAÇÃO DE PARCEIROS		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA - 263: PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
OBJETIVO: FOMENTAR E POTENCIALIZAR ATENDIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E AÇÕES DIRECIONA DAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.490 - MAPEAMENTO/DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO		
MAPEAMENTO/DIAGNÓSTICO		
Serviço de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - CELEBRAR AJUSTES COM ORGAOS PUBLICOS, COMO TAMBEM FIRMAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE EXECUÇÃO DE SERVICOS. PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
AJUSTES E PARCERIAS		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PAIS E/OU RESPONSÁVEL POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS		
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - PROTEÇÃO JURÍDICO-SOCIAL POR ENTIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		

PROTEÇÃO JURÍDICO-SOCIAL		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - POLÍTICAS E PROGRAMAS DESTINADOS A PREVENIR OU ABREVIAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR E A GARANTIR O EFETIVO EXERCÍCIO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
POLÍTICAS E PROGRAMAS		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - PROGRAMAS DE APOIO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL E SUA FAMÍLIA		
PROGRAMAS DE APOIO AO ADOLESCENTE		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - GARANTIR A EFETIVAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS		
ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - GARANTIR E FOMENTAR SUBSÍDIOS AS AÇÕES VOLTADAS AS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO		
SUBSÍDIOS		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - PROGRAMAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA EM ÁREAS DE MAIOR CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA E EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE		
ATENÇÃO INTEGRAL		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - DIVULGAÇÃO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PRINCIPALMENTE POR MEIO DE JORNAIS, REVISTAS, TELEVISÃO, RÁDIO E OUTROS MEIOS TECNOLÓGICOS		
DIVULGAÇÃO		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES		
PESQUISAS/DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - PROGRAMAS E PROJETOS QUE ATENDAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, TAIS COMO: EM SITUAÇÃO DE RUA, DROGADIÇÃO, VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL. FÍSICO E PSICOLÓGICO. ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
PROGRAMAS E PROJETOS		
Material de consumo	100	%

Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL À JOVENS E ADOLESCENTES		
CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CMDCA E DO FMCD A POR MEIO DE MATERIAL IMPRESSO E TECNOLÓGICO		
DIVULGAÇÃO		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS E PUBLICAÇÕES		
MOBILIZAÇÃO SOCIAL/CONFERÊNCIAS/CAMPANHAS/PUBLICAÇÕES		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIEDUCATIVAS		
PROMOÇÃO		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES		
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, ASSIM COMO PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO E SEUS MECANISMOS		
DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
2.492 - AUTONOMIA E PROTAGONISMO JUVENIL		
AUTONOMIA E PROTOGANISMO JUVENIL		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, OU LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE FISICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
CONSTRUÇÃO/REFORMA/LOCAÇÃO		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%

Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA - 264: PROGRAMA DE ACOLHIMENTO OFERTADOS A CRIANÇA E ADOLESCENTE OBJETIVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.491 - FAMÍLIA ACOLHEDORA		
FAMÍLIA ACOLHEDORA		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - INCENTIVO A GUARDA E ADOÇÃO		
ADOÇÃO		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
X.XXX - CAMPANHAS ACOLHIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES C/ NECESS ESPEC SAÚDE/DEFICIÊNCIAS		
CAMPANHAS		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
08.243.X.XXX - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL		
REORDENAMENTO		
Material de consumo	100	%
Equipamentos e Material Permanente	100	%
Serviço de terceiros por pessoa física	100	%
Serviços de terceiros por pessoa jurídica	100	%
ÓRGÃO 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.154 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE		
SECRETARIA DE GABINETE		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.065 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES MUNICIPAIS		
AÇÕES MUNICIPAIS		
Ações Municipais	100	%
ÓRGÃO 21 - ITAPREVI		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.450 -IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Manutenção Equipamentos	100	%
Implanrtação do protocolo próprio informatizado	100	%
Implantar sistema de informática intranet e internet	100	%
Aquisição de Artigos de Computação	100	%
2.451 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ITAPREVI		
Manutenção de veículo próprio ou locado	100	%
Materiais de Escritório	100	%
Obrigaçao de Pagamento Junto ao Comitê de Previdenciário	100	%
Compra de Mobiliário em Geral	100	%
Consultoria de Investimentos Financeiros	100	%
Assessoria e Programas Contábeis	100	%
2.452 - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO E ENCARGOS COM O PESSOAL PAGAMENTO E ENCARGOS COM PESSOAL		
Pagamento de Obrigações Previdenciárias RPPS e Regime Geral	100	%
Pagamento de Pessoal Efetivo	100	%
Pagamento de Auxílio transporte e Alimentação	100	%
2.453 - CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS		
Para Pagamentos de Prestgação de Serviços de Consultorias	100	%
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DFE RECURSOS HUMANOS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.087 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ITAPREVI		
Cursos na Modalidade de Investimentos CPAs	9	Unidade
Pagamento de terceiros junto a Cursos Pessoa Jurídica	20	Unidade
Pagamento de terceiros junto a Cursos Pessoa física	2	Unidade
PROGRAMA: 181 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO ITAPREVI OBJETIVO: GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.202 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES		
Prover meios ao Pagamento dos Pensionistas	100	%
Prover meios de Pagamento dos Inativos	100	%
PROGRAMA: 10 - ENCARGOS ESPECIAIS OBJETIVO: SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida

2.448 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Garantir o Pagamento de Restituições Financeiras	100	%
2.449 - PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS		
Garantir o Pagamento de Restituições Financeiras	100	%
PROGRAMA: 11 - RESERVAS DE CONTIGÊNCIAS OBJETIVO: RESERVA DE RECURSOS PARA PAGAMENTOS		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2999- RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Garantir o Recurso de Modo a Reservar Recursos para Futura Alteração Orçamentária	100	%
ÓRGÃO 22 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ UNIDADE 01 - PLENÁRIO DA CÂMARA		
PROGRAMA: 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.127 - ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Garantir o pagamento de despesas reconhecidas da Unidade 01	100	%
2.172 - ENCARGOS COM BOLETIM DE DIVULGAÇÃO		
Garantir a publicação dos atos oficiais da Câmara	100	%
2.173 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA		
Manutenção do Plenário da Câmara	100	%
Reciclagem de Vereadores através de cursos e seminários	100	%
Locação de Veículos	13	Unidade
Ampliação do Sistema de Vigilância CFTV, com a aquisição de novos aparelhos de segurança	100	%
Instalação da TV Câmara para transmissão ao vivo das sessões	1	Unidade
Aquisição de Móveis e Utensílios	100	%
Reforma Predial	100	%
Aquisição e Instalação de elevador (predio da presidência)	1	Unidade
UNIDADE 02 - SECRETARIA DA CÂMARA		
PROGRAMA: 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.170 - ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Garantir o pagamento de despesas reconhecidas da unidade 02	100	%

2.174 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		
Manutenção da Secretaria da Câmara	100	%
Realização de Concurso Público	100	%
Reciclagem de funcionários através de cursos e seminários	100	%
2.175 - ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS		
Ampliação e melhoria da Informatização nas atividades administrativas e legislativas	100	%
Aquisição/Locação de equipamentos de Informática	100	%
2.178 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR		
Auxílio Financeiro a servidores	100	%
2.179 - ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS		
Pecúnia (serviços funerários) família de servidor	100	%
ÓRGÃO 23 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ		
UNIDADE 01 - CODUITA		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA		
CODUITA		
Manutenção/Operacionalização da Coduita	100	%
1.030 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA		
REVITALIZAÇÃO		
Revitalização	100	%
ÓRGÃO 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS		
UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EVENTOS		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.200 EVENTOS/FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO		
EVENTOS/FESTIVIDADES		
Realização Eventos E Festividades	100	EVENTOS
Apoio A Diversas Secretarias Nos Eventos A Serem Realizados	10	EVENTOS
2.116 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA		
Exposição Agropecuária	1	EVENTO
2.386 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS		
SECRETARIA		
Aquisição De Mobiliários Para Toda Secretaria	100	%
Pagamento De Aluguel	5	SALAS
Material De Consumo	IMENSURÁVEL	
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		

OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
TREINAMENTO		
Treinamento De Funcionários	10	FUNCIONÁRIOS
ÓRGÃO 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE		
UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO E ESPORTE		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.471 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE		
SECRETARIA		
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Permantes Para Compor esta Estrutura da SMTE.	100	%
Serviços para Utilização de Transporte Rodoviário e Aquaviário	IMENSURAVEL	
Serviço de Fornecimento de Kits Lanches (Turismo e Esporte)	IMENSURAVEL	
Aquisição de Materiais Esportivos	IMENSURAVEL	
Aquisição de Uniformes para os Professores	IMENSURAVEL	
Serviço de Construção de Novas Quadras	5	UNIDADES
Serviços para Manutenção de Quadras, Campos e Vestiários	4	UNIDADES
Serviços de Assuntos Esportivos	1	UNIDADE
Despesa com serviços de zeladoria	1	UNIDADE
Aquisição de bens permanentes	IMENSURAVEL	
PROGRAMA: 056 – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		
OBJETIVO: CAPACITAR OS MUNÍCIPIES PARA ATENDER A DEMANDA DO TRADE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.097 – CRIAÇÃO/MANUT/OPERC DO CENTRO TREIN P/ FORM DE TRAB/RENDA NO TURISMO		
CENTRO DE TREINAMENTO		
Serviços de Cursos e Capacitação	2	UNIDADES
Aquisição de Material Permanente	IMENSURAVEL	
Aquisição de Serviços Gráficos	IMENSURAVEL	
Despesas relativas aos Custos para promover a capacitação na area	100	%
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 – RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		

TREINAMENTO		
Despesas Relativas a Ajuda de Custo para qualificação técnica da equipe junto ao TCE-RJ e demais atividades de Aperfeiçoamento externo .	100	%
PROGRAMA: 541 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DO TURISMO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.595 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
TURISMO LOCAL		
Palestras para facilitar a atração de investimentos e ofertas de linhas de créditos para diversas cadeias do setor.	2	UNIDADES
Implantação soluções que reduzam o custo operacional do negócio	IMENSURAVEL	
Promoção de Eventos relacionados a capacitação técnica	3	UNIDADES
Implementar Programa de Stopover	IMENSURAVEL	
2.596 - ABRAÇO PELA INCLUSÃO		
PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E IGUALDADE		
Implantação De Acessibilidade Para Inclusão Ao Pcd	IMENSURAVEL	
2.371 -INCENTIVO TURISMO NÁUTICO DE ITAGUAÍ		
TURISMO NÁUTICO		
Desenvolvimento de Infraestrutura de Apoio Náutico	IMENSURAVEL	
Despesa voltada para Turismo de Pesca e Pesca Esportiva	IMENSURAVEL	
Realização de cursos de sustentabilidade Turística	2	UNIDADES
Despesa com material gráfico de divulgação Turística do município	IMENSURAVEL	
Realização de Campanha contra pesca predatória	2	UNIDADES
2.365 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)		
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA		
Estruturação de Pontos Turísticos	IMENSURAVEL	
Criação do Centro de Apoio ao Turista (CAT)	2	UNIDADES
Criação de plataforma Digital com atrações e roteiros autoguiados	IMENSURAVEL	
Despesas com Material Gráfico	IMENSURAVEL	
2.367 - FOMENTO DE MEIOS DE TRANSPORTES TURÍSTICOS		
PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE TURÍSTICO		
Criação de zona de embarque/desembarque de turistas/fretamento de ônibus (Para excursões)	4	UNIDADES
Criação de Pier turístico : Ilha da madeira e Coroa Grande	4	UNIDADES
2.368 - FOMENTO DE EVENTOS TURÍSTICOS/CULTURAIS		
EVENTOS TURÍSTICOS		
Desenvolvimento de atividades que incorporem aspectos da produção local, da cultura da culinária regional	IMENSURAVEL	
2.369 - REGULAMENTAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OPERADORES DO TURISMO LOCAL		
EDUCAÇÃO CONTINUADA VOLTADA PARA O SETOR TURÍSTICO		
Realização de ações que objetivem a legalização dos prestadores de serviços	4	UNIDADES
Serviços para Desenvolvimento de Projetos de Qualificação e Certificação em Turismo	3	UNIDADES
Projetos para Desenvolvimento de ensino de línguas estrangeiras	IMENSURAVEL	
2.370 - DESENVOLVIMENTO DO INVENTARIO TURÍSTICO		
REESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS		
Mapeamento Turístico	1	UNIDADES
Elaboração de Plano de Marketing Turístico Municipal	IMENSURAVEL	
Sinalização Turística inteligente e interativa	IMENSURAVEL	

Despesa para construção de Quiosques Turísticos	5	UNIDADES
PROGRAMA: 096 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OBJETIVO: INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS , JOVENS E ADULTOS NAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, BUSCANDO A PROMOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS E		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.269 – APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL		
PROGRAMAS DESPORTIVOS		
Aquisição de Material de consumo da prática esportiva	100	%
Despesas com custos para Premiações	IMENSURAVEL	
Despesa para Pagamento para Arbitragem	100	%
Despesa para realização de Campeonatos e Eventos comemorativos	6	UNIDADES
Despesa para ajuda com confecção de uniformes dos Times	IMENSURAVEL	
2.597- CENTRO ESPORTIVO		
SEDE NÚCLEO ESPORTIVO		
Despesa com serviço de reforma	IMENSURAVEL	
Despesa para contratação de serviços	IMENSURAVEL	
Despesa com materiais e equipamentos	IMENSURAVEL	
2.598- BOLSA ATLETA		
ESTIMULAR ATLETAS		
Ajuda de custo para etapas de campeonatos a nível nacional e internacional	IMENSURAVEL	
Apoio e manutenção do Atleta	IMENSURAVEL	
PROGRAMA: 097 - BEM ESTAR E VIDA SAUDÁVEL OBJETIVO: PROMOVER O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, DESENVOLVENDO O HÁBITO DE VIDA SAUDÁVEL		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.599 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DA ATIVIDADE FISICA		
PROGRAMA IMPLANTADO (PROMOÇÃO DA SAUDE)		
Aquisição de Uniformes para os Alunos dos Projetos	100	%
Aquisição Material Para Controle: Verificação de Parametros Bilogicos e Fisico quimico (pressão arterial e glicemia capilar)	30	UNIDADES
2.600 - INCLUSAO DA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA		
ACESSIBILIDADE À PRÁTICA ESPORTIVA		
Assistência a prática esportiva (material e equipamentos)	IMENSURAVEL	
Aquisição de Material e equipamentos adaptados para práticas esportivas	IMENSURAVEL	
2.271 – LAZER NA PRAÇA		
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DOS BAIRROS E SUB BAIRROS		
Ajuda de custo para Promoção de Eventos Esportivos e Datas Comemorativas	100	%
PROGRAMA: 098 - ESPORTE SEGURO OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida

2.272 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS		
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS		
Aquisição de Material Permanente para Espaços Esportivos	100	%
Aquisição de Serviços de reforma e Construção de Espaços Esportivos	100	%
1.136 - CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO PARA MODALIDADE DE PRÁTICA ESPORTIVA PARA PORTADORES PCD		
INCLUSÃO DE PCD		
Reforma e adaptação de espaços poliesportivos visando a acessibilidade dos PCD	4	UNIDADES
Construção de Quadras e espaços poliesportivos visando inclusão da pessoa PCD	4	UNIDADES
PROGRAMA: 099 - ATUALIZAÇÃO TÉCNICA		
OBJETIVO: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.273 - ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
TREINAMENTO		
Despesas Relativas a Ajuda de Custo para Qualificação e Aperfeiçoamento Técnico dos Servidores Profissionais de Educação Física	100	%
UNIDADE 02 - FUNDO DO TURISMO		
PROGRAMA: XXX - GESTÃO TURISMO MUNICIPAL		
OBJETIVO: FOMENTAR POLÍTICAS DO TURISMO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - GESTÃO DO TURISMO LOCAL		
FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL		
Infraestrutura Turística	100	%
Sinalização Turística	100	%
Conscientização Turística	100	%
Comunicação, Promoção e Marketing da Cidade	100	%
Semana Municipal do Turismo	100	%
Implantação do Plano Diretor de Turismo	100	%
Realização e Participação em Eventos Turísticos	100	%
Despesas com material gráfico	100	%
Manutenção do Centro de Atendimento ao Turista (CAT)	100	%
Despesa com Empresa especializada em Planejamento e execução de Políticas em Turismo	100	%
Despesa com transporte (ônibus, Vans e etc)	100	%
UNIDADE 03 - FUNDO DO ESPORTE		
PROGRAMA: XXX - GESTÃO EM ASSUNTOS ESPORTIVOS		
OBJETIVO: FOMENTAR O ESPORTE MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida

X.XXX - PRÁTICAS ESPORTIVAS		
INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA		
Manutenção de Escolinhas (volei, futebol, handboll, lutas, skate)	100	%
Apoio e manutenção do Atleta	100	%
Despesa com Calendário Esportivo	100	%
Despesa com assuntos esportivos		
Serviços de Assuntos Esportivos	100	%
Realização e Participação em eventos esportivos	100	%
Aquisição de material de consumo e permanente	100	%
ÓRGÃO 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE		
PROGRAMA: 059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODOS OS MODAIS DE TRANSPORTE		
OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER OS TRANSPORTES DA CIDADE BUSCANDO UM MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.470 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECTRAN		
TRANSPORTES		
Material de Segurança de Pessoal	100	%
Renovação da frota de veículos leves e utilitários	50	Unidade
Manutenção de terminais rodoviários	100	%
Gasolina	360,000	Litros
Óleo Diesel	345,000	Litros
Óleo Lubrificante e derivados	3,000	Litros
Pecas indispensáveis para manutenção de veículos pesados	100	%
Pecas indispensáveis para manutenção de veículos leves	100	%
Material de Funilaria	100	%
Implantação da nova sede da Secretaria Municipal de Transportes	100	%
Pneus e materiais de borracharia	360	Unidade
Material gráfico para identificação da frota oficial	100	%
Uniforme para pessoal	100	%
Material para manutenção do prédio da Secretaria de Transportes e banheiros públicos	100	%
Aluguel de ônibus	100	%
Aluguel de veículos leves e utilitários	100	%
Projeto e implementação do plano de mobilidade urbana	100	%
Implantação de sistema informatizado para controle da frota de veículos oficiais	100	%
Material de segurança contra incêndio	100	%
Material para limpeza e higienização	100	%
Material permanente de escritório	100	%
Máquinas e equipamentos de informática	100	%
Material de escritório	100	%
2.129 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES		
TRANSPORTE		
Implantação, regulamentação e cadastro de mototaxis e motoboys	100	%
Recadastramento de veículos de transportes de passageiros na categoria aluguel	100	%
Implantação do transporte aquaviário e náutico	100	%
Implantação do serviço de transporte ferroviário	100	%
Regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por aplicativo	100	%

Regulamentação do serviço de transporte por fretamento	100	%
Regulamentação do serviço de transporte escolar de natureza privada	100	%
Procedimento para novo serviço público de transporte coletivo de passageiros	100	%
Regulamentação do serviço público transporte complementar de passageiros	100	%
Material gráfico para identificação transporte público no município	100	%
2.602 – MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
TRANSPORTE		
Reforma e ampliação dos terminais rodoviários	100	%
Implantação de bicicletário no terminal rodoviário	100	%
Implantação de malha urbana em rede com diversidade de modais, focando em não poluentes	100	%
Implantação e regulamentação de estacionamentos públicos	100	%
Implantação de bicicletários nas vias públicas do município	100	%
Implantação de ciclovias e ciclo faixas	100	%
Implantação e construção de passarelas	100	%
Implantação de centro de monitoramento	100	%
Implantação de dispositivos inteligentes de fiscalização	100	%
Integração entre os modos e serviços de transporte urbano	100	%
implantação de políticas de circulação de transportes de cargas	100	%
Criação do serviço de atendimento técnico sobre mobilidade do cidadão	100	%
Implantação de piso especial para deficientes visuais nos principais locais de circulação	100	%
Implantação de abrigos nos pontos de ônibus	100	%
ÓRGÃO 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
UNIDADE XX - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
PROGRAMA: XXX - IMPLANTAÇÃO, FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INERENTES AOS SISTEMAS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO		
OBJETIVO: GARANTIR CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM CONTROLE, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMT		
FMT		
Financiamento de programas e campanhas de educação de transportes	100	%
Reforma e ampliação dos terminais rodoviários	100	%
Implementação de programas visando a melhoria da qualidade dos sistemas de transporte público	100	%
Contratação de estudos, projetos, planos ou implantações específicas para transporte público	100	%
Investimentos em infraestrutura urbana de suporte aos sistemas de transporte no Município em todas as suas modalidades	100	%
Aquisição de bens permanentes para planejamento, projeto, implantação, manutenção, operação e fiscalização do transporte público no Município	100	%
Investimento em equipamentos e capacitação tecnológica para gestão fiscalização e planejamento dos serviços de transporte no Município	100	%
X.XXX - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE		
FMT		
Desenvolvimetro de ações e serviços de apoio aos usuários e de garantia de segurança aos pedestres na circulação	100	%
Investimento em atividades associadas à circulação e transporte público no Município de Itaguaí	100	%
Implantação de dispositivos inteligentes de fiscalização	100	%
Capacitação e aprimoramento de recursos humanos envolvidos na gestão, fiscalização e planejamento dos serviços de transportes	100	%
ÓRGÃO 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA		

UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA

PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS, COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO DE QUALIDADE

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.604 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO E/OU PERMANENTE		
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
Aquisição de Material Gráfico	500.000	unidade
Aquisição de Equipamentos para Climatização de Ambientes	10	unidade
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	40	unidade
Aquisição de Materiais para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	200	unidade
Aquisição de Material Permanente de Escritório	500	unidade
2.605 - MANUTENÇÃO PREDIAL		
MANUTENÇÃO		
Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Limpeza e Higienização	01	contrato
Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	01	contrato
2.606 - LOCAÇÃO DE VIATURAS		
VIATURAS		
Aquisição de Viaturas para Atuarem no Serviço de Fiscalização	05	unidade

PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, A FIM DE REALIZAR UM SERVIÇO ADMINISTRATIVO PROFISSIONAL DE QUALIDADE

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.032- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
CAPACITAÇÃO		
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	10	unidade
Aquisição de Materiais para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	50	unidade
Curso de Capacitação/Reciclagem dos Servidores	20	funcionários
Curso de Formação	20	funcionários
Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Capacitação	02	contrato

PROGRAMA: 067 - INCENTIVO À NOVOS EMPREENDIMENTOS

OBJETIVO: CADASTRO DE AMBULANTES E FEIRANTES NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E INCENTIVO AO EMPREENDIMENTO

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.603 - CADASTRAMENTO DE AMBULANTES E FEIRANTES E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO EM NEGÓCIOS		
CAPACITAÇÃO		
Aquisição de Material Gráfico	500.000	unidade
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	20	unidade
Contratação de Empresa Especializada na Preparação em Gestão de Negócios	01	contrato
Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	200	unidade
Aquisição de Material Permanente de Escritório	60	unidade

Curso de Formação	40	pessoas
PROGRAMA: 359 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O SEU TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.139 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
RESÍDUOS		
Manutenção do Contrato de Empresa Especializada em Tratamento e Destinação Final dos Resíduos	01	contarto
1.140 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONJUNTO DE ILHA		
RESÍDUOS		
Aquisição de Contentores	900	unidade
Aquisição de Material de Divulgação	400.000	unidade
Aquisição de Papeleiras	1000	unidade
Aquisição de Placas Educativas	900	unidade
Manutenção do Contrato anual de Prestação de Serviço de Sanitização,Varrição Mecanizada e Manual, Roçada, Capina, Pintura de Meio-Fio, Podas de Árvore, Manutenção de Papeleira, Coletas de RSD, de RCC e da Retirada de Entulhos	01	contrrato
2.418 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		
RESÍDUOS		
Aquisição de Contentores	100	unidade
Aquisição de Material de Divulgação	100.000	unidade
Aquisição de Papeleiras	200	unidade
Aquisição de Placas Educativas	200	unidade
Manutenção do Contrato anual de Prestação de Serviço de Sanitização,Varrição Mecanizada e Manual, Roçada, Capina, Pintura de Meio-Fio, Podas de Árvore, Manutenção de Papeleira, Coletas de RSD, de RCC e da Retirada de Entulhos	01	contrato
PROGRAMA: 542 - GESTÃO DE QUALIDADE OBJETIVO: DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATRIBUIÇÕES DA SMOPLU, DANDO CELERIDADE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.137 - IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO		
REGIÕES ADMINISTRATIVAS		
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	20	unidade
Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	100	unidade
Aquisição de Material Permanente de Escritório	250	unidade
Aquisição de Equipamentos para Climatização de Ambientes	30	unidade
Contratação de empresa Especializada em Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	01	contrato
1.138 - CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA BASEAR OS POSTOS DE ATENDIMENTO		
POSTOS DE ATENDIMENTOS		
PROGRAMA: 543 - VALOR VERDE OBJETIVO: INCENTIVAR A COLETA SELETIVA, PROVENDO RECURSOS AOS MATERIAIS RECICLADOS NA FORMA DE MOEDA SOCIAL		
Ação Produto		

Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.141 - IMPLEMENTAR AGÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS E EMISSÃO DE RECURSO NA FORMA DE MOEDA SOCIAL MOEDA SOCIAL		
PROGRAMA: 544 - ORDENAMENTO COSTEIRO OBJETIVO: SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DOCUMENTAIS DAQUELES QUE VIVEM DA ATIVIDADE PESQUEIRA E FOMENTAR PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.607 - IMPLEMENTAR CURSOS TÉCNICOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAIS CAPACITAÇÃO		
Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	01	unidade
Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Capacitação	01	contrato
2.609 - PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS ENTRE MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO ARQUIPÉLAGO QUE COMPÕE A BAÍA DE SEPETIBA PARCERIAS		
Aquisição de Material Gráfico	500.000	unidade
Aquisição de Lancha de Ação Rápida (LAR)	01	unidade
Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	80	unidade
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática (Portátil)	02	unidade
Aquisição de Material Permanente de Escritório	10	unidade
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	02	unidade
2.608 - FOMENTAR A PESCA ESPORTIVA NO PERÍODO DE DEFESO, POSSIBILITANDO A GERAÇÃO DE RENDA EXTRA RENDA		
2.610 - IMPLEMENTAR A BRIGADA AMBIENTAL BRIGADA AMBIENTAL		
ÓRGÃO 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.425 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDES DESENVOLVIMENTO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
1.142 - IMPLANTAÇÃO DE UM SOFTWARE DE GESTÃO ERP CONTROLE INTERNO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 056 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA OBJETIVO: CAPACITAR OS MUNICÍPIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO TRADE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.090 - CRIAÇÃO DO MERCADO POPULAR MERCADO POPULAR		
Suprir necessidades essenciais	100	%

2.611 - PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FOMENTO		
PROJETOS DE FOMENTO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		
Curso de aperfeiçoamento de servidores	100	%
PROGRAMA: 087 - DESBUROCRATIZAR O PROCESSO DE REGISTRO EMPRESARIAL OBJETIVO: AGILIZAR O PROCESSO DE REGISTRO DE NOVAS EMPRESAS		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.253 - DIVULGAÇÃO DO REGIM		
DIVULGAÇÃO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
1.074 - DIVULGAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DAS EMPRESAS (CARTILHA DO INVESTIDOR)		
MANUAIS PRODUZIDOS E DISTRIBUIDOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 088 - ESTUDO ECONÔMICO DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS OBJETIVO: EMPRESAS COM INTERESSE EM SE LOCALIZAR NO MUNICÍPIO, EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.254 - PESQUISA/CENSO ECONÔMICO		
PESQUISA REALIZADA		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.255 - ESTUDO ECONÔMICO		
ESTUDO/REVISÃO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 089 - PROMOVER E INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS OBJETIVO: FOMENTAR E INCENTIVAR EMPREENDIMENTOS QUE AGREGUEM VALOR A ECONOMIA LOCAL GERANDO EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.075 - VIABILIZAR E IMPLANTAR NOVOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E ZPE		
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.383 - ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO INDUSTRIAIS/COMERCIAIS/SERVIÇOS		

ESTUDO E IMPLANTAÇÃO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.259 - IMPLANTAÇÃO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCA		
IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 090 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS OBJETIVO: MELHORAR O DESEMPENHO DE EMPRESAS LOCAIS ATRAVÉS DO APOIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AUMENTANDO A COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.076 - IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM PARCERIA DE GRANDES PARQUE		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 091 - PARTICIPAR DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL OBJETIVO: PARTICIPAR DE ARTICULAÇÕES REGIONAIS VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.257 - FOMENTAR E PARTICIPAR DE FORUNS FORUNS REGIONAIS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.260 - SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SEMINARIO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.362 - COMITÊ DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DE ITAGUAI COMITÊ		
Suprir necessidades essenciais	100	%
1.143 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CRIAÇÃO DE FUNDOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 094 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DA MDO LOCAL NO MERCADO OBJETIVO: AMPLIAR A EMPREGABILIDADE DOS MUNICÍPIOS NA ECONOMIA LOCAL		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.265 - FORMALIZAR CONVENIOS COM MUNICIPIOS DA REGIÃO VIABILIZANDO CAPTAR RECURSOS DO FAT CONVÊNIOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.266 - CONVENIOS COM UNIVERSIDADES, ESCOLAS TÉCNICAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO VOLTADOS A CAPACITAR MDO LOCAL SEMINARIO CONVÊNIOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.382 - IMPLEMENTOS DO SINE SINE		
Suprir necessidades essenciais	100	%

2.429 - QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DA MDO LOCAL NO MERCADO		
MDO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 362 - ESTABELECER POLÍTICAS DE APOIO ÀS MPE's E AO MEI OBJETIVO: APRIMORAR O TRATAMENTO PRIVILEGIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA, FORMAÇÃO E		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.094 - CRIAÇÃO DE BANCO DE FORNECEDORES		
BANCO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.364 - INCREMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR		
CASA DO EMPREENDEDOR		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.366 - EVENTOS COMERCIAIS DE APOIO DE APOIO ÀS MPE's		
EVENTOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.372 - TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPES E AO MEI		
MPE E MEI		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.428 - POLÍTICAS DE APOIO À MPES E AO MEI		
MPE E MEI		
Suprir necessidades essenciais	100	%
ÓRGÃO 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
PROGRAMA: 050 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS OBJETIVO: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E CONTROLE DOS RECURSOS ARRECADADOS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Meta	Unidade de Medida
2.002 - RECADASTRAMENTO PREDIAL/TERRITORIAL/EMPRESARIAL		
RECADASTRAMENTO		
Levantamento de dados no município para atualização do cadastro fiscal através de empresa contratada	01	Unidade
PROGRAMA: 051 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA OBJETIVO: INCREMENTAR A ARRECAÇÃO VISANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Meta	Unidade de Medida
1.014 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO		
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO		
Aumento do quadro de Servidores Agentes Fiscais de Tributos, por meio de concurso público	17	Unidade
Aumento do quadro de Servidores de Apoio às atividades de fiscalização e quadro administrativo, por meio de remanejamento interno da Secretaria Municipal de Administração	8	Unidade
Estabelecimento de um novo organograma, estabelecendo subseções especializadas por tributos	1	Unidade

Regulamentação da aplicação da legislação municipal quanto a prazo e procedimentos complementares	1	Unidade
Elaboração de instruções normativas compatíveis com a realidade atual do Município	1	Unidade
Incremento de ferramenta para tornar eletrônico o processo administrativo tributário	1	Unidade
Utilização plena do REGIN	1	Unidade
Implantação do DEC (Domicílio Eletrônico de Contribuintes)	1	Unidade
Implantação da CAI (Comissão de Avaliação de Imóveis)	1	Unidade
Implantação do CMC (Conselho Municipal de Contribuintes)	1	Unidade
Aperfeiçoamento dos processos fiscalização, com o uso de malhas fiscais	1	Unidade
Implantação do Setor de Programação Fiscal, responsável por instituir e aplicar os processos de confecção das malhas, as quais subsidiam a abertura das ações fiscais já com o escopo delineado, prezando pela máxima eficiência	1	Unidade
Setorização dos contribuintes em grandes grupos, permitindo a instauração de ações específicas para cada um deles	1	Unidade
Ampliar o protesto da dívida, ou seja, a negativação desses em órgãos e proteção ao crédito através de convênio com os cartórios	1	Unidade
Elaboração de um estudo de viabilidade para a implantação do recolhimento dos tributos por meio do cartão de crédito	1	Unidade
Instituição do DECRED - Declaração de Operações com Cartões de Crédito, por meio de convênio com a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro	1	Unidade
Consolidação da Legislação Tributária Municipal	1	Unidade
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Meta	Unidade de Medida
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
SECRETARIA		
Aquisição de mobiliários para a administração tributária	36	Unidade
Aumento da oferta de Veículos para a administração tributária	3	Unidade
Aquisição de Tablet's com câmera fotográfica para a administração tributária	10	Unidade
Aumento da oferta de linhas através do VoIP para a administração tributária	3	Unidade
Aquisição de trenas eletrônicas à laser para a administração tributária	6	Unidade
Aumento da oferta de impressoras para a administração tributária	10	Unidade
Aquisição de mobiliários	40	Unidade
Aquisição de calculadoras com bobina	25	Unidade
Aquisição de Ar Condicionado	10	Unidade
Aquisição de eletrodomésticos	8	Unidade
2.373 - MODERNIZAÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO		
MODERNIZAÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO		
Reformulação da Secretaria de Fazenda no aspecto estrutural, com ampliação e reforma das salas	10	Unidade
Criação de Central de Atendimento da Secretaria de Fazenda, com estrutura de espera para os contribuintes e guichês de atendimentos com capacidade de atendimento por todos os setores da administração tributária em um único ambiente	1	Unidade
Reforma do Cadastro/ Arrecadação / Tesouraria / Contabilidade / Subsecretaria de Contabilidade / Banheiros	06	sala
Sala para arquivo	01	sala
2.015 - PAGAMENTO OBRIG. TRIB. E CONTRIBUTIVAS		
OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUTIVAS		
Pagamento do Pasep	7,000,000.00	R\$
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		

OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Meta	Unidade de Medida
2.018 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		
TREINAMENTO		
Treinamento e capacitação do corpo técnico fiscal da administração tributária do município	36	funcionário
Cursos e seminários para funcionários cadastro e arrecadação	15	funcionário
Cursos e seminários para funcionários Contabilidade, Contabilidade Geral e Tesoraria	30	funcionário
PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS OBJETIVO: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Meta	Unidade de Medida
0.000 - GERENCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		
DÍVIDA PÚBLICA		Unidade
Pagamento de Juros da dívida	7,200,000.00	R\$
Pagamento de dívidas	24,800,000.00	R\$
ÓRGÃO 36 - GABINETE DO PREFEITO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.105 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		
SECRETARIA MANTINDA		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
SERVIDOR		
Capacitação	100	%
ÓRGÃO 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SMLIC		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida

2.430 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
SECRETARIA		
Licença para utilização da plataforma BANCO DE PREÇOS para pesquisa de preços de mercado	1	Unidade
Serviço para a utilização do Sistema para realização de Pregão Eletrônico	1	Unidade
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura desta SELIC	100	Percentual
ROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.018 – RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
SERVIDOR PUBLICO		
Despesas relativas a ajuda de custo para a realização de cursos junto ao TCE-RJ e demais atividades externas	100	Percentual
Cursos de reciclagem e treinamento dos funcionários	100	Percentual
ÓRGÃO 40 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.472 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO		
EXECUTAR AS TAREFAS DE ROTINA DA SECRETARIA		
Garantir Recursos Aos Servidores	100	%
PROGRAMA: 545 – COMUNICA ITAGUAÍ OBJETIVO: AMPLIAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDAM MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA NOS CANAIS		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.612 – PROMOVER A CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO		
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES		
Elevar O Nível De Conhecimento Dos Servidores Ao Uso De Novas Tecnologias	100	%
2.613 – PROMOÇÃO DAS AÇÕES E DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO EM DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO		
AMPLIAR AS INFORMAÇÕES NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM TEMAS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO		
Comunicar Em Diversos Canais De Mídia	100	%
2.614 – AMPLIAÇÃO TÉCNICA E ESTRUTURAL QUE COMPREENDAM MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA		
AUMENTO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL		
Ampliação Técnica e Estrutural	100	%
ÓRGÃO 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA		
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação		

Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
SERVIDOR		
Capacitação	100	%
PROGRAMA: 069 – AGROECOLOGIA ESCOLAR OBJETIVO: TRABALHAR CONCEITOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA, RESGATANDO A CULTURA RURAL DO MUNICÍPIO E INSERIR NA MERENDA ESCOLAR		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.220 - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO DAS HORTAS E GALINHEIROS NAS UNIDADES ESCOLARES		
HORTAS E GALINHEIROS		
2.616 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA		
ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA		
Fortalecimento de práticas agrícolas	100	Percentual
Incorporação do alimento orgânico na merenda escolar	100	Percentual
Incorporação do alimento alternativo na merenda escolar	100	Percentual
Capacitação dos agricultores – cursos na Secretaria e em parceria (SENAR);	15	Unidades
Reestruturação e ampliação de hortas e galinheiros nas unidades escolares	100	Percentual
Aquisição de equipamentos e materiais de consumo	100	Percentual
Desenvolvimento de atividades voltadas para Educação agroecológica nas unidades escolares	100	Percentual
Instalação e manutenção do programa nas escolas	10	Unidades
PROGRAMA: 346 – ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO CADEIA AGROPECUÁRIA E TURISMO RURAL OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CADEIA AGROPECUÁRIA E DO TURISMO RURAL; FOMENTAR O TURISMO RURAL; INCENTIVAR O CULTIVO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.478 – CAPACITAÇÕES, ESTRUTURAÇÃO E APOIO A CADEIA AGROPECUÁRIA		
CADEIA AGROPECUÁRIA ESTRUTURADA E APOIADA		
PROGRAMA: 347 – PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRONEGÓCIO RURAL OBJETIVO: AUMENTAR A PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO. INCENTIVAR A REGULARIZAÇÃO E O COOPERATIVISMO DOS PRODUTORES RURAIS.		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.479 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTO AGROPECUÁRIO		
EXPOSIÇÃO E EVENTOS APOIADOS		
Eventos Agropecuários	100	Percentual
PROGRAMA: 348 – MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA OBJETIVO: APOIAR OS AGRICULTORES FAMILIARES COM SERVIÇOS DE MANEJO DO SOLO; AUMENTAR A PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, APOIAR A FIXAÇÃO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida

2.399 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS		
PATRULHA AGRÍCOLA MODERNIZADAS E MANTIDA		
Modernização e manutenção dos serviços	100	Percentual
1.062 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS		
CONVÊNIO		
Modernização e manutenção dos serviços	100	Percentual
PROGRAMA: 349 – PREVENÇÃO E CONTROLE DA SANIDADE VEGETAL E ANIMAL OBJETIVO: GARANTIR A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DO MUNICÍPIO.		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.400 - VACINAÇÃO DO REBANHO, CONTROLE PRAGAS E VETORES E ORIENTAÇÕES SANITARIAS		
SANIDADE ANIMAL E VEGETAL GARANTIDA		
Desenvolvimento de atividades voltadas ao pequeno produtor voltadas criação e sanidade dos animais	100	Percentual
Vacinação de outros herbívoros	50	% dos rebanhos
Aquisição de vacinas e insumos para vacinação	100	Percentual
PROGRAMA: 350 – PROJETO EQUOPISCITERAPIA OBJETIVO: MELHORAR O DESENVOLVIMENTO POTENCIAL DOS PRATICANTES, BEM COMO PROPORCIONAR GANHOS MOTORES, EMOCIONAIS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS.		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.477 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EQUOTERAPIA		
EQUOPISCITERAPIA IMPLANTADA E MANTIDA		
Prestar atendimento a pessoas com deficiência física e psíquica	100	Pessoas
PROGRAMA: 351 – PROJETO SAÚDE RURAL OBJETIVO: PROMOVER A SAÚDE DE PRODUTORES RURAIS E FAMILIARES		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.106 – IMPL FOSSAS BIODIGESTORAIS NO MEIO RURAL E CONSCIENT SANITARIA		
FOSSAS BIODIGESTORAS		
Aquisição de materiais e ferramentas para fabricação manual de fossa biodigestora	5	Unidades
PROGRAMA: 353 – INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL OBJETIVO: COMERCIALIZAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL E GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR.		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.108 – IMPL/ESTRUT DO SERV DE INSP MUNIC DE PROD DE ORIG ANIMAL E VEGETAL		
SERVIÇO DE INSPEÇÃO		
Implatação de estrutura para inspeção de produtos de origem vegetal e animal	100	Percentual
Implatação de selo de inspeção municipal -SIM	100	Percentual

PROGRAMA: 357 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE RECEPÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO DA PESCA E REPARO DE EMBARCAÇÕES OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL.		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.115 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIS		
CAIS		
1.116 – CONST DE UNID DE BENEFICIAMENTO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO		
PESCADO		
Construção e manutenção de cais;	100	Percentual
Implantação de estaleiro;	100	Percentual
Espaço para comercialização do pescado;	100	Percentual
PROGRAMA: 383 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAP E CDP OBJETIVO: MANTER AS ESTRUTURAS DA SMAP, DO CDP , PROVER A AMPLIAÇÃO , REPAROS DOS ESPAÇOS FÍSICOS E ATENDER A POPULAÇÃO.		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.466 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SMAP		
MANUTENÇÃO		
2.467 - AMPLIA. E MANUT. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CDP		
ESPAÇOS CONSERVADOS E EM OPERAÇÃO		
Aquisição de materiais de consumo	100	Percentual
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura	100	Percentual
Locação de computadores e impressoras	100	Percentual
Aquisição de materiais para instalação do sistema	100	Percentual
X.XXX - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SMAP		
SERVIÇOS TECNOLÓGICOS		
Aquisição de materiais de consumo	100	Percentual
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura	100	Percentual
Locação de computadores e impressoras	100	Percentual
Aquisição de materiais para instalação do sistema	100	Percentual
PROGRAMA: 514 – EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA OBJETIVO: CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, ATRAVÉS DE VISITAS AO CDP- SMAP E EVENTOS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.482 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICO		
EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA AMPLIADA E MANTIDA		
2.617- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		
HORTAS		
Implantação de hortas comunitárias	10	Unidades
Implantação e manutenção do projeto	100	Percentual
PROGRAMA: 519- ESTRUTURAÇÃO E APOIO A PESCADORES E AQUICULTORES DE ÁGUA DOCE e MARINHA		

OBJETIVO: APOIAR A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA E AQUICULTURA.		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.481- CAPACITAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E APOIO A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA E AQUÍCOLA		
PESCA E AQUICULTORES		
Censo pesqueiro- diagnóstico de caracterização da atividade pesqueira, coleta, informação e quantificação dos desembarques de pescado e o esforço de pesca;	100	Percentual
Legalização dos pescadores: incentivo a regularização dos pescadores e das embarcações junto aos órgãos competentes;	100	Percentual
Parcerias para implantação de Projetos e para capacitação dos pescadores	100	Percentual
Atuar junto aos órgãos de crédito para financiamento de projetos do setor.	100	Percentual
Incentivo ao cooperativismo e ao associativismo: atuação em conjunto com as associações ; estruturar a cadeia produtiva , reduzir os custos de produção , aumentar a qualidade do pescado, agregar valor contribuindo para incremento da oferta de emprego e renda dos pescadores locais.	100	Percentual
Assistência técnica: visita para apoio ao piscicultor e análise dos dados;	100	Percentual
Implantação da infra-estrutura de tanques escavados e tanques-rede e aquicultura marinha	100	Percentual
Implantação de viveiros e tanques para piscicultura nas propriedades rurais;	100	Percentual
Implantação do Centro Beneficiamento do Pescado	100	Percentual
Apoio ao Turismo de Pesca	100	Percentual
PROGRAMA: 547 - DESASSOREAMENTO DOS CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM ÁREAS RURAIS		
OBJETIVO: APOIO AOS AGRICULTORES NO AUMENTO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DA ÁGUA DISPONÍVEL NOS CORPOS HÍDRICOS E DESASSOREAR.		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.618 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM ÁREAS RURAIS		
DESASSOREAMENTO E IRRIGAÇÃO		
Aquisição e/ou locação de escavadeira hidráulica	1	Unidade
Convênios/parceiras com Universidades/Instituições sobre modelos de implantação e cooperação técnica para implantação;	2	Convênio
Aquisição e/ou locação de caminhão basculante.	2	Unidade
Assistência técnica para implementação de sistemas de irrigação nas propriedades rurais.	5	Propriedades
Manutenção da área através de visitas técnicas;	5	Propriedades
Aquisição e/ou locação de retroescavadeira	1	Unidade
PROGRAMA: 548 - SELO AMIGO PET		
OBJETIVO: AJUDAR OS MUNICÍPIOS A IDENTIFICAR OS ESTABELECIMENTOS QUE ACEITA SEUS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.619 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO SELO WELCOME PET		
SELOS		
Aquisição de materiais graficos para elaboração dos Selos de identificação .	100	Percentual
Implantação e manutenção do projeto	100	Percentual
PROGRAMA: 549 -PROJETO ACOLHER		
OBJETIVO: CONSTRUIR CASINHAS PARA ANIMAIS DE RUA, PONTOS DE ALIMENTAÇÃO, ACOLHIMENTO E CASTRAÇÃO.		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.620 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER		
Aquisição de materiais de consumo	100	Percentual
Aquisição de materiais de construção	100	Percentual
Implantação e manutenção do projeto	100	Percentual
PROGRAMA: 550 - AGRO FLORESTA OBJETIVO: RECUPERAÇÃO DE PARTE SIGNIFICATIVA DAS APP E RESERVA LEGAL DE PROPRIEDADES RURAIS COM ESPÉCIES NATIVAS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.621 -- RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA EM ÁREAS RURAIS		
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS RURAIS		
Manutenção do Projeto	100	Percentual
PROGRAMA: XXX - PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COMBATE À POBREZA OBJETIVO: CONCILIAR AS NECESSIDADES CONFLITANTES DA MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA E DA RELATIVA INFLEXIBILIDADE DOS SEGMENTOS URBANOS DA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COMBATE À POBREZA		
DESENVOLVIMENTO RURAL E COMBATE À POBREZA		
Identificação e levantamento das necessidades dos produtores no meio rural;	100	Percentual
Convênios/parceiras com Universidades/Instituições sobre modelos de implantação e cooperação técnica para implantação;	100	Percentual
Aquisição de equipamentos e insumos para a manutenção em áreas rurais;	100	Percentual
Aquisição de materiais de equipamentos eletrônicos para apresentação dos projetos;	100	Percentual
Construção de um espaço para exposição e comercialização dos produtos produzidos pelos produtores do município.	100	Percentual
X.XXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DO ARTESÃO E CENTRO DE PRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO		
CURSO E EXPOSIÇÃO		
X.XXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR		
MERCADO DO PRODUTOR		
Identificação e levantamento das necessidades dos produtores no meio rural;	100	Percentual
Convênios/parceiras com Universidades/Instituições sobre modelos de implantação e cooperação técnica para implantação;	100	Percentual
Aquisição de equipamentos e insumos para a manutenção em áreas rurais;	100	Percentual
Aquisição de materiais de equipamentos eletrônicos para apresentação dos projetos;	100	Percentual
Construção de um espaço para exposição e comercialização dos produtos produzidos pelos produtores do município.	100	Percentual
PROGRAMA: XXX - AGRO COZINHA DO PRODUTOR RURAL OBJETIVO: MELHORAR A RENDA DO PRODUTOR FAMILIAR E CRIAÇÃO DO PRODUTO DE ITAGUAI.		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida

X.XXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGRO COZINHA		
AGRO COZINHA		
Construção e manutenção das cozinhas	3	Unidade
Aquisição de equipamentos e utensílios	100	Percentual
Criação de espaço para comercialização (mercado do produtor)	100	Percentual
Desenvolvimento de atividades voltadas para segurança alimentar e produção(cursos e palestras)	100	Percentual
UNIDADE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E PESCA		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS, COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO DE QUALIDADE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E PESCA		
FUNDO MUNICIPAL		
Aquisição de Pier Flutuante	1	Unidade
ÓRGÃO 42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		
UNIDADE 01 - GABINETE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.622 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
MANUTENÇÃO		
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura da subsecretaria	100	Percentual
Locação de computadores e impressoras	100	Percentual
2.623 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO		
MANUTENÇÃO		
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura da subsecretaria	100	Percentual
Locação de computadores e impressoras	100	Percentual
2.624 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
MANUTENÇÃO		
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura da subsecretaria	100	Percentual
Locação de computadores e impressoras	100	Percentual
Locação de Imóvel	156,000.00	R\$
PROGRAMA: 053 - PROGRAMA FUNDIÁRIO		
OBJETIVO: REGULARIZAR E CADASTRAR AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.149 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
REGULARIZAÇÃO		
Emissão de Títulos de Legitimação Fundiária	3000	Unidade

Serviços de topografia para emissão dos títulos de Legitimação Fundiária	100	Percentual
Aquisição de papel para emissão de títulos	3000	Unidade
Aquisição de selos para emissão de títulos	3000	Unidade
PROGRAMA: 055 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OBJETIVO: ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA PROPORCIONANDO MORADIA		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.012 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		
IMÓVEIS		
Construção de empreendimento habitacional	787	Unidade
PROGRAMA: 054 - GEO PROCESSAMENTO OBJETIVO: MEDIR COM PRECISÃO ÁREAS E IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.013 - GEO PROCESSAMENTO MULTIFINALITÁRIO		
GEO PROCESSAMENTO		
Realização de serviços de georeferenciamento em áreas foreiras	100	Percentual
PROGRAMA: 556 - PROGRAMA ITAGUAI, MEU AMBIENTE OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO E A CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.155 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO		
Aquisição de uniformes	20	unidades
Aquisição de Material Gráfico	1000	unidades
Contratação de serviço de pessoa jurídica	1	unidade
PROGRAMA: 552 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A ECONOMIA CIRCULAR NO MUNICÍPIO		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.147 - IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
MUNICÍPIO		
Cadastramento das cooperativas de catadores de lixo	1	Unidade
Reforma de ecopontos	20	Unidade
Aquisição de materiais e equipamentos para compor os ecopontos	1	Unidade
Contratação de serviços de pessoa jurídica	1	Unidade
1.148 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
MUNICÍPIO		

Elaboração do plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos	100	%
PROGRAMA: 558 - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO OBJETIVO: EQUIPAR AS EQUIPES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.157 - EQUIPAMENTO DO LICENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO		
ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
Aquisição de materiais e equipamentos	100	Unidade
PROGRAMA: 560 - DRENAGEM URBANA OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.159 - PREVENÇÃO DE ENCHENTES		
MUNICÍPIO		
Contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica	100	%
1.160 - ARBORIZAÇÃO URBANA E PERMEABILIZAÇÃO DO SOLO		
MUNICÍPIO		
Contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica	100	%
PROGRAMA: 553 - REVITALIZAÇÃO DAS Ucs MUNICIPAIS OBJETIVO: PROTEGER A BIODIVERSIDADE DO MUNICÍPIO E PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
1.149 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS		
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
Conservação de Unidades	100	%
1.150 - GESTÃO DE Ucs		
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
Conservação de Unidades	100	%
1.151 - PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DAS Ucs MUNICIPAIS		
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
Conservação de Unidades	100	%
1.152 - PESQUISA DA BIODIVERSIDADE		
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
Conservação de Unidades	100	%
PROGRAMA: 554 - PROGRAMA ESCOLAS SUSTENTÁVEIS OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO E A COSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida

1.153 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO SUSTENTÁVEL NAS ESCOLAS		
ESCOLAS		
Implementação Da Gestão Sustentável Nas Escolas	100	%
PROGRAMA: 557 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL OBJETIVO: GARANTIR A CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.156 - AÇÕES E PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
MUNICÍPIO		
Projeto de Conservação Ambiental	100	%
PROGRAMA: 559 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL OBJETIVO: PROTEGER A BIODIVERSIDADE DO MUNICÍPIO E PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.158 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL		
MUNICÍPIO		
Incentivo à Produção Agroflorestal	100	%
PROGRAMA: 561 - INSTALAÇÃO DO POLO DE RECICLAGEM DE ITAGUAÍ OBJETIVO: PROMOVER A ADEQUADA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A ECONOMIA CIRCULAR		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.161 - ESTRUTURAÇÃO DO POLO DE RECICLAGEM DE ITAGUAÍ		
MUNICÍPIO		
Estruturação Do Polo De Reciclagem De Itaguaí	100	%
UNIDADE 02 - FUNDMAAP		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.625 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Financiamento de projetos ambientais	50	Unidade
ÓRGÃO 43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO		
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Curso de Capacitação/Reciclagem dos Servidores	100	%
Curso de Capacitação de Segurança Pessoal de Autoridade e Dignatarios	50	Pessoa
Cursos de formação	100	%
PROGRAMA: 065 - SEGURANÇA TOTAL DE ITAGUAÍ OBJETIVO: TRAZER SEGURANÇA PÚBLICA PARA CIDADE DE ITAGUAÍ, REFORÇANDO O PATRULHAMENTO NA REGIÃO, DESLOCAMENTO DA GUARNIÇÃO, TRANSPORTE DE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.114 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS		
Aquisição de Carretinha para reboque de motos	01	Unidade
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.473 - MANUT/OPERAC. DA SEC. DE SEG. PÚBLICA DEFESA CIVIL E TRÂNSITO		
Aquisição de Uniforme Completo	100	%
Aquisição de Materiais Específicos para Desenvolvimento do Serviço	100	%
Material permanente de escritório	100	%
Máquinas e equipamentos de informática	100	%
Aquisição de Equipamentos para Climatização de Ambientes	100	%
Contratação de Empresa Especializada para serviços de mão de obra Terceirizada para segurança patrimonial e eventos municipais	100	Contrato
Contrato anual para locação de unidade base	01	Contrato
Aquisição de Material Gráfico	500.000	Unidade
2.475 - MANUTENÇÃO E OPER. SUBSECRETARIA TRÂNSITO		
Material para manutenção de vias públicas	100	%
Implantação e manutenção da sinalização, horizontal, vertical e semafórica da malha viária	01	Contrato
Manutenção do sistema de registro de infração de trânsito	100	%
Implantação/manutenção de sistema de informática intranet	100	%
Implantação e reestruturação do tráfego na cidade	100	%
Instalação de Placas para identificação de Logradouros públicos	100	%
Implantação de redutores de velocidade	100	%
Recuperação de estrada vicinais	100	%
Contrato anual de equipamentos de fiscalização eletrônica - Radares, fotosensores e lombadas eletrônicas	01	Contrato
Contrato anual de equipamentos de palmtop (notificações de trânsito)	01	Contrato
Contrato anual de materiais de sinalização viária e ferramentas diversas	01	Contrato
Campanhas educativas de trânsito	12/ano	Unidade
Contrato anual para fornecimento de combustível para frotas oficiais	01	Contrato
2.476 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNDO		

PROGRAMA: 065 - SEGURANÇA TOTAL DE ITAGUAÍ		
OBJETIVO: TRAZER SEGURANÇA PÚBLICA PARA CIDADE DE ITAGUAÍ, REFORÇANDO O PATRULHAMENTO NA REGIÃO, DESLOCAMENTO DA GUARNIÇÃO, TRANSPORTE DE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.332 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROEIS		
Convênio com o CPROEIS	100	%
Contrato anual de locação de veículos/quadriculos	1	Contrato
Contrato anual de locação de motocicletas	1	Contrato
Contrato Anual de Locação do Sistema e Aparelhos de Rádios	01	Contrato
Contrato Anual de Manutenção do Sistema e Aparelhos de Rádios	01	Contrato
2.021 - MANUT/OPERAC. DO PROEIS		
GUARDA MUNICIPAL		
PROGRAMA: 111 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
OBJETIVO: DIMINUIR OU ELIMINAR RISCOS E TORNAR A POPULAÇÃO MAIS RESILIENTE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.424 - MANUT DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Implantação do sistema de alerta para chuvas	100	%
Contrato para avaliação e mapeamento de area de risco	01	Contrato
Aquisição de Materiais Específicos para Desenvolvimento do Serviço	100	%
Contrato Anual de Manutenção dos Pluviômetros	01	Contrato
2.335 - SERVIÇOS 24HS		
SERVIÇOS DE 24HS		
2.336 - DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS		
ESCOLAS		
2.337 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA (NUPDEC)		
UNIDADES		
PROGRAMA: 263 - PROGRAMA SOCIAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES SOCIAIS, ENVOLVENDO OS JOVENS E CRIANÇAS DE ITAGUAÍ, JUNTAMENTE COM O TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL, PROCURANDO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.306 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA		
Palestras educativas nas escolas	100/ESCOLAS	%
Aquisição de Material Gráfico	200.000	Unidade
Convenções/Conferências/Palestras/Debates/Simpósios e Similares	36	Unidade
Sistema de sonorização para eventos externos e projeção (telão)	24	Unidade
Contrato Anual de Buffet para atendimento à secretaria	01	Contrato